



GOVERNADOR  
**Cláudio Bomfim de Castro e Silva**  
VICE-GOVERNADOR  
**Thiago Pampolha Gonçalves**

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
*Nicola Moreira Miacione*  
SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
*Rodrigo Ratkus Abel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
*Bernardo Chim Rossi*  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
*Adilson de Faria Maciel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
*Leonardo Lobo Pires*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
*Vinícius Medeiros Farah*  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
*Luiz Henrique Marinho Pires*  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
*Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
*Maria Rosa Lo Duca Nebel*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
*Leandro Sampaio Monteiro*  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
*Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior*  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
*Roberta Barreto de Oliveira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
*Mauro Azevedo Neto*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA  
*Washington Reis de Oliveira*

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
*Thiago Pampolha Gonçalves - Interino*  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
*Flávio Campos Ferreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
*Danielle Christian Ribeiro Barros*  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
*Rosangela de Souza Gomes*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
*Rafael Carneiro Monteiro Picciani*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
*Gustavo Reis Ferreira*  
CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO  
*Demetrio Abdennur Farah Neto*  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Edu Guimarães de Souza*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
*Kelly Christian Silveira de Mattos*  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA  
*André Luís Dantas Ferreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
*José Mauro de Farias Junior*  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
*Uruan Cintra de Andrade*  
SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR  
*Felipe dos Santos Peixoto - Interino*  
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
*Bruno Felgueira Dauaire*  
SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL  
*Alexandre Isquierdo Moreira*  
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER  
*Heloisa Helena de Alencar Aguiar*  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
*Bruno Dubeux*

GOVERNO DO ESTADO  
www.rj.gov.br

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete do Governador .....	1
Governador do Estado .....	...
Gabinete do Vice-Governador .....	...
Vice-Governador do Estado .....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil .....	2
Gabinete do Governador .....	...
Governo .....	...
Planejamento e Gestão .....	4
Fazenda .....	5
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços .....	6
Polícia Militar .....	7
Polícia Civil .....	10
Administração Penitenciária .....	11
Defesa Civil .....	11
Saúde .....	11
Educação .....	13
Ciência, Tecnologia e Inovação .....	18
Transportes e Mobilidade Urbana .....	...
Ambiente e Sustentabilidade .....	20
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento .....	24
Cultura e Economia Criativa .....	24
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos .....	24
Esporte e Lazer .....	...
Turismo .....	27
Controle da Geral do Estado .....	27
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro .....	27
Trabalho e Renda .....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília .....	...
Transformação Digital .....	...
Infraestrutura e Cidades .....	27
Energia e Economia do Mar .....	27
Habitação de Interesse Social .....	27
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável .....	...
Mulher .....	28
Procuradoria Geral do Estado .....	28
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....	28
REPARTIÇÕES FEDERAIS .....	...

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 48.590 DE 10 DE JULHO DE 2023

#### TRANSFERE E TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/017463/2023,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vago e ocupado, com sua respectiva Gratificação por Encargo Especial - GEE, conforme Anexo I ao presente Decreto.

Art.2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão na estrutura do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM, conforme Anexo II ao presente Decreto.

Parágrafo Único - De forma a viabilizar a transformação, fica exonerado o servidor do cargo em comissão mencionado e nomeado na vaga resultante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

CLÁUDIO CASTRO  
Governador

#### ANEXO I

Cargo em Comissão	Símbolo	ID Funcional	Lotação Atual	Lotação Resultante
Assistente	DAS-6	50890247	SECC	IPEM
Assistente II	DAI-6	Vaga de Decreto nº 48.548, de 16 de junho de 2023	SECC	IPEM

#### ANEXO II

CARGOS A SEREM TRANSFORMADOS			CARGO RESULTANTE			
Qt.	Último Occupante	Cargo em Comissão	Símbolo	Qt.	Cargo em Comissão	Símbolo
01	50890247	Assistente	DAS-6	01	Assessor	DAS-7
01	Vaga de Decreto nº 48.548, de 16 de junho de 2023	Assistente II	DAI-6			50890247

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Anselmo Alves Pereira, ID Funcional nº 5118534-2. Processo nº SEI-150164/001052/2023.

NOMEAR MONICA MARIA DE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 1907658-4, para exercer o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Leandro Galheigo Damaceno, ID Funcional nº 4379024-0. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 10 de julho de 2023, LEANDRO GALHEIGO DAMACENO, ID FUNCIONAL Nº 4379024-0, do cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003172/2023.

EXONERAR MONICA MARIA DE SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 1907658-4, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

Id: 2492307  
NOMEAR BEATRIZ MARTINS DE SÁ, ID FUNCIONAL Nº 5014985-7, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Monica Maria de Sousa, ID Funcional nº 1907658-4. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o Coordenador DINIZ DE OLIVEIRA NUNES, Auditor de Estado, ID Funcional nº 2012203-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Auditoria Interna, da Subsecretaria de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas ausências e impedimentos. Processo nº SEI-040077/000160/2023.

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria FERNANDO SALAVRACOS KOMATSU, ID Funcional nº 5006193-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos. Processo nº SEI-040077/000160/2023.

#### Atos do Governador

##### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 04 de julho de 2023, ANSELMO ALVES PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5118534-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-2, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150164/001052/2023.

NOMEAR ANTONÍO CARLOS RODRIGUES GARCIA, ID FUNCIONAL Nº 6191142, para exercer, com validade a contar de 04 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo VP-2, do

DESIGNAR, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o Assistente **BERNARD GAMA BOTELHO**, ID Funcional nº 5103193-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a titular da Corregedoria Interna, da Subsecretaria de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impedimentos. Processo nº SEI-040077/000160/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de julho de 2023, **MARYLUS JEFERTON DA SILVA DOMINGOS**, ID FUNCIONAL Nº 4385227-0, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 1ª Categoria, do cargo em comissão de Presidente, símbolo DG, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040073/000118/2023.

**NOMEAR AGRICIO RIBEIRO SAMPAIO DE MENEZES**, ID FUNCIONAL Nº 4387495-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Presidente, símbolo DG, da Junta de Revisão Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Marylus Jeferton da Silva Domingos, ID Funcional nº 4385227-0. Processo nº SEI-040073/000118/2023.

**EXONERAR JOSE MOTA DA SILVA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5097817-9, do cargo em comissão de Gerente, símbolo VP-3, da Assessoria de Controle Interno e Auditoria, da Gerência de Controle Interno e Auditoria, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/007935/2023.

**EXONERAR LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA BELLO**, ID FUNCIONAL Nº 51389118, do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-1, da Diretoria de Investimentos, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/007932/2023.

Id: 2492309

## Secretaria de Estado da Casa Civil

### ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SSCS Nº 101 DE 07 DE JULHO DE 2023

##### DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a execução do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150001/001713/2023,

##### RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/07/2023 - data término: 31/12/2023.

III - De/Concedente - 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

IV - Para/Executante - 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM

##### V - CRÉDITO:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSOS	DENATURA DE DESPESAS	VALOR TOTAL
14010.04.122.0002.2016	1.500.100	3390	R\$ 125.000,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a prestar contas nos termos do parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia de documentos, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**IGOR MARQUES**  
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2492233

### ATOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, com validade a contar de 11 de abril de 2023, **JUCINÉIA FERREIRA LESSA**, ID FUNCIONAL Nº 32134983, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviço, símbolo DAI-5, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000354/2023.

**EXONERAR ISABEL CRISTINA DA SILVA AZEREDO**, ID FUNCIONAL Nº 1905821-7, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPE RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000428/2023.

**EXONERAR NEUCINEIA BARCELLOS DE AGUIAR ARRUDA**, ID FUNCIONAL Nº 3990906-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPE RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000428/2023.

**EXONERAR BEATRIZ VIEIRA MARINO**, ID FUNCIONAL Nº 5093788-0, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro - CEPE RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150161/000428/2023.

**NOMEAR CARLOS MAGNO DA COSTA FORTES** para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRAN, símbolo DAS-7, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Ricardo Bragança Laise Júnior, ID Funcional nº 4347192-7. Processo nº SEI-150067/000277/2023.

**EXONERAR PALOMA FELIPE DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5121462-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150067/000276/2023.

**NOMEAR TAYSSA LUZ PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paloma Felipe de Lima, ID Funcional nº 5121462-8. Processo nº SEI-150067/000276/2023.

**EXONERAR MORENO MARTINS SILVEIRA CABRAL**, ID FUNCIONAL Nº 4347604-0, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150063/007831/2023.

**NOMEAR MARCO ANTONIO ALVES PEROSINI** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, da Unidade de Serviço Descentralizado - USD, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Moreno Martins Silveira Cabral, ID Funcional nº 4347604-0. Processo nº SEI-150063/007831/2023.

**NOMEAR BRUNO RODRIGUES AFONSO**, ID FUNCIONAL Nº 51232065, para exercer, com validade a contar de 05 de julho de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Andreia Mendonça Monteiro da Silva, ID Funcional nº 51206455. Processo nº SEI-420001/002293/2023.

**EXONERAR MARCELO FERNANDES LIMA GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 5019659-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado da Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

**NOMEAR LEANDRO GALHEIGO DAMACENO**, ID FUNCIONAL Nº 4379024-0, para exercer, com validade a contar de 10 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado da Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Emmanuel Lucas Padua Tsallis, ID Funcional nº 5138435-3. Processo nº SEI-120001/003172/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 03 de julho de 2023, **EMMANUEL LUCAS PADUA TSALLIS**, ID FUNCIONAL Nº 5138435-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Estado da Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003172/2023.

**NOMEAR MARCELO FERNANDES LIMA GOMES**, ID FUNCIONAL Nº 5019659-6, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.060, de 04/05/2022. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

**NOMEAR LUANA PALAVRA VIANNA MOUZINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5034540-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Limites de Despesa, da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Beatriz Martins de Sá, ID Funcional nº 5014985-7. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

**EXONERAR BEATRIZ MARTINS DE SÁ**, ID FUNCIONAL Nº 5014985-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Limites de Despesa, da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

**EXONERAR LUANA PALAVRA VIANNA MOUZINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5034540-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Limites de Despesa, da Superintendência de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003251/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de junho de 2023, **ANDERSON PINTO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5113751-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/002779/2023.

**NOMEAR AIDÉ RAQUEL DA MATA SOARES**, ID FUNCIONAL Nº 5119324-8, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, do Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Anderson Pinto dos Santos, ID Funcional nº 5113751-8. Processo nº SEI-120001/002779/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 06 de julho de 2023, **THAIS ALESSANDRA DAMASCENO CORRÉA**, ID FUNCIONAL Nº 5015500-8, ID Funcional nº 5015500-8, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Projetos e Estudos Contábeis, da Superintendência de Normas Técnicas, da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040053/000069/2023.

**NOMEAR ANA PAULA SANTOS QUEDINHO**, ID FUNCIONAL Nº 4275832-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Túlio Carlos Vaz de Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0. Processo nº SEI-040080/000075/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 14 de junho de 2023, **ANA PAULA SANTOS QUEDINHO**, ID FUNCIONAL Nº 4275832-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040080/000075/2023.

**NOMEAR ISABELLE CARDozo DE MELO** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Lucas Caio Miranda de Melo, ID Funcional nº 5135145-5. Processo nº SEI-040083/000647/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de julho de 2023, **ALLAN LUIZ QUEIROZ**, ID FUNCIONAL Nº 5086664-8, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040227/000185/2023.

**NOMEAR MARCUS VINICIUS CAETANO**, ID FUNCIONAL Nº 5120418-5, para exercer, com validade a contar de 10 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Allan Luiz Queiroz, ID Funcional 5086664-8. Processo nº SEI-040227/000185/2023.

**EXONERAR LEANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5018218-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Assessoria de Governança Corporativa, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/007936

tado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220014/000471/2023.

**NOMEAR MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Leandro da Silva Maciel, ID Funcional nº 5141842-8. Processo nº SEI-220014/000471/2023.

**NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA XAVIER**, ID FUNCIONAL Nº 614757-7, para exercer, com validade a contar de 15 de junho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Procedimentos Administrativos de Responsabilização das Pessoas Jurídicas, da Corregedoria Geral da SES, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Laura Junqueira Tasca Rocha, ID Funcional nº 5112587-0. Processo nº SEI-080002/002571/2023.

**NOMEAR FELIPE JOSÉ AUGUSTO**, ID FUNCIONAL Nº 5013967-3, para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Sistemas da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Carlos Frederico Loeser dos Santos, ID Funcional nº 5101460-2. Processo nº SEI-030029/008565/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **CARLOS FREDERICO LOESER DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5101460-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Sistemas da Informação, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/008565/2023.

**NOMEAR SORAYA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS**, ID FUNCIONAL Nº 548078-7, para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo DAS-6, da Assessoria Executiva, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Diego Khouri Mota, ID Funcional nº 5007762-7. Processo nº SEI-030029/008565/2023.

**NOMEAR MARCIA MONICA PERNES TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 3509718-3, para exercer, com validade a contar de 26 de junho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria Regional Administrativa - Metropolitana IV, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alcione Amorim de Oliveira Moreira, ID Funcional nº 3495595-0. Processo nº SEI-030029/008645/2023.

**NOMEAR NILSON JOSE SIQUEIRA BARCELLOS** para exercer, com validade a contar de 06 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/008645/2023.

**NOMEAR CAROLINE ROSA BARRETO MAIA** para exercer, com validade a contar de 06 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.510, de 15/05/2023. Processo nº SEI-030029/008645/2023.

**NOMEAR VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5110930-1 para exercer, com validade a contar de 08 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por João Victor Reis da Costa, ID Funcional nº 5136795-5. Processo nº SEI-260016/000320/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2023, **IGOR FIGUEREDO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5105161-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/011633/2023.

**NOMEAR MATHEUS BISPO DE CARVALHO SOUZA** para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Igor Figueiredo dos Santos, ID Funcional nº 5105161-3. Processo nº SEI-070002/011633/2023.

**NOMEAR MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Gabriela Britto Bencardino Cardoso, anteriormente Gabriela Britto Bencardino. Processo nº SEI-070002/011386/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de julho de 2023, **GABRIELA BRITTO BENCARDINO CARDOSO, ANTERIORMENTE GABRIELA BRITTO BENCARDINO**, ID Funcional nº 5122654-5, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/011386/2023.

**NOMEAR VICTOR MATEUS KAWARI DOS SANTOS TEVA** para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Marciro Ferreira de Souza, ID Funcional nº 4142710-6. Processo nº SEI-070002/011722/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de julho de 2023, **ARIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5126104-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001956/2023.

**NOMEAR DENISE DOS SANTOS LIMA** para exercer, com validade a contar de 30 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Kim de Assis Pereira Correa, ID Funcional nº 5129644-6. Processo nº SEI-180007/001950/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 10 de julho de 2023, **ANDRE KOPPE NOGUEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51277190, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/001957/2023.

**NOMEAR DANIELA DE AGUIAR COSTA FERREIRA** para exercer, com validade a contar de 06 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuanio de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Fabio Cesar Ferreira da Silva Leopoldino, ID Funcional nº 5140145-2. Processo nº SEI-180002/001183/2023.

**NOMEAR LORENA DE FARIAS BRAGA DE ABREU** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuanio de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Ivanilda dos Santos Laurindo Soares, ID Funcional nº 5140409-5. Processo nº SEI-180002/001141/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 06 de julho de 2023, **ARTUR DA COSTA MARCHIORI CALADO**, ID FUNCIONAL Nº 5100262-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuanio de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180002/001195/2023.

**NOMEAR BRUNA NOGUEIRA LISBOA** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Danièle Aparecida Corrêa Braga Rodrigues, ID Funcional nº 50905120. Processo nº SEI-310003/003153/2023.

**NOMEAR ELAINE LIMA DE SOUZA** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Adriana Santos Pereira, ID Funcional nº 44225849. Processo nº SEI-310003/003101/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **EURIA MARIA PAZ TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5129905-4, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003102/2023.

**NOMEAR CINTIA CRISTINA ARCANJO SANTOS** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Eurínia Maria Paz Teixeira, ID Funcional nº 5129905-4. Processo nº SEI-310003/003102/2023.

**NOMEAR ANDERSON RAMOS DOURADO DOS SANTOS** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Toni Roberto Pereira Lopes, ID Funcional nº 5108642-5. Processo nº SEI-310003/003052/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 03 de julho de 2023, **MARIO CESAR TEIXEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51241080, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003161/2023.

**NOMEAR DANIEL DA SILVA** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Mário Cesar Teixeira, ID Funcional nº 51241080. Processo nº SEI-310003/003161/2023.

**NOMEAR EDSON DA SILVA BATISTA** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Patrícia Silva de Moura, ID Funcional nº 4394343-8. Processo nº SEI-310003/003164/2023.

**NOMEAR SHEILA LUCIA DA SILVA WERDAN**, ID FUNCIONAL Nº 4425183-1, para exercer, com validade a contar de 18 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Centro Social, símbolo DAI-6, do Centro Social Magé, do Pólo de Articulação Regional V, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Leila Gonçalves Cardoso, ID Funcional nº 51194112. Processo nº SEI-310006/001019/2023.

**EXONERAR ELSON COSTA DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51408317, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cozinha e Refeitório, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Triagem de População de Rua, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Elson Costa dos Santos, ID Funcional nº 51408317. Processo nº SEI-310006/001019/2023.

**NOMEAR ALESSANDRA RODRIGUES LESSA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cozinha e Refeitório, da Divisão de Manutenção e Suprimentos, do Centro de Triagem de População de Rua, da Diretoria de Assistência Especializada, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Alessandra Rodrigues Lessa, ID Funcional nº 51408317. Processo nº SEI-310006/001019/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 03 de julho de 2023, **LARA ELIAS JOSÉ PARENTE**, ID FUNCIONAL Nº 5105496-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001692/2023.

**NOMEAR RAPHAEL VASCONCELOS VALENTE DE CARVALHO** para exercer, com validade a contar de 03 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Lara Elias José Parente, ID Funcional nº 5105496-5. Processo nº SEI-320001/001692/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 30 de junho de 2023, **JOÃO PEDRO RIBEIRO FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5141459-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE. Processo nº SEI-320001/001670/2023.

**NOMEAR SANDRO MARTINS DE SOUZA** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por João Pedro Ribeiro Ferreira, ID Funcional nº 5141459-7. Processo nº SEI-320001/001670/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de julho de 2023, **JOÃO LUIZ TORRES**, ID FUNCIONAL Nº 1959775-4, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Expediente, da Divisão de Administração, da Coordenação de Operações Aéreas, da Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390004/000288/2023.

**NOMEAR DANIEL BAPTISTA DOS SANTOS** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Expediente, da Divisão de Administração, da Coordenação de Operações Aéreas, da Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por João Luiz Torres, ID Funcional nº 1959775-4. Processo nº SEI-390004/000288/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de julho de 2023, **RICARDO DI DONATO GONÇALVES PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 0565867-5, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Coordenação de Operações Aéreas (DGOA), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390004/000288/2023.

**NOMEAR PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE CAMARGO SALLES** para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Coordenação de Operações Aéreas, da Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Ricardo Di Donato Gonçalves Pereira, ID Funcional nº 0565867-5. Processo nº SEI-390004/000288/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 06 de julho de 2023, **EVELYN DA SILVA CÔRREA**, ID FUNCIONAL Nº 51231603, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/001299/2023.

**NOMEAR MANOELA DE OLIVEIRA EPIFANIO** para exercer, com validade a contar de 05 de julho de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Bianca Conceição Hirt D'Almeida Provençano Leal, ID Funcional nº 5106987-3. Processo nº SEI-460001/001297/2023.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 10 DE JULHO DE 2023

**ATO DE 30/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/07/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002843/2023, fica esclarecido que **ÁADAMO FERREIRA REUTHER**, ID Funcional nº 5137335-1, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Abrigos, da Superintendência de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

**ATO DE 30/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/07/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002840/2023, fica esclarecido que **SUSILAINÉ DUARTE RIBEIRO SOARES**, ID Funcional nº 51022966, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação Criança Feliz, da Superintendência de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Gestão do SUAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

**ATO DE 30/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/07/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002838/2023, fica esclarecido que **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 50885308, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, da Superintendência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

**ATO DE 30/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 03/07/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002849/2023, fica esclarecido que **THIAGO KLEN CARRIJO**, ID Funcional nº 42196396, foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Superintendência Executiva, da Subsecretaria de Governança e Gestão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

**ATO DE 13/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/06/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-120228/000241/2023, fica retificado para **02 de junho de 2023**, a data da validade da exoneração de **GEREMIAS BRAZ DE SOUZA**, ID. Funcional nº 5139750-1, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão do Instituto Rio Metrópole - IRM, da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

**ATO DE 16/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 19/06/2023** - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-500001/000316/2023, fica retificado para **5142404-5**, o ID Funcional do servidor **RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**, a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado da Mulher, mantidos os demais termos.

Id: 2492308

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 10 DE JULHO DE 2023

**PROCESSO Nº SEI-150001/017319/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

**PROCESSO Nº SEI-360021/002326/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor **BRUNO LAMEGO CAVALCANTE DE SOUZA**, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 5022266-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Civil, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da data da publicação.

**PROCESSO Nº SEI-080001/004086/2023 - AUTORIZO** a cessão da servidora **ERIKA SILVA BORGES**, Sanitária, matrícula nº 915.959-1, Id. Funcional nº 42143420, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Iguaçu Grande/Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO Nº SEI-170004/000227/2023 - AUTORIZO** a cessão da servidora **PATRÍCIA BRAGA MACHADO LIZARBE**, Id. Funcional nº 5071680-8, Analista Executivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

**PROCESSO Nº SEI-150001/016953/2023 - AUTORIZO** a cessão do servidor **CAP QOS/Méd/10 GUSTAVO CARAZZAI ASMAR**, RG 45.893, ID Funcional nº 4380054-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro/Gabinete do Deputado Marcelo Dino, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, com ônus para o órgão cessionário.

**PROCESSO Nº SEI-120001/003007/2023 - AUTORIZO** a cessão 1º SGT PM **GISELIO AUGUSTO TRINDADE**, RG nº 74.436, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2492306

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

#### ATO DA SUPERINTENDENTE

**PORTARIA SECC/SUPCC Nº 400 DE 07 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO.**

**A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/013249/2021,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 009/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**.

**GESTOR:**  
NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional nº 5110040-1.

**FISCAIS:**  
WILSON SANTIAGO DA SILVA, ID Funcional nº 4418460-3; ALEXANDRE MADRUGA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 570383-2; VICTOR MIGUEL DA SILVA, ID Funcional nº 5115774-8 e ANDRÉ LUIS DE ASSIS GUIMARÃES, ID Funcional nº 5096081-4, sendo este último somente responsável pela máquina alocada na Superintendente de Avaliação e Conservação de Imóveis, sob a presidência do primeiro.

**SUPLENTE:**  
DANIELLE FERREIRA MATTOSS, ID Funcional nº 5105243-1.

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

**Art. 3º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 193/2022.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES**  
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2492028

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.12.2021

**\*PROCESSO Nº SEI-030033/003752/2021 - ROSEMARY DE CASTILHO PICKLER**, ID Funcional 34396918, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Ciências E, matrícula 14697 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 04/01/2022.

Id: 2492145

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6424 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**ALTERA A PORTARIA DETRAN N.º 6057 DE 26 DE JULHO DE 2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA DETRAN MULHER, QUE CONCENTRA AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO FEMININO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-150158/000153/2021 e

#### CONSIDERANDO:

- o aumento da demanda de ações voltadas ao público feminino promovidas pelo Programa Detran Mulher;
- a necessidade de ampliar e diversificar as ações e parcerias para continuidade do Programa Detran Mulher;
- a vulnerabilidade da mulher vítima de violência e a relevância territorial deste Departamento;
- o constante dos autos do processo nº SEI-150158/000153/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a redação do Art. 2º para:

"Art. 2º - A Assessoria de Gestão e Modernização Institucional - ASSGEM será a unidade responsável por planejar, coordenar e promover essas ações.

**Parágrafo Único** - O Programa DETRAN Mulher, a fim de ampliar os serviços a serem oferecidos nas ações, poderá requerer o envolvimento de outras Unidades da Autarquia, além de realizar parcerias com a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (SETRAB), Núcleo de Assistência ao Cidadão (NAC), Fundação Leão XIII e outros Órgãos Públicos, organizações e entidades que atuam no atendimento à mulher em situação de vulnerabilidade".

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

**MARCUS AMIM**  
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2492063

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

#### DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE 07.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-150072/000162/2023 - CONCEDE** recrédenamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis na modalidade presencial ao SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem para a Indústria, Comércio, Serviços e Transportes (SENAT) - Detran RJ.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 30.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-150142/001549/2021 - JOSE CARLOS FREIRE DA COSTA E SILVA**, Id. Funcionário nº 4253686-3. **AUTORIZO** a averbação de tempo serviço, com base no inciso I, do art.80, do Decreto-Lei nº 2479/79, de 08/03/1979, no período compreendido entre: 06/02/2006 a 29/02/2008, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. No total de 735 dias de exercício.

DE 03.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-150142/002032/2023 - NARRIMAN COSTA FERNANDES**, Id. Funcionário nº 2070975-7. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, período de 01/01/2013 a 29/12/2022.

DE 06.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-E-12/061/166/2018 - PRISCILLA PERELBERG**, Id. Funcionário nº 4423352-3. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-12/061/4367/2017 - LEONARDO SOUZA GOMES**, Id. Funcionário nº 4423069-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 12/03/2018 a 10/03/2023.

**PROCESSO Nº SEI-150142/002207/2023 - JANAINA NEVES REIS**, Id. Funcionário nº 4389360-0. **AUTORIZO** a inclusão do dependente, Alexander Amorim Pinto, na condição de esposo.

Id: 2492062

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

#### ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA IRM Nº 91 DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE/IRM**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com base no art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 184/2018 e no art. 9º do Decreto Estadual nº 46.893/2019, conforme Processo nº SEI-120228/000077/2022,

#### CONSIDERANDO:

- a necessidade de garantirmos aos nossos servidores, condições adequadas de alimentação;

- os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública - legalidade, imparcialidade, moralidade, eficiência e publicidade;

- a aprovação do Presidente deste IRM quanto à concessão do auxílio-refeição.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O vale refeição, de natureza jurídica, será concedido por meio de cartões eletrônicos

II - cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI - TCE/RJ.

**Art. 6º** - Designar o servidor Felipe Marinho Masid, ID. Funcional 5097434-3, como substituto do Gestor dos Contratos, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações) do Decreto 45.600/2016.

**Art. 7º** - A confirmação da execução satisfatória dos contratos será realizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais Técnicos, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.

**Art. 8º** - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscalização técnica e criarão os processos administrativos referentes aos Contratos.

**Art. 9º** - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto 7.526, de 06/09/1984.

**Art. 10** - O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

**Art. 11** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/06/2023.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

EVERTON MEDEIROSSubsecretário de Administração

**PORTARIA SEPLAG/SUBADM SEI 41 DE 10 DE JULHO DE 2023**  
**INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016, Decreto 7.526 de 06 setembro de 1984, Resolução SEPLAG nº 137 de 18 de julho de 2022, e consoante disposições dos Processos Administrativos nº's SEI-120001/002920/2022, SEI-120001/000448/2022 e SEI-120001/003006/2023.

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização, e a execução de contratos, em concretização dos princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

- a necessidade da atuação de Fiscais Administrativos para avaliar a documentação de habilitação da empresa para iniciar o processo de pagamento de fatura, realizar o controle e o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos dos instrumentos contratuais; e

- a necessidade da atuação de Fiscais Técnicos para verificar e fiscalizar o cumprimento das condições estipuladas no Termo de Referência e avençadas nas Cláusulas que compõem o Contrato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 05/2022, celebrado com a Claro S/A.

**Art. 2º** - Designar para atuar na Comissão de Fiscalização e Acom-

panhamento, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores elencados abaixo:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
Isabella Victória Chaves da Silva - ID Funcional 5098623-6	Eronilson Cerqueira de Jesus - ID Funcional: 4321296-4
Janaína Oliveira Neves Harabedian - ID Funcional 5101199-1	Gabriel Bandeira da Silva - ID Funcional: 5030721-5
Luciana Silva Batista - ID Funcional 5099436-0	André Luiz Pessino - ID Funcional: 570217-8
Marisa de Jesus Sande Pires - ID Funcional 5095159-9	

**Art. 3º** - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo que consta nos incisos IV, VI, XXVI, XXXII, XXXIII, XXXIV do art. 13 do Decreto 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

**Art. 4º** - Os Fiscais Setoriais se responsabilizarão, principalmente, pelo que consta nos incisos II, III, VIII, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XIII, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXV, XXXVII, XXXVIII do art. 13 do Decreto 45.600/2016 (Capítulo V - da Fiscalização das Contratações).

**Art. 5º** - Designar como Gestor dos Contratos, o servidor Ney Fernando de Mello Neves Filho, ID. Funcional 1906807-7, para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações), assim como:

I - cadastrar todas as penalidades aplicadas durante a execução do Contrato no Registro de Ocorrências do Sistema Integrado de Aquisições do Estado do Rio de Janeiro - SIGA.

II - cadastrar todas as despesas, sejam elas oriundas de instrumento contratual ou não, no SICODI - TCE/RJ.

**Art. 6º** - Designar o servidor Felipe Marinho Masid, ID. Funcional 5097434-3, como substituto do Gestor dos Contratos, para, em casos de possíveis impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições, cumprir as determinações contidas no Decreto 45.600/2016, principalmente o que consta no art. 12 (Capítulo IV - da Gestão das Contratações).

**Art. 7º** - A confirmação da execução satisfatória dos contratos será realizada por no mínimo 02 (dois) Fiscais Técnicos, através da atestação das faturas, da aplicação do acordo de nível de serviços e da confecção do relatório de fiscalização.

**Art. 8º** - Os Fiscais Administrativos se responsabilizarão pelo recebimento e consolidação dos documentos encaminhados pela fiscalização técnica e criarão os processos administrativos referentes aos Contratos.

**Art. 9º** - O descumprimento das obrigações imputadas ao Gestor de Contratos e aos Fiscais de Contratos poderão ensejar procedimento apuratório previsto no Decreto 7.526, de 06/09/1984.

**Art. 10º** - O Agente Público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

**Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/06/2023.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

EVERTON MEDEIROSSubsecretário de Administração

Id: 2492045

**ANEXO I**

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO REFERENTE AO CICLO AVALIATIVO DE 2022**

**CARGO: ANALISTA DA FAZENDA ESTADUAL**

D FUNCIONAL	NOME	NOTA
50201042	CARLA CRISTINA GALDINO QUITERIO	33
5647762	CLAUDIA DA SILVA TAVARES	30
43475833	DEBORA MARQUES DE ALMEIDA	33
50096389	EDUARDO DUTEL HILARIO	27
11550848	FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO	31
50197100	GLAUBER MANOEL AZEVEDO LIMA	33
41919289	HELEM DO NASCIMENTO OLIVEIRA	33
50280848	JOEL SOARES DA ROCHA	33
27115240	JOSE DOS SANTOS MONTEIRO	33
50190679	JULIANA SANTOS DE CARVALHO	33
50190768	KARLA CRUZ	33
50281020	LEANDRO DOS SANTOS MIRANDA	33
50140507	MARAYSA RIBEIRO ALEXANDRE	33
50289667	NAPOLEÃO RAMOS DE BRITO SEGUNDO	20
50196928	RENATO CALISTO DRUMOND	33
50188984	VITOR AMARO DA ROCHA	33

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

<b>Nome do(a) Servidor(a):</b>	<b>ID Funcional do(a) Servidor(a):</b>
<b>Lotação:</b>	<b>Etapas da avaliação:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>ID do Avaliador(a):</b>
<b>Nome do(a) avaliador(a):</b>	

**2. Manifestação do Servidor:**

Por intermédio deste documento venho requerer ao meu Chefe Imediato, responsável pela minha Avaliação de Desempenho, RECONSIDERAÇÃO da nota que obtive, conforme publicação ocorrida no DOERJ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com base nas seguintes justificativas: (Descrever o motivo da não concordância com a nota obtida, apontando o fator de avaliação).

<b>3. Análise da Chefia Imediata</b> (Se houver alteração na nota, indicar o fator de avaliação)
---

<b>4. Conclusão</b>
---------------------

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**  
DE 07/07/2023

**PROCESSO N° SEI-040212/000032/2022** - CARLO XAVIER ANTONACCIO, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4417484-5 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Qualificação, em atendimento ao contido na Resolução SEFAZ-RJ nº 361 de 28 de dezembro de 2010, a partir do mês subsequente ao requerimento, nos termos do Art. 1º §1º, da citada Resolução.

Id: 2491928

**Assinatura do Servidor Avaliado**  
(Carimbo)

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**  
**TERCEIRA CÂMARA**  
**RETIFICAÇÃO**  
D.O. 10.07.2023  
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021, do dia 25 de julho de 2023, às 12h

Onde se lê: Recurso nº 80.160 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº

Id: 2491946

E04/211/009595/2020.  
Leia-se: Recurso nº 80.160 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº SEI-040224/002861/2022.  
Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Id: 2492051

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTES**  
**QUARTA CÂMARA**

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada**

**por videoconferência do dia 20/04/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho

de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.  
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 80.324 - Processo nº SEI-040045/000175/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ACUMULADORES MOURA S/A - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.470 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Mantida a decisão do julgador de Primeira Instância, que julgou nulo o lançamento. Nulidade confirmada. Cabe registrar que o víncio que ensejou a nulidade é de caráter material, e não formal, conforme afirmado na decisão recorrida. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

**Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 23/05/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.  
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 79.842 - Processos nº SEI-040033/000084/2021 - Recorrente: COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: Pelo voto da qualidade, foi negado provimento ao recurso voluntário, para reconhecer a procedência do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Antonio Silva Duarte Neto e Jayme Di Giorgio Neto, que votaram pelo provimento. - Acórdão nº 19.494 - EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. COMBUSTÍVEL ADQURIDO POR EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO. BEM DE USO OU CONSUMO. O combustível adquirido por empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário, regra geral, não concede direito a crédito de ICMS, pois se enquadra na categoria de uso e consumo, já que não é objeto de revenda posterior e nem se integra a produto final resultante de processo industrial. Excepcionalmente, o art. 46 e §3º do Livro IV do RICMS/RJ prevê a possibilidade de aproveitamento do crédito de ICMS na entrada de óleo diesel, em operação interna, quando destinada a grande consumidor, assim considerado aquele que adquire o produto diretamente de empresa distribuidora para consumo próprio. No entanto, a análise realizada pela fiscalização nos documentos fiscais de entrada constatou que essa condição não foi atendida. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

**Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 15/06/2023**

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.  
Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso nº 80.131 - Processo nº SEI-040038/000360/2022 - Recorrente: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade do lançamento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Acórdão nº 19.500 - EMENTA: ICMS. PRELIMINAR DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Auto de Infração lavrado para exigir multa formal, em razão do contribuinte ter apresentado a EFD com registros omissos, especificamente no CIAP. A incerteza quanto aos fatos motivadores da autuação, decorrente da divergência apontada entre o registro da EFD indicado como omissa no relato do auto de infração e aquele cuja transmissão foi exigida na intimação, é causa de nulidade do auto de infração, com fundamento no art. 48, inc. IV do Decreto nº. 2.473/79. Vício de natureza material. PRELIMINAR ACOLHIDA. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO NULO.

Recurso nº 80.458 - Processo nº SEI-040225/002393/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARLENE RAPOSO SCISTOWICZ - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - DECISÃO: A unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.505 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2492165

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2023, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022.

Recurso: 80.522/RO - Processo nº E-04/211/010877/2020 - Interessada: ADILOC COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite.

Recurso: 79.445/RV - Processo SEI-040038/000108/2022 - Recorrente: VESUVIUS REFRATÁRIOS LTDA - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Rodrigo Fux, OAB/RJ nº 154.760.

Recursos: 77.586, 77.591, 77.592, 77.593, 77.594, 77.595, 77.596, 77.597, 77.604, 77.613, 77.614, 77.734, 77.735, 77.736, 77.844, 77.918, 77.919, 77.923 e 77.926/RV's - Processos nº E-04/211/016932/2020, E-04/211/016862/2020, E-04/211/016884/2020, E-04/211/016863/2020, E-04/211/016908/2020, E-04/211/016916/2020, E-04/211/016900/2020, E-04/211/016922/2020, E-04/211/016913/2020, E-04/211/016958/2020, E-04/211/016869/2020, E-04/211/016879/2020, E-04/211/016871/2020, E-04/211/016902/2020, E-04/211/016876/2020, E-04/211/016894/2020, E-04/211/016865/2020, E-04/211/016921/2020 e E-04/211/000583/2021 Recorrente: ARCS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Jayme Di Giorgio Neto - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite - Patrona da Recorrente: Dra. Emely Alves Perez, OAB/SP nº 315.560.

Recurso: 74.731/RV - Processo nº E-04/035/100019/2018 - Recorrente: PRONTO RIO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite - Patrono da Recorrente: Dr. João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2492058

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022.

Recurso: 79.881/RV - Processo SEI-040036/000099/2022 - Recorrente: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Samuel Azulay, OAB/RJ nº 186.324.

Recurso: 80.129/RV - Processo SEI-040037/000242/2021 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS - Recorrerida: JUNTA

DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Fabricio do Rozario Valle Dantas Leite - Patrono da Recorrente: Dr. Ricardo Machado Costa, OAB/RJ nº 163.442.

Recurso: 80.426/RO - Processo SEI-040091/000298/2022 - Interessada: SHARA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - ME - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Jayme Di Giorgio Neto - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recurso: 75.864/RV - Processo E-04/211/010713/2019 - Recorrente: ARAK MADU CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: José Bessa Nogueira - Patrono da Recorrente: Dr. João Luis de Souza Pereira, OAB/RJ nº 71.530.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
QUARTA CÂMARA

Id: 2492059

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022.

Recurso: 80.020/RV - Processo SEI-040224/000217/2022 - Recorrente: PLATINUM LOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Caio Henrique da Silva D'Onofrio, OAB/SC nº 58.517.

Recurso: 80.325/RV - Processo SEI-040045/000177/2022 - Recorrente: ACUMULADORES MOURA S/A - Recorrerida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha - Patrono da Recorrente: Dr. Celso Luiz de Oliveira, OAB/RJ nº 110.732.

Recurso: 80.471/RV - Processo SEI-040037/000194/2022 - Interessada: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Jayme Di Giorgio Neto - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recurso: 80.505/RO - Processo nº E-04/211/023560/2019 - Interessada: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação". Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Id: 2492060

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE GESTÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS

DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 07/07/2023

**PROCESSO SEI-E-04/161/010670/2018 - DEFIRO 03 (três) meses de licença prêmio, referentes ao 2º quinquênio (período base de 19/05/2018 a 17/05/2023), nos termos do art. 129 do Decreto nº 2479/79, à servidora SIMONE EVANGELISTA CHARLES, Especialista em Previdência Social, ID Funcional nº 44432399, para usufruto em data oportuna.**

Id: 2491956

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE  
DE 03/05/2023

**PROCESSO N° SEI-040135/000191/2022 - RENY GIAROLA DE OLIVEIRA, ID 44351771, vínculos 1 e 2. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.**

DE 31/05/2023

**PROCESSO N° SEI-040135/000523/2022 - MARIA CELIA MANDARINO, ID 4455300-5. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.**

DE 14/06/2023

**PROCESSO N° SEI-040135/000463/2022 - SIDNEI JORGE CHAGAS, ID 4470277-9. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.**

Id: 2492025

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHO DA GERENTE  
DE 04/07/2023

**PROCESSO N° SEI-040145/000674/2022 - SIGMAIR GONCALVES PEREIRA, ID 44602430. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia médica do Estado.**

Id: 2492126

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE  
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO  
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 10/07/2023

**PROCESSO N° SEI-PD-04/153.87/2020 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, EDVALDO LIMA REIS, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado SONIA MARIA ALVIM REIS, ID Funcional nº 3615095-9 da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.**

**PROCESSO N° SEI-PD-04/139.149/2020** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, LUCIVANIA ANTUNES GUIMARÃES, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado WALTER SOBREIRA, ID Funcional nº 340602-4 da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiário.

**PROCESSO N° SEI-PD-04/152.50/2021** - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, NORBERTO LUIZ PIMENTEL PEREIRA, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado TERESINA CECILIA PIMENTEL PEREIRA, ID Funcional nº 3347356-

Subunidade - ASSTIN - José Luiz B. F. Sanz - ID. Funcional 5136201-5  
 Subunidade-AUDIT-Wanderley de Sousa Santana-ID.Funcional 2706647-9  
 Subunidade-SUPDIN-Gloria Olga da G. S. Lopes - ID. Funcional 2706548-0  
 Subunidade - SUPGE - Rafael Luis Araújo - ID. Funcional 5036097-3  
 Subunidade - SUPIN - Fernando Azeredo - ID. Funcional 5102912-0  
 Subunidade - SUPCIF - Víctor Hugo Melo - ID. Funcional 5134676-1  
 Subunidade - SUPVIF - Maria Martha M. Gameiro - ID. Funcional 2706955-9  
 Subunidade - SUPAD - Daniele Cristina Souza - ID. Funcional 5111209-4  
 Subunidade - DIVRHU - Rosângela Ribeiro dos S. Pires - ID. Funcional 4347426-8  
 Subunidade - SUPFIN - Carlos Magno Cortes Mello - ID. Funcional 4424475-4  
 Subunidade - DIRETORIA - Diego Teixeira Moura - ID. Funcional 5101534-0  
 Subunidade - CAMPOS - Moniellem Vieira - ID. Funcional 5118090-1  
 Subunidade - SJB - Gabriel Rangel Schot - ID. Funcional 5077514-6

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

JULIO CESAR JORGE ANDRADE  
Diretor-Presidente

Id: 2491958

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DOS SECRETÁRIOS

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/SEPOL Nº 4198 DE 06 DE JULHO DE 2023

#### ESTABELECE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO INTEGRADO (GTI) PARA EDITAR RESOLUÇÃO CONJUNTA EM RAZÃO DO DECRETO Nº 48.585 DE 03 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que preceita o art. 27-A, do Decreto Estadual nº 48.585, de 03 de julho de 2023, que alterou o Decreto Estadual nº 47.975, de 04 de março de 2022;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a criação do Grupo de Trabalho Integrado (GTI) entre integrantes das Secretarias de Estado de Polícia Militar e Polícia Civil, a fim de formularem proposta de Resolução Conjunta entre as Secretarias de Estado com o propósito de estabelecer rotinas de gestão, compartilhamento e protocolos de acesso aos dados eletrônicos produzidos em decorrência do uso de câmeras de monitoramento.

**Art. 2º** - Para fins de cumprimento do artigo anterior, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - O GTI, será composto pelos Oficiais Superiores, Delegados de Polícia e Encarregados de Proteção de Dados abaixo mencionados;

**§ 1º** - pela Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM):

TEN CEL PM ALEX CABRAL DE OLIVEIRA - ID 2483945-0;  
 TEN CEL PM VANILDO SENA LEMOS - ID 2269873-6;  
 MAJ PM AGDAN MIRANDA FERNANDES - ID 4256300-3  
 MAJ PM THYAGO FERREIRA VIEIRA - ID 4189345-0 (Encarregado de Dados)

**§ 2º** - pela Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL)

FLÁVIO PORTO DE MOURA - Delegado de Polícia - ID 2958792-1;  
 MARCUS CASTRO NUNES MAIA - Delegado de Polícia - ID 4137890-3;  
 EDUARDO CLEMENTINO DE FREITAS - Delegado de Polícia - ID 565499-8;  
 LUCAS DE ANDRADE TIBURCIO DIAS - Oficial de Cartório - ID 5079566-0.

**Art. 4º** - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES  
Secretário de Estado de Polícia Militar

FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Polícia Civil

Id: 2492067

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3556 DE 17 DE MARÇO DE 2023

#### DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA, BANCAS EXAMINADORAS E COMISSÕES DE RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS (EPAO), PARA O POSTO DE OFICIAL MÉDICO DO QUADRO OFICIAL DE SAÚDE (QOS) E NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS EM SAÚDE NA GRADUAÇÃO DE CABO PM ESPECIALISTA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) DO QUADRO AUXILIAR DE SAÚDE (QAS-QPMP-6), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO Nº SEI-350133/002390/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Diretora de Recrutamento e Seleção de Pessoal, consoante os termos da Lei nº 443, de 01/07/1981, das disposições contidas no Decreto Estadual nº 43.876, de 08/10/2012, e mediante as condições estabelecidas no edital normativo e seus anexos, PUBLICA a Comissão Organizadora, a Banca Examinadora e a Comissões de Recursos para o Processo Seletivo para o Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO/2023), ao Posto de Oficial Médico do Quadro de Oficiais da Saúde (QOS) e para o Curso de Formação de Praças Especialistas em Saúde na Graduação de Cabo PM Especialista (Técnico em Enfermagem) Quadro de Auxiliar de Saúde (QAS/QPMP), a saber:

**CONSIDERANDO** a realização de concurso público para Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO), para o posto de Oficial Médico do Quadro Oficial de Saúde (QOS) e no Curso de Formação de Praças Especialistas em Saúde na graduação de Cabo PM Especialista (Técnico de Enfermagem) do Quadro Auxiliar de Saúde (QAS -

QPMP-6), conforme autorização governamental, público no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 237, de 16 de dezembro de 2019; que o certame em comento constará da etapa Exame Intelectual (prova objetiva e discursiva), de caráter classificatório e eliminatório, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, e das etapas Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física, Exame Psicológico, Exame de Saúde e Exame Social e Documental, todas de caráter eliminatório e de responsabilidade da SEPM; a necessidade de nomear uma Comissão Organizadora, as respectivas Bancas Examinadoras e Comissões de Avaliação de Recursos pertinentes às etapas 2 a 5, denominadas Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física, Exame Psicológico, Exame de Saúde e Exame Social e Documental;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Organizadora para Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais (EPAO), para o posto de Oficial Médico do Quadro Oficial de Saúde (QOS) e para o Curso de Formação de Praças Especialistas em Saúde na graduação de Cabo PM Especialista (Técnico de Enfermagem) do Quadro Auxiliar de Saúde (QAS - QPMP-6) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, designando como membros: a) TEN CEL PM RG 67.794 Carla Rocha Martins dos Anjos - DRSP (Presidente)b) TEN CEL PM RG 65.095 Carla do Nascimento Queiroz - DRSP (Membro)c) MAJ PM RG 77.539 Danielle Suzye Pereira de Barros Almeida - DRSP (Membro)d) 2º TEN PM RG 66.120 Ana Paula Souza Stein de Lima - DRSP (Membro)

**Art. 2º** - Doravante caberá à Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal tomar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento das providências relacionadas à coordenação, planejamento e execução das etapas do concurso posteriores ao Exame Intelectual (prova objetiva e prova discursiva).

**Art. 3º** - As etapas Exame Psicológico, Exame Social, Toxicológico e Avaliação Documental serão executadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, conforme as Bancas Examinadoras e Comissões de Avaliação de Recursos nomeadas da seguinte forma:

#### § 1º - Exame Psicológico:

#### I - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA PSICOLÓGICA:

a) MAJ PM PSI RG 76.965 Daniele Moraes de Lima Lopes - PPM/CASC (Presidente) b) CAP PM PSI RG 89.639 Adriana Rozewicz (Membro) - PPM/CASC (Membro) c) CAP PM PSI RG 90.255 Gabriella Gomes Cortes (Membro) - PPM/CASC (Membro)

#### II - BANCA DE RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

a) MAJ PM PSI RG 76.986 Elaine Polly da Silva Veras Vieira - APM (Presidente) b) CAP PM PSI RG 90.256 Carlos Alexandre de Oliveira Antônio - GESAR- BASE- COE (Membro) c) CAP PM PSI RG 90.254 Marcos Vinícius Brandão da Costa - PPM/CASC (Membro)

§ 2º - Exame Social, Toxicológico e Documental:

#### I - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EXAME SOCIAL, TOXICOLÓGICO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

a) MAJ PM RG 68.335 Luiz Cláudio da Silva Miranda - DRSP (Presidente) b) 2º TEN PM RG 62.610 Márcio Luís Santos de Souza - DRSP (Membro) c) 2º TEN PM RG 78.304 Antônio Carlos Oliveira Santos - DRSP (Membro)

#### II - COMISSÃO DE RECURSO DO EXAME SOCIAL, TOXICOLÓGICO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL:

a) TEN CEL PM RG 67.794 Carla Rocha Martins dos Anjos - DRSP (Presidente) b) TEN CEL PM RG 65.095 Carla do Nascimento Queiroz - DRSP (Membro) c) MAJ PM RG 67.862 Gustavo Augusto Loer - DRSP (Membro)

**Art. 4º** - As etapas relacionadas ao Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física serão de responsabilidade do Centro de Educação Física e Desporto da SEPM (CEFD), conforme a Banca Examinadora e Comissão de Avaliação de Recurso nomeadas da seguinte forma:

**Parágrafo Único** - Exame antropométrico e teste de aptidão física:

#### I - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APITDÃO FÍSICA:

a) MAJ PM RG 67.808 Allan Frank da Silva - CEFD (Presidente)b) SUBTEN PM RG 73.930 Maurício Izidório da Costa - CEFD (Membro)c) SUBTEN PM RG 75.536 Isaias Lopes da Silva - CEFD (Membro)d) 1º SGT PM RG 64.439 Luiz José Ferrini da Silva - CEFD (Membro)e) 1º SGT PM RG 70.990 Bruno Carvalho Rodrigues Lima - CEFD (Membro)f) 1º SGT PM RG 65.930 Ronie Silva Teixeira - CEFD (Membro)g) 2º SGT PM RG 65.592 Joelson Dias Pinheiro - CEFD (Membro)h) 2º SGT PM RG 83.518 Daniel Lopes Barros - CEFD (Membro)i) 3º SGT PM RG 84.875 Carlos Alberto Souza De Medeiros - CEFD (Membro)j) 3º SGT PM RG 87.876 Vitor Barreto de Araújo - II CPM/ERJ (Membro)k) 3º SGT PM RG 88.323 Geisa Silva Santos - CEFD (Membro)l) 3º SGT PM RG 88.660 Lisiâne Xavier Teixeira - CEFD (Membro)m) 3º SGT PM RG 89.134 Fernanda Barros Moreira - CEFD (Membro)n) 3º SGT PM RG 89.808 Cristiane Barbara Costa - CEFD (Membro)o) CB PM RG 90.995 Renata Marques Costa - CEFD (Membro)p) CB PM RG 94.609 Gláucio Hermanos Felix Campos do Amaral - CEFD (Membro)q) CB PM RG 94.612 Fábio Brasil da Rocha da Graça - CEFD (Membro)r) CB PM RG 94.648 Mauricio da Costa Pereira - CEFD (Membro)s) CB PM RG 94.906 Michel Boiteux de Oliveira - CEFD (Membro)t) CB PM RG 96.816 Luiz Carlos José Lauredo Júnior - CEFD (Membro)u) CB PM RG 103.602 Diogo Gomes de Miranda da Silva - CEFD (Membro)v) CB PM RG 105.896 Rodrigo Souza Tavares - CEFD (Membro)

#### II - COMISSÃO DE RECURSO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APITDÃO FÍSICA:

a) TEN CEL PM RG 63.373 Henrique José dos Santos Ferreira - CEFD (Presidente) b) SUBTEN PM RG 62.000 Amir Ramos Alonso - CEFD (Membro) c) SUBTEN PM RG 66.628 Jemerson de Almeida Cunha - CEFD (Membro)d) 3º SGT PM RG 84.277 Marcio Zarlem De Oliveira Lopes - CEFD (Membro)e) 3º SGT PM RG 88.327 Otávio Câmara Dantas - CEFD (Membro)

**Art. 5º** - A etapa relacionada ao Exame Médico será de responsabilidade da Diretoria Médico Pericial da Diretoria Geral de Saúde (DGS/DMP), conforme a Banca Examinadora e Comissão de Avaliação de Recurso nomeadas da seguinte forma:

**Parágrafo Único** - Exame médico:

#### I - JUNTA MÉDICA DE SELEÇÃO (JMS):

a) MAJ PM MED RG 76.587 André Gustavo Ghetti Senra - DMPII - CLINICA MÉDICA:a) MAJ PM MED RG 76.745 Lucia Chaves de Souza - DMPb) CAP PM MED RG 77.057 Roberta Salgado de Bulhões Pedro - DMPIII - OFTALMOLOGIA:c) MAJ PM MED RG 76.557 Eduardo Lerner - DMPIV - ORTOPEDIA:a) TEN CEL PM MED RG 60.737 Roberto Zeitler - DMPb) 1º TEN PM TEMP MED RG 3/00027 Vinícius Xavier de Souza - DMPV - CIRURGIA GERAL:a) CAP PM MED RG 60.705 Luís Eduardo Andrade Salgado - DMPVI - GINECOLOGIA:a) CAP PM MED RG 81.003 Júlia Eduarda Dornas - DMPVII - OTORRINOLARINGOLOGIA:a) CAP PM MED RG 89.359 Fernanda Cristina Bhering Niedermeyer - DMPb) CAP PM MED RG 89.361 Roberta Bak Ferro - HCPM/VII - DENTISTA:a) CAP PM DENT RG 76.818 Lilian Aparecida Couto de C. Borges - DGOb) CAP PM DENT RG 76.895 Giovana Faustino Babio Pitanga - DGO

#### IX - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSO DO EXAME DE SAÚDE:

a) TEN CEL PM MED RG 60.692 Ana Lúcia Carvalho de Mendonça - DMP (Presidente) b) TEN CEL PM MED RG 60.691 Marco Antônio Quintanilha da Fonseca - DMP (Membro) c) MAJ PM MED RG 76.554 Ana Luiza Sandoval Góes - DPM (Membro) d) MAJ PM MED RG 76.725 Claudia Regina Neto Pereira - DMP (Membro)

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES  
Secretário de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### ATOS DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 4166 DE 30 DE JUNHO DE 2023

#### DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350108/006479/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 544/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado, a contar de 12 de junho de 2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 544/2021 os servidores: Gestor do Contrato: SGT PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos - DSS/3 da DGS/DSS/3 e Comissão de fiscalização: MAJ PM RR 41.803 Jorge Goulart, ID Func. 2430791-2, SUB TEN PM RG 59.644 Cláudio Gomes de Souza, ID Func. 2315497-7, 3º SGT PM RG 85.418 Carlos Roberto dos Santos, ID Func. 4327775-6, CB PM RG 104.029 Danielle Lessa de Santana Al

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - En quanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 5º** Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

**Art. 6º** - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

**Art. 7º** - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 8º** - Fica estabelecido o correio eletrônico [gessao\\_dss@pmjerj.rj.gov.br](mailto:gessao_dss@pmjerj.rj.gov.br) como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

**Art. 9º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

**Art. 10º** - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

**Art. 11º** - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

**Art. 12º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2491954

#### RESOLUÇÃO SEPM N° 4177 DE 04 DE JULHO DE 2023

ALTERA E NOMEIA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350109/001715/2023(54973635), o qual indica servidores para substituir e compor a equipe Comissão de fiscalização dos contratos SEPM nº 411/2022, 506/2022, 507/2022, 508/2022, 509/2022, 510/2022, 511/2022, 512/2022, 513/2022 e 593/2022

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado, a partir da presente publicação, a substituição de servidores na composição da Equipe de Fiscalização dos contratos nº 411/2022, 506/2022, 507/2022, 508/2022, 509/2022, 510/2022, 511/2022, 512/2022 e 593/2022. Nessa toada, fica excluído da função de fiscal dos referidos contratos a Servidora: CB PM 90.921 CAMILLE SILVA DE OLIVEIRA LOURENÇO - HPMNIT. Fica nomeado para compor a Equipe de fiscalização do contrato 411/2022 o Servidor: CB PM 102.722 DOUGLAS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - HPMNIT. Para os contratos 506/2022, 507/2022, 508/2022, 509/2022, 510/2022, 511/2022, 512/2022, 513/2022 e 593/2022 a Servidora: SGT RG 64.428 CARMEN IRIS SILVA RIBEIRO - HPMNIT e para o Contrato 593/2022 a Servidora: CB PM 99.683 LILIAM CRISTINA ARAÚJO - HPMNIT.

**Art. 2º** É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

I - zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;

II - deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótese;

III - declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;

V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;

VIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

IX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado;

XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

**Art. 3º** - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a manter o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 4º** - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.

**§ 1º** - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

**§ 2º** - En quanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 5º** - Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

**Art. 6º** - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 7º** - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

**Art. 8º** - Fica estabelecido o correio eletrônico [laboratoriohpml@gmail.com](mailto:laboratoriohpml@gmail.com) como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

**Art. 9º** - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

**Art. 10º** - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

**Art. 11º** - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

**Art. 12º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2491955

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM N° 4199 DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350441/001243/2023, o qual indica servidores para compor a comissão de fiscalização.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado, a contar de 05 de julho de 2023, os servidores 1º TEN PM RG 95.932 JIMMY MATOS FEIJÃO, ID FUNC. 4428798-4, 2º SGT PM RG 83.374 BRUNO ROBERTO DE SOUZA SILVA, ID FUNC. 4264735-3, 3º SGT PM RG 90.374 LEANDRO BELÉM FRIAS, ID FUNC. 4402791-5, CB PM RG 96.500 SANDER LÚCIO DE CASTRO MOREIRA, ID FUNC. 5005624-7, SD PM RG 106.643 THIAGO ANGELO DO NASCIMENTO, ID FUNC. 5095298-6 em **Substituição** ao 1º TEN PM RG 104.619 LEONARDO DE SOUZA CARVALHO, ID FUNC. 5034430-7, 2º SGT PM RG 83.297 RONALDO FARIA LIMA, ID FUNC. 4192199-2, 3º SGT PM RG 85.718 RICARDO VIEIRA DENONI, ID FUNC. 4330003-0, 3º SGT PM RG 86.001 THIAGO BRAZ LIRA, ID FUNC. 4357202-2, CB PM RG 100.669 LEANDRO PEREIRA DA COSTA WAACK, ID FUNC. 5019533-6 para compor a Comissão do 1º UPP/22º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

1º TEN PM RG 95.932 JIMMY MATOS FEIJÃO, ID FUNC. 4428798-4  
2º SGT PM RG 83.374 BRUNO ROBERTO DE SOUZA SILVA, ID FUNC. 4264735-5  
3º SGT PM RG 90.374 LEANDRO BELÉM FRIAS, ID FUNC. 4402791-5  
CB PM RG 96.500 SANDER LÚCIO DE CASTRO MOREIRA, ID FUNC. 5005624-7  
SD PM RG 106.643 THIAGO ANGELO DO NASCIMENTO, ID FUNC.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 10.07.2023

**PROCESSO N° SEI-120001/003007/2023 - AUTORIZO** a disposição do 1º SGT PM RG 74.436 GISELIO AUGUSTO TRINDADE, ID. Funcional 24827428, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 3ª UPP/5º BPM, para o Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2492234

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 07.07.2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350090/001169/2022 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2023, cujo objeto é Aquisição de Cédulas de Identidade, para atender as necessidades da SEP, que teve como vencedor a empresa INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Id: 2491938

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOSDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 10/07/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/002183/2023 - AUTORIZO** A DESPESA no valor de US\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos dólares), correspondentes a R\$ 1.197.000,00 (um milhão cento e noventa e sete mil reais), em favor da empresa RIPPLE EFFECT SYSTEMS (PTY) LTD, representada no Brasil pela empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, referentes à aquisição de 70 (setenta) lançadores portáteis para munições de 37/38-40 mm, oriundos do Pregão Eletrônico Internacional nº 05/2023-R1 e registrados na Ata de Registro de Preço nº 0034/2023/510100-01, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

Id: 2492053

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 06.07.2023

**PROCESSO N° SEI-350447/002223/2022 - AUTORIZO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual N° 287/79, em favor da empresa: ELECTROBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ: 33.042.540/0001-97) no valor de R\$ 383.264,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais) referente a Aquisição de Capacetes Antítmulto para atender as necessidades do Batalhão Especializado de Policiamento em Estádios - BEPE da SEPM. Pregão Eletrônico nº 50/23.

Id: 2492237

## DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 07.07.2023

**PROCESSO N° SEI-350091/008591/2023- FIXADOS**, com validade a contar de 25.12.2013, os proventos de GILBERT DE CARVALHO RODRIGUES, CEL PM RG 48.197.

**PROCESSO N° SEI-350091/008599/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 03.03.2020, os proventos de FERNANDO JORGE MONTEIRO MARTINS, TEN CEL PM RG 54.706.

**PROCESSO N° SEI-350091/008355/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 07.12.2016, os proventos de ALZINETE PEREIRA DOS SANTOS, MAJ PM RG 36.246.

**PROCESSO N° SEI-350523/001200/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.10.2021, os proventos de JORGE LUIS DA SILVA SOARES GROOTENBOER, SUBTEN PM RG 59.018.

**PROCESSO N° SEI-350091/008342/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 05.11.2020, os proventos de CHARLES LUIS VIEIRA CARNEIRO, SUBTEN PM RG 59.219.

**PROCESSO N° SEI-350523/001144/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 04.06.2020, os proventos de ANDRÉ RICARDO SILVERIO DE MELO, SUBTEN PM RG 70.371.

**PROCESSO N° SEI-350091/005633/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.09.2020, os proventos de CARLOS ALBERTO PAINS DA SILVA, 2º SGT PM RG 75.621.

**PROCESSO N° SEI-350523/000251/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.02.2017, os proventos de WILI CARVALHO MONTEIRO, 3º SGT PM RG 75.386.

**PROCESSO N° SEI-350523/001099/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 07.07.2020, os proventos de DOUGLAS TORRES SARDELA, CB PM RG 87.031.

**PROCESSO N° SEI-350523/003267/2022 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.02.2017, os proventos de ALLAN GOMES HENRIQUES, SD PM RG 73.635.

Id: 2491966

## DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 07.07.2023

**PROCESSO N° SEI-350091/0085918/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.12.2013, os proventos de GILBERT DE CARVALHO RODRIGUES, CEL PM RG 48.197.

**PROCESSO N° SEI-350091/0085998/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 03.03.2020, os proventos de FERNANDO JORGE MONTEIRO MARTINS, TEN CEL PM RG 54.706.

**PROCESSO N° SEI-350523/000858/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 07.12.2016, os proventos de ALZINETE PEREIRA DOS SANTOS, MAJ PM RG 36.246.

**PROCESSO N° SEI-350523/001200/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 25.10.2021, os proventos de JORGE LUIS DA SILVA SOARES GROOTENBOER, SUBTEN PM RG 59.018.

**PROCESSO N° SEI-350091/008342/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 05.11.2020, os proventos de CHARLES LUIS VIEIRA CARNEIRO, SUBTEN PM RG 59.219.

**PROCESSO N° SEI-350523/001144/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 04.06.2020, os proventos de ANDRÉ RICARDO SILVERIO DE MELO, SUBTEN PM RG 70.371.

**PROCESSO N° SEI-350091/005633/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.09.2020, os proventos de CARLOS ALBERTO PAINS DA SILVA, 2º SGT PM RG 75.621.

**PROCESSO N° SEI-350523/000251/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 16.02.2017, os proventos de WILI CARVALHO MONTEIRO, 3º SGT PM RG 75.386.

**PROCESSO N° SEI-350523/001099/2023 - FIXADOS**, com validade a contar de 07.07.2020, os proventos de DOUGLAS TORRES SARDELA, CB PM RG 87.031.

**PROCESSO N° SEI-350523/003267/2022 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.02.2017, os proventos de ALLAN GOMES HENRIQUES, SD PM RG 73.635.

Id: 2491920

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.07.2023

**PROCESSO N° SEI-350191/000429/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.577,50 (dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) a DEA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**PROCESSO N° SEI-350067/000323/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao RCES, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

**PROCESSO N° SEI-350083/000829/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) ao DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DE 07.07.2023

\***PROCESSO N° SEI-350023/003959/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) ao 5º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 10.07.2023.

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
DE 07.07.2023

\***PROCESSO N° SEI-350191/000429/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.577,50 (dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) a DEA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\***PROCESSO N° SEI-350067/000323/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao RCES, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 10.07.2023.

DE 07.07.2023

\***PROCESSO N° SEI-350023/003959/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) ao 5º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 07.07.2023.

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 07.07.2023

\***PROCESSO N° SEI-350083/000829/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) ao DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\***PROCESSO N° SEI-350486/001091/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas miúdas para pronto pagamento no valor de R\$ 8.721,00 (oitavo mil setecentos e vinte e um reais) a DGTIC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\***PROCESSO N° SEI-350070/002335/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas miúdas para pronto pagamento no valor de R\$ 3.975,83 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) ao BPVE, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitidos no D.O. de 10.07.2023.

Id: 2492196

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 05.07.2023

\***PROC. N° SEI-350064/000425/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 26.668,30 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) ao GAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 06.07.2023.

DE 07.07.2023

\***PROC. N° SEI-350057/002239/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.053,00 (Trinta e cinco mil e cinquenta e três reais) ao 40º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 10.07.2023.

DE 07.06.2023

\***PROC. N° SEI-350057/002239/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.053,00 (Trinta e cinco mil e cinquenta e três reais) ao 40º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 28.07.2023.

DE 30.06.2023

\***PROC. N° SEI-350064/000425/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 26.668,30 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) ao GAM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

\*Omitido no D.O. de 03.07.2023.

Id: 2492052

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ATO DO SECRETÁRIO  
DE 07/07/2023

**APOSENTA VALDEMIR SILVA GONÇALVES**, identidade funcional nº 2.912.516-2, matrícula nº 266.555-2, Investigador Policial, de 1<sup>a</sup> classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360008/000324/2023.

Id: 2492022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ATO DO SECRETÁRIO  
DE 07/07/2023

**ATO DE 03/10/2022 - PUBLICADO NO DOERJ Nº 185 DE 04/10/2022** - Com base no Decreto nº 46.594, de 12/03/2019, e tendo em vista o que consta na determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo administrativo de nº 107.333-7/2022, fica retificado o fundamento legal da Aposentadoria do servidor inativo **ROGERIO FERNANDO RODRIGUES**, identidade funcional nº 2.916.962-3, matrícula nº 257.416-8, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual 90, de 05/10/2021. Processo de Aposentadoria nº SEI-360057/000208/2022, inserido no Processo Administrativo nº SEI-360004/000310/2023.

Id: 2492021

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 05/07/2023

**PROCESSO N° SEI-360184/000030/2023 - INDEFIRO** o requerimento da servidora **MICHELE FERREIRA CABRAL**, Oficial de Cartório Policial, I.D. Funcional nº 5.083.591-2, uma vez que a suspensão do pagamento se deu nos exatos termos da legislação que trata do tema, com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 437/2023 - JMCG (índex nº 55219259), cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2492023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 07/07/2023

**PROCESSO N° SEI-360320/001617/2023 - NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Hierárquico interposto, mantendo a decisão anterior prolatada nos autos do processo que aplicou ao recorrente **RICARDO DE REZENDE HERTER**, Piloto Policial, ID funcional 5.009.254-5, a decisão punitiva de SUSPENSÃO pelo prazo de 50 (cinquenta) dias. Outrossim, **INDEFIRO** o requerimento de conversão da penalidade de suspensão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) do vencimento por entender que não se justifica no caso em concreto. SAD nº 404-00002/2023.

Id: 2492066

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHOS DO CHEFE  
DE 06/07/2023

**PROCESSO N° SEI-360021/000418/2021 - REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **FERNANDO SESI PINA DA COSTA**, identidade funcional nº 2.993.411-7, matrícula nº 177.425-6, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 28-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32 Processo nº E-09/240/28/2017.

**PROCESSO N° SEI-360048/000289/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES**, identidade funcional nº 565.040-2, matrícula nº 871.191-3, Inspetor de Polícia de 3<sup>a</sup> classe, com efeitos a contar de 07-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3<sup>a</sup> classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.476,49; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.341,07.

**PROCESSO N° SEI-360007/000562/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **CARLOS AMÉRICO TASMO**, identidade funcional nº 570.892-3, matrícula nº 888.500-6, Perito Legista de 2<sup>a</sup> classe, com efeitos a contar de 06-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2<sup>a</sup> classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 50% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 4.721,18; 90% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.575,19; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

**PROCESSO N° SEI-360123/000036/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **ANDRÉA FERREIRA ORNELLAS**, identidade funcional nº 3.934.471-1, matrícula nº 3.058.307-4, Inspetor de Polícia de 4<sup>a</sup> classe, com efeitos a contar de 04-07-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 4<sup>a</sup> classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.132,97; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.905,83; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.223,28; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.132,97.

**PROCESSO N° SEI-360148/000016/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **BENEDITO DE CARVALHO**, identidade funcional nº 2.955.823-9, matrícula nº 174.192-5, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 05-07-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32.

**PROCESSO N° SEI-360023/000466/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **RODINEI BARBOSA LEÃO**, identidade funcional nº 571.057-0, matrícula nº 888.768-9, Inspetor de Polícia de 3<sup>a</sup> classe, com efeitos a contar de 29-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3<sup>a</sup> classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.341,07; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.384,46; 35% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.523,31; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.341,07.

**PROCESSO N° SEI-360262/000090/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **ALEXANDRE LOPES DA FONSECA BORGES**, identidade funcional nº 1.977.206-8, matrícula nº 888.533-7, Perito Legista de 2<sup>a</sup> classe, com efeitos a contar de 28-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 2<sup>a</sup> classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 45% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 4.249,06; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32.

**PROCESSO N° SEI-360023/000106/2021 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **FERNANDO ANTONIO PEREIRA DANIEL**, identidade funcional nº 2.996.873-9, matrícula nº 260.435-3, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 05-07-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32.

**PROCESSO N° SEI-360023/000663/2023 - FIXADOS** os proventos mensais de inatividade de **FERNANDO GESUALDI FAGUNDES**, identidade funcional nº 484.906-0, matrícula nº 24.427-7, Perito Legista de 1<sup>a</sup> classe, com efeitos a contar de 01-04-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Perito Legista de 1<sup>a</sup> classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 3.251,50; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 7.478,45; 55% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.901,47; 90% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.926,35; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 3.251,50. Processo nº E-09/1174/428/1993.

Id: 2491982

CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 23/06/2023

**INSTAURO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** (investigativa conforme orientação da PGE/RJ) nº 404-00113/2023, a fim de apurar transgressão disciplinar, evento ocorrido em 15/06/2023, tendo em vista os fatos noticiados no expediente 7396/1404/2023. Processo nº SEI-360320/001612/2023.

Id: 2491952

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DO CHEFE  
DE 05/07/2023

**PROCESSO N° SEI-360005/000030/2023 - ESDRAS SOARES CERQUEIRA**, INSPECTOR DE POLÍCIA, I.D.: 4.177.486-8 - período-base: 12/06/2018 a 10/06/2023 - 03 meses. CONCEDO a licença prêmio.

Id: 2492232

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE  
DE 10/07/2023

**PROC. N° SEI-360076/000127/2023 - CAIO CESAR DANTAS DE BRITO**, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.151-4 - 979 dias. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

**PROC. N° SEI-360102/000002/2023 - ANDRÉ LUIZ SALVADOR BUENO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4.329.792-7 - 1.948 dias ao Comando da Aeronáutica.

**PROC. N° SEI-360102/000002/2023 - ANDRÉ LUIZ SALVADOR BUENO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4.329.792-7 - 261 dias como Estágio Experimental no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**PROC. N° SEI-360102/000002/2023 - ANDRÉ LUIZ SALVADOR BUENO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4.329.792-7 - 4.903 dias ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**PROC. N° SEI-360069/000236/2023 - RAFAEL GONÇALVES LESSA**, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 5.098.821-2 - 211 dias ao Ministério da Defesa.

**ANOTE-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviços de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

**PROC. N° SEI-360102/000002/2023 - ANDRÉ LUIZ SALVADOR BUENO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4.329.792-7 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 24/09/2008, publicado no DORJ nº 181 de 26/09/2008, a averbação de tempo de serviço de 1.948 dias prestado ao Ministério da Aeronáutica, através do Processo E-09/7574/1702/2008, face o extravio deste processo original.

**PROC. N° SEI-360102/000002/2023 - ANDRÉ LUIZ SALVADOR BUENO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 4.329.792-7 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 24/09/2008, publicado no DORJ nº 181 de 26/09/2008, a averbação de tempo de serviço de 261 dias prestado como Estágio Experimental no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo E-09/7574/1702/2008, face o extravio deste processo original.

Id: 2492142

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHOS DO CHEFE  
DE 30/06/2023

**PROC. N° SEI-360096/000125/2023 - EVERALDO PEREIRA LEAL** - INSPECTOR DE POLÍCIA - ID 41378474 - 118ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ARARUAMA - período - base: 28/03/2017 a 26/03/2022 - 03 meses. CONCEDO a licença-prêmio.

DE 03/07/2023

**PROC. N° SEI-360168/000123/2023 - MARCOS ANTONIO SANTOS ABRAHÃO** - OFICIAL DE CARTÓRIO - ID 29431344 - 059ª DELEGACIA DE POLÍCIA - DUQUE DE CAXIAS - períodos - base: 07/04/1991 a 04/04/1996; 05/04/1996 a 03/04/2001; 04/04/2001 a 02/04/2006; 03/04/2006 a 01/04

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****ATO DA SECRETÁRIA****RESOLUÇÃO SEAP Nº 1001 DE 10 DE JULHO DE 2023**

**INSTITUI REGULAMENTAÇÃO DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, NOS ITENS RELATIVOS À HIGIENE PESSOAL, VESTUÁRIOS E ROUPA DE CAMA, REVOGANDO A RESOLUÇÃO SEAP Nº 416 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-2100104/000176/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a regulamentação e distribuição do kit de material de higiene, vestuário e roupa de cama aos internos do sistema penitenciário.

**QUANTIDADE****INSUMO / PRODUTO****DURABILIDADE**

QUANTIDADE	INSUMO / PRODUTO	DURABILIDADE
02	Calça de brim	12 meses
02	Bermuda de brim	12 meses
03	Camisa branca	12 meses
02	Toalha de banho branca	12 meses
02	Lençol branco	12 meses
01	Par de sandálias branca	12 meses
02	Par de meias branca	12 meses
01	Cobertor cinza	12 meses
01	Colchão	12 meses

II - ao ingressar no Sistema Penitenciário, o preso receberá enxoval contendo:

**QUANTIDADE****INSUMO / PRODUTO****DURABILIDADE**

QUANTIDADE	INSUMO / PRODUTO	DURABILIDADE
02	Sabonete	01 mês
02	Rolo de papel higiênico	01 mês
01	Escova de dente cor branca	06 meses
01	Tubo de creme dental	01 mês
02	Pacote de absorvente	01 mês

**Art. 6º** - Será avaliado pelo Diretor da unidade prisional em que estiver o preso acautelado, a durabilidade e a necessidade de reposição prematura dos insumos, sendo também avaliado se houve desperdício ou mau uso intencional por parte do interno, aplicando-se as medidas disciplinares pertinentes.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando RESOLUÇÃO SEAP Nº 416 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

**MARIA ROSA LO DUCA NEBEL**  
Secretária

Id: 2492075

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**CADEIA PÚBLICA CRISPIM VENTINO**

**ATO DA DIRETORA**  
**DE 06.07.2023**

**DESIGNA** os servidores para compor a Comissão de Inventário e levantamento físico dos bens desta Unidade SEAP-AC, em de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº. 46.223/2018, de 24 de janeiro de 2018. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210027/000235/2023.

**TITULARES:**

**EMANUEL DE ANDRADE RAMALHO**, ID: 1974852-3, Inspetor de Polícia Penal;  
**RUDNEY DA SILVA LOBO MANHÃES**, ID: 5030251-5, Inspetor de Polícia Penal;  
**RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO**, ID: 5027963-7, Inspetor de Polícia Penal.

Id: 2492149

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL**  
**PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA**

**ATO DO DIRETOR**  
**DE 05.07.2023**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade SEAP MM, nos termos do art. 75 do Decreto nº. 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inseríveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-210011/000777/2023.

**MEMBROS:**

**MARCELO LESSA DE ARAÚJO** - ID: 43207251, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL;  
**DAVID DE OLIVEIRA ARRUDA** - ID: 43946615, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL;  
**CRISTIANO JÓ NOGUEIRA DOS SANTOS** - ID: 42646731, INSPECTOR DE POLÍCIA PENAL.

Id: 2492154

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

**ATO DO COORDENADOR**  
**DE 05.07.2023**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade SEAP COOTRANS, nos termos do art. 75 do Decreto nº. 46.223, de 24 de

**Art. 2º** - Deverá ser levada em conta o tempo médio de duração do insumo, do momento da entrada do interno na unidade prisional, que serve de porta de entrada no sistema, até a sua transferência para o efetivo cumprimento da pena.

**Art. 3º** - O planejamento de logística e distribuição ficará a cargo da Coordenação de Almoxarifado Integrado, subordinado à Superintendência de Recursos Logísticos, bem como o seu efetivo destino final, a cargo de cada Diretor de Unidade Prisional e Hospitalar demandada.

I - o Coordenador de Almoxarifado Integrado e o Diretor de Logística deverão criar mecanismos de controle, através de planilhas operacionais, para melhor viabilização da distribuição, minimizando a possibilidade do não fornecimento ou duplicidade na distribuição dos insumos e materiais.

**Art. 4º** - Todos os internos do Sistema Penitenciário deverão receber o KIT de que trata a presente Resolução.

**Art. 5º** - A distribuição dos Kits de material de higiene, vestuário e roupa de cama obedecerá à seguinte composição:

I - ao ingressar no sistema penitenciário o preso receberá enxoval contendo:

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DA 238ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CPERJ), REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO Nº SEI-210004/000092/2023.**

ATA 238/23. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 237ª. A leitura da Ata foi passada para a próxima sessão. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bernerguy, Mariâh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felipe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Fábio de Almeida Cascardo, Isabel de Oliveira Schreijer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Visita do Dr. André Ricardo de Francisco Ramos, MM. Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência/TJRJ com o objetivo de tratar da Central de Regulação de vagas. Em seguida, passou a palavra ao convidado e agradeceu sua participação na sessão. Prosseguindo, o presidente passou a palavra à conselheira Rayssa Costa Vieira que é a Coordenadora do Grupo de Trabalho que trata do número real de vagas do Sistema. O convidado realizou breve explanação sobre o tema abordado e falou um pouco sobre o trabalho que desenvolve no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Falou da superpopulação de algumas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro e que ainda não existe uma definição concreta do que é vaga no sistema prisional do Estado. Em seguida, mencionou a necessidade de aquisição de mais viaturas para o transporte de presos no Sistema e informou aos conselheiros sobre o Grupo de Trabalho composto, a fim de analisar questões, especialmente, ligadas ao Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho (Corte Interamericana de Direitos Humanos). Em relação aos presos provisórios, o ilustre convidado esclareceu que é importante a gestão da própria SEAP. Por fim, informou que o conceito de vaga para custódia de presos em unidade prisional deveria ser realizado a partir da realidade e peculiaridade das unidades prisionais já existentes. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e dez minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Conselheiro no exercício eventual da Presidência ficando consignado que os conselheiros Daniel Diamantara de Figueiredo (férias), Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Barros, Amanda Pereira de Magalhães, Roberto de Assis Almeida Conceição e Paulo Horn não compareceram à sessão, justificadamente.

**BRUNO SILVA RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Penitenciário

**GESICA MACHADO S. MESQUITA**  
Diretora de Secretaria

Id: 2492156

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**

**ATO DO SECRETÁRIO**  
**DE 10.07.2023**

**EXONERAR EDNARDO RAMOS DOS REIS**, Coronel BM RR, ID Funcional 2604854-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil. Processo nº SEI-270001/001450/2023.

Id: 2492148

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 04/07/2023**

**APOSENTA**, a servidora **ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOCOLOFF**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 184.950-4 ID nº 3074923-9 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/000463/2022.

Id: 2492185

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RETIFICAÇÃO**

D.O. DE 21/06/2023

Página nº 13 - 1ª a 3ª coluna

**DESPACHO DO DIRETOR**

DE 07/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-08/604760/2005 - NANCY ABRANTES GOVEA.

ONDE SE LÊ: ...27/01/2015 a 25/01/2020...

LEIA-SE: ...29/01/2015 a 27/01/2020...

Id: 2492187

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETARIO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

DE 14/06/2023

\*CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-E-08/603445/2007	DANIELE DE OLIVEIRA ZILLMANN	30678617	ENFERMEIRO	22/01/2012 A 12/02/2017 13/02/2017 A 11/02/2022

DE 28/06/2023

Concedo 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-E-08/608070/2007	ROSANGELA BENTO BOTELHO	31269095	NUTRICIONISTA	22/01/2013 A 20/01/2018 21/01/2018 A 19/01/2023

DE 05/07/2023

CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores, de acordo com os períodos base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-E-08/607013/2010	ALBANEIDE P BATISTA SILVA	42490766	MEDICO	15/05/2018 A 13/05/2023
SEI-E-08/008/6179/2015	EDUARDO OLIVEIRA PINHEIRO	5638089	FARMACEUTICO	13/04/2017 A 11/04/2022
SEI-E-08/602825/2001	FERNANDO SILVA BASTOS	31478115	ODONTOLOGO	19/03/2018 A 17/03/2023
SEI-E-08/23357/1988	JOSE AUREO ANTHERO OLIVEIRA	31734251	AUX OP S SAUDE	21/07/2016 A 19/07/2021
SEI-E-08/05522/1988	MARIA CELESTE BARROSO SA	8689326	AUX OP S SAUDE	17/09/2012 A 15/09/2017
SEI-E-08/604144/1997	MARIA REGINA F ANDRADE	31533345	ASSIST ADM SAUDE	14/12/2015 A 11/12/2020
SEI-E-08/606040/2006	NEDIR CRISTINA S LAMY	31228089	FARMACEUTICO	11/12/2016 A 09/12/2021
SEI-E-08/602775/1998	OSMAR VASCONCELOS MOTA JR	31535780	ASSIST ADM SAUDE	02/06/2018 A 31/05/2023

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-E-08/601759/2005	CLAUDIA RODRIGUES AGUIAR	30292379	PSICOLOGO	30/12/2012 A 28/12/2017 29/12/2017 A 27/12/2022

CONCEDO 24 (vinte e quatro) meses de licença prêmio ao servidor, de acordo com os períodos-base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI-080001/014061/2023	SEBASTIÃO PEREIRA CAMPOS	30726255	AUX ADM SERV SAUDE	05/02/1982 A 03/02/1987 04/02/1987 A 02/02/1992 03/02/1992 A 31/01/1997 01/02/1997 A 30/01/2002 31/01/2002 A 29/01/2007 30/01/2007 A 28/01/2012 29/01/2012 A 26/01/2017 27/01/2017 A 25/01/2022

Id: 2492188

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/000463/2022 ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOCOLOFF, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII" matrícula nº 184.950-4, ID nº 3074923-9, FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para lei 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54, Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.736,86 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia.

Id: 2492189

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/07/2023

DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado informado abaixo:

PROCESSO	NOME	ID. FUNC.	CARGO	LOTAÇÃO	ANO PROC. SELETIVO	VALIDADE A CONTAR DE:
SEI-E-08/602198/2012	RENATA SANTANA HERDY LIMA	4360384-0	FARMACÉUTICO	UP/HEGV	2008	06/03/2012

Id: 2492190

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 04/08/2020

\*PROCESSO N° SEI-E-08/015/1969/2019 - MARIA VERONICA DE FARIA LEITE, Enfermeiro, Matrícula: 850681-8, ID: [Status]. ANOTA-SE para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, nos períodos de 01/10/1988 a 28/02/1996, num total de 2.586 dias de efetivo exercício.

\*Republicado por incorreção no original, publicado em D.O. de 10/08/2020.

DE 29/06/2023

PROCESSO N° SEI-080001/014122/2023 - Marianne Paiva Carneiro, Médico, matrícula n.º 923711-6, ID. Funcional: nº 42495601. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 18/06/2003 a 25/10/2005, desprezando-se o período de 26/10/2005 a 22/09/2010 por concomitância, num total de 861 dias de efetivo exercício, nos termos do artigo 80, Inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79.

PROCESSO N° SEI-E-08/600099/2012 - Adriana de Oliveira Siqueira, Médico, Matrícula: 851680-9, Id Funcional nº 31318410, DEFIRO a Desaveração total do tempo de serviço de 2.349 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove) dias prestados em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, concedidos nesta Secretaria de Estado de Saúde através do processo nº E08/600099/2012, publicado em DOERJ de 21/12/2012.

DE 04/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/026939/2022 - Leni Sonia Ferreira de Assis, Enfermeiro, Matrícula: [Resumo] Id Funcional: [Status]. ANOTA-SE, para fins de APOSENTADORIA o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Próprio da Previdência Social, no período de 22/06/1990 a 10/08/1999, desprezando-se os demais períodos por concomitância, num total de 3.329 dias de efetivo exercício.

DE 06/07/2023

PROCESSO N° SEI-080001/007418/2023 - VERONICA DOS SANTOS LOPES SERRANO, Odontólogo, ID nº 30793998. AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares da servidora, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

PROCESSO N° SEI-080001/008246/2023 - AUTORIZO a Dispensa de ponto de 15 de abril de 2023 para fins de regularização funcional, para a servidora VERONICA DOS SANTOS LOPES SERRANO, Odontólogo, Id. Funcional nº 30793998.

Id: 2492191

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 29/06/2023

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para ELISANGELA DE PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 3070624-6, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/013400/2023.

ATO DE 05/08/2005- Fica modificado o nome da servidora para CLEUSMAR DA SILVA BASTOS ALMEIDA, Assistente Social, Id. Funcional nº 3015406-5, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/013210/2023.

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para CRISTIANE PEIXOTO DE ABREU DA CUNHA, Nutricionista, Id. Funcional nº 3156732-0, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/014632/2023.

ATO DE 05/08/2005 - Fica modificado o nome da servidora para CRISTIANE PEIXOTO DE ABREU, Nutricionista, Id. Funcional nº 3156732-0, por ter obtido divórcio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/014632/2023.

ATO DE 10/07/2002 - Fica modificado o nome da servidora para MONICA RAMOS SILVA DE SOUZA, Enfermeiro, Id. Funcional nº 31317359, por ter contraído matrimônio, conforme consta no Processo nº SEI-080001/009933/2023.

Id: 2492184

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

\*DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 261  
DE 29 DE JUNHO DE 2023

PACTUAR, AD REFERENDUM, A PROPOSTA SAIPS Nº 180940 REFERENTE AO RECURSO FINANCIERO EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME PORTARIA GM/MS 544/2023, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA, CNES Nº 6432352, e de acordo com o Ofício 957 /23, distribuídos para o CNES 5349893.

- no § 3º do Art. 9º que os recursos de que trata o caput poderão ser destinados à: I - custeio de unidades públicas sob gestão de Estados, Distrito Federal e Municípios; e II - custeio de unidades de propriedade ou gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congénere firmado com o ente beneficiado;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/014785/2023 e SEI-080001/014939/2023.

## DELIBERAM:

Art. 1º - Pactuar, ad referendum, a proposta SAIPS 180940 de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, pela Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para o município de Seropédica/RJ, destinado ao CNES 6432352, e de acordo com o Ofício 957 /23, distribuídos para o CNES 5349893.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR  
Presidente

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

Presidente do COSEMS

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 30/06/2023.

Id: 2492186

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX N° 288 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA GESTOR E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 017/2023.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Simone da Conceição de Almeida, ID: 3054695-8, como Gestora, na Fiscalização do Contrato nº 017/2023, relativa à prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada da unidade Hospital Tavares de Macedo (HETM), formalizado com a FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., processo administrativo nº SEI-080001/010973/2023.

§1º - fica designado como Fiscal do respectivo contrato, o servidor Rinaldo Rafael Feitosa, ID: 508993-3.

§2º - ficam designados como Fiscais Substitutos, os servidores Marcos Antonio Rocha Lopes, ID: 3095186-0 e Nilciha Monteiro, ID: 3096693-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

LEONARDO FERREIRA

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 06/07/2023**

**PORTEIRA FS/DE Nº 1539/2023 - NOMEAR LEONARDO VELLOSO SANTOS**, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de DIRETOR GERAL, com locação no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (CEDI Baixada), da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/011579/2023

Id: 2491933

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 10/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/001804/2023 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, no valor total de R\$ 139.604,90 (cento e trinta e nove mil seiscents e quatro reais e noventa centavos), em favor das empresas: PRATIC MEDICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (25.161.681/0001-09), licitante vencedor para os Itens 01 e 10, no valor total de R\$ 8.711,76 (oitro mil setecentos e onze reais e setenta e seis centavos); GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (04.981.484/0001-58), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 5.335,20 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (40.175.705/0001-64), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 25.662,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA (00.304.559/0001-05), licitante vencedor para o Item 07, no valor de R\$ 20.434,50 (vinte mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), licitante vencedor para o Item 08, no valor de R\$ 19.328,40 (dezenove mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos); MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.376.490/0001-50), licitante vencedor para o Item 09, no valor de R\$ 2.777,04 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos); SMART COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (19.416.856/0001-70), licitante vencedor para o Item 11, no valor de R\$ 6.656,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais); RTS RIO S/A (04.050.750/0001-29), licitante vencedor para o Item 12, no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). Restando FRACASSADOS os Itens 02, 03 e 04. Despacho de homologação (doc. SEI 55442252).

Id: 2492092

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 10/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/006044/2022 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 273/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, no valor total de R\$ 162.544,10 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), em favor das empresas: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.376.429/0001-71), licitante vencedor para os Itens 01 e 08, no valor total de R\$ 41.528,10 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos); POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (03.812.429/0001-71), licitante vencedor para os Itens 02, 03, 04, 05, 07 e 09, no valor total de R\$ 31.381,20 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos); MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.247.071/0001-61), licitante vencedor para o Item 06, no valor de R\$ 89.644,80 (oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 55430570).

Id: 2492070

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA SECRETARIA**

**RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6178 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**CRIA E DENOMINA A SALA DE EXTENSÃO, VINCULADA À UNIDADE ESCOLAR QUE MENCIONA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-030029/009087/2022 e na Resolução SEEDUC nº 5.005, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 15 de janeiro de 2014, cujo Art. 1º foi alterado pela Resolução SEEDUC nº 5.575, de 20 de outubro de 2017, e publicada no D.O. de 24 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada, sem aumento de despesa para a Secretaria de Estado de Educação, uma Sala de Extensão, denominada "Professora Cristina de Menezes Bambino Grilo", na Penitenciária Bandeira Stampá (Bangú IX), situada na Estrada General Emílio Maurell Filho, s/nº, Bangú, Rio de Janeiro, subordinada administrativa e pedagógicamente ao Colégio Estadual Maria Montessori, alocado na Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza (Bangú VIII), situado na Estrada General Emílio Maurell Filho, nº 77, Bangú, Rio de Janeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

**ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA**

Secretaria de Estado de Educação

Id: 2491957

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06.07.2023  
PÁGINA 22 - 2ª COLUNA**

**DESPACHOS DA SECRETARIA  
DE 05.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030030/004220/2023**

Onde se lê: ...no período de 12 meses, a contar da data de publicação...

Leia-se: ...no período de 15/08/2023 a 14/12/2023...

Id: 2492032

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 10/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-030031/001557/2021 - CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor MARCIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA IOTTE, Professor Docente II, nível D, referente 9, ID. Funcional 35502770, vínculo 01, matrícula 293993-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/01/2020.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1066/2017 - CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor CLEIDE VIEIRA, Professor Docente II, nível D, referente 9, ID. Funcional 37521772, vínculo 01, matrícula 252307-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º da Constituição Federal nº 47/2005, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/12/2018.

**PROCESSO Nº SEI-030022/005007/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor KATIA SOUZA DE ALMEIDA, Agente de Segurança Socioeducativa, ID. Funcional 43272045, vínculo 01, matrícula 944141-1, tendo em vista ter reunido, com base §11 do art. 5º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/04/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030041/002941/2023 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor JURAMARA CRUZ DA SILVA MARIANO, Professor Docente II, nível D, referente 9, ID. Funcional 38913208, vínculo 01, matrícula 804834-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/07/2021.

Id: 2492163

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 10/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-030037/002727/2023 - ROSANE BARROS DOS SANTOS**, ID. Funcional 41967186/04, matrícula 927783-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004321/2022 - MARIANNA BARRETO TEIXEIRA**, ID. Funcional 50972138/01, matrícula 3111467-1, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 06/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030039/001622/2023 - JOSE CARLOS NAPOLEAO JUNIOR**, ID. Funcional 17796008/01, matrícula 970024-6. Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030035/004108/2023 - CLAUDIA FONSECA ROCHA**, ID. Funcional 51414490/01, matrícula 5141449001, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 06/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030038/003753/2023 - HENRIQUE DE LIMA APOLINARIO**, ID. Funcional 51411555/01, matrícula 5141155501, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030039/002879/2023 - BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ID. Funcional 43934838/01, matrícula 966545-6. Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 05/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030038/002177/2023 - LEILA SANTIAGO SOUZA**, ID. Funcional 43310311/01, matrícula 942150-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 06/07/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030041/004281/2023 - THIAGO CORDEIRO DE SOUZA CAMPOS**, ID. Funcional 50242024/01, matrícula 3055669-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 23/06/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030037/002728/2023 - ROSANE BARROS DOS SANTOS**, ID. Funcional 50242024/01, matrícula 3055669-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista os pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 07/07/2023.

Id: 2492143

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 10.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/800759/1997 - WALDEN FRANCISCO FERNANDES ALFRADIQUE**, Inspetor de Alunos, nível I, Identidade Funcional nº 1030213, vínculo 01, matrícula nº 16790-8. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 08/03/1997, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 35/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos, nível I (Medida Provisória 1415/1996), no valor de R\$ 112,00, 60% de triénio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 67,20 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01, revogando-se a fixação de proventos de 12/08/2015, publicado no D.O. de 17/08/2015.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/3410006/2002 - JAIR MAURICIO DE SÁ, Servente, nível I, Identidade Funcional nº 34817344, vínculo 01, matrícula nº 147495-6. FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 05/03/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 27/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001

PARECER Nº 102/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-E-03/811.864/2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 26 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 30/08/2010, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do JARDIM ESCOLA SONHO ENCANTADO, mantido pelo COLÉGIO SÃO LUCAS, CNPJ Nº 01.847.701/0001-23, localizada na Rua Saldaña Marinho, Nº 133, Centro - Niterói/RJ, que passará a funcionar a partir de 28/06/2010, à Rua Visconde de Itaborá, Nº 257, Centro - Niterói/RJ, ofertando o curso ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS INICIAIS - 1º ao 5º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 88 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, Laudo Conclusivo emitido em 30/08/2010, pelos servidores: Carla Maia da Silva, ID.: 4369672-4; Cláudia Siqueira Peccini, ID.: 3872044-2 e Marcia Almeida Boechat, ID.: 3835382-2.

PARECER Nº 103/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-E-03/002/476/2017

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 28/02/2018, o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO E CURSO PENSI - ITAIPU, mantido por CENTRO DE ENSINO DESCARTES LTDA, CNPJ Nº 08.254.743/0001-08, localizada à Rua Jornalista Newton Braga Mello, s/n, Quadra 01, Lote 01A - Itaipu - Niterói/RJ, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 760 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 28/02/2018. Regimento Escolar registrado sob o Nº 77863, Livro B397, Cartório do 12º Ofício de Niterói, data do registro em 21/12/2017. Laudo Conclusivo emitido em 28/02/2018, pelos servidores: Juraciema dos Santos Alves, ID.: 4378426-7; Jurema Guilhermina Madeira de Almeida, ID.: 4331072-9 e Andrea de Andrade Lopes, ID.: 578789-0.

PARECER Nº 106/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-030030/005904/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 23/06/2023, o qual autoriza para todos os fins, o SINE CERA - CRECHE E ESCOLA LTDA, mantido pelo SINE CERA - CRECHE E ESCOLA LTDA, CNPJ Nº 35.368.123/0001-64, localizada na Avenida Sete de Maio, 410 - Centro - Rio Bonito - RJ - 28.800.000, a oferta do curso: Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com capacidade máxima de matrícula de 62 alunos, distribuído em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o 21.630 - Fls. 278 - Livro B-97 - 26/10/2022 - Cartório do 1º Ofício de Rio Bonito. Laudo Conclusivo emitido em 23/06/2023 pelas servidoras: Iolanda Magalhães de Vasconcellos Melo, ID: 4331081-8; Maria Helena Marins Monteiro, ID: 3901536-0 e Marlene Rodrigues Prevot Faria, ID: 4193988-3.

PARECER Nº 107/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-030030/006324/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 25/02/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) NÚCLEO EDUCACIONAL PROFESSORA CLÉLIA ROCHA, mantida(o) por SOCIEDADE ESPÍRITO FRATERNIDADE, CNPJ Nº 30.597.876/0002-09, localizada na Jean Valente, Moulliac, Nº 1601, Várzea das Moças, Município de Niterói/RJ, CEP: 24330-160 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 324 alunos, distribuída em 01 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 07/03/2022. Regimento Escolar registrado sob o Nº 81309, Livro B-443, Cartório do 12º Ofício de Niterói, data do registro em 14/10/2021. Laudo Conclusivo emitido em 25/02/2022 pelos servidores: Juraciema dos Santos Alves, ID: 4378426-3; Andrea de Souza Almeida, ID: 4331094-0; Tatiana Soares Pinto de Oliveira, ID: 4325973-1.

PARECER Nº 108/2023/SEEDUC/COOIEBL  
PROCESSO Nº SEI-030030/001105/2020

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 24/03/2021, o qual autoriza para todos os fins, a(o) CENTRO EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA, mantida(o) por VANDA DOS SANTOS BARROS, CNPJ Nº 12.588.484/0001-78, localizada na Rua Theonas Terra, 75 e 79, Parque Burle - Cabo Frio/RJ, CEP: 28.913-210 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 103 alunos, distribuída em 01 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2021. Regimento Escolar registrado sob o Nº 78263, Livro B-69, Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio, data do registro em 16/12/2020. Laudo Conclusivo emitido em 24/03/2021 pelos servidores: Ágatha Santos Fernandes, ID: 4324989-2; Rafaela Cristina Sanches Braga, ID: 4371718-7; Isabel Cristina de Moraes da Silva, ID: 4326746-7.

PARECER Nº 102/2022/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030034/002428/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 17/12/2021, o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO APROVAÇÃO, mantido por COLÉGIO APROVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 74.025.412/0001-12, localizada na rua Antônio Pinto, Nº 104, Quadra 00, Lote 1616, Bairro: Centro, Município: Itaborai/RJ e CEP 24800-069 a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 434 alunos, distribuída em 2 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o Nº 40500, Folha 93, Livro B-357, data do registro em 02/08/2021 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Itaborai/RJ e Adendo registrado sob o Nº 41211, Folha 171, Livro B 364, data do registro em 11/07/2022 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Itaborai/RJ. Laudo Conclusivo emitido em 27/12/2021 pelos servidores: Keila de Azevedo Mata Nazarete - ID 4369463-2; Patrícia dos Santos Horta - ID 4260169-0 e Raquel Ignacia Pereira Rocha - ID 4429054-3.

PARECER Nº 12/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030034/004046/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 29/12/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) GRUPO 10 DE ENSINO, mantida(o) por G 10 CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME, CNPJ Nº 32.697.458/0001-38, localizada na Rua Manuel Gonçalves do Monte, Nº 121, Lote 47, Bairro: Rio do Ouro, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.753-660 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 92 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o Nº 228709, livro 787, Cartório do 1º Ofício de São Gonçalo, data do registro em 02/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 29/12/2022 pelos servidores: Lenice Viana Batista, ID. 4335486-1; Fernanda de Andrade Silva, ID. 40210067-4; Francis Mary da Cruz Simplicio, ID. 4049195-1

PARECER Nº 26/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030034/002481/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 04/02/2022, o qual autoriza para todos os fins, a (o) EDUCANDÁRIO MACEDO PIMENTA, mantida(o) por CENTRO EDUCACIONAL MACEDO PIMENTA LTDA-ME, CNPJ Nº 26.052.477/0001-04, localizada na RUA MATHIAS MACHADO, Nº 75 - BAIRRO: JARDIM NOVA REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ CEP: 24.745.050 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR - ANOS INICIAIS E FINAIS - 1º AO 9º ANO, com capacidade máxima de matrícula de 142 alunos, distribuída em 2 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o Nº 224430, Livro Nº B-772, fls.32, no Cartório de 1º Ofício de São Gonçalo/RJ, data do registro em 02/07/2021. Laudo Conclusivo emitido em 04/02/2022 pelos servidores: Fernanda de Andrade Silva, ID: 4210067-4; Lenice Viana Batista, ID:4335483-1; Tereza Cristina Almeida de Souza, ID: 4257438-2.

PARECER Nº 62/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030034/002672/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO, datado de 24/01/2022, o qual autoriza para todos os fins a(o) SONEMANN CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME, CNPJ Nº 39.743.028/0001-54, localizada na Rua Expedicionário Oscar Romeu Casa Grande Nº 25, Bairro: Maria Paula - São Gonçalo/RJ, a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano), com capacidade máxima de matrícula de 296 (duzentos e noventa e seis) alunos, distribuídos em 02 (dois) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o Nº 224052, Livro B-771, no Cartório de 1º Ofício RTD de São Gonçalo/RJ, data do registro em 12/05/2021. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 60 dias para apresentar o alvará de localização ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado para juntada ao processo. Laudo Conclusivo emitido em 24/01/2022, pelos servidores: Daiana Martin Gonçalves Rêgo Francisco ID 4280586-4; Andreia Pereira Fidelis de Souza ID 4368458-0 e Flávia Gomes de Pau-ela ID3830773-1.

PARECER Nº 33/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030035/006429/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 27/04/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) LEGACY SCHOL OLHA DO GOVERNADOR, mantida(o) por LOGOS EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 46.639.866/0001-48, localizada na rua: Rui Vaz Pinto Nº 246 - Ilha do Governador/RJ - CEP 21931-390 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL I e II SEGMENTOS (1º ao 9º) REGULAR PRESENCIAL, com capacidade máxima de matrícula de 276 alunos, distribuída em 02 turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o Nº 1402144 - 6º RTD/RJ e (ADENDO) 1404446 (averbado ao Nº 1402144) em 30/11/2022, Laudo Conclusivo emitido em 27 de abril de 2023 pelos servidores: VILMA ASSUNÇÃO DE SANT'ANNA ID 3719785-1; NELRIMAR DIAS DA SILVA ID 3613812-6; PAULO ROBERTO DOS SANTOS ID 4368397-5.

PARECER Nº 37/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030035/004736/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 25/10/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) ESCOLA TÉCNICA VENCER, mantida(o) por CURSOS TÉCNICOS VENCER LTDA, CNPJ Nº 27.257.077/0006-02, localizada na Praça das Nações, Nº 34 - lojas 201 e 301, bairro: Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ a oferta do(s) curso(s): Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico ambiente e saúde, concomitante e subsequente; com capacidade máxima de matrícula de 1.089 alunos, distribuída em 03 (três) turno(s) de funcionamento, com eficácia a partir de 25/10/2022. Regimento Escolar registrado sob o Nº 1010160- 5RTD/RJ, data do registro em 14/06/2022. PARECER FAVORÁVEL Nº 37, emitido em substituição a PARECER FAVORÁVEL Transitório Nº 54 publicado no Diário Oficial de 08/02/2023 pág. 27, após apresentação do Certificado de Responsabilidade Técnica. Laudo Conclusivo emitido em 25/10/2022 pelos servidores: Lucilene Drumond Ribeiro, ID Funcional 4391632-5, Deise da Rocha Mendes, ID Funcional 4326119-1, Rosenely Nogueira dos Santos Dantas, ID Funcional 4382053-0.

PARECER Nº 61/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030035/005955/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO, que AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL UNIVERSO DO SABER, mantida por CENTRO EDUCACIONAL ESTAÇÃO DO SABER EIRELI, CNPJ Nº 08.998.401/0002-75, localizada na Rua professor Lace, 103 - Ramos RJ e Cep 21060-120 - Rio de Janeiro, que passará a funcionar a partir de 01/02/2023, ofertando o ENSINO FUNDAMENTAL I REGULAR ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano) com capacidade máxima de matrícula de 198 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 60 dias para proceder com a alteração do endereço em toda documentação da instituição de ensino, em especial nos atos societários e alvará de localização que deverá ser disponibilizado ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado para juntada ao processo. Laudo Conclusivo emitido em 3 de julho de 2023 pelos servidores: Inspectoras Escolares: Silvia dos Santos Souza, ID 4427991-4, Rosenely Nogueira dos Santos Dantas, ID 4382053-0, Luciana Santiago de Oliveira Gabriel ID 4428010-6

PARECER Nº 16/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030038/003522/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 13 de dezembro de 2022, o qual autoriza para todos os fins o INSTITUTO STELLA ALMEIDA, mantida por SOCIEDADE EDUCACIONAL MINILANDIA LTDA-ME, CNPJ nº 30.250.385/0001-06, localizada na Rua Alexandre Ramos Nº 355, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.735-140, a oferta do curso: ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 522 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado no 2º RTD sob o nº 1145163, data do registro em 28/09/2022 e Adendo registrado no 2º RTD sob o nº 1145954, data do registro em 04/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 13/12/2022 pelos servidores: Márcia Antônia Rocha Canivello ID4429158-2; Flávia Gomes de Paula ID3830773-1 e Luciene Maia da Costa ID4122176-1.

PARECER Nº 21/2023/SEEDUC/COOIEMI  
PROCESSO Nº SEI-030038/003389/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.26 e 58 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO, datado de 03 de março de 2023, que autoriza a MUDANÇA DE ENDEREÇO do SISTEMA ELITE DE ENSINO, mantido por SISTEMA

ELITE DE ENSINO S.A, CNPJ nº 14.011.425/0016-97, localizado na Rua Nacional, nº 160, com endereço suplementar Rua José Avelino, nº 06, Taquara, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.710-092, que passa a funcionar, a partir de 01/08/2022, no endereço Rua André Rocha, nº 1085, Taquara, Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.710-560, ofertando ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º ao 9º ano) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 2334 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento. Fica o Representante Legal cientificado de que tem o prazo de 180 dias para proceder com a alteração do endereço em toda a documentação da instituição de ensino, em especial nos atos societários e alvará de localização, que deverá ser disponibilizado ao Órgão regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado para juntada ao processo. Laudo Conclusivo emitido em 03/03/2023 pelos servidores: Flávia Gomes de Paula ID 3830773-1; Luciene Maia da Costa ID 4122176-1 e Márcia Antônia Rocha Canivello ID 442915

PARECER Nº 100/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/4118/2014

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.61 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 02 de março de 2016, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do SISTEMA ELITE DE ENSINO, mantido por SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A., CNPJ nº 14.011.425/0004-53, localizado na Rua Pardal Mallet, nº 26 Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20270-280 que passa a funcionar, a partir de 04/02/2015, no endereço Rua São Francisco Xavier, 107, Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-010, ofertando os cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 708 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 02/03/2016 pelos servidores: Marli Cicera de Souza ID 4429162-0; Márcia Maria França Pavão ID 4139093-8 e Patrícia Marques Vianna ID 1375852-7.

PARECER Nº 101/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/038/217/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 12 de fevereiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins a FOR KIDS PRIME, mantida por FOR KIDS CRECHE E ESCOLA LTDA, CNPJ nº 18.119.130/0002-94, localizado na Avenida Genaro de Carvalho, nº 1450, Lote 03, PAL 19672, QD 146, Recreio dos Bandeirantes, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.795-078, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 310 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2020. Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 1167893, data do registro em 20/12/2019. Laudo Conclusivo emitido em 19/10/2020 pelos servidores: Anabela Cony dos Santos Mendes ID 3717335-9; Elaine Mattos Ennes da Silva ID 4369701-1e Maria Xavier Dias ID 4336260-5.

PARECER Nº 102/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/1723/2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 31 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins o IATEC - INSTITUTO DE ARTES E TÉCNICAS EM COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 04.10.606/0001-50, localizado na Avenida Érico Veríssimo, Nº 999, sala 302, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.621-180, a oferta do curso: TÉCNICO EM ELETRONÍCA, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 32 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 31/07/2013. Regimento Escolar registrado no 2º RTD sob o nº 875563, data do registro em 26/05/2009. Laudo Conclusivo emitido em 31/07/2013 pelos servidores: Laudicea Aguiar da Silva Gama Matr. 0942548-9; Elaine Mattos Ennes da Silva ID 4369701-1 e Márcia Antonia Rocha Canivello ID 4429158-2.

PARECER Nº 103/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/203167/2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 13 de outubro de 2011, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA IBPI, mantido por SOCIEDADE EDUCACIONAL IBPI, CNPJ nº 29.254.737/0001-12, localizado na Avenida das Américas, Nº 6700, Bloco 1 conjunto 201, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-080, a oferta do curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, nas formas concomitante e subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 188 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2011. Regimento Escolar registrado no RCP/RJ sob o nº 108631, data do registro em 20/08/2002. Laudo Conclusivo emitido em 13/10/2011 pelos servidores: Caicila de Souza de Almeida ID 4369708-9; Evaldo Alves da Silva ID 0956427-9 e Maara Lúcia do Carmo Lopes da Silva ID 4196306-7.

PARECER Nº 104/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/130/2015

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.61 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 25 de fevereiro de 2016, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do COLEGIO E CURSO INTELLECTUS, mantido por PINHEIRO FERNANDES COLEGIO E CURSO LTDA-EPP, CNPJ nº 10.415.633/0001-14, localizado na Rua Correa Dutra, nº 105, pavimentos 1, 2 e 3, Catete, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-050, que passa a funcionar, a partir de 05/01/2015, no endereço Rua Sorocabana, nº 461, Botafogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.271-110, ofertando os cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 337 alunos distribuída em 01 turno de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 25/02/2016 pelos servidores: Suzy Grossman ID 574135-1; Eliane Branco Lugão Belo ID 574135-1 e Elizabeth Soares de Souza Lima ID 4391576-0.

PARECER Nº 105/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/007/101520/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 01 de fevereiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, mantido por PINHEIRO FERNANDES COLEGIO E CURSO LTDA, CNPJ nº 10.415.633/0001-14, localizado na Rua Sorocabana, nº 461, Botafogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.271-110, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 588 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2019. Regimento Escolar registrado no 6º RTD sob o nº 1370408, data do registro em 20/12/2018. Laudo Conclusivo emitido em 01/02/2019 pelos servidores: Eliane Branco Lugão Belo ID 574135-1; Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho ID 4326398-4 e Suzy Grossman ID 574135-1.

PARECER Nº 106/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/038/635/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 06 de outubro de 2020, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO JOÃO PEDRO, mantido por CRECHE ESCOLA MUNDO DA CRIANÇA - RECREIO EIRELI, CNPJ nº 03.754.471/0001-83, localizado na Rua General Orlando Geisel, nº 363, Recreio dos Bandeirantes, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-280, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 112 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2020. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 06/09/2019. Laudo Conclusivo emitido em 06/10/2020 pelos servidores: Maria Xavier Dias ID 4336260-5; Elaine Mattos Ennes da Silva ID 4369701-1 e Anabele Cony dos Santos Mendes ID 3717335-9.

PARECER Nº 107/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/038/518/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 19 de outubro de 2020, o qual autoriza para todos os fins o LEGACY SCHOOL RECREIO, mantido por LEGACY SCHOOL RECREIO LTDA-EPP, CNPJ nº 33.806.664/0001-00, localizado na Rua Desembargador Paulo Alonso, nº 160, Lote 1 PAL 45105, Recreio dos Bandeirantes, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-540, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 279 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2020. Regimento Escolar registrado no 3º RTD sob o nº 1167893, data do registro em 20/12/2019. Laudo Conclusivo emitido em 19/10/2020 pelos servidores: Anabele Cony dos Santos Mendes ID 3717335-9; Elaine Mattos Ennes da Silva ID 4369701-1e Maria Xavier Dias ID 4336260-5.

PARECER Nº 108/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/007/100836/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 07 de janeiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins o LES PETITS, mantido por PRAXIS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ nº 17.400.414/0001-00, localizado na Avenida Paula e Sousa, nº 191, Maracanã, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.271-120, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 56 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2019. Regimento Escolar registrado no 3º RTD sob o nº 1157016, data do registro em 14/07/2018. Laudo Conclusivo emitido em 07/01/2019 pelos servidores: Caicila de Souza de Almeida ID 4369708-9; Andreia Barros Vancini ID 4429156-6 e Marli Cicera de Souza ID 4429162-0.

PARECER Nº 109/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/2066/2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 13 de dezembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins LIVRE EXPRESSÃO LTDA-ME, CNPJ nº 73.786.287/0002-81, localizado na Rua Antônio Portela nº 54, Engenho Novo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.950-400, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 236 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2013. Regimento Escolar registrado no 2º RTD sob o nº 1042201, data do registro em 13/10/2013. Laudo Conclusivo emitido em 13/12/2013 pelos servidores: Patrícia Marques Vianna ID 1375852-7; Maria Natália Aires de Souza Oliveira ID 4369696-1 e Miriam Moreira de Frias Nascimento ID 4326524-3.

PARECER Nº 110/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/038/579/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 21 de novembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins o MAPLE BEAR BOTAFOGO, mantido por ESCOLA CANADENSE DE BOTAFOGO LTDA, CNPJ nº 26.480.901/0002-00, localizado na Rua Bambina, nº 25, Botafogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.251-050, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 240 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2020. Regimento Escolar registrado no 2º RTD sob o nº 1108289, data do registro em 24/10/2019. Laudo Conclusivo emitido em 21/11/2019 pelos servidores: Maria Natália Aires de Souza Oliveira ID 4369696-1; Mário Luiz Aliano ID 4331965-3 e Lucienne de Castilho Miranda Fonseca Carvalho ID 4326398-4.

PARECER Nº 111/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/2926/2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 18 de novembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA TÉCNICA MAZZA, mantida por MAZZA CONSULTORIA TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.901.741/0001-79, localizada na Rua Conselheiro Mayrink nº 90, Rocha, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.960-140, a oferta do curso: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, nas formas concomitante e subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 450 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 18/11/2013. Regimento Escolar registrado no 6º RTD sob o nº 1182330, data do registro em 30/08/2010. Laudo Conclusivo emitido em 18/11/2013 pelos servidores: Patrícia de Fátima Marques Correia ID 1375852-7; Marli Cicera de Souza ID 4429162-0 e Mário Luiz Aliano ID 4331965-3.

PARECER Nº 112/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/038/592/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 05 de fevereiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO PH, mantido por SISTEMA PH DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 40.345.365/0002-05, localizado na Rua Barão de Mesquita, nº 184, complemento 1and, 2and, 3and, 4and, 5and, 6and, Cobertura, Pav garagem 1, Pav garagem 2, Pav garagem 3 e Pav garagem 4, Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.540-006, a oferta do curso: ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 504 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2020. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 1030178, data do registro em 27/12/2017. Laudo Conclusivo emitido em 05/02/2020 pelos servidores: Anna Paula Meirelles Francisco ID 4368764-4; Márcia Lima de Freitas Rocha ID 4326378-0 e Tatiana de Marins Nunes ID 4368405-0.

PARECER Nº 113/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/1451/2015

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 05 de julho de 2016, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES, mantido por CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA-EPP, CNPJ nº 33.686.049/0008-75, localizado na Rua Almirante Cochrane nº 196, complemento 202, Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.550-040, a oferta dos cursos: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; TÉCNICO EM MARKETING E TÉCNICO EM LOGÍSTICA, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Eixo Tecnológico Segurança, nas formas concomitante e subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 823 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 15/02/2016. Regimento Escolar registrado no 5º RTD sob o nº 941476, data do registro em 18/11/2015. Laudo Conclusivo emitido em 05/07/2016 pelos servidores: Anna Paula Meirelles Francisco ID 4368764-4; Danielle Santos Harre ID 12725048 e Márcia Lima de Freitas Rocha ID 4326378-0.

PARECER Nº 114/2023/SEEDUC/COOIEMVI  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/2778/2014

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,

PARECER Nº 121/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/007/5356/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 31 de agosto de 2018, o qual autoriza para todos os fins a SEI - SISTEMA INTERATIVO, mantido por LMMR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, CNPJ nº 10.834.556/0001-37, localizado na Rua Santa Sofia, nº 98, Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.540-090, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 101 alunos distribuída em 01 turno de funcionamento, com eficácia a partir de 02/02/2019. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 923079, data do registro em 17/07/2018. Laudo Conclusivo emitido em 31/08/2018 pelos servidores: Tatiana de Marins Nunes ID 4368405-0; Elaine Miranda dos Santos ID 4326427-1 e Denise de Azevedo Lacerda ID 4326363-1

PARECER Nº 122/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/203184/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 11 de julho de 2013, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA TÉCNICA ELECTRA, mantida por ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO BATISTA, CNPJ nº 27.639.632/0001-56, localizada na Rua Visconde de Itamaraty Nº 69, Maracaná, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.550-140, a oferta do curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 492 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/08/2013. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 825020, data do registro em 13/07/2010. Laudo Conclusivo emitido em 11/07/2013 pelos servidores: Andreia Barros Vancini ID 4429156-6; Danielle Santos Harre ID 12725048 e Maria da Penha de Souza Salgueiro ID 4429160-4.

PARECER Nº 123/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/015/1698/2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 06 de setembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins o CEVIW - CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR, mantido por CEVIW - CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR LTDA-ME, CNPJ nº 04.761.944/0001-32, localizado na Rua Buenos Aires nº 79/79A, Centro, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, a oferta dos cursos: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Eixo Tecnológico Segurança, nas formas concomitante e subsequente; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com capacidade máxima de matrículas de 588 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/07/2013. Regimento Escolar registrado no 6º RTD sob o nº 1290912, data do registro em 10/05/2013. Laudo Conclusivo emitido em 06/09/2013 pelos servidores: Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos ID 576427-0; Elaine Miranda dos Santos ID 4326427-1 e Denise de Azevedo Lacerda ID 4326363-1.

PARECER Nº 124/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/007/102029/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 15 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO CURSO TAMANDARÉ, mantido por SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO WEB SITE LTDA, CNPJ nº 03.057.406/0001-07, localizado na Rua Leonardo Vilasboas, nº 350, Lote 14 PAL 22664, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-150, a oferta do curso: ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 908 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 03/02/2020. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 1018096, data do registro em 22/11/2018. Laudo Conclusivo emitido em 15/01/2020 pelos servidores: Daiana Martin Gonçalves Rêgo Francisco ID 4280586-4; Debora Maria Pamplona Boyd ID 4065673-0 e Sonia Cristina de Moraes Meirelles ID 3605773-8.

PARECER Nº 125/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/038/328/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 08 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins o AVANÇO FREQUESIA COLÉGIO E CURSO LTDA-ME, CNPJ nº 33.965.515/0001-85, localizado na Rua Comandante Rubens Silva, nº 178, Freguesia, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.745-282, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 164 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2020. Regimento Escolar registrado no 3º RTD sob o nº 1166876, data do registro em 13/11/2019. Laudo Conclusivo emitido em 08/01/2020 pelos servidores: Sonia Cristina de Moraes Meirelles ID 3605773-8; Andrea Guimarães da Silva Santos ID 3985161-3 e Maria Xavier Dias ID 4336260-5.

PARECER Nº 126/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/003526/2023 e E-03/008/4438/2018

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 28 de fevereiro de 2019, o qual autoriza para todos os fins o CEJA - CENTRO DE ENSINO DE JACAREPAGUÁ, mantido por CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAVE DO SABER ME, CNPJ nº 01.521.622/0001-28, localizado na Avenida Geremário Dantas Nº 373, Tanque/JPA, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.735-000, a oferta dos cursos: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; TÉCNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE e TÉCNICO EM CUIDADO COM IDOSOS, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; TÉCNICO EM CONTABILIDADE e TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; TÉCNICO EM PUBLICIDADE, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, nas formas concomitante e subsequente; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 384 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2019. Regimento Escolar registrado no 4º RTD sob o nº 1018369, data do registro em 04/12/2018. Laudo Conclusivo emitido em 28/02/2019 pelos servidores: Sonia Cristina de Moraes Meirelles ID 3605773-8; Amanda Ferreira Santos Braga ID 4372231-8 e Andrea Guimarães da Silva Santos ID 3985161-3.

PARECER Nº 127/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/015/2261/2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 30 de junho de 2014, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.390.659/0005-84, localizado na Rua Colbert Coelho, nº 155, Barra da Tijuca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-313, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO), com capa-

cidade máxima de matrículas de 1037 alunos distribuída em 01 turno de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2014. Regimento Escolar registrado no RCPJ, data do registro em 11/05/2005. Laudo Conclusivo emitido em 30/06/2014 pelos servidores: Márcia Antônia Rocha Canivello ID 4429158-2; Cláudia Marchesano Diniz ID 4395357-3 e Debora Maria Pamplona Boyd ID 4065673-0.

PARECER Nº 128/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/202308/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 20 de maio de 2014, o qual autoriza para todos os fins a CRECHE ESCOLA ARTE INFANTIL, mantida por CRECHE ESCOLA ARTE INFANTIL LTDA, CNPJ nº 02.846.214/0001-09, localizada na Rua Pedro Teles, nº 427/437, Praça Seca, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.320-120, a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrículas de 78 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 04/02/2013. Regimento Escolar registrado no 6º RTD sob o nº 1301645, data do registro em 27/11/2013. Laudo Conclusivo emitido em 20/05/2014 pelos servidores: Andreea Guimarães da Silva Santos ID 3985161-3; Luciene Maia da Costa ID 4122176-1 e Sonia Cristina de Moraes Meirelles ID 3605773-8.

PARECER Nº 129/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/203082/2011

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.27 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 24 de maio de 2013, o qual autoriza para todos os fins a ESCOLA ICE, mantida por INSTITUTO CARIOCA DE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.563.009/0001-90, localizada na Rua São Salvador, nº 49, Laranjeiras, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-170, a oferta do curso: ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrículas de 645 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2013. Regimento Escolar registrado no 6º RTD, sob o nº 1022194, data do registro em 07/07/2005. Laudo Conclusivo emitido em 24/05/2013 pelos servidores: Moema Virginia Nacif Lube MATR 09588056 e Ana Suely Silva de Freitas ID 436894-2.

PARECER Nº 130/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/015/2718/2016

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.61 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 04 de dezembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do CCPAC FACULDADE E PÓS MÉDIO EM ARTES CÉNICAS, mantida por CCPAC- CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES CÉNICAS LTDA-ME, CNPJ nº 00.108.232/0001-68, localizado na Estrada de Bandeirantes nº 7052, 3º andar, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.780-084, que passa a funcionar, a partir de 17/02/2017, no endereço Avenida das Américas nº 15.015, Recreio dos Bandeirantes, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100, oferecendo os cursos: TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; TÉCNICO EM DANÇA; TÉCNICO EM TEATRO e TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA, Eixo Tecnológico Produção e Design, na forma subsequente, com capacidade máxima de matrículas de 180 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 04/12/2013 pelos servidores: Flávia Gomes da Paula ID 3830773-1; Romilda de Oliveira Sampaio ID 2293124-4 e Solange Ornelas Ramos ID 437062-3.

PARECER Nº 131/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/202889/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.53 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 02 de maio de 2013, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO E CURSO DALTRÔ NETTO, mantido por COLÉGIO CURSO NETTO LTDA-ME, CNPJ nº 05.759.024/0001-42, localizado na Rua Bacairis, nº 191, Loja A a D e 1º e 2º pavimentos, Taquara, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.730-120, a oferta do curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas subsequentes ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com capacidade máxima de matrículas de 1980 alunos distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/05/2013. Regimento Escolar registrado no 6º RTD sob o nº 1045703, data do registro em 27/03/2006. Laudo Conclusivo emitido em 02/05/2013 pelos servidores: Viviane Rodrigues Santos Angelo ID 4429167-1; Luciene Maia da Costa ID 4122176-1 e Andrea Guimarães da Silva Santos ID 3985161-3.

PARECER Nº 132/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/015/502/2016

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.61 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 14 de julho de 2016, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do CDM, mantida por COLÉGIO DANIELLE MATTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.970.051/0001-60, localizado na Estrada de Jacarepaguá, nº 3383, Vila Verdin 18, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.753-211, que passa a funcionar, a partir de 22/02/2016, no endereço Estrada de Jacarepaguá, nº 3501, Rua Velha nº 99, Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.753-211, oferecendo os cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e FINAIS (1º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com capacidade máxima de matrículas de 1320 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 14/07/2016 pelos servidores: Luciene Maia da Costa ID 4122176-1; Andrea Guimarães da Silva Santos ID 3985161-3 e Amanda Ferreira Santos Braga ID 4372231-8.

PARECER Nº 133/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/203047/2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.61 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 26 de março de 2013, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do JARDIM ESCOLA MUNDO DA CRIANÇA/COLÉGIO EDUARDO GUIMARÃES, mantido por CREDI LTDA CENTRO RE-CREATIVO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CNPJ nº 33.913.211/0001-74, localizado na Rua Mena Barreto, nº 120, Botafoogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.271-100, que passa a funcionar, a partir de 30/09/2010, no endereço na Rua Mena Barreto, nº 71, Botafoogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.271-100, oferecendo os cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e FINAIS (1º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com capacidade máxima de matrículas de 384 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclusivo emitido em 26/03/2013 pelos servidores: Denise de Azevedo Lacerda ID 4326363-1; José Manuel dos Reis Salgueiro ID 534706-8 e Dilce Blezer Moreira ID 4369262-1.

PARECER Nº 134/2023/SEEDUC/COOIEMV  
PROCESSOS Nºs SEI-030038/000230/2023 e E-03/015/3174/2014

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do art.61 da Deliberação CEE 316/2010, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 30 de maio de 2016, o qual autoriza para todos os fins a MUDANÇA DE ENDEREÇO do COLÉGIO EDUARDO GUIMARÃES/JARDIM ESCOLA MUNDO DA CRIANÇA, mantido por INSTITUTO EDUCACIONAL SÔLANGE GUIMARÃES MUSSI, CNPJ nº 29.253.911/0001-02, localizado na Rua Mena Barreto, nº 71, Botafoogo, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.271-100, que passa a funcionar, a partir de 01/03/2015, no endereço Rua Iguatemi, nº 364, Praça da Bandeira, Município do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-060, oferecendo os cursos: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS e FINAIS (1º AO 9º ANO) e ENSINO MÉDIO, regular e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com capacidade máxima de matrículas de 266 alunos distribuída em 02 turnos de funcionamento. Laudo Conclus

PARECER Nº 26/2023/SEEDUC/COOIEMVII  
PROCESSO Nº SEI-E-03/8612975/2012

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 18/10/2012, o qual autoriza para todos os fins, o CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ DE ANCHIETA LTDA, CNPJ Nº 27.596.717/0001-02, localizado na Rua Fragata, 39/67, Eden, município São João de Meriti/RJ a oferta do curso: CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA, EIXO TECNOLÓGICO INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 1096 alunos, distribuída em 02 (dois) turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 27/07/2014. Regimento Escolar registrado sob o nº 68485, lv B433, Cartório 5º Ofício de São João de Meriti, data do registro em 26/01/2012. Laudo Conclusivo emitido em 18/10/2012 pelos servidores: Simone Batista de Oliveira de Souza, mat. 0942606-5, Aldinei Ferreira Cardozo, mat. 0966924-3 e Ana Cristina Oliveira dos Santos, mat. 0942281-7.

PARECER Nº 27/2023/SEEDUC/COOIEMVII  
PROCESSO Nº SEI-E-03/014/2876/2015

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 25/01/2016, o qual autoriza para todos os fins, o CENTRO EDUCACIONAL ELION, mantido por JARDIM ESCOLA AMIGUINHOS DO REI LTDA, CNPJ Nº 04.084.959/0002-94, localizado na Rua Bertioga, lote 26, quadra 19, Jardim Xavantes, município Belford Roxo/RJ a oferta do curso: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano), com capacidade máxima de matrícula de 132 alunos, distribuída em 02 (dois) turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2016. Regimento Escolar registrado sob o nº 2382, CD ROM, Cartório do 3º Ofício de Belford Roxo, data do registro em 21/12/2001. Laudo Conclusivo emitido em 25/01/2016 pelos servidores: Celia de Laia Bernardes Castro, id. 4277634-1, Selma Conceição de Moura, ID. 4368514-5 e Suane de Paula Camilo, ID. 4338287-8.

PARECER Nº 28/2023/SEEDUC/COOIEMVII  
PROCESSO Nº SEI-E-03/014/2547/2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 30/01/2015, o qual autoriza para todos os fins, o JARDIM ESCOLA RENASCER, mantido por CENTRO EDUCACIONAL MARIA APARECIDA LTDA, CNPJ Nº 03.133.935/0001-34, localizada na Rua Heródes, 440 - térreo, Jardim Patrícia, município Belford Roxo/RJ a oferta do curso: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, com capacidade máxima de matrícula de 128 alunos, distribuída em 02 (dois) turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 02/02/2015. Regimento Escolar registrado sob o nº 45936, Cartório 3º Ofício de Belford Roxo, data do registro em 21/08/2013. Laudo Conclusivo emitido em 31/01/2015 pelos servidores: Selma Conceição de Moura, ID. 4368514-5, Celia de Laia Bernardes Castro, ID. 4277634-1 e Ana Paula Soares Fagundes, ID. 4327913-4.

PARECER Nº 29/2023/SEEDUC/COOIEMVII  
PROCESSO Nº SEI-E-03-8611760/2010

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 31/10/2011, o qual autoriza para todos os fins, o JARDIM DE INFÂNCIA PRÍNCIPE PERFEITO, mantido por CENTRO EDUCACIONAL MACIEL SALGADO LTDA, CNPJ Nº 03.874.456/0001-79, localizado na Avenida José Mariano dos Passos, Nº 907, casa 01 - Centro, município Belford Roxo/RJ a oferta do curso: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, com capacidade máxima de matrícula de 444 alunos, distribuída em 02 (dois) turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 01/02/2012. Regimento Escolar registrado sob o nº 42759, protocolo 45855, Cartório do 3º Ofício de Belford Roxo, data do registro em 21/12/2011. Laudo Conclusivo emitido em 31/10/2011 pelos servidores: Eliane Branco Lugão Belo, mat. 0942794-4, Ione da Silva Alves dos Santos, mat. 0942502-6 e Rosangela Pereira Sant'Anna dos Santos, mat. 0945460-4.

PARECER Nº 30/2023/SEEDUC/COOIEMVII  
PROCESSO Nº SEI-E-03/039/530/2019

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 327- 328, datado do 27 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL, no CENTRO EDUCACIONAL SANTA THEREZA, sito à RUA WILSON LAGO, Nº 06/16, BAIRRO GRANDE RIO, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, CEP: 25.540-020, com capacidade máxima de matrícula de 285 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo JARDIM ESCOLA BONEQUINHO DOCE LTDA, CNPJ 27.976.521/0001-35, Regimento Escolar registrado sob nº de ordem 11047, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER Nº 14/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-E-03/010/3693/2017

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 03/05/2023, o qual autoriza para todos os fins, a(o) ESCOLA ARTE MANHAS, mantida(o) por ESCOLA ARTE MANHAS, CNPJ Nº 30.207.708/0001-89, localizada na Rua Santos Dumont, 997 - Vila Julieta - Resende - RJ, CEP 27.520 -182 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL, com capacidade máxima de matrícula de 75 alunos, distribuída em 1 turno de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 51194, LV B - 259 49523 - LV B - 236 e 49612 LV - 238 Cartório do 1º Ofício Registros de títulos e documentos - Resende, data do registro em 21/10/2019 e 17/12/2019. Laudo Conclusivo emitido em 03/05/2023 pelos servidores: Simone Lima Maciel, ID 4339631-3 Hilton Silva Neto, ID 4324126-3; Regiane Gabriel Alves, ID 4324127-1.

PARECER Nº 25/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 206 a 216 do processo E-03/032/251/2019, datado de 30 de agosto de 2019, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLA WALDORF QUINTAL MÁGICO, sito a Estrada Paraty Cunha Km 1, s/nº, Bairro Jardim Riviera, Município de Paraty-RJ, CEP 23.970-000, com capacidade máxima de matrícula de 135 alunos, distribuído em 02 turnos, mantida pela ASSOCIAÇÃO QUINTAIS, CNPJ 08.996.508/0001-39, Regimento Escolar registrado no livro B-29, sob o nº 7001, no Único Serviço Notarial e Registral de Paraty-RJ, com eficácia a partir de 10 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 23 da Deliberação CEE Nº 388/2020.

PARECER Nº 27/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 212 - 217 do processo E-03/032/991/2019, datado de 04 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SOLDAGEM, VINCULADO AO CURSO TÉCNICO EM SOLDAGEM, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS, NO INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA - ICT, sito a Rua Alberto Cunha Rodrigues, Nº 39, Bairro Jardim Amália, Município de Volta Redonda-RJ, CEP 27.211-130, com capacidade máxima de matrícula de 3028 alunos, distribuído em 02 turnos, mantido pelo INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ 29.065.018/0001-53, Regimento Escolar registrado no livro B - 651, sob o nº 74779, no RTD, 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, com eficácia a partir de 10 de maio de 2021, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 28/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 278 a 283 do processo E-03/032/91/2020, datado de 17 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM CUIDADOS DE IDOSOS, VINCULADO AO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NO INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ 29.065.018/0001-53, Regimento Escolar registrado no livro B-590, sob o nº 69684, no RTD, 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2015, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 29/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 267 - 272 do processo E-03/032/95/2020, datado de 17 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO, NO INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA - ICT, sito a Rua Alberto Cunha Rodrigues, Nº 39, Bairro Jardim Amália, Município de Volta Redonda-RJ, CEP 27.211-130, com capacidade máxima de matrícula de 3028 alunos, distribuído em 02 turnos, mantido pelo INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ 29.065.018/0001-53, Regimento Escolar registrado no livro B-651, sob o nº 74779, no RTD, 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, com eficácia a partir de 10 de março de 2020, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 30/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 267 - 272 do processo E-03/032/95/2020, datado de 17 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NO INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA - ICT, sito a Rua Alberto Cunha Rodrigues, Nº 39, Bairro Jardim Amália, Município de Volta Redonda-RJ, CEP 27.211-130, com capacidade máxima de matrícula de 3028 alunos, distribuído em 02 turnos, mantido pelo INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ 29.065.018/0001-53, Regimento Escolar registrado no livro B-651, sob o nº 74779, no RTD, 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, com eficácia a partir de 10 de março de 2020, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 32/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 267 - 272 do processo E-03/032/95/2020, datado de 17 de janeiro de 2020, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, NO INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA - ICT, sito a Rua Alberto Cunha Rodrigues, Nº 39, Bairro Jardim Amália, Município de Volta Redonda-RJ, CEP 27.211-130, com capacidade máxima de matrícula de 3028 alunos, distribuído em 02 turnos, mantido pelo INSTITUTO DE CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ 29.065.018/0001-53, Regimento Escolar registrado no livro B-651, sob o nº 74779, no RTD, 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, com eficácia a partir de 10 de março de 2020, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 33/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 172-180 do processo E-03/032/1122/2019, datado de 23 de dezembro de 2019, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA ESCOLA DE SAÚDE AGULHAS NEGRAS, sito a Rua Padre José Sandrin, Nº 887B, Bairro Vila Julieta, Município de Resende-RJ, CEP: 27.521-111, com capacidade máxima de matrícula de 360 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pela ESCOLA DE SAÚDE AGULHAS NEGRAS LTDA, CNPJ 34.799.869/0001-60, Regimento Escolar registrado no livro AB-243, sob o nº 50158, no RTD, 1º Ofício de Resende -RJ, com eficácia a partir de 01 de abril de 2021, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 35/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 27 a 29 do processo E-03/032/2533/2017, datado de 26 de julho de 2017, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, NO COLÉGIO GARRA, sito a Rua Mízael Mendonça, n.º 170, Bairro Aterrado, Município de Volta Redonda/RJ, CEP 23.215-600, com capacidade máxima de matrícula de 544 alunos, distribuído em 2 turnos, mantida pelo GARRA VESTIBULARES ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 01.640.893/0001-03, Regimento Escolar registrado no livro B-426, sob o nº 56672, no RTD, 1º Ofício de Volta Redonda-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 36/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 121 a 129 do processo E-03/010/3324/2015, datado de 26 de agosto de 2015, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, NA ESCOLA COMUNITÁRIA CIRANDAS, sito a Rua Quero Quero (Rua "B"), n.º 26, Lote 01, Área 02, Bairro Caboré, Município de Paraty/RJ, CEP 23.970-000, com capacidade máxima de matrícula de 86 alunos, distribuído em 01 turno, mantida pelo INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO OJU MORAN, CNPJ 17.837.103/0001-03, Regimento Escolar registrado no livro B - 64, sob o nº 011336, no RTD, de Paraty-RJ, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2018, nos termos do art. 53 da Deliberação CEE Nº 316/2010.

PARECER Nº 38/2023/SEEDUC/COOIESF  
PROCESSO Nº SEI-030032/001477/2023

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 248 a 259 do processo E-03/010/101304/2018, datado de 31 de agosto de 2018, o qual autoriza para todos os fins, a oferta do CURSO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, NO INSTITUTO SEMEAR, sito a Rua Ilha do Algodão, s/nº, Quadra 6, Lote 17, Bairro Praia da Ribeira, Município de Angra dos Reis/RJ, CEP 23.937-090, com capacidade máxima de matrícula de 135 alunos, distribuído em 02 turnos, mantida

PROCESSO N° SEI-030030/003622/2023 - TERESA CRISTINA SIMAS VIEIRA, mat. n° 955.221-7, Prof. Doc. I, períodos base de 24/09/2009 a 12/11/2014 e de 13/11/2014 a 12/11/2019.

PROCESSO N° SEI-030030/002245/2023 - VALERIA DA SILVA TRAJANO, mat. n° 827.664-4, Prof. Doc. I, períodos base de 09/02/1998 a 08/02/2003 e de 01/05/2016 a 30/04/2021.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-030030/000256/2023 - ALUZIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA, mat. n° 5.013.231-5, Zelador, períodos base de 11/02/1997 a 10/02/2002; 11/02/2002 a 10/02/2007; 11/02/2007 a 10/02/2012 e de 11/02/2012 a 10/02/2017. CONCEDO 12 (doze) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-030030/001260/2023 - ÉRICA ORMEZINDA VIANNA DE ALMEIDA, mat. n° 948.615-0 e 3057540-1, Prof. Doc. I. CONCEDO alteração de nome.

Id: 2492140

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CENTRO SUL

DESPACHOS DO COORDENADOR  
DE 06/07/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/1.310.455/2005 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 829.299-7, período base de 15/06/2018 a 14/06/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/214/2019 - INEZ MARIA DO AMARAL, Prof. Doc. II, mat. n° 839.529-5, período base de 17/11/2016 a 01/12/2021.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/992/2014 - CARLI PIZETTE DE CARVALHO SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 844.242-8, período base de 14/07/2015 a 16/09/2020.

PROCESSO N° SEI-030031/001530/2022 - MARIA WILMA DOS SANTOS MYNSEN, Prof. Doc. I, mat. n° 918.628-9, período base de 03/10/2017 a 02/10/2022.

PROCESSO N° SEI-030031/001699/2023 - LUIS HENRIQUE SOARES ALVES, Prof. Doc. I, mat. n° 945.001-6, período base de 24/06/2015 a 23/06/2020.

PROCESSO N° SEI-030031/001700/2023 - PABLO VIEIRA MOTTA, Prof. Doc. I, mat. n° 3.082.874-3, período base de 29/09/2015 a 28/09/2020.

CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/10.800.530/2011 - LUIZ ANTONIO DA SILVA, Servente, mat. n° 5.018.618-8, períodos base de 31/05/2011 a 30/05/2016 e de 31/05/2016 a 30/05/2021.

PROCESSO N° SEI-030031/001546/2023 - MARIA HELENA DOS SANTOS SOARES, Prof. Inspetor Escolar, mat. n° 956.421-2, períodos base de 28/10/2009 a 27/10/2014 e de 31/08/2017 a 01/09/2022.

PROCESSO N° SEI-030031/001630/2023 - FÁTIMA DOS SANTOS VASSAL FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 957.670-3, períodos base de 02/02/2010 a 01/02/2015 e de 02/02/2015 a 01/02/2020.

PROCESSO N° SEI-030031/001649/2023 - MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES, Prof. Doc. I, mat. n° 958.325-3, períodos base de 03/02/2010 a 02/02/2015 e de 03/02/2015 a 02/02/2020.

CONCEDO 06 (Seis) meses de Licença Especial.

PROCESSO N° SEI-030031/001697/2023 - EDUARDO CARDOSO DA SILVA, Enc. de Elétrica / Hidráulica, mat. n° 5.006.783-4, períodos base de 01/03/1994 a 28/02/1998, de 01/03/1998 a 28/02/2004, de 01/03/2004 a 28/02/2009, de 01/03/2009 a 28/02/2014 e de 01/02/2017 a 31/01/2022. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/1.310.299/2000 - MARIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA, Agente Administrativo, mat. n° 5.006.711-5. O servidor FAZ JUS a 15 (quinze) meses de Licença Especial, relativos aos períodos base de 01/03/1994 a 08/06/1999, de 09/06/1999 a 08/07/2004, de 09/07/2004 a 08/07/2009, de 09/07/2009 a 07/08/2014 e de 08/08/2014 a 07/08/2019, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 30/06/2023  
PÁGINA 31 - 3<sup>a</sup> COLUNA

DESPACHO DO COORDENADOR  
DE 28/06/2023

PROCESSO N° SEI-030031/001550/2023  
Onde se lê: ... matrícula 284.798-6...  
Leia-se: ... matrícula 845.407-6...

Id: 2492034

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUL FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 07/07/2023

PROCESSO N° SEI-030032/002616/2023 - RENATA BALMANT GONÇALVES, Professor Docente II, matrícula n° 5020048-4.

PROCESSO N° SEI-030032/002683/2023 - CRISTINA PEREIRA ALVES PIRES, Professor Docente II, matrícula n° 0293795-1.

PROCESSO N° SEI-030032/002699/2023 - VALÉRIA BRUNO RODRIGUES PAGANI, Professor Docente II, matrícula n° 0805088-2.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2491944

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA V

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 07/07/2023

PROCESSO N° SEI-030037/002645/2023 - ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 944.370-6, período base de 16/08/2017 a 15/08/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/016/2190/2016 - PATRÍCIA PIMENTEL PEREIRA CAVALCANTE, Prof. Doc. II, mat. n° 5.011.327-3, período base de 30/03/2013 a 14/06/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-E-03/016/1789/2013 - NAIRA ORIGUELA FERREIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.010.948-7, períodos base de 14/08/2011 a 13/08/2016 e de 14/08/2016 a 12/09/2021. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO N° SEI-E-03/016/2383/2016 - LUIZ ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 918.433-4. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial relativas aos períodos de 01/02/2005 a 31/01/2010 e de 01/02/2010 a 18/03/2015, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO N° SEI-030037/002627/2023 - LEILA SIRVANI DA ROCHA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.014.686-9. CONCEDO alteração de nome.

PROCESSO N° SEI-030037/000499/2023 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 27/02/2023, publicado no D.O. de 01/03/2023, que concede a alteração de nome de REGINA CELI DOS SANTOS GAZZANEO, mat. n° 804.196-4.

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 26/06/2023  
PÁGINA 29 - 3<sup>a</sup> COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 22/06/2023

Onde se lê:  
PROCESSO N° SEI-030037001987/2021...  
Leia-se:  
PROCESSO N° SEI-030037/001987/2021...

PROCESSO N° SEI-030037/002447/2023  
Onde se lê:  
...CARLOS ALBERTO DA SILVA BRAGA...  
Leia-se:  
...CARLOS ALBERTO DA SILVA BRAZ...

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato n° 064/2022, referente ao processo n° SEI-260005/000426/2022, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a servidora BRUNA DE SOUZA BARBOSA, ID: 511.5205-3 como fiscal no lugar do servidor Marcos Antonio Ribeiro, ID: 207.5002-1, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto n° 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n° 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo n° SEI-260005/000426/2022.

Id: 2491975

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE  
DE 04/07/2023

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo n° SEI-260005/003603/2023, designado para procede-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor MARCELO CERVANTES RODRIGUES ID: 51165872. Processo n° SEI-260005/003603/2023.

Id: 2492179

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE  
DE 05/07/2023

DETERMINA que a Comissão de Vistoria para Verificação de Disponibilidade de Bens, integrada pelos servidores MÁRCIO RODRIGUES DE MATOS ID:44325096 CLAUDIO SILVA DA COSTA ID:41766229 e ANDERSON ADRIANO PUZINE GONÇALVES ID:41766229, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 dias a contar da data da publicação, proceda à vistoria dos bens patrimoniais existentes no Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro - ISERJ, para fins de Avaliação Física de Bens patrimoniais. Processo n° SEI-260005/001637/2023.

Id: 2492085

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRO-REITORIA DE SAÚDE

ATO DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PRÓ-REITORIA N° 794 DE 17 DE JUNHO DE 2023  
REVOGA PORTARIA E DESTITUI MEMBROS  
DE COMISSÃO.

O PRÓ-REITOR DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo n° SEI-260007/030603/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Reitoria nº 644/2021, destituindo os membros abaixo relacionados da Comissão para avaliação, planejamento e implementação das ações necessárias ao retorno presencial no âmbito da UERJ.

DENIZAR VIANNA, matr. n° 32368-3 - PR5;  
ALEXANDRE RIBEIRO BELO, matr. n° 30473-3 - FCM;  
MERCEDES DE OLIVEIRA NETO, matr. n° 38799-3 - ENF;  
RICARDO DE MATOS RUSSO RAFAEL, matr. n° 38727-4 - ENF;  
NEEMIAS ESPINDOLA DOS SANTOS, matr. n° 34092-7 - DESSAÚDE;  
ANDRÉ YOUSSEF ABRÃO BLAL, matr. n° 35334-2 - DESSAÚDE;  
MARcos JUNQUEIRA DO LAGO, matr. n° 31434-4 - FCM;  
CLAUDIA DE SOUZA LOPES, matr. n° 32968-0 - IMS;  
MARIO ROBERTO DAL POZ, matr. n° 5795-0 - IMS;  
GUILHERME LOUREIRO WERNECK, - matr. 33949-9 - IMS;  
NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - matr. 31336-1 - SINTUPERJ;  
SIMONE MENEZES DAMASCENO - matr. 32166-1 - SINTUPERJ;  
DARIO DE SOUSA E SILVA FILHO - matr. 32496-2 - ASDUERJ;  
DANIELE B. BRANDT - matr. 39781-0 - ASDUERJ;  
ANNA BEATRIZ DE AGUIAR ARAUJO - matr. 201910164121 - DCE;  
JOYCE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA - matr. 201810162311 - DCE;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2023

ROGÉRIO LOPES RUFINO ALVES

Pró-Reitor de Saúde

Id: 2492171

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 10.07.2023

PORTRIA UERJ/SGP N° SEI-829/2023 - APOSENTA ESTER SU-SAN GUGGENHEIM, matr. n° 03.019-7, ID Funcional 25419633, Técnico Universitário/Superior/Psicólogo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Torna SEM EFEITO a Portaria UERJ/SGP n° 825/2023 publicada no D.O. de 03/07/2023. Processo n° SEI-260007/052644/2022.

Id: 2492172

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE

**MEMBROS SUPLENTES:**  
EGBERTO GASPAR DE MOURA - UERJ;  
ADRIANE MARA DE SOUZA MUNIZ - EsEFEx.

Id: 2492174

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 07.07.2023**

**PROCESSO N° SEI-260007/015758/2022 - CONCEDO** a isenção do imposto de renda retido na fonte para, LUCIENE GUARDIN BASTOS FERREIRA, matr. nº 31.470-8, ID Funcional 25796127, Técnico Universitário Superior/Médico, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 09/05/2023 data da Junta Médica, em caráter permanente.

**PROCESSO N° SEI-260007/048506/2022 - CONCEDO** a isenção do imposto de renda retido na fonte para MARLI FRANCISCO DE LIMA FERREIRA, matr. nº 24.975-5, ID funcional 2578085-9, Técnico Universitário II/Técnico de Enfermagem, inativo, conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004, com validade a contar de 25/04/2023 data da Junta Médica, em caráter permanente.

Id: 2492173

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**DESPACHOS DO VICE-DIRETOR**  
**DE 07/07/2023**

**PROCESSO N° SEI-260008/003311/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, referente à aquisição de insumos para o equipamento Citômetro de fluxo BD Facs Canto II, patrimônio UERJ 200462, no valor de R\$ 33.548,26, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 10/07/2023

**PROCESSO N° SEI-260008/002775/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SUPREME, referente a contratação de cursos de capacitação in company sobre a Nova Lei de Licitações, no valor de R\$ 104.050,00, com fulcro no artigo 25, Inciso

I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 07/07/2023

**PROCESSO N° SEI-260008/001134/2023 - RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, referente a contratação de serviço de manutenção corretiva do aparelho de ultrassom Epic 7 da UDA de Angiologia, no valor de R\$ 80.813,70, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2492195

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR**  
**DE 03.07.2023**

**EXONERA**, em face do término do mandato, **FERNANDO DIOGO DE SIQUEIRA**, ID Funcional nº 4198863-9, a contar de 04 de julho de 2023, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001668/2023.

**NOMEIA FERNANDO DIOGO DE SIQUEIRA**, ID Funcional nº 4198863-9, para exercer, com validade a contar de 04 de julho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/001668/2023.

**EXONERA RODRIGO TAVARES NOGUEIRA**, ID Funcional nº 4186808-0, a contar de 05 de julho de 2023, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/002720/2023.

**NOMEIA JOSÉ RAMON ARICA CHAVEZ**, ID Funcional nº 641253-0, para exercer, com validade a contar de 05 de julho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, do Centro de Ciências e

Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por RODRIGO TAVARES NOGUEIRA. Processo nº SEI-260009/002720/2023.

Id: 2492170

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**  
**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE**  
**DE 06.07.2023**

**PROCESSO N° SEI-260009/003276/2023 - DEFIRO** o pedido de auxílio creche ao servidor DAVID MACIEL DE MELLO NETO, Professor Associado, ID Funcional nº 5139314-0.

DE 07.07.2023

**PROCESSO N° SEI-E-15/020757/2004 - PAULO LUCIANO GESTEIRA COSTA**, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 639950-9. **AVERBEM-SE** os períodos de 16/01/1967 a 15/02/1968; 01/05/1975 a 01/03/1979; 02/09/1980 a 01/06/1984; 11/06/1984 a 06/09/1991; 01/09/1993 a 04/04/2002, num total de 8.942 dias de efetivo exercício prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro e Entidades vinculadas ao INSS, como Militar, Professor, Auxiliar de Escritório, Analista Contábil e Administrativo III, tornando sem efeito o despacho de 28/06/2004, publicado no D.O. de 06/07/2004.

Id: 2492090

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**  
**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO GERENTE**  
**DE 07.07.2023**

**PROCESSO N° SEI-E-26/051775/2013 - RONALD NOGUEIRA DE ASSIS**, ID Funcional nº 641775-2, Profissional de Nível Elementar, período de 20/03/2018 a 19/03/2023.

**PROCESSO N° SEI-E-26/009/1585/2014 - MAURO JORGE DE OLIVEIRA CARAPAUJO**, ID Funcional nº 641205-0, Profissional de Nível Superior, período de 14/12/2013 a 13/12/2018.

**CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2492091

# CANAIS DE ATENDIMENTO

## SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

**Atendimento de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 8h às 16h**

(21) 2717-7840  
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

## Ovidoria

Atendimento de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

## Publicações no D.O.

### Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

### Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com



**Imprensa Oficial**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado do  
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
CONSELHO DIRETOR

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 103  
DE 03 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE O PROGRAMA "OLHO NO  
VERDE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições constitucionais e legais, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2023, Processo Administrativo nº SEI-070026/001080/2023,

CONSIDERANDO:

- o artigo 225 da Constituição Federal, que garante à população o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo;
- o disposto no artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, que atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e flora;
- o artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece o princípio da eficiência na administração pública direta e indireta;
- a Lei nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;
- a Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas para a cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a proteção do meio ambiente;
- a Lei Estadual nº 5.101/2007, que atribui ao Instituto Estadual do Ambiente (Inea) a função de executar as políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais;
- a Lei Estadual nº 3.467/2000, que dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- a Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
- o avanço tecnológico e o aprimoramento de procedimentos, por meio do sensoriamento remoto e de geotecnologias, para o monitoramento permanente do uso e cobertura do solo do Estado do Rio de Janeiro, o reconhecimento do território fluminense e o combate aos crimes ambientais;
- a necessidade de agregar inteligência e informação nas ações de recuperação e fiscalização ambiental, com o intuito de atingir resultados mais rápidos, eficientes e sistemáticos, sem distinção de territórios;
- a execução, desde 2016, do Programa Olho no Verde, coordenado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), que vem contribuindo para promover o monitoramento sistemático dos remanescentes florestais, o aumento da eficácia nas ações de fiscalização de combate ao desmatamento ilegal e a compreensão do perfil de desmatamento e da dinâmica da paisagem no Estado;
- a necessidade de revisão da Resolução Seas nº 22, de 03 de julho de 2019, que estabelece a Rede Parceiro Olho no Verde, com a finalidade de ampliar a participação e cooperação institucionais, frente ao aperfeiçoamento e avanços do Programa Olho no Verde.

RESOLVEM:

Capítulo I  
Disposições Gerais

Art. 1º - Esta Resolução institui o Programa Olho no Verde, que tem como objetivo principal promover o monitoramento permanente do uso do solo e da cobertura florestal e o combate às infrações e crimes ambientais no Estado do Rio de Janeiro, por meio da detecção de mudanças utilizando técnicas de sensoriamento remoto.

Parágrafo Único - O Programa Olho no Verde tem como objetivos:

- I - fornecer subsídios para a ação fiscalizatória estratégica, célere e inteligente, por meio do monitoramento do território do Estado do Rio de Janeiro e da detecção, validação e refinamento de alertas de mudança do uso e cobertura do solo com imagens de satélite de alta resolução;
- II - contribuir com a diminuição do desmatamento ilegal e o combate à apropriação e exploração indevida dos recursos naturais, em particular do solo e da cobertura vegetal;
- III - sistematizar e integrar os dados e informações geoespaciais relacionados à dinâmica do desmatamento, das transformações do uso e cobertura do solo e das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa;
- IV - disponibilizar serviços e produtos como plataformas gerenciais e operacionais, indicadores, mapas, gráficos, estatísticas e relatórios que subsidiem e apoiam a tomada de decisão e as ações de fiscalização;
- V - empreender esforços de comunicação e articulação institucional, de modo a fortalecer a atuação integrada em prol da proteção do meio ambiente.

Art. 2º - Para os fins previstos nesta resolução, entende-se por:

- I - monitoramento por satélite: disponibilização sistemática e contínua de imagens de satélite de alta resolução espacial para o território estadual, por meio de constelação de satélite, cujo monitoramento é realizado através do processamento automático e semiautomático utilizando técnicas de sensoriamento remoto.
- II - detecção de mudança: materializado em um polígono resultante do processamento de imagens, apresentando áreas de mudança do uso e cobertura do solo e/ou ocorrência de possíveis crimes ambientais, através da identificação de mudanças de tonalidades, textura e forma, nas imagens de satélite de uma data anterior e data posterior (antes e depois).
- III - alertas: Polígonos de detecção de mudança no uso e cobertura do solo, analisados e validados pelo Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde, selecionados para fins de ações fiscalizatórias.
- IV - sala de situação: Reunião realizada pelo Grupo de Trabalho que compõe o Programa Olho no Verde para o compartilhamento das ações, decisão colegiada de questões estratégicas, validação conjunta das detecções, distribuição dos alertas e determinação dos procedimentos táticos e operacionais para as ações de fiscalização dos alertas, ou ainda para definição de ações conjuntas.
- V - fiscalização ambiental: exercício do poder de polícia previsto na legislação ambiental, com o intuito de fiscalizar condutas com potencial risco à permanência dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade.

VI - crime e infração ambiental: condutas previstas na legislação que violam ou danificam o meio ambiente.

VII - remanescentes florestais: área com vegetação nativa primária ou em regeneração, que não esteja em regime de pousio.

Capítulo II  
Das instâncias de desenvolvimento e realização do Programa Olho no Verde

Art. 3º - Ficam instituídas as seguintes instâncias de desenvolvimento e realização do Programa Olho no Verde:

I - Grupo de Trabalho Programa Olho no Verde; e

II - Rede Parceiro Olho no Verde.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e unidades:

I - SEAS

a) Dois representantes da Subsecretaria de Mudanças do Clima e Conservação da Biodiversidade (SUBCLIM), um dos quais da Coordenação de Gestão do Território, da Superintendência de Gestão Ecosistêmica (COOGET)

b) Superintendência Integrada de Combate aos Crimes Ambientais (SUPCCA)

II - INEA

a) Presidência (PRESI)

b) Diretoria de Pós-Licença (DIRPOS)

c) Superintendência Geral das Regionais (SUPGER)

d) Gerência de Unidades de Conservação (GERUC)

e) Gerência de Serviço Florestal (GERSEF)

f) Gerência de Gestão do Território e Informações Geoespaciais (GERGET)

§ 1º - Compete à COOGET a coordenação geral e a convocação das reuniões do Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde.

§ 2º - A definição da matriz de responsabilidades e do regimento interno, bem como a designação de representantes para o Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde, dar-se-á por meio de regulamentação específica.

Art. 5º - A Rede Parceiro Olho no Verde tem como objetivos:

I - estabelecer cooperação entre a Seas, Inea e os diversos entes federativos (união, estado e municípios) para o combate ao desmatamento ilegal e os crimes ambientais relacionados às mudanças do uso e cobertura do solo;

II - promover ações integradas de fiscalização de alertas advindas do monitoramento sistemático do uso e cobertura do solo do estado realizado pelo Programa Olho no Verde em território fluminense;

III - promover a cooperação e o desenvolvimento de atividades conjuntas de compartilhamento de geotecnologias, metodologias, técnicas e dados na área de monitoramento do uso e cobertura do solo e de fiscalização ambiental entre seus integrantes;

IV - empreender esforços de comunicação e articulação institucional, de modo a fortalecer a atuação integrada em prol da proteção do meio ambiente.

§ 1º - Poderão aderir à Rede Parceiro Olho no Verde os órgãos e entidades públicas das esferas federal, estadual ou municipal.

§ 2º - Os procedimentos e modelos de documento para ingresso dos órgãos e entidades públicas à Rede Parceiro Olho no Verde serão definidos por regulamentação específica.

Capítulo III  
Disposições Finais

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SEAS nº 22, de 03 de julho de 2019.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023

THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA

Presidente em exercício do Conselho Diretor do INEA

Id: 2491930

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA Nº 104  
DE 03 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA  
ADESÃO À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições constitucionais e legais, e conforme deliberação do Conselho Diretor do Inea, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2023, processo administrativo nº SEI-070026/001080/2023,

CONSIDERANDO:

- o artigo 225 da Constituição Federal, que garante à população o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo;

- o disposto no artigo 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal, que atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e flora;

- o artigo 37 da Constituição Federal, que estabelece o princípio da eficiência na administração pública direta e indireta;

- a Lei nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 5.101/2007, que atribui ao Instituto Estadual do Ambiente (Inea) a função de executar as políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais;

- o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 140/2011, em que os entes federativos podem valer-se de instrumentos de cooperação institucional, como convênios, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos similares com órgãos e entidades do Poder Público;

- o artigo 17 da Lei Complementar nº 140/2011, que determina a competência de atuação dos entes federativos no que tange ao licenciamento de atividades e a instauração de processo administrativo para a apuração de infrações ambientais;

- a Resolução CONEMA nº 92/2021, alterada pela Resolução Conema nº 95/2022, que dispõe sobre as atividades consideradas de impacto local e sobre a competência supletiva de controle ambiental;

- a execução, desde 2016, do Programa Olho no Verde, coordenado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas), atingindo êxito em promover o monitoramento sistemático dos remanescentes florestais, o aumento da eficácia nas ações de fiscalização de combate ao desmatamento ilegal e a compreensão do perfil de desmatamento e da dinâmica da paisagem no Estado;

- a necessidade de unir esforços para o combate do desmatamento e da prática de crimes ambientais no estado, visando a conservação da

biodiversidade e dos sistemas florestais, além da manutenção dos serviços ambientais;

- a Resolução Conjunta Seas/Inea nº 103, de 03 de julho de 2023, que estabelece o Programa "Olho no Verde", e que institui em seu artigo 3º a Rede Parceiro Olho no Verde; e

- a necessidade de regulamentar os procedimentos e modelos de documento para ingresso de órgãos e entidades públicas à Rede Parceiro Olho no Verde, conforme o artigo 5º da Resolução Conjunta Seas/Inea nº 103, de 03 de julho de 2023,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução institui os procedimentos a serem adotados para a adesão à Rede Parceiro Olho no Verde.

Parágrafo Único: A Rede Parceiro Olho no Verde tem como objetivos:

I - estabelecer cooperação entre a Seas, Inea e os diversos Entes Federativos (união, estado e municípios) para o combate ao desmatamento ilegal e os crimes ambientais relacionados às mudanças do uso e cobertura do solo;

II - promover ações integradas de fiscalização de alertas advindas do monitoramento sistemático do uso e cobertura do solo do estado realizado pelo Programa Olho no Verde em território fluminense;

III - promover a cooperação e o desenvolvimento de atividades conjuntas de compartilhamento de geotecnologias, metodologias, técnicas e dados na área de monitoramento do uso e cobertura do solo e de fiscalização ambiental entre seus integrantes;

IV - empreender esforços de comunicação e articulação institucional, de modo a fortalecer a atuação integrada em prol da proteção do meio ambiente.

Art. 2º - Para os fins previstos nesta resolução, entende-se por:

I - programa Olho no Verde: Programa instituído pela Seas, em parceria com o Inea, que tem por objetivo principal promover o monitoramento permanente do uso do solo e da cobertura florestal e o combate aos crimes ambientais no estado do Rio de Janeiro, por meio da detecção de mudanças utilizando técnicas de sensoriamento remoto.

II - termo de Adesão: instrumento jurídico que estabelece a mútua cooperação entre os participes da Rede Parceiro Olho no Verde, com vistas ao desenvolvimento de atividades conjuntas de cooperação e de compartilhamento de tecnologias, metodologias, técnicas e dados, e ações integradas de fiscalização entre os participes.

III - fiscalização ambiental: exercício do poder de polícia previsto na legislação ambiental, com o intuito de fiscalizar condutas com potencial risco à permanência dos recursos naturais, de forma a garantir a preservação do meio ambiente para a coletividade.

IV - crime e infração ambiental: condutas previstas na legislação que violam ou danificam o meio ambiente.

V - monitoramento por satélite: disponibilização sistemática e contínua de imagens de satélite de alta resolução espacial para o território estadual, por meio de constelação de satélite, cujo monitoramento é realizado através do processamento automático e semiautomático utilizando técnicas de sensoriamento remoto.

VI - alertas: Polígonos de detecção de mudança no uso e cobertura do solo, analisados e validados pelo Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde, para fins de ações fiscalizatórias.

VII - grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde: equipe formada por representantes de diferentes setores da Seas e do Inea, cuja finalidade é acompanhar e fornecer bases para o funcionamento do Programa Olho no Verde em suas diferentes etapas, quais sejam: (i) recebimento das detecções de mudança do uso e cobertura; (ii) refinamento dos alertas; (iii) encaminhamento dos alertas para os setores e órgãos pertinentes; (iv) acompanhamento das ações fiscalizatórias e de seus desdobramentos; (v) capacitação e treinamento de agentes internos e daqueles que celebrarem parceria com a Seas/Inea via o Termo de Adesão previsto no Anexo I da presente Resolução.

VIII - sala de situação: Reunião realizada pelo Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde para o compartilhamento das ações, decisão colegiada de questões estratégicas, validação conjunta das detecções e definição do encaminhamento dos alertas para os setores e órgãos pertinentes, ou ainda para definição de ações conjuntas.

CAPÍTULO II  
DA ADESÃO À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE

Art.

**V** - treinamento e capacitação dos integrantes da Rede Parceiro Olho no Verde no uso das ferramentas de gestão e monitoramento dos alertas;

**VI** - apresentação de relatórios periódicos de informações pelos integrantes da Rede Parceiro Olho no Verde, conforme definições gerais e detalhadas emanadas do Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**

Secretário

**LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA**

Diretor em Exercício

**ANEXO I**

#### TERMO DE ADESÃO À REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE

#### TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E OA(A) [NOME DA INSTITUIÇÃO] PARA A REDE PARCEIRO OLHO NO VERDE**

A Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade (Seas), inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.709/0001-09, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20081-312, doravante denominado Seas, neste ato representado pelo seu Secretário [nome], inscrito no CPF sob o nº [CPF], o Instituto Estadual do Ambiente, com sede na Av. Venezuela, nº 110, Saúde, CEP 20081-312, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ 10.598.957/0001-35, doravante denominado INEA, neste ato representado pelo seu(sua) Presidente [nome], inscrito no CPF sob o nº [CPF], e o (a) [Nome da Instituição], inscrito no CNPJ sob o nº [nome], com sede no(a) [endereço], doravante denominado ADERENTE, neste ato representado por seu [cargo/nome], inscrito no CPF sob o nº [CPF], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, doravante denominado TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADERENTE à Rede Parceiro Olho no Verde, instituída pela Resolução Seas/Inea nº 103 de 03 de julho de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SEAS E DO INEA

2.1 Analisar as solicitações de chaves de acesso e concedê-las, dentro dos limites operacionais, em número adequado ao uso pelo ADERENTE.

2.2 Compartilhar metodologias, técnicas, dados e informações entre os participes, para execução de ações de monitoramento e fiscalização no âmbito do Programa Olho no Verde.

2.3 Promover ações integradas de monitoramento e/ou fiscalização ambiental entre os participes.

2.4 Promover a participação do ADERENTE na Sala de Situação do Programa Olho no Verde, sempre que necessário.

2.5 Treinar e capacitar o ADERENTE no uso das ferramentas de gestão e monitoramento dos alertas do Programa Olho no Verde.

2.6 Disponibilizar ambiente para recebimento dos dados que devem ser enviados pelo ADERENTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ADERENTE

3.1 Indicar, formalmente, titular e suplente responsável pelo acompanhamento e gestão da adesão à Rede Parceiro Olho no Verde.

3.2 Apresentar relatórios periódicos de informações, conforme definições emanadas do Grupo de Trabalho do Programa Olho no Verde.

3.3 Citar o Programa Olho no Verde como fonte em documentos produzidos com suporte à Rede Parceiro Olho no Verde.

3.4 Compartilhar metodologias, técnicas, dados e informações entre os participes, para execução de ações de monitoramento e fiscalização no âmbito do Programa Olho no Verde.

3.5 Não distribuir e não permitir que se distribuam a terceiros qualquer espécie de insumos e produtos recebidos por meio da Rede Parceiro Olho no Verde.

3.6 Observar os critérios técnicos e de segurança que serão adotados para o acesso às informações contidas nas plataformas e sistemas e utilizar as informações exclusivamente nas atividades que lhe compete exercer para alcançar o objetivo e a finalidade prevista.

3.7 Obedecer aos ditames da Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais") quanto ao tratamento dos dados pessoais, quando cabível.

3.8 Participar dos treinamentos e capacitações oferecidos pela Seas e Inea no uso de ferramentas de gestão e monitoramento dos alertas.

3.9 Assegurar o cumprimento do presente Termo de Adesão e das regras do Programa Olho no Verde e da Rede Parceiro Olho no Verde, sob pena de descredenciamento e rescisão do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1 As chaves de acesso à plataforma e demais serviços e produtos do Programa Olho no Verde, quando utilizadas, são pessoais e intransferíveis, e não podem ser compartilhadas com terceiros, ainda que sejam agentes públicos.

4.2 O ADERENTE é responsável pela integridade e segurança de acesso aos dados e informações compartilhados.

4.3 A quebra do sigilo das informações disponibilizadas fora das hipóteses autorizadas neste instrumento sujeitará o infrator à exclusão da chave de acesso à Rede Parceiro Olho no Verde.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS CUSTOS E DESPESAS

5.1. O presente TERMO não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participes, sendo que cada participante deverá aplicar recursos financeiros próprios, ou aqueles obtidos em outras fontes externas, para cumprimento dos respectivos compromissos assumidos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente TERMO entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período de comum acordo entre os participes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos porventura surgidos na interpretação ou execução do presente TERMO serão analisados em conjunto pelos participes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente instrumento não gera quaisquer obrigações para os participes, que deve se utilizam tão somente para expressarem suas intenções de participação conjunta no objeto deste TERMO.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

9.1. Pela execução do objeto do presente TERMO caberá a cada participante:

a) Responder por danos ou prejuízos que vier a causar a outra parte, pelos seus prepostos ou agentes terceirizados, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a parte inocente, o resarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos possam causar; e

b) Observar a legislação pertinente a responder em ações cíveis, trabalhistas e previdenciárias, decorrentes de passivos, acidentes, morte ou dano patrimonial, envolvendo seus respectivos prepostos ou agentes terceirizados nas atividades relacionadas ao presente TERMO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Cada participante se responsabiliza somente pelas ações e/ou omissões praticadas por seus próprios funcionários, agentes e representantes engajados na execução do presente TERMO, aceitando a responsabilidade pela reparação de qualquer dano porventura causado na execução do presente, seja ao outro participante, seja a terceiros. Os participes concordam que este TERMO não estabelece qualquer responsabilidade solidária entre eles.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENCERRAMENTO**  
11.1. O presente Instrumento será encerrado nas seguintes situações:

- a) Pela conclusão do objeto deste Instrumento, servindo como prova as respectivas assinaturas dos participes no relatório final;
- b) Fim do prazo, conforme estipulado na Cláusula Sexta;
- c) Por vontade unilateral dos participes, ficando à desistente obrigada a notificar a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- d) No caso de desistência, havendo pendências, as participes definirão por meio de termo de encerramento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção dos trabalhos pendentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Caberá à Seas e ao Inea, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da data de sua assinatura, providenciar a publicação do presente TERMO, em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Os participes elegem o Foro do Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. Estando assim intencionadas, os participes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreveram.

[nome]  
Secretário de Estado  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - Seas  
[nome]  
Presidente  
Instituto Estadual do Ambiente - Inea  
[nome]  
[cargo]  
[Instituição Aderente]

Testemunha 1: [nome], [CPF]

Testemunha 2: [nome], [CPF]

Nome da Instituição	[Nome completo da instituição sem abreviaturas]
E-mail institucional	[e-mail de contato institucional com o órgão (chefia de gabinete, secretaria-executiva ou comunicação social)]
Sigla	[Sigla oficial, conforme consta em documentos da instituição]
CNPJ	[obrigatório. Caso não possua, informar o CNPJ e o nome do órgão superior]
Esfera administrativa	[poder ser federal, estadual ou municipal]
Endereço completo da sede	[informar endereço completo da sede, com UF, Município e CEP]

#### Informações do responsável legal:

Nome da autoridade	[Nome completo]
Cargo	[Cargo na instituição]
RG	[Número do RG]
Órgão Expedidor	[Sigla e UF do órgão expedidor]
CPF	[Número do CPF]
Endereço profissional	[informar endereço profissional completo da sede, com UF, Município e CEP]
Nomeação	[Documento de nomeação] de [Data do documento de nomeação], publicado no [Diário Oficial] nº [Nº Diário Oficial], de [Data do Diário Oficial], cuja cópia segue anexa.

#### Lista de agentes públicos e seus papéis no âmbito desta cooperação:

Nome	Cargo/ Função	E-mail institucional	Telefone institucional	Órgão/ Unidade	Funções nesta Cooperação
					Representante legal (signatário)
					Representante titular
					Representante suplente

Encaminho anexo a relação de documentos necessários para formalização do termo:

- Ato (Lei/Decreto) de criação da instituição;
- Cópia do ato oficial de nomeação/designação do responsável;
- Cópia do RG e CPF do responsável legal.

Atenciosamente,

[Nome do Responsável Legal]  
[Cargo]

Id: 2492029

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR

#### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/INEA N° 105

DE 05 DE JULHO DE 2023

#### DISPÔE SOBRE A CRIAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA, DO "SELO PROSEGH" NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA),** no uso das atribuições constitucionais e legais, e conforme deliberação do Conselho Diretor do INEA, em reunião realizada no dia 05 de julho de 2023, Processo Administrativo nº SEI-070026/000377/2023,

#### CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental;
- que a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, define a água como recurso essencial à vida, de disponibilidade limitada e de domínio público, e tem por objetivo promover a harmonização entre os múltiplos e competitivos usos da água, e a limitada e aleatória disponibilidade, temporal e espacial;
- o Decreto Estadual nº 47.498, de 25 de fevereiro de 2021, que instituiu o Programa Estadual de Segurança Hídrica - Prosegh no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- que segurança hídrica pode ser entendida como ter água suficiente, em quantidade e qualidade, para atender às necessidades humanas como saúde, subsistência e atividade produtiva, e à conservação dos ecossistemas, acompanhada da capacidade de acesso e aproveitamento da água como recurso, de resolver conflitos e de gerir riscos associados à água, incluindo inundações, secas e acidentes ambientais;
- que os déficits na disponibilidade do recurso hídrico frente às demandas instaladas e pretendidas podem se tornar um expressivo problema de segurança hídrica, principalmente quando potencializados por eventos extremos e pela degradação dos mananciais;
- que segurança hídrica pode ser entendida como ter água suficiente, em quantidade e qualidade, para atender às necessidades humanas como saúde, subsistência e atividade produtiva, e à conservação dos ecossistemas, acompanhada da capacidade de acesso e aproveitamento da água como recurso, de resolver conflitos e de gerir riscos associados à água, incluindo inundações, secas e acidentes ambientais;
- a redução drástica dos índices pluviométricos que aumenta a recorrência de estiagens prolongadas, podendo provocar secas e diminuição das vazões nos cursos d'água, ou o excesso de precipitação que resulta em cheias mais frequentes, aumentando a possibilidade de ocorrência de desastres naturais;
- o aumento da poluição e da contaminação dos mananciais, decorrente da precariedade da infraestrutura de saneamento, e da degradação das bacias hidrográficas, que pode acentuar a gravidade dos eventos de cheias e aumentar a vulnerabilidade às inundações;
- a vulnerabilidade dos sistemas hídricos do estado do Rio de Janeiro quando submetidos a situações climáticas adversas, podendo desencadear situações de crise hídrica como a verificada no período de 2014 a 2016, devido à estiagem severa;
- a necessidade de se conhecer, divulgar e promover boas práticas no Estado do Rio de Janeiro para ampliação e potencialização de ações,

seus resultados possam ser constatados, mesmo que parcialmente, até o ano de 2043, que é o horizonte de planejamento do Proseg.

**§ 8º** - Os projetos contemplados pelo Selo Proseg deverão ser realizados no estado do Rio de Janeiro.

**Art. 5º** Fica instituído o Comitê Gestor do Selo Proseg com as seguintes competências:

I - analisar os pedidos; e

II - decidir sobre a concessão do Selo Proseg.

**§ 1º** - Contra a decisão de concessão do selo poderá ser interposto recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da ciência da decisão.

**§ 2º** - Os casos de omissão de informações necessárias ou de prestação de informações falsas implicam responsabilização civil, administrativa e penal previstas na legislação vigente, devendo o órgão ambiental cancelar a análise, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para adoção das medidas cabíveis.

**§ 3º** - O Comitê Gestor poderá solicitar aos interessados o envio de esclarecimentos e/ou documentos adicionais, em caso de dúvidas relacionada à documentação apresentada.

**§ 4º** - O resultado da análise do Comitê Gestor será divulgado no sítio eletrônico do Proseg.

**§ 5º** - Após a aprovação e divulgação do resultado de que trata o § 4º, o interessado fica autorizado a fazer uso do Selo Proseg.

**Art. 6º** - O Comitê Gestor é composto por 06 (seis) membros, sendo um titular e um suplente, representantes:

I - da Superintendência de Recursos Hídricos da Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabilidade Ambiental - SU-PRH/SEAS;

II - da Coordenadoria de Planejamento e Articulação para Segurança Hídrica da Subsecretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Sustentabilidade Ambiental - COPASH/SEAS; e

III - da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental do Instituto Estadual de Ambiente - Dirseq/INEA.

**Art. 7º** - O Selo Proseg terá validade de 2 (dois) a 6 (seis) anos, cujo período deverá ser determinado pelo Comitê Gestor no ato da concessão, podendo ser renovado mediante novo procedimento de avaliação.

**Parágrafo Único** - O responsável pelo projeto beneficiado com o Selo Proseg deverá informar ao Comitê Gestor qualquer alteração nas diretrizes fundamentais do projeto ou atividade para a qual foi concedido o selo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da modificação, através do contato disponibilizado no sítio eletrônico do Proseg.

**Art. 8º** - Ficam inelegíveis para a vinculação ao Selo Proseg:

I - Inadimplentes em relação a termo de ajustamento de conduta ou de compromisso celebrado com os órgãos competentes;

II - Áreas embargadas pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), conforme disposições da Lei Federal nº 12.651/2012 e do inciso II, do art. 10, da Lei Federal nº 14.119/2021;

III - Inadimplentes no cumprimento de decisão condenatória transitada em julgado, nas esferas judicial e/ou administrativa, decorrente de sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

IV - Condenados por sentença penal condenatória transitada em julgado.

**Art. 9º** - Na hipótese de descumprimento dos critérios que proporcionaram a concessão do Selo Proseg antes de expirar sua validade, a SEAS, na pessoa do seu Secretário, deverá cancelar seu direito de uso e remover o nome da instituição da lista constante do sítio eletrônico.

**§ 1º** - Contra a decisão de cancelamento do selo poderá ser interposto recurso ao Comitê Gestor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da ciência da decisão.

**§ 2º** - O recurso não terá efeito suspensivo.

**Art. 10º** - São direitos dos que obtiverem o Selo Proseg, durante a sua validade:

I - ter seu nome divulgado no Portfólio de Investimentos do Proseg e em quaisquer outros meios de comunicação e publicidade, ou mesmo em ocasiões em que se dê destaque ao recebimento do Selo Proseg;

II - utilizar o Selo Proseg como forma de distinção do projeto, e das ações dele decorrentes, destacando para fins de comunicação e publicidade, que o reconhecimento é do projeto e não da pessoa física ou jurídica.

**§ 1º** - O participante cederá à SEAS o direito de publicar as informações referentes ao projeto contemplado, conforme informado no formulário, sem necessidade de autorização prévia ou adicional e sem direito à remuneração, resarcimento ou indenização de qualquer natureza.

**§ 2º** - Fica proibida a venda, empréstimo, cessão, permuta ou comercialização do Selo Proseg, tendo em vista sua natureza particular e intransférivel.

**Art. 11º** - O Selo Proseg poderá ser reconhecido para fins do disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 46.890/2019, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - Selca.

**Art. 12º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor.

**Art. 13º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**LEONARDO DAEMON D'OLIVEIRA SILVA**  
Presidente em exercício do Conselho Diretor do INEA

#### Anexo

Componente	Tipologia	Critérios de Avaliação	Classificação do selo	Documentação comprobatória
<b>Planejamento</b>	Estudo	Nível de abrangência do estudo	Nível do Selo	Documentação mínima
		Área de Planejamento (AP), Bairros etc.	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência, contendo, no mínimo: área de estudo, objetivos e cronograma. Caso já existam produtos prontos e aprovados, estes devem ser enviados.
		Municipal (1 município)	2 Estrelas	
		Municipal (2 ou mais municípios)	3 Estrelas	
		Região Hidrográfica (RH)	4 Estrelas	
		Estadual	5 Estrelas	
		Conteúdo mínimo	Nível do Selo	Documentação mínima
		Não atende os requisitos mínimos de um plano, mas possui relevância	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência, contendo, no mínimo: área de abrangência, objetivos e estrutura prevista do plano, datado e assinado pelo responsável técnico. A documentação enviada deve comprovar a existência/previsão dos itens listados nos critérios de avaliação.
		Diagnóstico	2 Estrelas	
		Diagnóstico e prognóstico	3 Estrelas	
	Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	Diagnóstico, prognóstico, metas e estratégias	4 Estrelas	
		Diagnóstico, prognóstico, metas, estratégias e programa de acompanhamento das ações	5 Estrelas	
		Tipo de atividade	Nível do Selo	Documentação mínima
		Análise de requisitos	1 Estrela	Documento formal/Termo de Referência do sistema de informações, contendo, no mínimo: descrição do sistema e das atividades desempenhadas por área, telas-base desenvolvidas, área de abrangência, metodologia, objetivos e periodicidade das medições, caso aplicável. Para sistemas com disponibilização das informações para o público, deve-se descrever como será feita a divulgação. Deve ser enviado o endereço eletrônico do portal de divulgação, caso pertinente.
		Desenvolvimento e gerenciamento do sistema	2 Estrelas	
<b>Oferta Hídrica</b>	Aumento da oferta hídrica	Desenvolvimento e gerenciamento do sistema e produção de informação	3 Estrelas	
		Desenvolvimento e gerenciamento do sistema, produção de informação e alimentação do sistema com publicidade dos resultados	4 Estrelas	
		Desenvolvimento e gerenciamento do sistema, produção de informação, alimentação do sistema com publicidade dos resultados e manutenções corretivas do sistema	5 Estrelas	
		Incremento da vazão no sistema para abastecimento (%)	Nível do Selo	Documentação mínima
		d 5	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto de intervenção contendo, no mínimo: descrição do projeto, área de abrangência, metodologia e memorial de cálculo (incluindo vazão de referência para a situação atual e a prevista após a intervenção), datado e assinado pelo responsável técnico.
	Redução do consumo de água	5 - 10	2 Estrelas	
		10 - 15	3 Estrelas	
		15 - 20	4 Estrelas	
		e 20	5 Estrelas	
		Redução do consumo de água (%)	Nível do Selo	Documentação mínima
		d 5	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto de intervenção contendo, no mínimo: descrição, área de abrangência, metodologia e memorial de cálculo (incluindo vazão de consumo para a situação atual e a prevista após a intervenção), datado e assinado pelo responsável técnico.
<b>Qualidade Ambiental</b>	Monitoramento	5 - 10	2 Estrelas	
		10 - 15	3 Estrelas	
		15 - 20	4 Estrelas	
		e 20	5 Estrelas	
		Quali ou quanti pontual	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do programa de monitoramento, contendo, no mínimo: descrição, área de abrangência, metodologia, tipo e parâmetros de monitoramento, coordenadas dos pontos avaliados e periodicidade das medições.
		Quali-quanti pontual	2 Estrelas	
		Quali ou quanti contínuo	3 Estrelas	
		Quali-quanti contínuo	4 Estrelas	
		Quali-quanti contínuo com publicidade dos resultados	5 Estrelas	
	Tratamento de efluente	Tipo de atividade	Nível do Selo	Documentação mínima
		Manutenção e/ou Adequação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto, contendo, no mínimo: descrição (incluindo tipo de tratamento empregado) e projeto do sistema, datado e assinado pelo responsável técnico. Para o controle de qualidade, apresentar documentação prevista nas NOPs INEA 48 (PROCON ÁGUA) e 45.
		Ampliação/Construção de ETE	2 Estrelas	
		Controle de qualidade de efluente - Padrão de qualidade do efluente 10% superior ao estabelecido nas regulamentações	3 Estrelas	
		Controle de qualidade de efluente - Padrão de qualidade do efluente 30% superior ao estabelecido nas regulamentações	4 Estrelas	
		Controle de qualidade de efluente - Padrão de qualidade do efluente 50% superior ao estabelecido nas regulamentações	5 Estrelas	
	Saneamento	Meta de atendimento por área de cobertura do sistema (%)	Nível do Selo	Documentação mínima
		d 40	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto, datado e assinado pelo responsável técnico, contendo, no mínimo: descrição esquemática do projeto e área de cobertura do sistema antes e depois da intervenção.
		40 - 55	2 Estrelas	
		55 - 70	3 Estrelas	
		70 - 90	4 Estrelas	
		e 90	5 Estrelas	
<b>Recuperação Ambiental</b>	Nível de abrangência da ação	Nível do Selo	Documentação mínima	
		Pequenas áreas de interesse	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto, datado e assinado pelo responsável técnico contendo, no mínimo: descrição do projeto, área de abrangência, metodologia e objetivos.

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)	Municipal (1 município)	2 Estrelas		
	Municipal (2 ou mais municípios)	3 Estrelas		
	RH	4 Estrelas		
	Estadual	5 Estrelas		
	Tipo de atividade	Nível do Selo	Documentação mínima	
	Incentivos	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do PSA, contendo, no mínimo: descrição do projeto, área de abrangência, metodologia e objetivos. A documentação enviada deve comprovar a existência/previsão dos itens listados nos critérios de avaliação.	
	Mobilização	2 Estrelas		
	Mobilização e capacitação	3 Estrelas		
	Mobilização, capacitação, monitoramento e acompanhamento das ações	4 Estrelas		
	Consolidação dos resultados após término do projeto, com publicidade dos resultados	5 Estrelas		
Sistemas sustentáveis de produção agrícola	Tipo de atividade	Nível do Selo	Documentação mínima	
	Incentivos	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto, contendo, no mínimo: descrição do projeto, área de abrangência, metodologia e objetivos. A documentação enviada deve comprovar a existência/previsão dos itens listados nos critérios de avaliação.	
	Mobilização	2 Estrelas		
	Mobilização e capacitação	3 Estrelas		
	Mobilização, capacitação, monitoramento e acompanhamento das ações	4 Estrelas		
Desassoreamento e recuperação	Consolidação dos resultados após término do projeto, com publicidade dos resultados	5 Estrelas		
	Trecho atendido em relação ao trecho afetado (%)	Nível do Selo	Documentação mínima	
	d 5	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto, contendo, no mínimo: descrição do projeto, área de abrangência, metodologia, extensão do trecho atendido e do trecho afetado, e memorial de cálculo, datado e assinado pelo responsável técnico.	
	5 - 15	2 Estrelas		
	15 - 30	3 Estrelas		
Riscos associados à água	30 - 50	4 Estrelas		
	e 50	5 Estrelas		
	Controle de Inundações	Redução da mancha de inundaçao (%)	Nível do Selo	Documentação mínima
	d 20	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto, contendo, no mínimo: descrição do projeto, área de abrangência, metodologia e memorial de cálculo (incluindo as manchas de inundaçao simuladas para os cenários atual e com intervenções para a chuva de determinado tempo de recorrência escolhido com base em referência técnica consagrada), datado e assinado pelo responsável técnico.	
	20 - 40	2 Estrelas		
Drenagem	40 - 60	3 Estrelas		
	60 - 80	4 Estrelas		
	e 80	5 Estrelas		
	Incremento área de atendimento em relação a área de interesse (%)	Nível do Selo	Documentação mínima	
	d 5	1 Estrela	Relatório/Termo de Referência do projeto, contendo, no mínimo: descrição do projeto, área de abrangência, metodologia e memorial de cálculo (incluindo a área atendida antes e após a intervenção), datado e assinado pelo responsável técnico.	
	5 - 15	2 Estrelas		
	15 - 30	3 Estrelas		
	30 - 50	4 Estrelas		
	e 50	5 Estrelas		

Id: 2492035

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****ATO DO SECRETÁRIO E DO ORDENADOR DE DESPESAS****RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/PSAM Nº 106  
DE 10 DE JULHO 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O ORDENADOR DE DESPESAS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima receita e fixa despesas do estado do rio de janeiro para o exercício de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-070028/000059/2023,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** "PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PARTE DO 1º DISTRITO DE MARICÁ (SUB-BACIAS ARAÇATIBA 1, ARAÇATIBA 4 e ITAPEBA 3)".

II - **VIGÊNCIA:** Esta Resolução Conjunta terá vigência a contar da data de 05/07/2023 a 31/12/2023.

**III - CONCEDENTE:**

2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS  
UO: 2401 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS  
UG: 240100 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

**IV - PARA/EXECUTANTE:**

UO: 24020 - Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM.  
UG: 240200 - Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - PSAM.

**V - CRÉDITO:**

PT: 2401.18.541.0438.5638 - Desenvolvimento Ambiental Sustentável Natureza de Despesa: 4490.51.03  
Fonte: 297

Valor: R\$ 4.752.647,08 (quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser elaborada pelo responsável do setor que acompanhou a execução do objeto da descentralização, acompanhada de toda documentação, conforme previsto na instrução normativa age n.º 24 de 10/09/2013. Quando a prestação de contas final não for encaminhada no prazo determinado ou se forem constatadas quaisquer impropriedades, quando da análise, deverá a concedente notificar, de imediato, a executante, a fim de, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas, cumprir a obrigação ou sanar as impropriedades.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
**JOSÉ RICARDO FERREIRA DE BRITO**  
Ordenador de Despesas do PSAM

Id: 2492180

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEAS Nº 163 DE 27 DE JUNHO DE 2023  
CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, GRUPO DE TRABALHO CONSULTIVO COM O INTUITO DE APOIAR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, AS AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO PROJETO "GESTÃO DA ECONOMIA AZUL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº SEI-070026/000639/2023,

**CONSIDERANDO:**

- os esforços realizados pelo Governo do Estado para atrair soluções inovadoras destinadas a resolver desafios da sustentabilidade em áreas como navegação, portos, logística, energia e saneamento, em alinhamento com as metas das ODS e na redução de emissão de carbono, no âmbito do estado do Rio de Janeiro;

- a definição cunhada pelo Banco Mundial de que economia azul caracteriza-se pelo "uso sustentável dos recursos oceânicos para o crescimento econômico, melhoria dos meios de subsistência e geração de empregos, enquanto preserva a saúde do ecossistema oceânico".

- que as cidades, regiões e bacias hidrográficas são territórios fundamentais para desempenhar a promoção de uma Economia Azul Sustentável, diante dos impactos das mudanças climáticas que progressivamente ameaçam as atividades econômicas relacionadas à água, à saúde humana e aos ecossistemas costeiros, marinhos e de água doce;

- o documento que reúne os resultados preliminares de 56 cidades, regiões e bacias que responderam à Pesquisa Global da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre a Localização da Economia Azul, que fornece uma visão geral sobre este tema em nível subnacional, sua governança e lacunas relacionadas, concluindo como diferentes níveis de governo podem tornar realidade a Economia Azul à luz da abordagem de "RISC-prova - Resiliente, Inclusiva, Sustentável e Circular";

- a necessidade de ações concretas que apresentem soluções sociais, econômicas e ambientais para garantir bem-estar e segurança alimentar à população, gerar empregos verdes e proteger nosso ecossistema;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar, no âmbito da Administração Pública estadual, a articulação de ações que busquem regularmente e implementar a gestão da Economia Azul como uma política pública estratégica para o estado do Rio de Janeiro; e,

- que foi aprovado o projeto Gestão da Economia Azul no Estado do Rio de Janeiro pelo Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (FECAM), conforme aprovado na deliberação executiva FECAM nº 348 de 16 de fevereiro de 2023, publicada em 3 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Administração Pública estadual, Grupo de Trabalho consultivo para apoio à realização do Projeto Gestão da Economia Azul no Estado do Rio de Janeiro, conforme aprovado na deliberação executiva FECAM nº 348 de 16 de fevereiro de 2023, publicada em 3 de março de 2023.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho coordenar esforços dos órgãos estaduais em assuntos relacionados ao desenvolvimento da economia azul, gestão costeira, preservação e recuperação de baías e estuários, bioeconomia e empreendedorismo azul.

Art. 3º - A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade convida os seguintes órgãos do Poder Executivo a indicarem um representante titular e um suplente para participarem do Grupo de Trabalho:

I - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade;

II - Instituto Estadual do Ambiente;

III - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar;

IV - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços;

V - Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

VI - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro.

§1º - A Coordenação deste Grupo de Trabalho será desempenhada pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

§2º - O Grupo de Trabalho poderá deliberar pela criação de Subgrupos de Trabalho para tratar de casos e/ou temas específicos, convocando outros órgãos e instituições do Poder Executivo, quando necessário, para o cumprimento de suas finalidades.

§3º - O Grupo de Trabalho poderá deliberar pelo convite a representantes de órgãos e instituições, públicas e privadas, além de profissionais especializados na matéria objeto de seu estudo, quando necessário, para contribuir para o cumprimento das suas finalidades.

§4º - Os órgãos que compõem o Grupo de Trabalho deverão indicar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Resolução, 01 (um) titular e 01 (um) suplente para sua composição, cujas nomeações serão formalizadas mediante ato da Coordenação do Grupo de Trabalho.

§5º - Os membros indicados para composição do Grupo de Trabalho não farão jus a remuneração.

Art. 4º - A Coordenação do GT compete a elaboração de cronograma de trabalhos do GT, definição de pauta das reuniões e convocar representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, dispostas a participar e contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, na elaboração e formulação dos relatórios das atividades do GT.

Art. 5º - A execução da presente Resolução não implicará em aumento de despesas ao erário público.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2023  
**THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES**  
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2491927

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159174**

NOME: PAULO CORRÉA DA SILVA. CNPJ/CPF Nº 476.999.737-04. ENDEREÇO: RUA LUIZ SALOMÃO VIANA, S/N, SAMAMBÁIA. MUNICÍPIO: PETRÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 51 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 24.500,00. PROCESSO N° SEI-070002/000584/2022.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159175**

NOME: ROGÉRIO PAULO DE SOUZA CNPJ/CPF Nº 091.435.677-11. ENDEREÇO: AV. BOM JESUS S/N, PARQUE BELÉM MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS INFRAÇÃO: Artigos 62 E 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.132,65 PROCESSO N° SEI-070002/011706/2022.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159176**

NOME: LUCIANO DE MORAES VIANA CNPJ/CPF Nº 017.775.987-96 ENDEREÇO: RUA BARÃO LUDWINGER KUMMER, S/N, BARRA DO ITABAPONA MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ITABAPONA INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.210,21 PROCESSO N° SEI-070002/014624/2021

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159177**

NOME: RECICLAGEM CASAL CNPJ/CPF Nº 40.371.795/0001-69 ENDEREÇO: AV. AMÉRICO GOMES DA FONSECA, Nº 26, JARDIM ESPERANÇA MUNICÍPIO: CABO FRIO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 7.911,24 PROCESSO N° SEI-070002/012747/2022.

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159178

NOME: JADAN COMÉRCIO DE GÁS LTDA CNPJ/CPF Nº 08.733.895/0001-85 ENDEREÇO: ESTRADA DE SEPETIBA, Nº 276, SANTA CRUZ MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.377,52 PROCESSO Nº SEI-070002/012491/2022.

Id: 2491947

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-070002/007283/2022 - RATIFICO a decisão da CPL quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA, referente ao procedimento licitatório Concorrência Nacional 002/2023, cujo objeto é o "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM DE GERICINÓ - NILÓPOLIS E MESQUITA".

Id: 2492038

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/011905/2022 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 018/2023, do tipo menor preço global, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE SOFTWARES AUTODESK E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)", e ADJUDICO à empresa MPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 66.582.784/0001-11, no valor de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

Id: 2492199

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOATA  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 03/2023

Ao décimo dia do mês de junho de 2023, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através PORTARIA INEA Nº 272 DE 24 DE MAIO DE 2023, publicada no DOERJ de 26/05/2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Concorrência Nacional n.º 003/2023. Reunida a Comissão finalizou o julgamento dos documentos apresentados pelas empresas participantes do certame nos aspectos solicitados no instrumento convocatório, bem como (Anexo 9) que discrimina as parcelas de maior relevância técnica e quantidades mínimas previstas na Planilha Orçamentária. Após conclusão da análise da documentação apresentada pelas empresas participantes em todos os aspectos solicitados a Comissão Permanente de Licitação declara habilitada as empresas ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA, ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA, GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, IPÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP, MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA, OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA RL2 LTDA, STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A. A licitante NOGERCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA fica inabilitada conforme relatório técnico que faz parte integrante da Ata de Julgamento da primeira fase e a EMPRESA SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA fica inabilitada conforme item 9.1.2 do edital onde não apresentou o ato constitutivo e na forma discriminada no quadro abaixo. Registre-se: 1) Fica aberto o prazo recursal na forma prevista no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Registre-se: 2) Os envelopes de preços continuam acatulados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Registre-se: 3) Os documentos de habilitação, bem como íntegra da Ata e relatório técnico, foram acostados ao Processo nº SEI-070002/015401/2022 para consultas via online. Nada mais havendo digno a levar-se a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida, aprovada segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. PROCESSO Nº SEI-070002/015401/2022

PARTICIPANTES	RESULTADO
ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA	HABILITADA
EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA	INABILITADA - item 9.1.2 do edital apresentar o ato constitutivo.
ENEX CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
F P VIEIRA ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	HABILITADA
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	HABILITADA
IPÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA
SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA	INABILITADA: item 9.1.2 do edital apresentar o ato constitutivo
LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA EPP	HABILITADA
MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA RL2 LTDA	HABILITADA
STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A	HABILITADA
NOGERCON	INABILITADA: Vide relatório técnico que faz parte integrante da ata.

Id: 2492079

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020006/000465/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2022, constante do Processo nº SEI-020006/000465/2022, em favor da empresa AXMUTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 33.251.094/0001-20, no valor de R\$ 13.518,60 (treze mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos).

Id: 2492129

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020006/000465/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2022, constante do Processo nº SEI-020006/000465/2022, em favor da empresa ANCECO COMÉRCIO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 38.015.378/0001-31, no valor de R\$ 6.982,00 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais).

Id: 2492130

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020006/000143/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2022, constante do Processo nº SEI-020006/000143/2022, em favor da empresa SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇO - LTDA, CNPJ 09.582.478/0001-41, no valor de R\$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Id: 2492131

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020006/000113/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2022, constante do Processo nº SEI-020006/000113/2022, em favor da empresa ANIMAL TAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 18.432.445/0001-01, no valor de R\$ 6.121,19 (seis mil cento e vinte e um reais e dezenove centavos).

Id: 2492132

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020006/000113/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2022, constante do Processo nº SEI-020006/000113/2022, em favor da empresa RFA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 44.619.592/0001-08, no valor de R\$ 53.599,20 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Id: 2492133

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 07.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020006/000205/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA relativa ao exercício de 2022, constante do Processo nº SEI-020006/000205/2022, em favor da empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 45.992.528/0001-22, no valor de R\$ 12.579,00 (doze mil quinhentos e setenta e nove reais e reais e vinte centavos).

Id: 2492134

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-020006/000400/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 23/2023/FIPERJ/ASSUR, a conversão em Pecúnia de 10 (dez) dias de Férias não usufruídas, em favor da ex-servidora VIVIANE BATISTA CARVALHO DA SILVA, ID. Funcional 5088445-0, que exerce o cargo em comissão de Diretora de Administração e Finanças, símbolo VP-1, e RECONHEÇO a dívida de acordo com a Certidão 01/2023, expedida pela Seção de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 6.881,57 (seis mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Fundação.

Id: 2492115

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000877/2021 - TORNAR SEM EFEITO O despacho do Presidente que decidiu pela aplicação das sanções a empresa MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 28.148 778/0001-61, que saiu no D.O. de 06/07/2023 pagina 26 - 3ª coluna.

Id: 2491972

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
07/07/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000592/2023 -Tendo em vista o que consta na Ata Final da Sessão Pública da Comissão de Pregão , referente ao Pregão Eletrônico FUNARJ nº 010/2023 R1, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro patrimonial, HOMOLOGO o presente certame adjudicando à favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60), pelo valor total de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), conforme documento SEI n. 55394896.

Id: 2492121

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 10/07/2023

PROCESSO Nº SEI-180002/000640/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de uma apresentação de show musical pelo artista Amaro João de Freitas Neto, nome artístico AMARO FREITAS no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano, tendo como favorecida a empresa 78 ROTACOES PRODUÇOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 13.380.601/0001-19, despesa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Tetrás da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100. RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. PUBLIQUE-SE e ÉMPENHE-SE.

Id: 2492166

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

## PORTARIA FMIS Nº 431 DE 07 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS/RJ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-180003/000120/2023,

## CONSIDERANDO:

- os ditames do art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e dá outras providências;

- os termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2023;

- o constante dos autos do processo nº SEI-180003/000120/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, como Fiscais do Contrato nº 006/2023 celebrado com a empresa CTX CONSULTORIA GESTÃO EM TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 45.024.173/0001-88, os servidores abaixo relacionados, para exercer todos os atos pertinentes à fiscalização ao contrato e atestação da execução dos serviços em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte remunerado privado individual de servidores.

ALLANA VEREDIANO DOS SANTOS - ID 51286874

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CEDCA/RJ N° 100 DE 05 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PARA CUSTEIO DA XI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 1.697, de 22 de agosto de 1990, e 2.422, de 17 de agosto de 1995, conforme o Processo nº SEI-310003/0031872023, e,

**CONSIDERANDO:**

- a Deliberação nº. 91 que convocou a 11ª Conferência Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente;
- a ausência de previsão orçamentária do Governo do Estado para custeio do citado evento;
- as Deliberações nº. 87 e 88, que aprovou os planos de Ação e Aplicação do CEDCA/RJ no biênio 2022/2023 e
- o disposto no Artigo 4º. Parágrafo único, do Decreto 21.439, de 11 de Maio de 1995, que cria e regulamenta o Fundo para Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência para custear a realização da XI Conferência Estadual de Direitos da Criança e Adolescentes, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

**PIERRE GAUDIOSO**  
Presidente

Id: 2492169

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**RETIFICAÇÃO**  
D.O DE 20/03/2023  
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

PROCESSO N° SEI-310003/003731/2021.

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEDSODH/ UERJ N° 079**  
DE 16 DE MARÇO DE 2023

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - UERJ, NA FORMA QUE MENCIONA.**

**Art. 3º-**  
Onde Se Lê:  
Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Leia-Se:**  
Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Id: 2492178

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DA ATA N° 302 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE MAIO DE 2023 DO CEAS/RJ**

Ao trigésimo dia do mês de maio, foi realizada a Assembleia Ordinária do CEAS/RJ no formato presencial. A reunião teve início às 10:02 e contou com presença de 15 (quinze) Conselheiros (as), a saber: do PODER PÚBLICO: Sra. Alessandra Valois Couto Beckman da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/RJ), Sra. Daniela Mello Duarte da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPPA), Sr. Danilson Bernardo da Silva Borges do Colegiado Estadual de Gestores Municipais (COEGEMAS), Sra. Thalita Thomé dos Santos da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), Sra. Nathália Guimarães Farias da Fundação Leão XIII e Sra. Dayse de Souza Marcello da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), e - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Sras. Fabiana Rosa da Silva e Dulcinea Souza Soares de Barros do Fórum Estadual de Usuários do SUAS (FEUSUAS/RJ), Sra. Maralice dos Santos do Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), Sra. Marcella Gavinho D'icaray do Centro de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), Sras. Katia Tavares Silveira Vasques e Débora Severo Carvalho da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação Estadual Rio de Janeiro (FEBIEX/RJ), Sr. Achiles Miranda Dias do Conselho Regional de Psicologia - CRP/RJ, Sras. Camilla Alves de Azevedo Lima e Janaína Albuquerque de Gonzaga do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Sra. Luiza Soares Guterres Lima do Lar Fabiano de Cristo (LFC), Sra. Alessandra Rangel de Oliveira do Instituto Eco Vida (IEV) e Sra. Maria Gabriela Marques Ferreira do Movimento de Mulheres em São Gonçalo (MMSG). Ainda contando com a presença: Sr. Michel Moizinho Silva Coordenador da Vigilância Socioassistencial da Superintendência da Gestão do SUAS da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), Sra. Laís Pereira Francisco estagiária do Centro de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), Sra. Aida Gonçalves Vianna do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro (SASERJ) e equipe executiva do CEAS/RJ. Sra. Itália Karine Fernandes de Azevedo (Administrativo), Sr. Francisco Renesilvio Magalhães Nery (Assessor Técnico) e a Sra. Tania Mara dos Santos Ramos (Secretaria Executiva). A Presidenta Sra. Marcella às 09:45min fez o 1º (primeiro) chamamento e ainda não havia quórum. O 2º (segundo) chamamento foi marcado para às 10:20min. A presidente antecipou o segundo chamamento para às 10:02min por perceber que já havia quórum. E assim, iniciou a assembleia apresentando ao pleno presente, a pauta deliberada na reunião da mesa diretora ampliada no dia 23/05/2023, a saber: 1º (primeiro) ponto: aprovação da ata nº 301º referente à assembleia ordinária do mês de abril, realizada no dia 25/04/2023, com a proposta de leitura e discussão; 2º (segundo) ponto: Comissões (Comissão de orçamento e financiamento - COF; comissão de acompanhamento aos municípios; comissão de legislação e normas; comissão de acompanhamento da política e comissão da conferência); 3º (terceiro) ponto: deliberação nº 74 (setenta e quatro) da comissão eleitoral da vacância dos usuários; 4º (quarto) ponto: deliberação nº 73 (setenta e três) da execução físico financeira do ano de 2021; 5º (quinto) ponto: deliberação nº 75 (setenta e cinco) da Emenda Parlamentar do Senador Romário; 6º (sexto) ponto: apresentação da documentação dos carros; 7º (sétimo) ponto: atualização cadastral dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS junto ao CEAS/RJ; 8º (oitavo) ponto: disponibilidade auditória do Conselho Regional de Psicologia - CRP para realização das assembleias ordinárias e extraordinárias deste Conselho em for-

mato híbrido; e 9º (nono) ponto: os informes (Reunião Descentralizada com o CNAS em Salvador-BA (08 a 11/05/2023), Reunião Trimestral do CNAS com os/as Presidentes/as e os/as Secretários/as Executivos/as em Brasília-DF no dia 12/06/2023, e FONACEAS Maceió-AL (21 a 25/05/2023) e o 60º Encontro no Rio de Janeiro-RJ de 24 a 26/07/2023. Em seguida colocou a pauta em regime de votação, que foi aprovada por unanimidade. Depois passou a falar do primeiro ponto da pauta que foi a aprovação da ata nº 301º, antes da votação, justificou a leitura, por haver conselheiros/as que não estão lendo a ata encaminhada por e-mail, para serem feitas as contribuições, alterações. Ficando a cargo da Secretaria Executiva e suas interpretações, bem como, as contribuições pela a memória da presidente e suas interpretações. As reuniões também têm tido, muitos problemas com a gravação, em virtude do gravador, como todos sabem. Na última assembleia de 25/04/2023, foi discutida a Emenda Parlamentar do Senador Romário, e a presidente usou a expressão "que deu pano para manga, e para evitar ruídos vamos ler a última ata nº 301º." As contribuições feitas pela presidente foram acrescentadas ao texto, pela Sra. Tania. Pediu aos/as conselheiros/as que estiveram na plenária de abril, que fizessem suas contribuições no momento da leitura, para a finalização da ata do mês de abril. Foi feita a leitura, mas os aportamentos e acertos que seriam feitos vão ser realizados, a posterior pela Secretaria Executiva Sra. Tania, ao ouvir a gravação para elaboração da ata nº 302º, desta assembleia. Em seguida, a ata nº 301º foi colocada em regime de votação, e foi aprovada com 03 (três) abstenções, a saber: Sra. Luiza do Lar Fabiano de Cristo - LFC, Sra. Camilla do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e Sr. Achiles do Conselho Regional de Psicologia-CRP por não terem participado da reunião. Em seguida passou para o segundo ponto de pauta que são as Comissões, iniciando pela Comissão de Orçamento e Financiamento - COF. A presidente passou a palavra para o Sr. Danilson coordenador desta comissão, que passou ler a memória da reunião ampliada, em formato virtual pela plataforma ZOOM (gratuita), realizada no dia 12/05/2023. O Sr. Danilson iniciou sua apresentação apontando os objetivos e sínteses sobre a Emenda Parlamentar para o Fortalecimento do SUAS no Estado do Rio de Janeiro/RJ, constando as 04 (quatro) linhas de financiamento. Falou sobre a capacitação do SUASWEB dada no momento da reunião, pelo Sr. Michel Moizinho. Em seguida, leu sobre os encaminhamentos definidos pelos/as conselheiros/as presentes na reunião ampliada, como: O argumento colocado pela conselheira Sra. Kátia que o momento foi somente aprovar a utilização em custeio para o Fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Secretaria Estadual de Assistência Social através de ações de pesquisas, capacitações, levantamentos para banco de dados, censo, entre outras demandas apontadas nas Conferências Estaduais, reuniões de CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e FONACEAS (Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social). Defendendo que esta proposta vai ser acompanhada e monitorada pelo CEAS/RJ (Conselho Estadual de Assistência Social), na elaboração e execução do Plano de Trabalho. Podendo assim, efetivamente beneficiar a PNAS (Política Nacional de Assistência Social) com propostas na missão que foi conferida ao Estado, finalizando a sua apresentação. Os/as demais conselheiros/as presentes na reunião concordaram com os argumentos sugeridos pela Sra. Kátia. A palavra retornou para a Presidenta que falou não ter participado da reunião, e também não aprovou a emenda. Mas que deixaria esta questão para ser discutida e aprovada ou não, na reunião ampliada da COF no dia 12/05/2023. O prazo para preencher os dados no SIGTV seria até 14/05/2023. Mas devido um erro no sistema da SIGTV, não conseguiu finalizar. O MDS (Ministério de Desenvolvimento Social) levou cerca de 01 (mês) para corrigir o erro. A presidente teve o apoio da Sra. Katia e a ajuda do Sr. Michel, que se esforçou bastante junto ao MDS para resolver esta problemática. Foi necessário encaminhar e-mail para o MDS, e solicitar dilação de prazo. Mas, tudo ficou resolvido e a Presidenta já possui acesso liberado no Sistema. Conseguiu manusear o sistema normalmente, e foi acessado com a sua própria senha. O MDS autorizou a ampliação do prazo até o dia 25/05/2023. Além de, ter dado o parecer favorável, tem que constar a deliberação da Emenda com número, e publicada em Diário Oficial - D.O., com os nomes dos/as Conselheiros/as que participaram da aprovação da EP. Bem como, a publicação da ata com o número que ainda vai ser reformulada e encaminhada para publicação em D.O. Foram encaminhados para preenchimento no SIGTV os dados existentes, mas caíram em exigência. O MDS fez contato telefônico através da Sra. Aline, dia 29/05/2023. E passou a relatar o motivo, que foi o problema com a publicação de alguns/umas conselheiros/as. Isto consta informado na Emenda no Sistema do MDS, e que também, não se pode atualizar o CADSUAS. Diante, deste atraso na publicação da/s substituição/ões de conselheiro(s)/a(s) do CEAS/RJ. A presidente mostrou-se bastante preocupada, pois foi, o seu CPF que constou atrelado no sistema. Falou também que, estavam acontecendo muitas alterações dos/as conselheiros/as juntos a este Conselho. Com muita tranquilidade falou que primeiro vai ser resolvida a publicação da composição dos/as conselheiros/as. E após, vai dar continuidade aos procedimentos para o parecer no MDS. Hoje, a COF traz a proposta ao pleno para aprovar o que vai ser feito com o recurso da Emenda Parlamentar do Senador Romário, quanto a censo, custeio, pesquisa, capacitação, dentre outros. A conselheira Sra. Kátia pediu a palavra e passou a falar para esclarecer que a proposta levada pela Sra. Dayse para a reunião ampliada da COF. Foi a divisão do recurso em 04 (quatro) linhas de financiamento, a saber: 01) 25% (vinte e cinco por cento) em pesquisa, 02) 25% (vinte e cinco por cento) em ações com população de rua, 03) 25% (vinte e cinco por cento) para o fortalecimento dos abrigos e 04) 25% (vinte e cinco por cento) em ações para o PCD (Pessoa com Deficiência). A proposta não foi em execução, e sim em custeio. E explicou o que deve ficar entendido para o pleno, que o CEAS/RJ, não será o executor. E nesse primeiro momento os/as conselheiros/as devem aprovar o recurso no valor de R\$13.532.438,00 (Treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, e quatrocentos e trinta e oito reais), e a Secretaria SEDSODH, trará um plano de trabalho. E ressalta que a aprovação, inicialmente vai ser para pesquisa, fortalecimento do SUAS e a execução da Secretaria, com a missão do próprio Estado/RJ em capacitar, orientar, através das demandas apresentadas pela CIB (Comissão Intergestores Bipartite), pelos Fóruns. Diante destes esclarecimentos sugeriu novamente, que a proposta seja aprovada pelo pleno. E que a COF vai ter que fazer um acompanhamento sistemático da apresentação do plano de trabalho e reutilização apresentados pela Secretaria SEDSODH. Neste momento, o Conselheiro Achiles perguntou se há resolução? A presidente respondeu que há uma deliberação feita pela Secretaria constando 02 (dois) artigos e que serão para custeio, algo bem simples. A Sra. Katia ainda esclareceu, que a aprovação foi do valor total do recurso, direcionado para pesquisa e outros. A divisão das 04 (quatro) linhas de financiamento, vão ser apresentadas no plano de trabalho pela SEDSODH. Em seguida a presidente colocou a proposta da COF em regime de votação, que foi aprovada por unanimidade. Depois, passou a palavra para a Comissão de Acompanhamento aos Municípios-CAM. Com a palavra a Sra. Fabiana coordenadora iniciou sua apresentação falando que a CAM não conseguiu se reunir este mês, devido a reunião descentralizada com o CNAS em Salvador-BA. Mas ficou ajustado no grupo da Comissão via WhatsApp, que a CAM fará um acompanhamento junto ao CMAS de Mangaratiba, presencialmente, devido a uma demanda preocupante trazida por aquele CMAS a este Conselho. Pelo fato de não possuírem entidades inscritas que tenham interesse em participar e compor o CMAS. Apenas, uma ONG faz parte daquela composição, e não tem interesse em permanecer. A CAM entendeu que há algum problema no Município. Por esta razão, percebeu-se a necessidade de ter que ir averiguar a situação mais de perto. Foi agendada uma visita presencial para o mês de junho, no dia 07/06/2023, às 14h. As Sras. Fabiana, Dayse e Celicina que se colocou à disposição. Elas vão participar da assembleia ordinária naquele CMAS. Vão fazer um levantamento, para que a Comissão possa dirimir os conflitos. A palavra retornou para a presidente, que esclareceu a ida da Sra. Dayse, já que nenhum/a conselheiro/a membro da comissão por parte do governo, se disponibilizou. E acrescentou que cada conselheiro/a das comissões precisa rever seus papéis, para que possam ser desempenhados com responsabilidades. A Sra. Fabiana falou da necessida-

de de um/a técnico/a por parte do governo para essa visita. Até mesmo para se tenha paridade. A Conselheira Sra. Katia pediu a palavra, e perguntou se o CMAS Mangaratiba está paritário? E falou que, caso não esteja, pode haver intervenção do CEAS/RJ. E isto, também pode implicar na suspensão dos recursos liberados pelo Estado/RJ aquele CMAS. Para não ficar caracterizado o CEAS/RJ como participante desta situação. Após, a palavra retornou para a presidente que informou ao pleno que a Comissão de Legislação e Normas-CLN não se reuniu este mês. Pois, o Coordenador Sr. Adilso, está de férias e a Sra. Gislaine está de licença médica. Mas a CLN apresentou a deliberação feita pela presidente Sra. Marcella, para a eleição da vacância dos Usuários. Depois, passou a palavra para a Comissão de Acompanhamento a Política/CAP, e ela mesma informou para o pleno que houve uma discussão no grupo do WhatsApp da CAP, e foi agendada para o dia 06/06, às 09h, terá uma reunião, em formato virtual, a pedido do CMAS de Magé. Antes de passar a palavra para a Comissão de Conferências, a Presidenta informou ao pleno, a necessidade de se fazer uma recomposição na comissão organizadora. Pois, a Sra. Cláudia Simões, ex-conselheira suplente do CRP/RJ, pediu para sair. Bem como a Conselheira Sra. pediu para sair da Coordenação desta Comissão, sendo assumida pela Sra. Dayse, após as duas terem conversado. Hoje, chegou o Sr. Achiles Miranda como titular e a Sra. Thaís Vargas como suplente do CRP. E perguntou: Quem da Sociedade Civil, se disponibilizava efetivamente a participar. A Conselheira Sra. Fabiana traz como indicação, a Sra. Dulcinea sua suplente no FEUSUAS/RJ. Este nome é preciso, pois faz-se necessário a republicação da comissão da conferência. E a presidente fez outra pergunta: Além do FEUSUAS/RJ, quem da Sociedade Civil, tem o interesse de participar efetivamente desta Comissão? Ficou definido da seguinte forma: Substituição do Sr. Ednaldo pelo Sr. Danilton do COEGEMAS; da Sra. Cláudia - CRP pela Sra. Dulcinea do FEUSUAS/RJ. E como convidados as conselheiras Sra. Katia FEBIEX, Sra. Maralice do MNPR/RJ e Sra. Aldeli do CIEDS, e a coordenação liderada pela Sra. Dayse. Em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. E pediu para a secretaria executiva Sra. Tania, providenciar a publicação com a nova composição da comissão de conferências-CC. Antes de passar para o próximo ponto a presidente falou ainda mais sobre a CC, porque a Sra. Dayse não se encontrava presente na reunião nesse momento, e a presidente tem acompanhado a comissão de perto. No último, dia 22/05/2023, teve reunião, em formato virtual, para ajustar o calendário das conferências municipais, e o suporte do CEAS aos/as seus/suas conselheiros/as para mesa de abertura, palestra magna ou apresentação de algum dos 05 (cinco) Eixos. Cada conselheiro/a presente na plenária levou impressa a planilha atualizada, referente ao calendário das conferências. A equipe da Secretaria executiva tem inserido o nome dos/as conselheiros/as de acordo com a disponibilidade de cada um. Ou de acordo, com o pedido específico por algum CMAS. Devido aos compromissos institucionais no CIEDS, a Sra. Marcella não vai estar presente na 7ª (sétima) CAS para palestrar na pré-conferência do Município do RJ. E a Sra. Dayse indicou uma técnica da superintendência de gestão do SUAS para substituí-la, para falar sobre o Eixo nº 03 (três). Vão ter algumas saídas que já foram definidas e organizadas com a comissão. Através das Sras. Marcella, Fabiana, Dayse e Débora. A Sra. Itália verificou a pedido da presidente, que 02 (dois) municípios ainda estão sem palestrante, a saber: Cachoeiras de Macacu e São Sebastião do Alto, todos para o dia 14/07/2023. Nesta data, a Sra. Marcella vai estar em Teresópolis, a Sra. Dayse em Guapimirim, a Sra. Nathália em Itaboraí e a Sra. Fabiana em São Pedro da Aldeia. Falou que os municípios têm disponibilizados os veículos e hospedagem para os/as conselheiros/as. A conferência não pertence somente a CC, mas também a este Conselho. A Sra. Dayse colocou os/as técnicos/as da SEDSODH à disposição. Foi acordado no grupo da CC, que quando não houvesse conselheiro/a com disponibilidade, seria levado aos demais conselheiros/as. Assim iam conseguir garantir a participação de todos/as. A Conselheira Sra. Aldeli, montou um slide de apresentação baseado no informe nº03 do CNAS. Será feita uma reunião, online, para o alinhamento de todos/as conselheiros/as que vão participar das conferências municipais. Pois, esta apresentação será uma. Ficou definido que as conselheiras Sras. Katia e Débora, titular e suplente da FEBIEX, vão juntas para a conferência de Cachoeiras do Macacu (região metropolitana), e o conselheiro Sr. Danilton vai para São Sebastião do Alto (região Serrana), por morar próximo. A Conselheira a conselheira Sra. Maria Gabriela do MMSG, tem interesse em participar, e se disponibilizou, caso haja demanda para o CMAS de São Gonçalo. A Sra. Nathália pediu a palavra e iniciou a sua fala reafirmando a importância da participação de todos/as conselheiros/as nas conferências municipais. Acrescentou que o processo da XIV conferência estadual, não teve movimentação, desde a data da sua abertura. A Sra. Dayse ficou de marcar uma reunião com o Sr. Hugo Superintendente Executivo de gestão do SUAS, o que ainda não ocorreu. Segundo a conselheira, caso a reunião não seja marcada o quanto antes, vai implicar, no tempo hábil para que as questões pendentes sejam resolvidas

Pois, naquela ocasião a reunião, em formato presencial, ia acontecer, no auditório da CECIERJ, mesmo andar (sala 615) em que se encontra a Sede do CEAS. Reuniram-se no Conselho: a Sra. Katia, Sra. Marcella, Sr. Danilton e as conselheiras Sra. Letícia Guimarães e Sra. Fabiana Rosa, que fotografaram toda situação descrita acima. Foi pactuado que havia um segundo momento para discutir a repactuação dessa situação, da melhor maneira possível, sendo falado na criação de um GT (Grupo de Trabalho), o que não ocorreu até a data de hoje. No momento que se reuniram, a secretaria executiva não estava presente. Pois, estava no auditório preparando o coffee break. E concluiu a sua fala dizendo que a pauta do CEAS/RJ, tem que estar de acordo com os fatos que vem ocorrendo, e esclareceu que a proposta deste Conselho, tem que ser de acompanhamento, monitoramento, e não de execução. Aproveitando a oportunidade, a presidente Sra. Marcella, falou que tem processo de ex-secretário arquivado, e lamentou. Falou ainda, que com a chegada do assessor técnico, Sr. Renê Nery, ao CEAS/RJ, vem sendo feito um levantamento de cada processo, no Sistema SEI. Depois, informou para a Sra. Nathália e todo pleno, que ate a próxima 6ª feira (02/06), a Sra. Tania vai fazer contato com o Hotel Windsor Guanabara, Espaço ExpoMag (antigo Sulamérica Convenções), Sesc Copacabana para agendar visita, para a possível realização do 60º Encontro do FONACEAS e da XIV Conferência, em um destes locais. Tão logo, se tenha alguma definição, vai estar disponibilizando para todos/as os/as conselheiros/as via e-mail. A presidente passou a palavra para a conselheira Sra. Dayse que chegou na plenária. Iniciou a sua fala, concordando com a Sra. Katia, e que a gestão, encontra-se na SEDSODH, localizada na Rua Erasmo Braga, e estão lá para ajudar a dar celeridade aos trâmites, e falou sobre a conferência em relação ao processo SEI, que é público. Podendo ser consultado por quaisquer dos/as conselheiros/as. Como muitas vezes, a Sra. Nathália faz e sinaliza a Superintendência de gestão do SUAS. Exemplificou o ocorrido com os processos das diárias, e que na ocasião, pediu a Sra. Tania, a relação de todos os processos que estavam em aberto. Foi um momento tenso, aquela situação no grupo do WhatsApp da equipe executiva do CEAS/RJ. Mas, em 02 (duas) semanas final tudo foi resolvido. Pois, a Sra. Dayse conseguiu dar celeridade aqueles processos que estavam inertes. Isto ocorreu, por ter sido sinalizada. E continuou falando, que são muitas diligências no seu dia a dia de trabalho. E que entre as viagens de Salvador e Maceió, foi dando suporte à medida que as demandas iam chegando. E que havia chegado naquele momento de Brasília. Por este motivo, não conseguiu chegar na assembleia no horário, mas estava ali. Não pode prometer que todos os dias vai acordar e lembrar do processo da conferência, porque isto, não seria real. Mas fez um acordo com o pleno, para ser sinalizada quando houver, algum problema, no que precisar da superintendência, se colocou à disposição, a partir daquele momento. Ressaltou a sua fala, dizendo que se cada um fizer a sua parte "a gente vai fazer uma dobrada legal". E em relação ao processo da conferência, foi conversado com a presidente Sra. Marcella, a necessidade de uma reunião com a Superintendência Executiva da SEDSODH, com a pessoa do Sr. Hugo, para que seja dada celeridade ao processo, que se encontra inerte. Todos/as precisam acompanhar o que de fato interessa ao pleno, para não atrapalhar o andamento, principalmente, no que se referir à XIV Conferência Estadual. A palavra retornou para a presidente Sra. Marcella, que concordou com a fala da Sra. Katia, quando foi falado sobre um dos papéis administrativos da secretaria executiva, que precisa acompanhar os processos, dando retorno para a presidência, vice-presidente, e mesa diretora. E, a Sra. Marcella falou que independentemente, de não ter acesso ao SEI, por estar devendo as documentações. Cada um que fique com a sua função. Pois, não estava à disposição deste conselho. Por esta razão, estaria acompanhando, o seu chefe numa reunião externa pelo CIEDS. Em seguida passou para o terceiro ponto de pauta que é a deliberação nº 74 (setenta e quatro) que fala sobre a comissão eleitoral da vacância dos usuários. Explicou para o pleno que ninguém havia lembrado, que antes do edital ser publicado, haveria a necessidade da publicação desta comissão. Por enquanto, só consta o Sr. Adílio da Sociedade Civil como membro. A presidente respondeu o conselheiro Sr. Achiles Miranda Dias do CRP, que comissão eleitoral vai analisar os documentos dos candidatos que chegam no Conselho, esta documentação consta informada no edital que já foi apresentado em plenária. No dia de votação, a comissão vai acompanhar o processo de votação, e vai ser isso. Não há nada de extraordinário, basicamente falando. A Sra. Maria Gabriela Marques Ferreira do MMSG, esboçou o interesse em participar, mas se mostrou preocupada. A Sra. Marcella, disse que não havia com o que se preocupar. Porque depois, a própria comissão vai se ajudando no que for necessário. Pediu a Sra. Tania, para anotar os 02 (dois) nomes, e seguiu a plenária, fazendo a leitura da minuta desta comissão. Em seguida, foi colocada em regime de votação, e foi aprovada por unanimidade. A presidente Sra. Marcella disse que após, a publicação, vai ser retomado o andamento do processo referente a publicação do edital em D.O. Depois, passou para o terceiro ponto de pauta que é a deliberação nº 73 (setenta e três) que fala sobre a Execução Física Financeiro do ano de 2021. O demonstrativo já foi aprovado por este pleno. Mas para fazer o preenchimento no SUASWEB, não basta ter somente o número da ata. Há a necessidade de existir uma deliberação. Por isso, apresentou a minuta, para que o pleno pudesse apreciar e aprovar. Após a publicação, ela vai acessar o sistema do SUASWEB, com a ajuda do Sr. Michel, para que este conselheiro fique correto, e sem quaisquer impedimento perante o MDS. Em regime de votação, os/as conselheiros/as aprovaram, com 01 (uma) abstenção do CRP, que na ocasião não participou da assembleia que aprovou o demonstrativo. Em seguida a presidente passou para o quinto ponto de pauta que é a Deliberação nº 75 (setenta e cinco), sobre a Emenda Parlamentar do Senador Romário. Mas antes de adentrar neste ponto, falou novamente da ligação que receberá, por parte do MDS, pelo não preenchimento completo dos dados no SIGTV. Disse ter ciência, da viabilização quanto a publicação da nova composição do CEAS/RJ, devido as substituições dos membros tanto da Sociedade Civil quanto das representações governamentais da gestão de 2022-2024. Segundo o coordenador do MDS, somente com a publicação em D.O., vai ser necessário atualizar os dados no sistema do CADSUAS. A relação está pronta, mas a problemática foi que, desde dezembro/2022, todas as solicitações feitas por e-mail ou pelo SEI, ainda não foram para a publicação. Falou que não ia adentrar no mérito da questão e o "mi mi mi da coisa agora não". Mas que tinha uma dúvida em questão que seria: Ou publicariam todos os membros, inclusive quem não safram, ou de forma repartida, conforme foram ocorrendo as substituições no decorrer de quase 05 (cinco) meses. Sra. Tania me enviou a relação constando o nome de todos/as conselheiros/as. Pois enquanto não houver a publicação, não se pode realizar atualização no CADSUAS e SIGTV, ficando em aberto. Mediante as informações dada pela coordenação do MDS, e passadas pela Sra. Aline (com quem a presidente falara ao telefone). O problema, não seria somente, em não ter a composição dos/as conselheiros/as deste Conselho publicada em D.O. Mas isto, poderia colar, o CEAS/RJ numa situação delicada, quanto a atual gestão. Segundo a Sra. Marcella, "não adianta o mi mi agora, o problema tem que ser resolvido, para tocarmos o barco". Estamos na Emenda Parlamentar, e todos cientes dos atrasos no CADSUAS pela não publicação deste pleno com as alterações. Por esse motivo, não se pode ser avaliado e nem finalizado o processo pelo SIGTV. A presidente passou a palavra para a Conselheira Sra. Maralice sugeriu que a publicação fosse feita com o todo, para não prejudicar os/as próprios/as conselheiros/as. Depois a palavra passou para a Sra. Dayse que perguntou se esta publicação vai poder ser retroativa? A Presidenta respondeu, que isto também seria a sua dúvida, e citou como exemplo o ofício do Sr. Ednaldo do COEGEMAS que chegou em dezembro/2022, e não foi encaminhado para a publicação. As Sras Marcella e Dayse falaram ao mesmo tempo em se tratar de um problema grave, de improbabilidade administrativa, bem como de CPF. A Sra. Dayse permaneceu com a palavra, e prosseguiu falando, e perguntou ao pleno: "como vamos andar?". "Já que vai haver retroatividade, se sentia bem à vontade em relatar os/as conselheiros/as que vão ter problemas" E passou a falar sobre 02 (duas) conselheiras que viajaram, receberam passagens aéreas e diárias sem estarem nomeadas, o que não poderia. Caso a publicação não seja retroativa, iria dar problema. E

acrescentou que esta publicação precisava ser retroativa, para resguardar o/a conselheiro/a. Caso contrário, este Conselho estaria numa ilegalidade. A Sra. Dayse cobrou isso da presidente Sra. Marcella. E falou que não ia colocar esta questão. Mas era a forma de dar clareza e transparência ao problema. Alegou ter conversado anteriormente para que o problema fosse resolvido, pois o direito só estaria garantido, após a nomeação. Se não está publicado, então não seria oficial, constando apenas no um ofício indicado pela instituição que este/a representa. O vai resguardar a sua nomeação, será a publicação em D.O. Sem isto, não poderia usar o recurso do IGD para quaisquer conselheiro/a que não esteja nomeado/a. E fez uma pergunta reflexiva ao pleno: E como estão aprovando? E como as coisas estão sendo liberadas? Este conselho fez algo muito errado. A presidente interrompeu a fala Sra. Dayse, por uma questão de ordem, e passou a palavra para o Sr. Achiles, que sugeriu a publicação da composição dos/as conselheiros/as, fosse através de processo individual. Pois, acredita que esta seria a solução para uma publicação retroativa. E citou, o exemplo, de como as publicações são feitas pelo CMAS/RJ. A Sra Dayse também falou que acreditava na possibilidade da publicação, acontecer de forma retroativa, através da data do ofício. Pois, este problema administrativo surgiu a pouco tempo, mas os ofícios não. E acrescentou que este seria um trabalho da Secretaria Executiva, como foi colocado pela Sra. Katia, inclusive para que seja feita um acompanhamento com cuidado. A palavra passou para a Sra. Katia, que falou seria preciso correr com tudo, para que nada se perca. E a Sra Dayse acrescentou dizendo que com esta situação, fica tudo preso, em virtude do atraso desta publicação. Podendo implicar, num problema para o CEAS/RJ, como num todo. A Sra. Katia disse que pode haver um meio para que tudo isso seja resolvido da melhor maneira possível e sem maiores prejuízos. A palavra retornou para a presidente Sra. Marcella, e sugeriu que todas as alterações, sejam feitas em processos individuais, e de maneira retroativa, para não prejudicar nenhum/a conselheiro/a. Fazendo com que alguma/deles/as, tenham que devolver as verbas que receberam. Esta publicação vai ser feita pela Casa Civil. E pediu ajuda da gestão, para dar celeridade ao andamento destes processos. Mas a secretaria executiva também vai precisar fazer o/o apontamento/os donde os processos, vão estar tramitando. Além de tudo isso que já foi falado, o processo conferencial no RJ, também pode vir a ser prejudicado. E em suas palavras disse "ter o tamanho do problema nas suas mãos". Em seguida passou a ler para a plenária os meses, em que as representações enviaram os ofícios para este Conselho. E ressaltou, a fala da Conselheira Sra. Alessandra que lembrava, que este assunto já vinha sendo falado na plenária, em assembleias anteriores. Mas agora, o problema explodiu, e precisa ser resolvido por este pleno. A Conselheira Sra. Katia pergunta se as substituições são para titulares e/ou suplentes? A Sra. Marcella respondeu que a maioria das substituições são de suplentes. A Sra. Dayse falou que os suplentes estão se movimentando nuns comissões. E diante desta fala, a Sra. Katia disse que isto estaria errado. Não existe o suplente ter que caminhar sem o seu titular. Uma vez que, com a presença do titular o suplente não vota. E fez uma pergunta: Como o/a suplente, vai estar fazendo parte de uma comissão, sem a presença do/a titular, em tal comissão? E como o titular, vai ficar sabendo que tem acontecido, na referida comissão ao qual o seu suplente, vem se movimentando sozinho/a? Ressaltando achar que isso está erradíssimo, pois a vaga pertence a representação. E partindo do pressuposto que titular e suplente estão ocupando comissões diferentes, fica caracterizado como sendo 02 (duas) vagas. Pois, em uma assembleia o direito a voto vai ser sempre dado ao/a titular. E reforça que perdeu as contas de quantas vezes, falou sobre esta situação para este pleno. E disse que não concorda com a prática que vem sendo adotada por este Conselho, e reafirmou achar, tal feito, erradíssimo. Mas este Conselho prossegue utilizando esta prática. E o conselheiro Sr. Achiles concordou com a conselheira Sra. Kátia. A palavra foi retomada para a presidente, e falou que todos/as conselheiros/as entenderam bem o que vem acontecendo. E em regime de votação foi aprovado por unanimidade, a realização do processo individual para a nomeação dos/as conselheiros/as pendentes. Depois, dirigiu sua fala para a secretária executiva Sra. Tania, e de maneira taxativa e repetida, disse que todos os processos precisam ser encaminhados para publicação, ainda hoje, logo após o término desta assembleia. Após, passou a palavra para o Sr. Michel Moziño fazer sua apresentação que iniciou falando sobre a questão dos prazos para os preenchimentos no sistema do SIGTV e do CADSUAS, a Sra Marcella ressaltou o que disse anteriormente para esta plenária, referente a ligação da Sra. Aline do MSD. Somente após todas as pendências publicadas em D.O., que vai poder acessar o Sistema e atualizar os dados exigidos. A justificativa foi feita pela própria Sra. Aline. E foi encaminhado pela Sra Marcella, um e-mail ao MDS com cópia para a Superintendência de gestão do SUAS (SUPGSUAS), aos cuidados da Sra. Dayse Marcello, explicando o motivo da falta de dados para o preenchimento de todas as solicitações. E exigiu que a secretaria executiva parasse todo serviço deste Conselho, para fazer com que os processos da composição dos/as conselheiros, sejam encaminhados para a publicação em D.O., ainda hoje. Pois, pode correr o risco de ter que responder por improbidade administrativa. E usou a seguinte fala: "Com a cabeça de todos a prêmio". A palavra retornou para o Sr. Michel que compreendeu as colocações do MDS, e disse estar mais tranquilo em relação aos prazos. Uma vez que, a Sra. Aline do MDS não reabriu o processo para o CEAS/RJ fazer o preenchimento. E acessou o site do FNAS, para apresentar ao pleno, as informações no blog oficial do MDS quanto ao fundo. E prosseguiu dando as orientações de como acessar, os prazos, análises, registros. Enquanto o Sr. Michel estava acessando as informações, a palavra retornou para a Sra. Marcella que mostrou a minuta e fez a leitura da deliberação nº 75, descrita acima nas linhas 333 a 334 (trezentos e trinta e três e trezentos e trinta e quatro). A Sra. Dayse falou que são 02 (dois) momentos, um para aprovação da emenda e o outro para aprovação do plano de trabalho, conforme colocado anteriormente pela Sra. Katia. A palavra foi passada para a Sra. Dayse que informou estar a pouco tempo na gestão e como conselheira suplente no CEAS/RJ. Mas que desde que chegou, na Secretaria SEDSODH, houveram 10 (dez) emendas, totalizando um valor estimado em R\$91.000.000,00 (noventa e um milhões de reais). E que a Secretária Rosangela conseguiu resgatar 03 (três) destas, para realizar a compra de veículos. E que este Conselho não tinha conhecimento dos termos de responsabilidades, que estavam anexados dentro dos processos das emendas. E nem tampouco, tinha conhecimento do seu papel de co-gestor, e acabou ficando negligenciado. Mas a partir de hoje, pode ficar acordado em ata, que todos os meses o status, vai ser aberto e lido em assembleia, para ser dado o visto por todo pleno. Este conselho pode acessar o status e verificar toda movimentação, que a secretária Rosangela está fazendo nas contas. Existem 02 (duas) propostas, primeiro votar nesta deliberação para viabilizar a publicação. E a presidente colocou em regime de votação a deliberação nº 75, sendo que foi aprovada por unanimidade. O Sr. Achiles traz uma proposta ao pleno, para que este acesso ao sistema do SIGTV, seja ponto de pauta permanente. E sugeriu que a comissão de orçamento e financiamento, possa realizar este monitoramento. E em toda assembleia trazer a atualização do status do SIGTV. Todos de acordo? O Coordenador da comissão Sr. Danilton e os demais conselheiros/as presente nesta assembleia estão de acordo, a proposta foi aprovada por unanimidade. Depois a palavra retornou para o Sr. Michel dar um informe sobre o status atualizado do SIGTV, que é a programação enviada para a complementação da retificação deste Conselho. Ou seja, enquanto não forem cumpridas as exigências solicitadas pelo MDS através das justificativas feitas pela Sra. Aline, o Governo Federal não vai fazer nova avaliação. Existem 02 (dois) momentos de cadastramento e de sua validação no CADSUAS. A presidente Sra. Marcella pediu para o Sr. Michel passar as orientações de todos estes trâmites para que a secretaria executiva Sra Tania possa passar a usar o seu login e senha para realização dos cadastrados dos/as conselheiros/as. Em seguida, passou para o sexto ponto de pauta que foi a apresentação da documentação dos carros. A Sra. Marcella leu as vias de toda documentação da reprogramação, enviada por e-mail pelo Sr. Hugo e por ela assinadas. Falou que mais cedo, foi informada pelo Sr. Hugo, Superintendente Executivo de gestão do SUAS, que a emenda se encontra em processo de finalização de licitação. A partir

de então, que vai saber o prazo para a realização de entrega dos veículos. Em seguida passou para o sétimo ponto de pauta que foi a atualização cadastral dos CMAS, pelo Google Forms. A presidente falou que a equipe executiva, vem identificando que muitos e-mails enviados pelo CEAS aos CMAS, estão sendo devolvidos. A equipe se baseou no questionário preenchido por este Conselho, recentemente para o FONACEAS, e montou esta atualização. A presidente pediu, o apoio superintendência da gestão do SUAS para esta divulgação, por conta do número de e-mail que são devolvidos diariamente. Nesta ajuda, solicitou que este questionário, possa chegar aos gestores municipais através da gestão do SUAS. Pois, muitos deles também são presidentes ou vice-presidentes dos CMAS. E passou a palavra para o assessor técnico deste Conselho, Sr. Renê Nery que iniciou sua apresentação, falando dos parâmetros com relação ao número de municípios que são 92 (noventa e dois). Falou que esta atualização vai ser feita, no formulário online, para que a comunicação do CEAS com os CMAS seja mais dinâmica. Os/as conselheiros/as deram suas sugestões para a construção deste formulário, como possuir ícones para as composições, paridades, entidades, estruturas, dentre outros. O Sr. Michel sugeriu colocar atualização de maneira obrigatória através do e-mail dos CMAS. Esta atualização vai ser realizada pela equipe da secretaria executiva, com o apoio da Comissão de Acompanhamento aos Municípios, até o dia 30/07/2023. A secretaria executiva ressalta neste momento que até aqui a assembleia foi gravada, porque o gravador acusou memória cheia. A partir de então, a memória desta ata, vão ser de acordo com as anotações da Sra. Tania, a saber: Após este prazo vai ser trazido novamente para este pleno. A presidente solicitou fazer uma listagem dos Municípios desatualizados fazendo com que esta possa chegar na Secretaria Rosângela. Em seguida, passou para o oitavo ponto de pauta que foi a disponibilização do auditório do CRP/RJ para a realização das assembleias ordinárias e extraordinárias do CEAS/RJ. Pois lá, existe uma estrutura para a realização das reuniões, inclusive em formato híbrido. A Conselheira Katia colocou mais uma vez, a questão do IGD SUAS, e disse que através deste recurso, que se pode ser dar uma estruturação melhor para este Conselho, sugerindo a necessidade, das assembleias serem de maneira híbrida, para a participação dos CMAS. A Conselheira Sra. Alessandra, expôs que os formatos híbridos nas reuniões afastam os/as Conselheiros/as, e sugeriu que o essencial vai ser em formato presencial. A Conselheira Sra. Fabiana, agradeceu a contribuição dos parceiros do Conselho Regional de Psicologia - CRP em disponibilizar o espaço para a realização as assembleias, e falou que as reuniões em formato híbrido, permite o acompanhamento da sociedade num todo, mas pode correr o risco de afastar os/as conselheiros/as. E sugeriu que para estes, a participação nas assembleias seja em formato presencial. A Conselheira Sra. Débora, falou que as reuniões em formato híbrido servem para os/as participantes distantes auxiliarem no processo, e sugeriu que haja obrigatoriedade em formato presencial, para os/as Conselheiros/as do CEAS/RJ, a fim de se evitar um esvaziamento. E com isso, e ter empatia com quem for participar de forma virtual. Em regime de votação, e por unanimidade o pleno não aprovou as reuniões na sede do CRP/RJ. Antes de passar para os informes, o Conselheiro Sr. Achiles pediu a palavra, e falou que deve ser feito um planejamento financeiro, para a utilização do IGD, em garantir as passagens e/ou diárias para os/as conselheiros/as. A Sra. Dayse acrescentou, informando que o recurso disponível no fundo do Estado, referente aos 3% (três por cento) do IGD serve justamente para ser utilizado neste Conselho. E que pode ser feito um planejamento para o transporte e coffee break para a realização das assembleias ordinárias e extraordinárias. Bem como, um recurso, como adiantamento no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dados pela Secretaria SEDSODH, depositados em conta específica com um cartão de débito, administrados pela presidência. Acrescentou que neste planejamento para a construção do processo, este Conselho vai ter que apontar para a SEDSODH, o que vai precisar para uma melhor estruturação. E citou, como exemplo, a licitação dos veículos em andamento, em que o CEAS/RJ vai ser contemplado e, ficará com em carro à disposição para uso de todo Conselho. E a presidente Sra. Marcella, disse que o motorista vai ser contratado pela SEDSODH. A Sra. Marcella pediu para a Sra. Itala, que verificasse a disponibilidade de carro para a conselheira Clecina do IEV, para a participação dela nas próximas assembleias. Em seguida a presidente passou para o 9º (nono) e último ponto de pauta, sobre os informes: A Reunião Descentralizada com o CNAS, que aconteceu em Salvador-BA nos dias 08 a 11/05/2023, com representação do CEAS, através das Sras. Dayse, Fabiana, Nathália, Débora e Tania. A Conselheira Sra. Dayse em sua breve apresentação falou com base nos 05 (cinco) eixos da conferência 2023, abordados na reunião e pelo tema da conferência nacional que vai falar da reconstrução do SUAS: O SUAS que temos, e o SUAS que queremos. Na reunião foi falado que para alcançar o SUAS que queremos ter, se faz necessário analisar os pontos fortes, daquilo que não vêm dando certo. O objetivo também, foi de buscar a conscientização de todos. Como o benefício do CADÚNICO, que seria direito do cidadão; desde o ano de 2014 (dois mil e quatorze), o valor do co-financiamento para alta complexidade tem se mantido o mesmo; e replicou a pergunta: como confirmar uma situação cadastral nas áreas de risco? E como incentivo: Que todos possam estar focados no que querem. Porque, os principais do SUAS precisam ser resguardados. A Sra. Kátia falou que o SUAS que queremos seria o controle social e o monitoramento. E fez um comentário a respeito de problemas dos repasses por parte do Estado aos Municípios. Que apenas 20% (vinte por cento) dos municípios receberam os recursos. Mas que, em torno de 58% (cinquenta e oito por cento) ainda não estão aptos a receber o repasse por problemas na prestação de contas e do plano de ação, e citou como exemplo, o município do Rio de Janeiro. Isto vem ocorrendo até a presente data. A Sra. Dayse, informou que como encaminhamento, vai ser apresentado um gráfico estatístico, e o demonstrativo na próxima assembleia ordinária (27/06/2023). E que existem 02 (duas) informações:<sup>1)</sup> Trazer um gráfico estatístico, e 2<sup>º</sup> Somente pelo CEAS/RJ, que através de um ofício solicitando a listagem dos municípios que estão sem receber os recursos do repasse. Este ofício deve ser encaminhado para a Secretaria SEDSODH.<sup>2)</sup> Informe: O 59º Encontro do FONACEAS que aconteceu dos dias 21 a 25/05/2023, no Estado de Maceió-AL, com representação deste Conselho, através das Sras. Marcella, Dayse, Fabiana, Maralice e Tania. A presidente Sra. Marcella, em sua breve apresentação, falou ao pleno que com a saída do Sr. Diogo, ficou uma vacância na vice-presidência do FONACEAS. E neste encontro houve uma nova eleição, e o RJ voltou a ocupar vaga na vice-presidência, sendo ela mesma a representante pela Sociedade Civil. O seu mandato no CEAS/RJ, vai até o dia 30 (trinta) de setembro, mas vai permanecer na vice-presidência do FONACEAS, até dezembro/2023, quando terá uma nova eleição. E ressaltou que por muitos anos o RJ não participava mais dos encontros. E que foi na gestão de Carol de Mendonça que o RJ voltou a participar, e desde então vêm retomando uma posição que era sua. A conselheira Sra. Katia, sugeriu fazer um convite para a FIA (Fundo para a Infância e Adolescência), para que seja feita uma apresentação da situação atual, real e orç

## Secretaria de Estado de Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 07/07/2023

**PROCESSO N° SEI-050003/000116/2023 - RATIFICO** a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 33.906,72 (trinta e três mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos), a favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem de dados e arquivos, incluindo infraestrutura de hardware, software, armazenamento, processamento, backup dos dados e das máquinas virtuais, segurança e monitoramento, na modalidade de Datacenter.

Id: 2492158

## Controladoria Geral do Estado

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## ATO DO CONTROLADOR GERAL E DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SECC Nº 05  
DE 07 DE JULHO DE 2023DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-320001/000971/2023,  
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Despesas referentes a inscrição de 10 servidores da Controladoria Geral do Estado no 37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, que será realizado na cidade de Maceió/AL, no período de 26 a 28 de setembro de 2023.

**II - VIGÊNCIA:** Início: 03 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023

**III - DE/Concedente:** 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro  
**UO:** 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno  
**UG:** 506100 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno

**IV - PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC  
**UO:** 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC  
**UG:** 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

**V - CRÉDITO:**  
Programa de Trabalho: 50610.04.124.0475.4411 - Melhoria da Estrutura, Organização e Fortalecimento da CGE  
Natureza da Despesa: 3390  
Fonte de Recursos: 1.799.240  
Valor R\$: 12.000,00 (doze mil reais)

**Art. 2º** - A prestação de contas dos recursos descentralizados nos termos do Decreto nº 42.436/2010 deverá ser acompanhado de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante opinando quanto à regularidade da despesa nos termos do art. 16, inciso V do Decreto 43.463, de 14/02/2012 e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas nº 25, de 31/01/2014 e nº 27, de 14/04/2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 03 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

**DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO**  
Controlador-Geral do Estado  
**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2492231

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONTROLADOR  
DE 06/07/2023

**PROCESSO N° SEI-320001/001615/2023 - RAPHAEL ZUZA NIETO**, Auditor do Estado, ID nº. 5025713-7, **AUTORIZO** o pagamento do adicional de qualificação a partir do mês subsequente ao respectivo requerimento, com base no art. 3º da Lei nº 5756/10, arts. 9º, IV §2º, 13 da Lei nº 6601/13, na Resolução nº 177 de 03 de janeiro de 2023, Resolução CGE nº 178 de 03 de janeiro de 2023, Ata da Comissão de Adicional de Qualificação - CAQ e a manifestação da Assessoria de Recursos Humanos.

Id: 2492164

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO GSI N° 137 DE 13 DE ABRIL DE 2023

**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ELABORAR PLANO DE INTEGRIDADE ESPECÍFICO PARA O GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N° 46.745, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.443, de 07 de janeiro de 2023 e o disposto no Processo nº SEI-390001/000065/2023,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído grupo de trabalho destinado a pesquisar, levantar dados e informações, detectar pontos sensíveis de integridade no âmbito do GSI/RJ, consolidar entendimentos e elaborar Plano de Integridade específico, nos termos do art. 4º, Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 46.745, de 22 de agosto de 2019.

**Parágrafo Único** - O plano de integridade reunirá o conjunto de ações desenvolvidas pelo GSI/RJ, em âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparéncia e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.

**Art. 2º** - O grupo de trabalho será coordenado pela servidora Fernanda Teodoro Leite Ribeiro, Auditor do Estado, Id. 4455809-0, e composto pelos seguintes representantes:

Karla Vargas Garcia - ID 5026260-2, pelo Gabinete;  
Wilma Gonçalves Braz - ID 5081950-0, pela DGAF.

**Parágrafo Único** - Poderão, ainda, ser convidados novos integrantes, para subsidiar tecnicamente a discussão e a elaboração do Plano de Integridade específico, objeto do grupo.

**Art. 3º** - A atuação no âmbito do grupo não será remunerada.

**Art. 4º** - O grupo iniciará, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Resolução, a elaboração do Plano de Integridade específico que vise atender às disposições do Decreto Estadual nº 46.745/19.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos retroagidos a contar de 04 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

**EDU GUIMARÃES DE SOUZA**  
Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2491951

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 10.07.2023

**PROCESSO N° SEI-170026/002183/2021** - Consubstanciado no PARECER Nº 223/2023/SEIC/ASSJUR, index. 55394250, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes dos autos, **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 020/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria do Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste na "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DA PONTE FERROVIÁRIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PISTA PARA AUTOMÓVEIS, PASSARELA DE PEDESTRE E CICLOVIA, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA-RJ", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2492146

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATO DO CHEFE  
DE 10/07/23

## DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE JUNHO/23 - 13ª EDIÇÃO

## BOLETIM N° 728/23

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050... 6021  
05.100... 7513  
05.103... 5557  
05.105... 10534  
05.205... 5389

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050... 5526  
05.100... 6809  
05.103... 5557  
05.105... 9128  
05.205... 4820

Processo nº SEI-170002/001599/2023.

Id: 2492081

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 04.05.2023

**DESIGNA**, a contar de 17.04.2023, os servidores: **MÁRCIA FABIO MAZANTE**, ID funcional nº 2845286-0, como gestora, **CARLOS ALBERTO O. FRIEDHEIM**, Id. Funcional nº 2848695-1 e **JOSÉ CRISTÓVÃO DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 2837644-7; instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-330023/000128/2021, a favor da **MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA EIRELI**, relativo ao Contrato nº 108/2022 - Processo nº SEI-330023/000128/2021.

## DE 31.05.2023

**TORNO SEM EFEITO** a publicação da retificação publicada no D.O. nº 103, de 06/06/2023. Processo nº SEI-330023/000128/2021.

Id: 2492235

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 06.07.2023

**CESSA**, a contar de 03.01.2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 27.07.2022, publicado no Bider nº 137/2022, pertinente à supervisão do Contrato nº 079/2022, a cargo do engenheiro **MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA**, ID funcional nº 5121869-0 - Processo nº SEI- 160002/000134/2022.

**DESIGNA**, a contar de 03.01.2023, o engenheiro **HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Id. Funcional nº 5112523-4, para fiscalizar à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000134/2022, a favor da R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 079/2022 - Processo nº SEI-160002/000134/2022.

**DESIGNA**, os servidores: **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Engenheiro, Id Funcional nº 5119900-9; **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4 e **HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5112523-4, instituindo a comissão para examinarem e avaliarem para fins de Aceitação Provisória, referente à prestação de serviços ao objeto do Pro-

cesso Administrativo nº SEI-330024/000085/2022, a favor da ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, relativo ao Contrato nº 077/2022. Processo nº SEI-330032/004782/2023.

Id: 2492105

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 06.07.2023

**PROCESSO N° SEI-330022/002014/2022 - HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 010/2023, em favor da WEDAX DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).

Id: 2492150

## Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

## PORTARIA AGENERSA N° 803 DE 07 DE JULHO DE 2023

## DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SUPERINTENDÊNCIA ADMNISTRATIVA DA AGENERSA.

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regulamentares, e o constante dos autos do Processo nº SEI-220007/002305/2022,  
**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas;

- a determinação contida no art. 35, §3º do Decreto Estadual nº. 2.479, de 08 de março de 1979,

- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

tadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB-RJ à empresa MS TECHNOLOGY COMMERCE AND SERVICE LTDA-ME, pelo valor de sua proposta R\$ 2.975.999,99 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Id: 2491731

## Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEM Nº 13 DE 07 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE INTERNA, ÓRGÃO DESTINADO A PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, alterada pela Lei 13.204, conforme Processo Administrativo nº SEI-500001/000303/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção Permanente, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para celebração de parcerias entre a Secretaria de Estado da Mulher - SEM e as Organizações da Sociedade Civil - "OSC".

Art. 2º - Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica constituída a Comissão de Seleção Permanente, designando para compô-la, sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:  
ALINE INGLEZ DE SOUZA DIAS - ID. FUNCIONAL 5008765-7;

MEMBROS:  
GILMAR GARUZI LUZ MACHADO - ID. FUNCIONAL 5083724-9;  
JULIO PEREZ ALONSO - ID. FUNCIONAL 5099611-8;  
PEDRO LUIZ BENTO DE SOUZA - ID. FUNCIONAL 5139793-5;

Art. 3º - Será impedida de participar da Comissão de Seleção Permanente pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público, nos termos do art. 27, §2º, Lei 13.019/2014.

Art. 4º - As funções exercidas pelos integrantes da Comissão de Seleção Permanente serão consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023

HELOISA AGUIAR  
Secretária de Estado

Id: 2491977

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 10.07.2023

EXONERA, a pedido, ANGELO DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 99991888, do cargo que ocupa de Analista Processual, Classe A, Padrão I, Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 11 de julho de 2023. Processo nº SEI-140001/027272/2023.

Id: 2492088

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 10.07.2023

DESIGNA EDUARDO MATOS ALVERNATZ, Id. Funcional nº 44008368, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Núcleo de demandas repetitivas da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4847 de 17/05/2022, com validade a contar de 1º de julho de 2023. Processo nº SEI-140001/023396/2022.

Id: 2492046

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃODESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 07/07/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/016080/2023 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da sociedade empresarial COSTAMAR SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ nº 09.432.564/0001-78), no valor total de R\$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais), objetivando a aquisição de um aparelho de televisão para o Gabinete da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ).

Id: 2492036

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DOS ÓRGÃOS  
ARBITRAIS INSTITUCIONAISDESPACHO DA COMISSÃO  
DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/007161/2023 - DE ACORDO. Nos termos do Voto do Membro relator, considerando atendidos os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 46.245/18 e na Resolução PGE nº 4.768/21, os membros desta Comissão, definidos pela Resolução PGE nº 4.848/22, deliberaram, à unanimidade, pelo deferimento do cadastramento da CAMES Rio de Janeiro - Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada do Rio de Janeiro SS LTDA.

Id: 2491948

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Gabinete do Governador

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO E DE RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO CELEBRADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL S.A.

**OBJETO:** revisão da meta de geração de empregos diretos, com a consequente redução do valor do financiamento, bem como a alteração do prazo máximo para a realização de investimentos em projetos ambientais, culturais, educacionais e/ou sociais.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-E-11/003/262/2015 -CERV.C.IMPERIAL FDS**

Id: 2492305

## Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO  
E PROCESSOS DE PESSOAL

### EDITAIS

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-040161/004840/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, FAZ SABER que a servidora **LANA MAGDIER DA COSTA**, Id. Funcional 18375286, **FICA INTIMADO** A TOMAR CIÉNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como **ILÍCITA**, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 05/06/2020 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico [cocpp@casacivil.rj.gov.br](mailto:cocpp@casacivil.rj.gov.br). A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/10101009/2012, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, FAZ SABER que o(a) servidor(a) **RODRIGO DA NÓBREGA FERNANDES**, Id. Funcional 43489516, **FICA INTIMADO** A TOMAR CIÉNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como **ILÍCITA**, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 18/05/2023 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução SEPLAG nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico [cocpp@casacivil.rj.gov.br](mailto:cocpp@casacivil.rj.gov.br). A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2491949

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 52/2023.

**ASSINATURA:** 30/06/2023

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E JULIO BRAZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a mensalidade a títulos de honorários advocatícios, descritos no inciso VII do artigo 3º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016.

**PRAZO:** 30/06/2023 a 30/06/2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.

**PROCESSO Nº SEI-150001/012925/2023.**

Id: 2492041

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Café Rancheiro Agro Industrial Ltda	02.924.249/0001-19	1047619	13/07/2023 as 10:20h	Biscoito Wafer Sabor Morango - Rancheiro c/78g
Café Rancheiro Agro Industrial Ltda	02.924.249/0001-19	1047619	13/07/2023 as 10:20h	Biscoito Wafer Sabor Límano - Rancheiro c/78g
Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0049-05	1047624	13/07/2023 as 11:00h	Leite em Pó Desnatado - Molico - Nestlé c/500g
Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0148-89	1047625	13/07/2023 as 11:20h	Cereais para Alimentação Infantil Trigo, Milho e Arroz - Mucilon - Nestlé c/600g
E Elias ME	04.883.814/0001-72	1047631	13/07/2023 as 11:40h	Farinha de Mandioca Torrada Grupo Seca, Classe Fina Típ01 - Pereira c/1kg
E Elias ME	04.883.814/0001-72	1047623	13/07/2023 as 11:40h	Grão de Bico - Pereira c/500g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPREM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento pericial.

Toda a atuação administrativa do IPREM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPREM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPREM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2492118

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

### EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos cré-

ditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 67/2023

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi  
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itatiaia - RJ

**BMV SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ 46.201.610/0001-54 - Processo nº SEI-040224/002370/2023  
Auto de Infração nº 03.662631-5, de 17/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

**DMF ELETROMOVEIS LTDA**  
CNPJ 42.981.353/0008-36 - Processo nº SEI-040224/001554/2023  
Auto de Infração nº 03.661715-7, de 29/03/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

**ELETROFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ 19.160.793/0001-34 - Processo nº SEI-040224/002224/2023  
Auto de Infração nº 03.662888-1, de 07/0

ERICK S F MARTINS TRANSPORTES E  
CNPJ 8.823.399/0001-12 - Processo nº SEI-040224/002141/2023  
Auto de Infração nº 03.662649-7, de 03/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

J. KOMATSU COMERCIO DE ARTIGOS PARA PET SHOP LTDA  
CNPJ 51.774.354/0001-24 - Processo nº SEI-040224/002216/2023  
Auto de Infração nº 03.662868-3, de 07/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

PRESTIGE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ 21.158.278/0001-61 - Processo nº SEI-040224/002217/2023  
Auto de Infração nº 03.662886-5, de 07/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

SOLO FERTIL AGRONEGOCIOS LTDA  
CNPJ 43.422.838/0001-86 - Processo nº SEI-040224/002114/2023  
Auto de Infração nº 03.662482-3, de 01/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TRANSBARBOA SOLUCOES LOGISTICA LTDA  
CNPJ 25.305.504/0001-40 - Processo nº SEI-040224/002390/2023  
Auto de Infração nº 03.659423-2, de 18/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TRANSPORTES FRAMENTO LTDA  
CNPJ 766.315/0010-35 - Processo nº SEI-040224/002458/2023  
Auto de Infração nº 03.663382-4, de 21/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

VOLTA INDUSTRIAL AGROPECUARIA LTDA  
CNPJ 45.450.285/0001-09 - Processo nº SEI-040224/002210/2023  
Auto de Infração nº 03.662866-7, de 07/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 23.414,92.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco  
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde,  
Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

CARGO POLO COMERCIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 15.665.528/0001-57 - Processo nº SEI-040192/000371/2023  
Auto de Infração nº 03.661542-5, de 02/04/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

I A C DA SILVA  
CNPJ 50.281.953/0001-43 - Processo nº SEI-040192/000509/2023  
Auto de Infração nº 03.662390-8, de 06/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

JG TRANSPORTES DE CARGAS E MUDANÇAS  
CNPJ 20.969.238/0001-37 - Processo nº SEI-040192/000345/2023  
Auto de Infração nº 03.657198-2, de 27/03/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

JR EMBALAGENS LTDA  
CNPJ 45.588.435/0001-37 - Processo nº SEI-040192/000496/2023  
Auto de Infração nº 03.661667-0, de 04/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

NECAXA COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS  
CNPJ 41.253.401/0001-30 - Processo nº SEI-040192/000521/2023  
Auto de Infração nº 03.662916-0, de 08/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

W. STONES COMERCIO ATACADISTA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ 35.834.205/0001-57 - Processo nº SEI-040192/000600/2023  
Auto de Infração nº 03.663061-4, de 23/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

**REPARTIÇÃO FISCAL**  
99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian  
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

ANITA CHEQUER COELHO COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA  
CNPJ 5.990.277/0001-22 - Processo nº SEI-040225/000820/2023  
Auto de Infração nº 03.661873-4, de 09/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

ARTIGIANALA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA  
CNPJ 39.694.026/0001-12 - Processo nº SEI-040225/000841/2023  
Auto de Infração nº 03.663092-9, de 14/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

C ANTONIO LTDA  
CNPJ 48.738.164/0001-47 - Processo nº SEI-040225/000936/2023  
Auto de Infração nº 03.663736-1, de 31/05/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

Id: 2492083

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apostilamento nº01 ao Contrato nº04/2022. **PARTES:** Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev e Trust Solutions Brasil Sistemas Ltda. **OBJETO:** O valor contratado, R\$999.984,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais), sofrerá o reajuste de R\$39.357,67 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Após o reajuste o valor será R\$1.039.341,67 (um milhão e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** artigos 55, inciso III; 65 §º, ambos da Lei nº.8.666/93. **PROCESSO N°** SEI-040163/000200/2021.

Id: 2491943

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e o Município do Rio de Janeiro. **OBJETO:** Colaboração entre os partícipes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas múltiplas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta meses) contados da data de publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** SEI-220011/001791/2021.

Id: 2492161

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2022, relativo à contratação de empresa especializada (Agente de Integração) para desenvolver a atividade de gestão de estagiários, para au-

xilio frente à atual demanda da Autarquia, possibilitando a complementação do ensino, da aprendizagem aos estudantes de nível superior, dando efetividade à política pública de inserção social, visando ao aprendizado das competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. **VALOR:** R\$ 1.866.537,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023. **VIGÊNCIA:** 01/08/2023 a 31/07/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** SEI-220011/000916/2022.

Id: 2492112

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**GDX18 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
(CNPJ 15.191.730/0001-94)  
Ref. Processo nº SEI-220011/001985/2022

**DEISE MARTINS GOES**  
(CPF: 770.427.277-20)  
Ref. Processo nº SEI-220011/001985/2022

**JOSÉ ALBERTO LISBONA LEVY**  
(OAB: 164.805)  
Ref. Processo nº SEI-220011/001985/2022

**RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
(CPF: 106.628.037-10)  
Ref. Processo nº SEI-220011/001985/2022

**JOSÉ GOMES DA CUNHA GOES**  
(CPF: 025.871.067-53)  
Ref. Processo nº SEI-220011/001985/2022

Id: 2492120

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**THAILAN DIAS RODRIGUES DA COSTA**  
(CPF 061.257.877-10)  
Processo nº SEI-220011/001137/2023

**MATHEUS HENRIQUE DE ASSIS BARABANI**  
(CPF: 180.261.697-78)  
Processo nº SEI-220011/001137/2023

**FELIPE MOREIRA DE PAULA**  
(CPF 071.065.227-18)  
Processo nº SEI-220011/001137/2023

Id: 2492123

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**WAGNER MIGUEL DOS SANTOS**  
(CPF: 916.139.737-72)  
Processo nº SEI-220011/001025/2023

**ANGELO DA SILVA CARNEIRO**  
(CPF: 840.560.967-91)  
Processo nº SEI-220011/001025/2023

Id: 2492125

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**LECAP PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**  
(CNPJ 11.884.002/0001-07)  
Processo nº SEI-220011/001394/2023

**MULTIPROPRIÉT PARTICIPAÇÕES S.A.**  
(CNPJ 11.365.255/0001-74)  
Processo nº SEI-220011/001394/2023

**THAILAN DIAS RODRIGUES DA COSTA**  
(CPF: 061.257.877-10)  
Processo nº SEI-220011/001394/2023

**FLAVIO MATIAS TEIXEIRA**  
(CPF 073.173.697-48)  
Processo nº SEI-220011/001394/2023

Id: 2492125

**CLAYTON LABES**  
(CPF: 666.978.678-68)  
Processo nº SEI-220011/001394/2023

**JORGE ROBERTO REIS JUNIOR**  
(CPF: 006.057.917-08)  
Processo nº SEI-220011/001394/2023

Id: 2492122

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA o indicado abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

**JOSÉ NILTON DA SILVA SÁ**  
(CPF 206.811.617-01)  
Ref. Processo nº SEI-220011/000763/2023

Id: 2492128

#### Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Fisioterapia (neurofuncional adulto)	2	Centro de Fisiatria e Reabilitação - CFRPM
Fisioterapia (cardiopulmonar adulto)	2	Centro de Fisiatria e Reabilitação - CFRPM
Fisioterapia (Respiratória em Terapia Intensiva)	5	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Fisioterapia (Hospitalar - Enfermaria)	10	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Fisioterapia (Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal)	4	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Medicina Veterinária (Medicina Interna Canina)	2	Batalhão de Ações com Cães - BAC
Medicina Veterinária (Medicina e Cirurgia Equina)	3	Regimento de Polícia Montada - Rpmont/CECS
Medicina Veterinária (Medicina e Cirurgia Equina)	3	Regimento de Polícia Montada - Rpmont/UMV/EEC
Serviço Social	1	Centro de Fisiatria e Reabilitação - CFRPM
Serviço Social	1	Diretoria de Assistência Social - DAS
Serviço Social	1	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Nutrição	5	Diretoria de Abastecimento - DABAST
Nutrição	2	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Nutrição	3	POLICLINICA DA POLÍCIA MILITAR DE CASCADURA - PPM/CASC
Ciências Contábeis	2	Diretoria de Orçamento - DOr
Ciências Contábeis	1	Diretoria de Patrimônio - DPAT
Ciências Contábeis	2	Depósito Central de Munição - DCMun
Cirurgia Geral	5	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Neonatal e Centro de Terapia Intensiva e Pediátrica e Neonatal (CETIPEN).	10	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia.	5	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Medicina (Emergência Adulta)	03	POLICLINICA DA POLÍCIA MILITAR DE CASCADURA - PPM/CASC
Medicina (emergência adulta)	10	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Medicina (Intensiva adulta)	14	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM
Centro Terapia Intensiva Pediátrica Neonatal - CETIPEN	7	HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR - HCPM

Em caso de dúvidas ou divergências, estas deverão ser encaminhadas a Comissão do Edital, através da Correspondência Eletrônica: estagio\_dppmerj@pmerj.rj.gov.br e/ou do Telefone: (21) 2333-2735.

Id: 2492230

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL**

**EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), POR MEIO DA DIRETORIA DE PESSOAL - DP/PMERJ, torna público o **RESULTADO FINAL** do credenciamento de novas Universidades, para o segundo semestre de 2023 do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, o qual possui o

objetivo de Credenciar as Instituições de Ensino Interessadas em Celebrar Termos de Cooperação Técnica para Concessão de Estágios não Remunerados, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração. Processos n°s SEI-350088/000216/2022, SEI-350088/000491/2023, SEI- 350088/000494/2023.

**APTOS PARA O CREDENCIAMENTO**

<b>INSTITUIÇÕES DE ENSINO</b>	<b>ÁREA DE ATIVIDADE</b>
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRJ	Medicina Veterinária, Farmácia e Serviço Social
Universidade Estácio de Sá - Polo Madureira	Serviço Social
Universidade Estácio de Sá - Polo Maracanã	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição
Universidade Estácio de Sá - Polo Norte Shopping	Enfermagem e Fisioterapia
Universidade Estácio de Sá - Polo Nova Iguaçu	Enfermagem e Fisioterapia
Universidade Cândido Mendes - EAD - Centro-RJ	Serviço Social
Universidade Unigranrio - Polo Duque de Caxias	Farmácia, Enfermagem, Medicina, Serviço Social, Ciências Contábeis, Medicina Veterinária, Fisioterapia e Nutrição
Universidade Unigranrio - Polo Nova Iguaçu	Enfermagem
Universidade Unigranrio - Polo Barra da Tijuca - Campus II	Enfermagem e Medicina
Universidade Unigranrio - Polo São João de Meriti	Ciências Contábeis
Universidade Unigranrio - Polo Lapa	Ciências Contábeis
Universidade Unigranrio - Polo Vicente de Carvalho	Ciências Contábeis

Em caso de dúvidas ou divergências, estas deverão ser encaminhadas a Comissão do Edital, através da Correspondência Eletrônica: estagio\_dppmerj@pmerj.rj.gov.br e/ou do Telefone: (21) 2333-2735.

Id: 2492068

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 100/2023 - DGO (MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM)**

**OBJETO:** Aquisição de Insumos de Dentística - III, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Edital - Anexo I).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 100/2023).

**DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 10/08/2023, às 10:00 horas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 93.243,37 (Noventa e três mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350115/001142/2022.**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2492198



## AGÊNCIA NITERÓI IOERJ NOVO TELEFONE

DEVIDO À INSTABILIDADE NA LINHA TELEFÔNICA.  
A AGÊNCIA NITERÓI ESTÁ ATENDENDO  
TEMPORARIAMENTE  
PELO NÚMERO: (21) 2717 - 4427.

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 061/SEPOL/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa KRATUS TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Reajuste dos preços do Contrato 061/SEPOL/2022,

com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (Sindicato de Asseio e Conservação) que concede reajuste salarial e dos benefícios aos colaboradores da categoria, na forma do disposto no parágrafo oitavo da Cláusula Nona do Contrato e art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** Em razão do reajustamento, a partir de maio/2023, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 17.282,29 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 206.177,10 (duzentos e seis mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** A vigência deste apostilamento será a partir da publicação do extrato em DOERJ, com efeitos financeiros retroativos.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023

**PROCESSO N°:** SEI-360343/000048/2022.

Id: 2492240

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2020

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física - segunda convocação, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000104/2020.

## INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - Geral

Inscrição	Nome	Situação TAF
156009534	Abila Regina Dos Santos Ribeiro	Apto
156050193	Adalberto Gonçalves De Freitas	Apto
156091754	Adilson Silva De Oliveira	Apto
156014054	Adriana Monteiro Madeira	Apto
156034958	Adriana Pena Elias De Sa	Apto
156064749	Adrielle Pereira Rodrigues	Apto
156066554	Agatha Rosa De Paula	Apto
156049201	Ailton Barreto Castricini	Apto
156019777	Alain Cristovam Da Costa Braga	Excluído
156011043	Alan Bruno Azevedo Seabra	Apto
156050180	Alan Minicucci	Apto
156015903	Alana Ribeiro Gomes	Excluído
156021235	Alberto Faria E Silva	Inapt
156039863	Aldair Menezes Neto	Inapt
156055112	Aleixo Ventura De Carvalho Junior	Inapt
156030762	Alessandra De Lima Paula	Inapt
156005848	Alessandra Hanna El Hage	Excluído
156073528	Alessandro Gonçalves De Oliveira	Excluído
156010358	Alessandro Joaquim Santos Campelo	Inapt
156053960	Alex Muniz Dias Pinto	Apto
156057379	Alex Sandro Dos Santos Costa	Apto
156028010	Alexander Sabino Da Silva	Inapt
156020683	Alexandre Cidade Costa De Carvalho	Apto
156072090	Alexandre Da Silva Rodrigues	Excluído Sub Justice
156005579	Alexandre De Luca Ramade	Apto
156083827	Alexandre Do Carmo Ramos Junior	Apto
156022099	Alexandre Duarte Santos	Apto
156030780	Alexandre Fonseca Ferreira	Excluído
156043209	Alexandre Pinheiro Pinto	Excluído
156044749	Alexandre Simões Gonçalo	Apto
156066091	Alice Angelo Correa	Apto
156094378	Aline Batista Castro De Mello	Excluído
156034307	Aline De Castro Prado Oliveira	Excluído
156025874	Aline Ferreira Cavalcante Maia	Excluído
156007274	Aline Izaiane Andrade Duarte	Apto
156030322	Alison Andrade Procopio	Apto
156077686	Allan Dos Santos Rosa	Excluído
156051465	Allan Signé Pinho	Excluído
156000884	Allan Vitor Carvalho Caboclo	Apto
156080950	Amanda Abreu Da Rocha Duarte	Apto
156018858	Amanda Cristine Osório Vieira Vargas	Apto
156034813	Amanda De Paula Laborão	Apto
156035998	Amanda Gomes De Oliveira	Apto
156017780	Amanda Nôvoa Pinto Da Silva	Apto
156037383	Ana Carolina Braga Pataro	Apto
156005144	Ana Carolina Bravin Polinicola	Excluído
156007119	Ana Carolina Da Costa Gomes	Apto
156035557	Ana Carolina Da Silva Gomes Barauna	Apto
156054108	Ana Carolina Ferreira Das Neves	Apto
156056119	Ana Carolina Seixas Bastos Oliveira	Apto
156072404	Ana Luiza Coelho Ferreira Pinhal	Excluído
156043669	Ana Paula Ferronato Nunes	Apto
156019241	Ana Paula Lodi De Souza Freire	Apto
156062636	Ana Paula Monteiro Figueira	Apto
156049032	Analu Batista Torquato Araujo	Apto
156003000	Ananda Caroline Cícero Ferreira Curytiba	Apto
156035490	Anderson Barbosa Ramos	Inapt
156008247	Anderson Cassimiro Do Carmo	Apto
156095553	Anderson De Oliveira Barros	Excluído
156011588	Anderson Ferreira De Araujo	Apto
156094786	Anderson Ferreira Freire	Apto
156040068	Anderson Ferreira Pinho	Apto
156076497	Anderson Washington Bompet Ribeiro Casado	Apto
156029078	André De Souza Agualuza	Inapt
156075266	Andre Eduardo Rocha Nery	Apto
156087340	André Franco De Sarava Souza	Apto
156062639	André Gomes De Sales	Apto
156065484	André Luis Barros Pereira	Apto
156035471	André Luis Gonçalves Pacheco	Apto
156033704	André Luis Santiago Barbosa	Apto
156013219	André Luiz Batista De Melo	Apto
156026861	André Luiz Dias Tavares	Apto
156038591	André Nicolau Ferreira	Apto
156042545	Andrei De Souza Santos	Excluído
156050666	Andreia Cavalcante Dos Santos	Inapt
156023515	Andressa Fateus Dos Santos Nascimento	Apto
156045308	Andrezza Martorelli Mattos	Excluído
156086311	Ane Louise Santos Camilo	Apto
156000063	Ane Marcelo Pinto Vaz	Inapt
156035971	Angela Maria Rodrigues Dos Santos	Excluído
156009953	Angelo Pablo Costa Mofacto	Apto
156003700	Anna Luiza Correa De Souza	Apto
156058917	Annabella Závoli Villarinho Cardoso	Apto
156013620	Antônio Marcos Elias Galvão	Apto Sub Justice
156017525	Antonio Tavares Damasceno Neto	Apto
156048805	Ariadne Monteiro Neto	Excluído
156061209	Arlton Kelton Da Cruz Moraes	Excluído
156079261	Arthur Andrade Moura	Inapt
156066301	Arthur De Oliveira	Inapt
156033839	Arthur Duarte Rubim De Medeiros	Excluído
156021082	Augusto Cesar Da Silva Siqueira Dias	Apto
156041656	Aurélio Da Silva Sarmento	Inapt
156084192	Aurelio Moraes Pelegri	Inapt
156038393	Ayla Andressa Menezes Da Silva	Excluído
156066899	Barbara Cavalcanti Adorno	Apto
156041107	Bárbara Estrela De Aquino	Excluído
156030795	Bárbara Ferreira Da Costa De Freitas	Apto
156089281	Bárbara Moutinho Cordeiro Santos Drawanz	Excluído
156081323	Beatriz Da Motta Pinto	Apto
156013288	Beatriz Moreira Barros Ferreira	Apto Sub Justice
156031484	Beatriz Pereira De Menezes	Apto
156091617	Bianca Monteiro Da Costa	Apto
156024800	Bianco Veríssimo Rosa Cardoso	Apto
156011855	Brenda Francisca Silva Fernandes Pereira	Gestante/Puerpera
156043290	Breno Ferro Silva De Oliveira	Apto
156075825	Bruna Rodrigues Da Cruz Cardoso	Excluído

156033039	Bruna Sbano Salgueiro	Excluído
156075102	Bruno Soares Domiciano	Apto
156014339	Bruno Araújo Campelo Da Costa	Apto
156016171	Bruno Campos De Abreu	Apto
156000504	Bruno Couto Rocha	Apto
156023180	Bruno Da Silva Pivatelli	Inapto
156030042	Bruno De Carvalho Ferreira	Apto Sub Judice
156001096	Bruno De Oliveira Mello	Apto
156028893	Bruno De Sousa Gonçalves	Inapto
156090827	Bruno De Souza Machado	Apto
156019022	Bruno Dos Santos Dias	Apto
156014844	Bruno Fadul Meliga	Apto
156073027	Bruno Garcia Almeida	Apto
156040869	Bruno Henri Da Cunha Moynier	Apto
156028841	Bruno Ionta Pereira	Excluído
156007698	Bruno Lorran Felix Gonçalves	Apto
156014714	Bruno Luiz Menezes	Apto
156020188	Bruno Machado De Carvalho	Inapto
156047748	Bruno Moloterno Rodrigues Dos Santos	Apto
156019168	Bruno Neves Rodrigues	Apto
156041662	Bruno Pereira Do Nascimento	Apto
156068267	Bruno Piano Malburg	Excluído
156069928	Bruno Portugal Costa	Apto
156072032	Bruno Rodrigues Ventura Duarte	Apto
156044294	Bruno Salles Nicoll	Apto
156051490	Bruno Santos De Menezes	Apto
156032676	Bruno Santos Novaes	Apto
156044920	Bruno Sili Pedroso	Apto Sub Judice
156018760	Caio Garani Raposo	Inapto
156007897	Caio Henrique Araújo Dos Santos	Apto
156057561	Caio Lucca Xavier Monteiro	Apto
156011367	Caio Lucia Rosas Da Silva Teitelroit	Excluído Sub Judice
156003077	Caio Penoni Gomes	Apto Sub Judice
156076058	Caio Plinio Rezende Da Silva	Apto
156094718	Caio Santos De Matos Carmo	Apto
156001449	Caio Vitor Da Silva De Miranda	Apto
156007261	Camila Balman De Oliveira Melo	Apto
156017418	Camila Gonçalves De Andrade	Excluído Sub Judice
156028609	Camila Poey Monerat	Apto
156006919	Camila Santos Cabral	Apto
156008567	Camila Teixeira Ramos	Inapto
156028131	Camilla Martins Fraga Da Costa	Excluído
156001756	Carina Mendes De Mendonça Neves	Apto
156004736	Carla Leticia Oliveira Cardoso	Apto
156001711	Carlimar Moura Silva	Excluído
156043850	Carlos Alberto Gomes Da Silva Junior	Excluído
156050598	Carlos Alexandre Da Silva	Apto
156023653	Carlos Diogo Lopes De Souza Cardoso	Apto
156058982	Carlos Eduardo Bragança Dos Santos	Apto
156011744	Carlos Eduardo Ferreira Modesto Marques	Excluído
156022647	Carlos Luiz Franco Junior	Apto
156020715	Carlos Manuel Menezes Morgado	Apto
156091158	Carlos Renan Fagundes Da Silva	Inapto
156000169	Carolina De Aquino Simões Pereira	Apto
156033623	Carolina Maria Netto Alves	Apto
156065188	Carolina Soares De Andrade	Excluído
156020320	Caroline De Souza Amorim Lopes	Apto
156013797	Caroline Dos Santos Souza	Apto
156000848	Caroline Lisboa Dihlmann	Apto
156066402	Caroline Nobre Monteiro Rodrigues	Apto
156062248	Caroline Barros Moraes De Oliveira	Excluído
156023818	Cassyyus José Fabre Esposte	Apto
156049193	Catarine Russel Moreth Mourao	Apto
156084829	Catharine Simões Lopes Dias	Apto
156001680	Celia Duarte Figueiredo	Apto
156007328	Charles Rosseto Costa	Apto
156035892	Charles Santana Da Silveira	Apto
156048172	Chen Kuang Hsiao	Apto
156022673	Christian Souza Loureiro	Apto
156021274	Christine Coutinho Aguiar De Andrade	Excluído
156053907	Cinthia De Souza Santana	Apto
156033356	Cintia Fragoso Do Carmo	Apto Sub Judice
156000694	Clara Fortino Guedes	Inapto
156000801	Clara Rodrigues Ferreira	Apto
156003942	Clarice Maria De Melo Barreto	Apto
156038611	Claudia Coutinho Barbosa	Excluído
156077779	Cleber De Oliveira Furtado Junior	Excluído
156019674	Cleiton Alves Bitencourt	Excluído
156082748	Clemilson Da Silva Rocha Da Cunha	Apto
156039147	Cris Alves Oliveira Libânia	Apto
156009786	Crisna Pires Dos Santos	Apto
156006034	Cristian Brasil De Paula	Inapto
156081857	Cristiano Alvarenga Oliveira	Apto
156011316	Cristiano Henrique Machado Rody	Excluído
156013562	Cristina De Aragão Melo	Inapto
156001550	Cristophe Guilherme Silva Do Nascimento	Apto
156032557	Dágila Holanda Dias	Excluído
156013057	Dailene De Kassia Do Nascimento Oliveira	Excluído
156018967	Daniel Almeida Sales	Apto
156081029	Daniel Brasileiro Passos	Apto
156037396	Daniel Da Silva Martins	Apto
156037728	Daniel De Figueiredo Martins Da Silva	Apto
156085115	Daniel Kuczmynda Povoa Da Hora	Apto
156026953	Daniel Maia Pessanha	Apto
156096121	Daniel Sabino Bighi	Apto
156036636	Daniel Vieira De Souza	Inapto
156087433	Daniela Belo Manzoni Alves	Apto
156007654	Daniela Vaz Mangili	Apto
156032825	Daniele Araujo Lima	Excluído
156082759	Daniele Elias Nascimento Da Silva	Excluído
156047972	Daniele Fernandes Thomé	Excluído
156040541	Daniele Guedes Cosme	Excluído
156007793	Danielle Da Costa Teixeira	Excluído
156015229	Danilo Gonçalves Dias Silva	Excluído
156053049	Danilo Silva De Sampaio	Apto Sub Judice
156056368	Dany Georges Assi	Apto
156033736	Darlan De Castro De Araujo	Apto
156078422	Darlan Luiz Barreto De Oliveira	Inapto
156045252	David Ferreira De Almeida	Inapto
156049934	David Fortunato Pinto	Inapto
156020688	David Teodoro Da Silva Andrade	Apto
156033701	Davison Guimaraes Vaz	Inapto
156022211	Dayene Luiza Corecha Figueiredo	Excluído
156004691	Deivid Melo Da Silva	Apto
156055701	Deivison De Castro Carvalho	Apto
156069382	Denise Rodrigues Marquez Carvalho	Apto
156016130	Denize De Marins Mendes	Apto
156057438	Dhiego Montechiari Ramos	Excluído
156048377	Diana Lima Ferreira De Souza	Apto
156017639	Diana Maia Pedrosa	Apto
156011585	Diana Menezes Couto Costa	Inapto
156001193	Diego Barreto Ferreira	Apto
156060661	Diego Gama Passos	Excluído

156005255	Diego Lazov Nunes De Oliveira	Excluído
156050507	Diego Lohan Portilho Znidarcic	Excluído
156085499	Diego Louven Dos Santos Ribeiro	Apto
156062846	Diego Marques Lourenco	Excluído
156034145	Diego Patrício Guimaraes Cabral	Apto
156015604	Diego Rodrigo Teixeira Guimarães Teixeira	Apto
156045552	Diego Rodriguez Dos Santos	Apto
156032817	Diogo Campos Sanches	Apto
156043610	Diogo Do Nascimento De Azevedo	Apto
156024987	Diogo Machado Castro	Excluído
156036848	Diogo Rodrigues De Oliveira	Apto
156080303	Douglas Cantudo Gonçalves	Apto
156024269	Douglas Diniz Campos	Apto
156007220	Douglas Jesus Basilio Batista	Apto
156047205	Drielle Novais Ribeiro	Apto
156004135	Edgar Ferreira Pinto Neto	Apto
156043821	Edmilson Frank Gonçalves Da Silva	Excluído
156080385	Edmir Douglas Paixão Emilio	Apto
156011258	Edson Carlos Sperle Chinchilla	Apto
156023690	Eduardo Almeida Neto E Santos	Excluído
156047155	Eduardo Augusto Doliveira Pereira	Apto
156005592	Eduardo Cordeiro Soares	Apto
156020462	Eduardo Da Silva Fonseca	Apto
156011724	Eduardo Duarte	Apto
156061732	Eduardo Jara Neto	Inapto
156017636	Eduardo Jose De Oliveira Junior	Excluído Sub Justice
156002771	Eduardo Marques Arruda	Apto
156026475	Eduardo Mendes Pillar Benchimol	Inapto
156022698	Eduardo Paschoalin Soares	Excluído
156066878	Eduardo Pereira Caldas	Excluído
156084140	Eduardo Yuri De Castro Silva Macario	Excluído
156008749	Elenilso Stofel Pereira De Souza	Apto
156059044	Eliane Andreza De Sales	Apto
156003625	Elisa Leite Costa Chonchol	Apto
156054437	Elilde Da Silva Lima	Excluído
156062564	Elton Do Nascimento Brandão	Apto
156049014	Elvis Moreira Da Silva	Excluído
156012313	Enrique Claudio Figueira Brega	Apto
156052506	Erick Felipe Mothé Thomas Martins	Excluído
156083783	Erick Prado Godinho	Apto
156015412	Erick Sousa Rebelo	Apto
156000743	Erick Souza Freitas Francisco	Excluído
156077619	Erika Mara Alcântara Pereira	Apto
156010853	Eron Viana Vaz	Inapto
156052416	Eryck Aguiar Sobral	Apto
156068909	Ester De Almeida Sá Brito	Apto
156042729	Evandro Da Silva Barros	Apto
156036823	Evelyn Fonseca Pinheiro	Apto
156025916	Ezequiel Bezerra Da Silva	Apto
156042957	Fabian Porcino De Andrade	Inapto
156030678	Fabiano Amado De Marins	Apto
156049308	Fabiano De Camargo Pereira Silva	Excluído
156036401	Fabiano Vieira Da Silva	Apto
156030023	Fabio Alcantara De Faria	Apto
156011428	Fábio Andrade Alves	Apto
156079871	Fabio Da Aparecida Gomes Elles	Apto
156033831	Fábio Da Cunha Luz	Excluído
156015354	Fábio Da Silva Lopes	Inapto
156015336	Fábio Henrique Da Silva Moraes	Inapto
156069257	Fábio Lessa De Abreu	Apto
156068757	Fábio Luiz Miranda Santos	Apto
156028206	Fábio Victor Pereira Simone	Inapto Sub Justice
156024707	Fábio Vitor Mendes Da Silva	Apto
156012992	Fabiola Mayara Palha Leite	Excluído
156051677	Fabricio Abreu Nogueira	Apto
156031067	Fabricio Hebert Freitas Da Silva	Apto
156065329	Fabricio Vona Albuquerque	Inapto
156067166	Fábricio Vargas De Paula	Apto
156047240	Fagner De Paula Gouvêa Ferreira	Apto
156032288	Fausto Nascimento De Moura	Apto
156079538	Felipe Augusto Da Cunha Ribeiro	Apto
156057839	Felipe Azeredo Coutinho	Apto
156038745	Felipe Bertolucci Amaral	Inapto
156001921	Felipe Borges Da Silva Tramontano	Apto
156040846	Felipe Chagas De Azevedo E Silva	Inapto
156010295	Felipe Da Silva Domingues	Excluído
156007557	Felipe De Souza Siqueira	Apto
156005405	Felipe Ferreira Farias	Apto
156070315	Felipe Mello Burlamaqui	Apto
156007118	Felipe Mozer Sinder	Apto
156053408	Felipe De Lima Barbosa	Apto
156015814	Fernanda Acioli Lins Webster Cardoso	Apto
156001541	Fernanda Aparecida De Siqueira Ezequiel	Apto
156064106	Fernanda Borges Ferreira Crespo	Apto
156020900	Fernanda Medeiros De Chagas	Apto
156032114	Fernanda Paula De Mello	Apto
156087423	Fernanda Pimentel Hermida Bernardes	Excluído
156002451	Fernanda Ribeiro Machado	Apto
156074699	Fernanda Santana De Souza	Inapto
156035378	Fernanda Scott Cananea	Apto
156079944	Fernanda Silva De Souza	Excluído
156052502	Fernanda Souza Gouvêa Alves	Apto
156025459	Fernanda Veltri Faria	Excluído
156072570	Fernanda Zaneloti Da Silva	Excluído
156054092	Fernando Albuquerque Brum De Souza	Apto
156047773	Fernando Granado Da Silva	Apto
156078492	Fernando Luiz Cordeiro Lima	Apto
156000934	Fernando Otto Will	Apto
156048786	Fernando Sheiji Sudo	Excluído
156012520	Filipe Bueno De Gouveia Fernandes De Castro	Inapto
156013394	Filipe Gonçalves Neves Meireles	Excluído
156031497	Filipe Monteiro Forno	Apto
156028627	Filipi Antunes Peres	Excluído
156012834	Flavia Dias Da Cruz	Apto
156015896	Flávia Menezes De Barros	Excluído
156078424	Flávia Werneck Machado	Inapto
156040088	Flaviane Ventura Crespo	Gestante/Puérpera
156032237	Flavio De Paula Barbosa Filho	Apto
156080046	Flávio Henrique Santos Da Silva	Inapto
156007924	Francesco Viana Colacino	Excluído
156003253	Francisco Alberne De Castro	Apto
156060245	Francisco Clermont Martins Lopes	Excluído
156080670	Francisco Dalformo Dos Santos	Apto
156065535	Francisco Jayson Alves De Menezes	Apto
156053763	Francisco Luís Auricelio Valente	Excluído
156079086	Francisco Monjardim Lait	Excluído
156072970	Francyelle Almeida Dos Santos Bomfim	Inapto
156012276	Fulvio Bronzo Bittencourt	Apto
156011439	Gabriel Aleksander Sousa Dos Santos	Apto
156009235	Gabriel Bousquet De Menezes	Apto
156022568	Gabriel Bruno Linhares Albernaz	Apto
156063729	Gabriel Camargo De Melo Azevedo	Inapto
156045561	Gabriel Cruz De Oliveira	Apto

156019597	Gabriel De Jesus Cunha	Apto
156070904	Gabriel De Queiroz Bretas	Inapto
156019438	Gabriel Fragale De Mello	Apto
156072763	Gabriel França Silva	Apto
156038899	Gabriel Lemos De Carvalho Maffra	Apto
156095318	Gabriel Lenziardi De Melo	Apto
156034978	Gabriel Luis Nunes Lima	Apto
156079822	Gabriel Martins Monteiro	Excluído
156039568	Gabriel Panetto Paoli	Excluído
156028141	Gabriel Pessi Marinho Da Silva	Excluído
156068635	Gabriel Rocha Dos Santos	Apto
156036343	Gabriel Rocha E Silva	Excluído
156072008	Gabriel Rossy Santos De Aragão	Apto
156025252	Gabriel Vannucci Cardoso	Apto
156084260	Gabriel Wellington De Almeida	Excluído
156057196	Gabriel Werbin Da Rocha Silva	Apto
156056525	Gabriela Lessa Teixeira	Inapto
156035992	Gabriela Rodrigues Sobrinho Sarlo De Souza	Inapto
156023878	Gabriela Silva De Medeiros	Apto
156096618	Gabriela Vidal Gonçalves Vieira	Apto Sub Justice
156013492	Geisa Rafaela Costa	Apto
156023252	Gênero Emanuel Alves Feitosa	Excluído
156030304	Geovani Bruno Guimaraes Dos Santos	Apto
156056972	Gerson Salgado Pinha Junior	Excluído
156003399	Gilmar De Souza Bragança Júnior	Excluído
156029327	Gilvan Willian Rocha Da Silva Junior	Apto
156054254	Gilvani Silva Da Rocha	Apto
156064949	Giovanni Antonio Santos	Excluído
156003004	Giovanni Santos De Lemos	Excluído
156068049	Gisele Leal Machado Lopes	Gestante/Puerpera
156020835	Gisele Pereira Dos Santos	Apto
156002407	Giulia Gonçalves Vieira	Apto
156000140	Giuliano Guaglianone	Apto
156019457	Glaucio Moreira Xavier	Apto
156028397	Glaucio Cardoso Da Conceição	Excluído Sub Justice
156051887	Gleidson Moraes Do Nascimento	Apto
156069960	Gleidson Walter Silva De Paula	Excluído
156024250	Gleison Ramos Da Silva Costa	Apto
156029806	Guilherme Dionisio Araújo	Apto
156008398	Guilherme Soares De Oliveira	Apto
156036756	Guilherme Souza Pina	Inapto
156004731	Guilherme Teixeira Dos Santos	Apto
156058073	Gustavo André Alves Mendonça	Excluído
156026487	Gustavo Câmara Lins	Excluído
156079679	Gustavo Da Silva Gusmatti	Excluído
156005143	Gustavo Da Silva Moraes	Apto
156028168	Gustavo De Souza Dantas	Apto
156001091	Gustavo De Souza Silva	Apto Sub Justice
156054850	Gustavo Demier Silva E Souza	Apto
156024773	Gustavo Guedes De Faria Cruz	Apto
156075538	Gustavo Mateus De Almeida Pimentel	Apto
156002313	Gustavo Mendes Ferreira	Apto
156072381	Gustavo Nahmias Vaz Santos	Apto
156083608	Gustavo Nogueira Azeredo	Excluído
156073190	Gustavo Ramos Da Silva	Apto
156015862	Gustavo Roberto Moreira Dos Santos	Apto
156034126	Gustavo Silva Oliveira	Apto
156073189	Gustavo Werner Cattermol Fusco	Apto
156096689	Hainer Araujo De Oliveira	Excluído
156023161	Haliara Mozira Pless Prunzel	Excluído
156022653	Hamilton José Trevisan Filho	Excluído
156026328	Hariana Mendonça Cordeiro De Araujo	Inapto
156011162	Helena Guerreiro Silva Cavalcanti Siqueira	Excluído
156068703	Heric Hecari Pizzarino	Apto
156080172	Herminio Carlos Tortelly Colunga	Apto
156027939	Higor Juan Cardoso Da Costa	Excluído
156036693	Hilton Ricardo Maia Telles	Inapto
156054666	Hugo Alves De Oliveira	Excluído
156080875	Hugo Correa Jacome	Apto
156042471	Hugo Machado Do Nascimento	Excluído
156013465	Hugo Sérgio Da Silva Matarazzo	Apto
156037130	Humberto Ozorio De Oliveira Junior	Apto
156022064	Igor Barbosa De Oliveira	Apto
156019855	Igor Da Mota Garcia	Apto
156002273	Igor Walfred Natividade Fernandes	Excluído
156040996	Ilana Barros Dos Santos Lima Cerqueira Da Silva E Cruz Pereira	Apto
156050389	Ingrid Becker Martins	Apto
156069148	Ingrid Campos Sobral	Excluído
156011667	Irlane Frois Rodrigues	Excluído
156034438	Isabela Sodré Chame Tavares Do Couto	Apto
156058499	Isabela Terra Rocha	Apto
156002520	Isabele Sigols De Freitas	Apto
156011009	Isabella Cândido Lira	Apto
156062890	Isabella Costa Oliveira Machado	Apto
156037526	Isabella Guarnier De Lima Fernandes Paulino	Apto
156045547	Isac Mendes Da Silva	Apto
156090540	Isadora Cristina Martins De Oliveira	Apto
156008260	Isadora Franci Eufrasio Caravelos	Excluído
156044092	Isadora Passos Delesporte Dos Santos	Inapto
156054369	Isadora Toledo Carvalho	Excluído
156091283	Italo Patheli Silva Leite	Apto
156063108	Italo Pereira Pedrosa	Apto
156057982	Italo Pedro De Faria Júnior	Excluído
156026874	Jackeline De Souza Martins Diogo	Excluído
156046193	Jacqueline Louise De Negri Jacques	Apto
156002393	Jacques Gonçalves Pinto	Apto
156016186	Jahnsen Miranda Da Silva	Excluído
156053440	Jamilla De Paula Barbosa Barros	Apto
156041660	Janio Figueiredo Da Silva	Apto
156032504	Janne Porciuncula Fernandes	Excluído
156008167	Jaqueleine Cristina De Souza Silva	Excluído Sub Justice
156090837	Jarbas Matos Junior	Inapto
156020230	Jary De Oliveira Junior	Excluído
156052653	Jean Arthur Correa	Apto
156038708	Jean Do Couto Ferreira	Apto
156007290	Jean Felipe Alves Da Silva	Apto
156050454	Jean Felipe Do Rosário Vieira	Excluído
156087923	Jefferson Barbosa Rogério	Excluído
156001906	Jefferson Braz De Oliveira	Excluído
156017766	Jefferson Da Rocha Duarte	Apto
156014269	Jeniffer Freitas Guedes	Apto
156025515	Jéssica Beatriz Coutinho Bernardo	Inapto
156050900	Jéssica Ricci De Lima	Apto
156040974	Jessica Salomão Nunes	Apto
156059412	Jessica Salvador Areias De Araujo	Excluído
156045929	Jhonata Silva Da Costa	Apto
156061166	Jhonatan Gomes	Apto
156074921	Jhonatan Moreno Cavalcante	Inapto
156017722	Jhony Jesus Da Cruz	Apto Sub Justice
156015747	Joana Da Matta Marques	Apto
156081222	João Carlos De Araújo	Apto
156068055	João Cláudio Silva Lopes	Apto
156036332	João Felipe Da Costa Viana	Apto

156069154	João Gabriel Aguiar Carvalho	Excluído
156006471	João Luiz Da Silva Mattos Filho	Apto
156002940	João Miguel De Moraes Rodrigues	Apto
156089023	João Paulo Azevedo De Castro Santos	Apto
156027342	João Paulo Martin De Abreu	Apto
156007522	João Paulo Ramos Oliveira	Apto
156008408	João Paulo Tavares De Araújo Porto	Apto
156061177	João Victor Cardoso Teixeira	Apto
156010069	João Victor Gonçalves Da Silva	Excluído
156059882	João Victor Jacomine Vargas	Apto
156048306	Joedson Natalia Da Silva Brito	Apto
156084866	Johnny Henriques	Excluído
156001911	Johnny Marques Campos De Castro	Excluído
156051290	Johny Lourenço Cardoso Silva	Apto
156065120	Joice Boni Torres Da Silva	Apto
156080864	Jonas Lopes Cardoso De Miranda	Inapt
156071474	Jonatas Siqueira Pereira	Excluído
156036518	Jonathan Carvalho Da Silva Pamphile	Apto
156031766	Jordy Lucas Queiroz Da Silva	Apto
156006089	Jorge Alberto De Oliveira Batista	Inapt Sub Judice
156041499	Jorge Alejandro Barrancos Bacarreza	Excluído
156080354	Jorge Felipe Dos Santos Marçal	Inapt
156053517	Jorge Luiz Cunha De Oliveira	Apto
156000459	Jorge Luiz Xavier Da Silva Junior	Apto
156011333	Jorge Ricardo Brito De Souza	Apto
156029545	José Antonio Godinho Lasmar	Inapt
156000209	José Carlos Narciso Mavignier	Apto
156062127	José Clecio Dos Santos Silva	Apto
156013268	José Gilberto Toledo Fonseca Junior	Apto
156028006	José Lucas Camara De Barros	Apto
156027978	José Rodrigues Torraca Neto	Inapt
156001724	Juan Michel Andrade Da Mata	Excluído
156000192	Juan Pablo Duarte Limaco	Excluído
156011572	Juan Reis Alves Dos Anjos	Apto
156003368	Júlia Câmara Fonseca Marquez	Apto
156050785	Juliana Alves Dos Santos	Apto
156041989	Juliana Cristina Moreira Da Fonte	Apto
156005996	Juliana Da Costa Marques	Apto
156059475	Juliana De França	Apto
156018604	Juliana De Oliveira Roxo	Excluído
156088547	Juliana De Souza Gonçalves	Excluído
156038770	Juliana Joyce Barbosa Figueiredo Brollo	Excluído
156060631	Juliana Larissa Ferreira De Paiva	Apto Sub Judice
156031291	Juliana Lima Da Silva	Excluído
156018753	Juliana Queiroz Lopes	Apto
156014241	Juliana Silva Da Costa	Apto
156059522	Juliano Guedes Dos Santos	Apto
156062541	Juliano Moreira Da Rocha	Apto
156005709	Julielci Da Conceição Brandt	Apto
156008192	Juline Aparecida Andrade	Excluído
156092938	Julio Cesar De Oliveira Francisco	Excluído
156007896	Julio Cesar Surcin Meneses	Apto
156021713	Julio Lucas Da Silva	Apto
156019322	Julio Maria De Moraes Carneiro	Apto
156085860	Kaell Domenique Gomes De Andrade	Apto
156044591	Kaic Leal Moura	Apto
156046706	Kaio Correa Castellar	Excluído
156050405	Kamilla Gonçalves De Mello	Inapt
156056256	Karine Pinheiro De Oliveira	Apto
156002479	Karolyn Nunes De Resende Quintanilha	Excluído
156038018	Katia Barroso Thomasi	Apto
156038551	Katia Regina Coelho Hora	Apto
156013803	Kelly Monique Silva Costa	Apto
156020676	Kelly Patricia Camara Da Silva	Apto
156053190	Kelve Calais De Souza	Apto
156069883	Kenedy Oliveira Faria	Apto
156024836	Kian Rendon Tripari	Apto
156009295	Kiane Santos Braga	Excluído
156075252	Kleberson Lessa Correia De Souza	Apto
156047298	Lahis Crystine Gaspar Tostes	Apto
156009361	Laís Braga Diniz	Excluído
156028473	Lais Lomba Dias Amim	Apto
156048957	Larissa Cristina De Souza	Apto
156070627	Larissa Maria Furlan Marques	Apto
156057184	Larissa Teixeira Caruso De Azeredo	Excluído
156037684	Laura Camba Rocha	Excluído
156062330	Lauro Carvalho Porto Junior	Excluído
156006705	Lauro Da Silva Nunes	Apto
156029944	Leandro De Castro Coelho	Apto
156030523	Leandro De Oliveira Pessanha	Excluído Sub Judice
156025203	Leandro De Santana Ribeiro	Excluído
156043322	Leandro Eccard Oliveira	Apto
156015868	Leandro Lopes Dos Santos	Apto
156066778	Leandro Santos Cristo	Apto
156052972	Leandro Silva Lopes Da Costa	Excluído
156029701	Leonardo Barreiros Martinez	Excluído
156062678	Leonardo Bruno Lima	Excluído
156033512	Leonardo Carlos Da Silva	Apto
156010735	Leonardo Castro Da Silva	Excluído
156061996	Leonardo Darienzo Rebello Barreto Goncalves	Apto
156057533	Leonardo Eronides De Lima Silva	Inapt
156045074	Leonardo Ferreira Zuniga	Apto
156015056	Leonardo Loschi De Melo Salomon	Apto
156009423	Leonardo Martins Sena	Apto Sub Judice
156008884	Leonardo Mendes Cabral	Excluído
156045094	Leonardo Pinto Vasconcelos Barros	Apto
156039691	Leonardo Ramos Diniz	Inapt
156012096	Leonardo Soares De Oliveira Loja	Apto
156065294	Leonardo Souza Da Silva	Apto
156034045	Leone Pierin Neto	Excluído
156039982	Leticia Lavagnoli Colombo	Excluído
156072858	Leticia Maciel Lescura	Apto
156027022	Leticia Maria De Assis Pitão	Inapt
156056399	Leticia Pereira De Alvarenga Tavares	Apto
156035756	Levi Machado Do Couto Junior	Apto
156023177	Levi Silveira De Arruda	Apto
156017424	Lian Victor Moreira Lomeu	Apto
156002194	Liane Regina Barreto Giesel	Apto
156069342	Lidiane Cavalcante De Castro	Inapt
156066740	Lilian Yuri Fukuchi	Apto
156008191	Lindemberg De Oliveira Braga	Apto
156072906	Lindon Johnson Dias Vidal Junior	Excluído
156026645	Linikke Ferreira Da Silva	Apto
156081418	Lisimar Coutinho Barbosa	Excluído
156046645	Lívia Aparecida Rocha	Apto
156027045	Lívia Fortunato De Oliveira	Inapt
156042743	Lívia Dias Costa	Apto
156054404	Liza Ghassan Riachi	Inapt
156003365	Lizandra Da Silva Alves	Inapt
156004079	Liziane De Paiva Silva	Apto
156014371	Lorena Ganime Tristão	Excluído
156066498	Lorena Nunes Braz Maia	Inapt
156003372	Lorrainy De Castro Moreira Bizzo	Apto

156049929	Luan Ramos Gonçalves De Castro	Apto Sub Judice
156084228	Luana Pau Brasil Ferreira Xavier	Apto
156033535	Luana Rocha Da Silva	Apto
156042593	Luana Werling Dias	Excluído
156039352	Lucas Barros Da Silva Gomes	Apto
156007473	Lucas Bianchi	Excluído
156042233	Lucas Bianchini Cândido	Inapto
156066503	Lucas Bourlier Ribeiro	Excluído
156035572	Lucas Braga Carneiro	Apto
156019369	Lucas Britto Perdigão Caetano De Souza	Apto
156067618	Lucas Castro Botelho	Apto
156021752	Lucas Da Silva Fernandes	Apto
156080767	Lucas Da Silva Menezes	Inapto
156041646	Lucas De Oliveira Lima	Excluído
156004359	Lucas Deister Vianna	Apto
156049046	Lucas Eduardo Bulhões Da Silva	Apto
156015501	Lucas Ferreira De Souza	Apto
156009110	Lucas Henrique Monteiro Da Silva	Inapto
156008248	Lucas Martinho Pinheiro Silva	Inapto
156012735	Lucas Mendonça Custódio	Apto
156006565	Lucas Montenegro Athaide Dos Anjos	Apto
156051153	Lucas Moraes De Souza	Apto
156041112	Lucas Nascimento De Castro	Apto Sub Judice
156002958	Lucas Tiago Minhuk	Excluído
156011662	Lucas Torrão Reginaldo Do Valle	Apto
156015148	Lucas Vieira Couto	Excluído
156020972	Lucas Vieira Fernandes Rocha	Apto
156013633	Lucca Valsamis Silva	Excluído
156033269	Luciana Faria Monteiro	Apto
156000598	Luciana Vieira Gama	Apto
156006373	Luciano Alves Da Silva	Inapto
156003454	Luciano Bastos Gomes	Apto
156048308	Luciano Batista Da Silva	Apto
156016230	Luciano Castro Duraes	Excluído
156084969	Luciano Facci	Apto
156075435	Luciano Magalhães Bastos Dos Passos	Apto
156015293	Luciano Rocha Pecanha	Excluído
156048480	Luciene Assumpção Martins Da Mota	Apto Sub Judice
156029839	Lucílio Baptista Arariba	Apto
156064257	Ludmilla Cordeiro Marinho	Apto
156020217	Luis Cesar Franklin	Apto
156032610	Luis Eduardo Alves	Apto
156025118	Luis Fernando Silva Da Costa Simas Teixeira	Excluído
156012164	Luis Fernando Silva De Souza	Apto
156086596	Luis Gustavo Borota De Oliveira	Apto
156023223	Luisa Guimarães Figueiredo	Apto
156079458	Luiz Carlos Castanho Junior	Inapto
156003675	Luiz Carlos De Paiva Júnior	Apto
156018481	Luiz Carlos Felix	Apto
156003336	Luiz Carlos Moreira Fernandes	Apto
156010903	Luiz Carlos Pereira De Mattos Junior	Apto
156055978	Luiz Claudio De Oliveira Fernandes	Excluído
156053363	Luiz Cláudio Reis Tralhão	Excluído
156031013	Luiz De Jesus Nunes Da Silva	Apto
156011736	Luiz Eduardo Matias Mota	Excluído
156071396	Luiz Felipe Da Silva	Apto
156049944	Luiz Felipe De Freitas Muniz	Apto
156034331	Luiz Felipe Farah Montenegro Gonçalves Dos Santos	Apto
156081893	Luiz Fernando Oliveira Gomes	Excluído
156031377	Luiz Gustavo Vaz Ferreira	Apto
156001561	Luiz Henrique Gois De Carvalho	Apto
156003895	Luiz Henrique Martins De Souza	Apto
156055745	Luiz Philippe Oliveira De Carvalho	Apto
156039960	Luiza Correia Lima Felix	Excluído
156084709	Luiza De Oliveira Hudson	Excluído
156003507	Luiza Lima Menezes Dos Santos	Apto
156043874	Luiza Loureiro Peyneau De Souza	Apto
156000226	Luiza Mello Rangel	Apto
156000136	Luiza Xavier Abrantes	Inapto
156043399	Luize Gomes De Carvalho Pereira	Excluído
156006096	Maiara Marins Guimarães	Excluído
156036247	Maiara Silva De Lima	Apto
156073001	Maile Martins Ferreira Siqueira	Excluído
156002042	Maianná Zago	Inapto
156021812	Mairá Menezes Silva	Excluído
156036167	Mairá Teixeira De Almeida	Apto
156051205	Malaquias Da Rocha Daudt	Apto
156070924	Manoel Paulino Rocha	Apto
156075515	Manuel Eduardo Moreira De Souza	Excluído
156034939	Manuela Ferreira Izabel	Apto
156088922	Manuela Saita Dutra Leite	Apto
156063282	Marcel Rodrigues Jordão Fiuza	Apto
156015640	Marceli Oliveira De Araújo	Apto
156013124	Marcella Da Conceição Martin	Apto
156036987	Marcella Da Costa Lima	Apto
156071119	Marcella Nunes Furtado	Apto
156076840	Marcella Poerner Moreno	Apto
156011241	Marcella Ribeiro Cabral Fernandes	Excluído
156036889	Marcelly Vieira Borges	Apto
156060815	Marcelo Antonia Patrocínio De Moura	Excluído
156058668	Marcelo Cândido Alves	Apto
156003529	Marcelo Costa Baptista Junior	Apto
156085399	Marcelo Francisco Coelho Santana	Inapto
156049907	Marcelo Garcia	Excluído
156047092	Marcelo Henrique Vinci Borges	Excluído
156001170	Marcelo Macedo Dantoni	Inapto Sub Judice
156034123	Marcelo Marsico Da Silva	Apto
156060668	Marcelo Nunes Tuber	Apto
156036001	Marcelo Oliveira Pereira Martins	Excluído
156093064	Marcelo Quintella Da Rocha	Apto
156022768	Marcelo Tadeu Alves Pinto Teixeira Filho	Excluído
156000366	Marco Alexandre Garcia De Carvalho	Apto
156056253	Márcio Dos Reis Siqueira	Inapto
156076278	Márcio Fonseca De Araujo	Apto
156033001	Márcio Gonçalves Nogueira	Excluído
156005435	Márcio Renato Miranda Rocha Junior	Apto Sub Judice
156048009	Márcio Santos Carneiro	Apto
156082379	Márcio Antonio Guarino Costa	Excluído
156042737	Márcio Aurélio Soares Caetano	Apto
156035656	Marcos André Gonçalves Filgueiras Junior	Apto
156016833	Marcos Antonio Teixeira Da Silva Junior	Apto
156016241	Marcos Aurélio Da Mota Pinto	Apto
156055823	Marcos Felipe Do Nascimento Gonçalves	Apto
156033399	Marcos Paulo Euzebio Da Silva Castro	Apto
156034287	Marcos Vinicius Da Silva Tavares	Apto
156030881	Marcos Vinicius Fraga	Apto
156001655	Marcus Aurélio Gonçalves Rodrigues	Inapto
156003615	Marcus Veríssimo Da Silva Luiz	Apto
156070931	Marcus Victor Gomes Da Silva Ferreira	Apto
156066482	Marcus Vinícius Arnhold Da Silva	Excluído
156068125	Marcus Vinícius Costa Sant Ana	Apto
156005360	Marcus Vinícius Da Conceição	Apto
156081148	Marcus Vinícius Pinto Francisquini	Inapto

156001771	Maria Aparecida Costa De Paiva	Apto
156079715	Maria Carolina Marques Braga	Excluído
156044907	Maria Cecília Alves Santiago	Excluído
156066760	Maria Iana Coutinho Vieira	Excluído
156083297	Maria Izabel Pereira Pacheco	Apto
156086484	Maria José Arthur Caetano Penha Silva	Apto
156016184	Maria Priscila Adams De Almeida	Excluído
156040706	Maria Rafaela Campos Nascimento Silva	Apto
156051914	Maria Thereza Lopes Quina Correa	Inapt
156015663	Mariana Brandão De Melo	Apto
156013744	Mariana De Andrade Teixeira	Apto
156010572	Mariana De Magalhães Fialho Fonseca	Apto
156051303	Mariana De Souza Assumpção	Apto
156083516	Mariana Fróes Pereira Demétrio	Apto
156055563	Mariana Oliveira De Sousa	Apto
156049919	Mariana Vianna De Barros Pereira	Excluído
156049830	Mariana Virgilia Ferreira Pinto	Apto Sub Judice
156068926	Marina Ferreira Londe	Excluído
156034469	Marina Monteiro Parrilha	Apto
156059853	Mario Da Silva Cândido	Apto
156007602	Mário Da Silva Pereira	Apto Sub Judice
156000490	Mário Márcio Brito Silva	Excluído Sub Judice
156013299	Mário Vitor Cardoso Serio	Apto
156030817	Maria Souza Freitas Lourenco	Excluído
156041818	Marlon Machado	Apto Sub Judice
156051788	Marlon Silva Ribeiro De Andrade	Apto
156059950	Martin Abdimalack Silva	Excluído
156003430	Mateus Vigna De Moraes	Apto
156075301	Matheus Borba Lannes	Apto
156009717	Matheus Camargo Brito Matias	Apto
156085408	Matheus De Almeida Mangueira Lemos	Excluído
156069942	Matheus Ferraz Ramos	Apto
156049827	Matheus Frech De Moraes	Apto
156060913	Matheus Lima Da Costa	Excluído
156042174	Matheus Lucio Bernardo Da Silva	Excluído
156018505	Matheus Magalhães Duarte Nunes	Excluído
156013923	Matheus Mondaini Freitas	Apto
156067700	Matheus Pereira Nicolau Rodrigues	Apto
156064714	Matheus Rodrigues Bissonho	Apto
156063274	Matheus Vargas Barsi	Excluído
156073310	Mauricio Alencastro De Souza Junior	Excluído
156022272	Mayara De Castro Braz Pravato Dos Santos	Excluído
156002694	Mayara Dos Santos Pintor	Apto
156032802	Maycon Pereira Cunha	Excluído
156042470	Maycon Silva De Souza	Apto
156057829	Mayra Conrado Mendes Cavallo	Apto
156051818	Mayra Macedo Monti	Inapt
156043715	Melina Mattede Calve	Apto
156000103	Michel Alves Da Silva Soares	Apto
156023236	Michel Saldanha Dos Passos	Apto
156014700	Michelle Silva Bastos	Apto
156058363	Mielle De Oliveira Sousa	Apto
156066630	Miguel Amaral Frossard De Paula	Apto
156055709	Miguel Davis Santos Eckhardt	Apto
156030260	Miguel Di Stasio De Lima	Apto
156034765	Miller Labandeira Da Silva	Inapt
156012070	Mirian De Souza Coelho	Apto
156088668	Monique De Freitas Cardoso Araujo	Apto Sub Judice
156088291	Nádia Alves De Lima	Excluído
156068538	Naina Martins Maia Carvalhaes De Pinho	Apto
156051727	Natali Quintan dos Santos Silveira	Apto
156006042	Natalia Fernández Pereira	Inapt
156049324	Natalia Nogueira De Araújo Fernandes	Apto
156034897	Natalia Rios Da Rosa Barbella	Excluído
156055573	Nathalia Da Silva Torres	Apto
156010391	Nathália Pamella Gomes Mesquita Ayres	Apto
156073368	Nathalia Silva Monteiro	Apto
156067874	Nathan Paes Azevedo	Inapt
156003980	Nathan Vianna Costa	Apto
156049018	Nayara Goulart Machado	Apto
156042056	Nelcir Rodrigues De Moraes Filho	Excluído
156027075	Nelson Catalã Almeida	Apto
156077445	Niara Limoeiro Pereira	Excluído
156003091	Nilson Pires Vidal De Paiva	Apto
156000138	Nivia De Oliveira Felix	Inapt Sub Judice
156031957	Olavo Pacheco Da Silva Gouvêa	Excluído
156029460	Oscarcir Lino Dos Santos Junior	Inapt
156036651	Otton Bruno Maranhao	Apto
156022822	Pablo Alexander De Carvalho Oliveira	Apto
156073619	Pablo Aragão Domingos De Pret	Apto Sub Judice
156088329	Paloma Christina Ramos Alves	Excluído
156093317	Paola Braga De Oliveira Micena	Excluído
156011094	Patricia Alves Marques Fernandes	Apto
156041870	Patricia De Vasconcellos Oliveira	Apto
156006486	Patricia Mello Graciano	Apto
156035148	Patrick Cesar Araújo Nunes	Apto
156095913	Patrick Da Silva Eller	Apto
156029083	Patrick De Sales Barros	Apto
156002474	Patrick Marcel Placido Antunes	Apto
156006554	Patrick Silva Batista Dos Santos	Apto
156066059	Paula Fernanda Vieira Pereira	Apto
156086563	Paulina Boechat Campos	Apto
156049438	Paulo César Nascimento De Lira	Excluído
156054107	Paulo Cezar Rosendo Gomes	Inapt
156003610	Paulo Eduardo Rangel Bueno Gama Dos Santos	Apto
156046790	Paulo Gênesis De Alvarenga Hassan	Excluído
156048735	Paulo Roberto Cordeiro Junior	Apto
156082753	Paulo Vinicius Caldas Da Silva	Apto
156043060	Pedro Arthur Moreira Carleto	Apto
156058322	Pedro De Freitas Pinto Eyer	Apto
156066610	Pedro Eduardo De Oliveira	Apto
156072321	Pedro Henrique Chujo Burlá	Inapt
156025504	Pedro Ivo Murad Curi	Inapt
156001203	Pedro Málaga Baia	Apto
156034708	Pedro Marcio Ferreira	Apto
156001198	Pedro Rocco Pascale	Excluído
156009536	Pedro Victor Silva Jorge	Apto
156079048	Phellipe Silva Do Nascimento	Apto
156052561	Philippe Jean Rangel Abreu Arêas	Apto
156051072	Philippe Régis Rodrigues Costa	Apto Sub Judice
156005890	Pilar Miranda Dutra Da Costa Pinto	Excluído
156060823	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	Adaptado
156093650	Priscila Custodio Tavares De Mattos	Apto
156004094	Priscila Pereira Rodrigues	Apto
156035518	Priscila Soares De Oliveira	Apto
156057024	Priscilla Dos Santos Paiva	Apto
156019906	Priscilla Kukulka De Albuquerque	Apto
156010630	Priscylla Gauer Bezerra Claro De Freitas	Gestante/Puerpera
156069391	Rachel De Araújo Teles	Apto
156081766	Rafael Azevedo Do Espírito Santo	Inapt
156034000	Rafael Batalha Xavier	Excluído
156015699	Rafael Braga Silva	Excluído
156019969	Rafael Cabral Chagas	Apto

156002541	Rafael Chagas De Brito	Inapto
156041267	Rafael Cotias Bittencourt	Apto
156041768	Rafael Da Fonseca Santos	Inapto
156047696	Rafael Da Silva Ker	Apto
156060570	Rafael Da Silva Nascimento	Apto
156027945	Rafael De Lima Silva	Excluído
156003387	Rafael De Oliveira Alves	Apto
156056240	Rafael Dos Santos Esteves	Apto
156019462	Rafael Dos Santos Nunes	Apto
156067099	Rafael Guilherme Martins	Excluído
156045368	Rafael Guimarães Goulart	Inapto
156038357	Rafael Lacerda Rondon	Inapto
156028429	Rafael Leite Vilela De Moura	Apto
156011927	Rafael Martins Dos Santos Serra	Excluído Sub Judice
156046646	Rafael Melo Da Silva	Apto
156080760	Rafael Murilo Ficagna	Apto
156036849	Rafael Neme Teixeira	Apto
156042656	Rafael Neves Basilio	Apto
156037189	Rafael Padovan Monte Alegre	Excluído
156035413	Rafael Pereira Da Costa Santarém	Apto Sub Judice
156025227	Rafael Pereira De Moraes	Inapto
156071951	Rafael Ricardo Obeso	Apto
156057162	Rafaela Ferreira Granja	Excluído
156091032	Rafaela Marina Martins Da Costa	Inapto
156029721	Raisa Zampirolli De Almeida	Inapto
156026613	Raissa Figueiredo Atanes	Inapto
156089676	Raíza Ferreira Santos	Apto
156029219	Raiza Moreira Delate	Apto
156013829	Ralph Costa Silva Dos Santos	Inapto
156011037	Ralph Dos Santos Guimarães Junior	Excluído
156058963	Ramirez Moraes De Lira	Apto
156038038	Ramon Medeiros De Souza Barnabel	Excluído
156063793	Ramon Paes Ribeiro Pourbaix	Excluído
156028590	Ramon Santos De Araújo	Excluído
156005086	Ramon Tavares Correa	Inapto
156062937	Raphael Carvalho Azevedo	Apto
156040843	Raphael Da Costa Bota	Inapto
156011801	Raphael De Carvalho Fernandes	Apto
156014515	Raphael De Oliveira Cova	Apto
156034797	Raphael De Oliveira Soares	Apto
156007100	Raphael Freitas Nunes	Apto
156035618	Raphael Gomes	Apto
156034579	Raphael Gualberto Trovao	Excluído
156002112	Raphael Leonard Gonçalves	Apto
156089757	Raphael Levi Queiroz Lopes	Apto
156025622	Raphael Luiz Marino Pereira	Apto
156025784	Raphael Mendes Cid	Apto Sub Judice
156010867	Raphael Nunes De Carvalho	Excluído
156039830	Raphael Ornelas De Oliveira Tavares	Excluído
156064694	Raphael Saraiva Fernandes	Apto
156011817	Raphael Silva Harris	Apto
156054377	Raquel Alves Marron	Excluído
156047870	Raquel Nunes Medeiros	Excluído
156025716	Raquel Souza Cruz	Apto
156001651	Rayza De Paula Barcellos	Apto
156015109	Reinaldo Ribeiro De Albuquerque Junior	Apto
156080142	Relber Bernardo Lopes	Apto
156093077	Renan Amorim De Oliveira Ferreira	Excluído
156016238	Renan Carvalho Wenderosck	Excluído
156003419	Renan Fellipe Gonçalves Rodrigues	Apto
156013672	Renan Lamarca Barbosa	Apto
156014492	Renan Torres Pereira	Apto
156036634	Renata Aline Steffen	Apto
156015193	Renata Cordeiro Dos Santos	Apto
156020420	Renata Dantas Monteiro	Excluído
156031455	Renata Inacio Correa	Apto
156057079	Renata Paranhos Da Silva Nogueira	Excluído
156033649	Renata Pereira Monteiro Izar	Excluído
156021434	Renato Avelino De Lima	Excluído
156065888	Renato Campos Ferreira	Excluído
156025881	Renato Da Silveira Duarte	Inapto
156037186	Renato Dos Santos Zeca	Excluído
156009776	Renato Garcia Santos	Inapto
156026652	Renato Ramos Dias	Apto
156039184	Renato Sanclat de Almeida Santos	Apto
156085891	Rennan Costa Telles	Apto
156022516	Ricardo Augusto De Campos E Silva	Excluído
156035765	Ricardo Brito Dos Santos	Apto
156068541	Ricardo De Oliveira Cavalcanti	Apto
156059050	Ricardo Ferreira Lembo	Apto
156020890	Ricardo Muniz Brinquinho Junior	Inapto
156068790	Ricardo Nogueira Gomes De Carvalho	Apto
156005675	Ricardo Palmeira E Silva	Excluído
156033341	Richard De Oliveira Lemos	Apto
156065957	Rita De Cássia Costa Da Silva	Apto
156084290	Robert Da Silva Mello	Apto
156011420	Roberta Correia Gomes Da Silva	Apto
156045971	Roberto Da Silva Abrantes	Apto
156000965	Roberto De Oliveira Costa	Apto
156045640	Roberto Nilton Motta Dos Santos	Apto
156072666	Roberto Nunes Da Silva	Apto
156059225	Roberto Vinicius Oliveira Nolasco	Apto
156068395	Robson Coutinho Rodrigues	Apto Sub Judice
156034796	Robson De Oliveira Peres	Apto
156020639	Robson Pereira Freitas	Apto Sub Judice
156036000	Robson Silva De Oliveira	Excluído
156046325	Rochedelle Cristina Oliveira De Souza	Apto
156011281	Rodolfo Benedito Nepomuceno	Excluído
156072019	Rodolfo Costa Grippa	Apto
156063630	Rodolfo Custodio De Assis	Apto
156002097	Rodolpho Castro Da Silva	Apto
156029070	Rodrigo Alves De Souza	Apto
156027405	Rodrigo Borges Ribeiro	Apto
156024507	Rodrigo Campos Da Costa	Apto
156010923	Rodrigo Cardozo Pimentel	Apto
156058676	Rodrigo Chogri Galli	Excluído
156067956	Rodrigo Da Costa Peixoto	Apto
156036528	Rodrigo Da Silva Souza	Excluído
156046952	Rodrigo De Castro Villar Mello	Excluído
156029235	Rodrigo De Mello Araujo	Apto
156041782	Rodrigo Dos Santos Pinto Chagas	Inapto
156047368	Rodrigo Figueiredo Marques	Excluído
156039013	Rodrigo Gonçalves Sampaio	Apto
156067704	Rodrigo Marins	Excluído
156047813	Rodrigo Moreira Flores	Apto
156033597	Rodrigo Neves Alayão	Apto
156085631	Rodrigo Novaes Barroso	Excluído
156053842	Rodrigo Pietre Biaggio	Inapto
156034836	Rodrigo Pinheiro Da Silva Santos	Apto
156070720	Rodrigo Ribeiro Da Rocha Campos	Excluído
156023366	Rodrigo Sampaio Veiga	Excluído
156093126	Rodrigo Santana De Mello	Apto
156006581	Rogerio Alves Barrozo	Apto

156024098	Rogerio Henrique Alves Silveira	Apto
156001303	Rómulo Katzenstein De Paula	Apto
156052496	Rómulo Roberto Leite Demarchi	Apto
156056546	Ronald Oliveira De Souza	Apto
156072659	Ronaldo Lara	Apto
156042210	Ronnie Peterson Rodrigues Soares	Excluído
156057116	Rony Morais Travassos	Apto
156049653	Rosiele Almeida De Souza	Apto
156079788	Rosivânia Michelen Pereira Ferreira	Excluído
156026927	Rubenita De Andrade Lessa Pereira Gomes	Inapto
156042662	Rud Harley Costa Da Silva	Apto
156071404	Samanta Sally De Medeiros Marinho De Carvalho	Apto
156003232	Samantha Mathias De Souza	Inapto
156029492	Samara Paigel De Avelar	Excluído
156031996	Samuel Chancre Santos	Inapto
156006160	Samuel Gonçalves Dias Junior	Apto
156003881	Samuel Marinho De Lima	Excluído
156015100	Sara Albuquerque Thiemann Lima	Apto
156013352	Sarah Diniz Vieira Coelho	Gestante/Puérpera
156054816	Saulo Martins Pinheiro	Apto
156033013	Scarlet Nahua Maux De Campos	Apto
156012207	Sebastião Pedro Lima Da Silva	Apto
156046011	Sergio Castro Da Silva Junior	Apto
156060878	Sérgio Luiz Machado Fernandes Segundo	Excluído
156059747	Sergio Renato Victor Villela Filho	Apto
156030404	Sheilla Petronetto Da Silva	Inapto
156051321	Sidnei Santos Da Silva	Apto
156005514	Sidney de Souza Moraes Junior	Apto
156035644	Silas De Oliveira Rodrigues	Apto
156008157	Silas De Souza Ribeiro Junior	Apto
156028495	Silvana De Souza Mello Beserra	Excluído
156085291	Silvana Santos Guimarães Costa	Excluído
156034573	Silvio Delano De Carvalho Costa	Apto
156065176	Silvio Ribeiro	Apto
156058696	Simone Freitas Da Silva	Excluído
156055234	Stênio Abreu De Lima	Excluído
156081284	Stephanie Tereza Almeida Vieira Freire De Souza	Apto
156000764	Stéphany Cristina Miranda	Apto
156042635	Stevão Costa Stefaní	Inapto
156042450	Sthefany Lemos Fazolo	Excluído
156068898	Suellen De Souza Kler	Apto
156034098	Suzana Lima Tomasovszky	Excluído
156033854	Sylvia Angélica Santos Pinheiro	Apto
156061613	Sylvia Aular Bustamante Cardoso	Apto
156005482	Tadeu Lemos Jordao	Apto
156046735	Tailane Vieira Quaresma	Inapto
156026451	Tais De Assis Durando	Apto
156045043	Taiza Toledo De Freitas	Apto
156006275	Talita Pinho De Oliveira Da Silva	Apto
156018894	Tamires Da Cunha Barbosa	Apto
156051678	Tamiris Cândido Pinheiro De Araújo	Apto
156006663	Tassiany Gomes Da Silveira	Apto
156039459	Tatianne Horácio Fonseca	Excluído
156082405	Tatyana Santanna Reis	Excluído
156053722	Thaiana Carneiro De Lima	Apto
156044999	Thaiana Moreira Da Costa Do Nascimento	Apto
156039878	Thainá Soares Alves	Excluído
156010417	Thainara Caetano Gonzales	Gestante/Puérpera
156010742	Thais Da Silva Soares	Apto
156061003	Thais De Almeida	Apto
156033570	Thais Helen Da Silva	Apto
156013869	Thais Honorato Sampaio	Gestante/Puérpera
156033497	Thais Jordão Hartmann Knupp	Apto
156078627	Thais Novaes Vieira	Apto
156033995	Thais Rangel Dos Santos	Apto
156016124	Thais Vieira Dos Reis	Apto
156038648	Thales Ferreira Thomaz	Excluído
156049393	Thamires Muniz Dias	Apto
156030058	Thamires Silva Bastos Silveira	Inapto
156005484	Thamiris Alves Da Silva	Apto
156029623	Thamiris Fernandes De Oliveira	Apto
156038182	Tharcisio Freitas Brasílio De Araujo	Apto
156065748	Thatiana Netto Schmidt Cardoso	Apto
156063813	Thiago Borges Barboza	Apto
156044648	Thiago Da Fonseca Almeida	Apto
156003212	Thiago De Oliveira Silva	Apto
156037147	Thiago De Souza Castro Rabaço	Excluído
156048527	Thiago Franco Crespo Pereira Pinto	Excluído
156044099	Thiago Freire Vieira Pessanha	Apto
156036612	Thiago Gonçalves Dos Santos	Apto
156018278	Thiago Lopes Alves	Apto
156065584	Thiago Luiz Costa Vargas	Apto
156019224	Thiago Magalhães Machado	Apto
156032762	Thiago Mansur Rodrigues	Apto
156009436	Thiago Matheus Marquesin De Oliveira	Apto
156006170	Thiago Mendes Lima	Inapto
156033953	Thiago Rocha De Souza	Apto
156022084	Thiago Rodrigues De Andrade	Apto Sub Judice
156036397	Thiago Rubens Pinto Fernandes	Apto
156045430	Thiago Santos Costa De Paiva	Apto
156052669	Thiago Siebra Cardoso	Excluído
156006214	Thomas Edson Cortes Coelho	Apto Sub Judice
156069023	Thomas Stevanin Costa	Apto
156001251	Tiago Araujo Da Silva	Apto
156089076	Tiago Costa Santos	Apto
156058128	Tiago De Oliveira Fernandes	Apto
156052980	Tiago Dias Da Silva	Apto
156047404	Tiago Keity De Souza Hatakeyama	Excluído
156084616	Uilisses Azeredo Vieira	Inapto
156024999	Uisses Parathy Das Chagas Liberto Linares	Apto
156059334	Ursula Ribeiro Ferreira	Apto
156036751	Valdeci Pereira Ferreira	Apto
156031763	Vanessa De Holanda Carvalho	Apto
156014974	Vanessa Henriques Frazão	Excluído
156028587	Veronica Bernardo Garcia	Gestante/Puérpera
156010451	Victor Andrey Da Silva Dias	Apto
156072870	Victor Antunes Querido	Apto
156070032	Victor Carlos Da Silva Toledo	Apto
156036810	Victor De Oliveira Mezabarba	Apto
156067178	Victor Farnum Do Amaral	Apto
156070435	Victor Ferreira Miranda	Excluído
156003217	Victor Gabriel Lobato Corrêa	Apto
156052298	Victor Guilherme Ferreira Dionisio	Apto
156076802	Victor Hugo Custodio Pereira	Excluído
156058400	Victor Hugo Gomes De Oliveira	Apto
156054448	Victor Hugo Quevedo Junior	Excluído
156025606	Victor Luiz Benedito Santiago Moreira	Apto Sub Judice
156022993	Victor Mansur Gonçalves	Inapto
156069253	Victor Matheus Bahia Janes	Inapto
156042398	Victor Vergette De Almeida	Inapto
156037047	Victoria Nasser Abrahao Francisquini Ferreira Da Silva Chereghini De Paula	Inapto Sub Judice
156063214	Vinicio Veloso Dos Santos	Apto
156060522	Vinícius Dos Santos Borges	Apto

156092844	Vinicio Gonçalves de Andrade	Excluído
156058173	Vinicio Luz De Oliveira Favero	Apto
156021689	Vinicio Martins De Salles	Apto
156043940	Vinicio Mello Rodrigues	Apto
156048061	Vinicio Oliveira Dos Santos	Apto
156045403	Vinicio Rocha de Melo	Inapto
156080019	Vinicio Sperandio Ventura Braga	Excluído
156083874	Vinicio Suliano David	Apto
156018715	Vinicio Viana Figoreli Ferreira	Inapto
156020731	Vinicio Barros De Andrade	Apto
156040222	Vitor Augusto De Souza Andrade	Apto
156044344	Vitor Cavalcante De Alencar	Apto
156002832	Vitor Da Silva Soares	Excluído
156019436	Vitor Hugo Brum Ribeiro Fraga	Inapto
156080672	Vitor Pianissola Dos Santos	Apto
156065415	Vivian Baptista Da Silva	Apto
156036635	Vivian Savio Pereira Lopes	Apto
156004890	Viviane Ferreira Montezi Da Silva	Excluído
156002482	Viviane Silva Waugh	Inapto Sub Judice
156001823	Wagner Sotero Pinto Ramalho	Apto
156070004	Wallace De Souza Ribeiro	Apto
156039540	Wallace Gonçalves Pereira	Excluído
156047494	Wallace Henrique Silva	Apto
156020856	Wallace Jose Capacio Rodrigues	Apto
156055856	Wallace Moura Da Silva	Excluído
156008595	Wallan Flavio Ribeiro Dias	Apto
156030921	Wanderson Bitencourt Dos Santos	Inapto
156036058	Washington Barbosa Rosa	Apto
156010938	Washington Leonardo De Oliveira Bandeira	Inapto
156006449	Welder Do Nascimento Da Silva	Apto
156013919	Weliton Ferreira Da Rosa Filho	Inapto
156062830	Wellington Alonso De Paula Cerqueira	Apto
156019161	Wellington Vasconcelos De Sousa	Apto
156033598	Wendel Diniz Baroni	Apto
156035017	Wesley Paranhos Da Costa	Excluído
156037595	Wesley Rafael Rodrigues De Souza	Apto
156000653	William Da Silva Martins	Apto
156018961	William Hardt Souza	Excluído
156054903	William Ornelas Colonia Da Silva	Excluído
156057723	Wilson Batista Lima	Inapto
156005733	Wirländikson De Sousa Oliveira	Apto
156047787	Wu Cheng Feng	Excluído
156033886	Yago Nogueira Da Silva	Excluído
156021552	Yago Torres Coelho	Excluído
156075511	Yasmine Marins Costa	Apto
156028853	Ygor Nicacio Da Silva	Apto
156049291	Ygor Pontes Oliveira De Souza	Apto
156083077	Yohan Camara Rabelo	Excluído
156076488	Yonmas Jardim Gabriel	Apto
156068287	Yuri De Souza Suzano	Apto
156029542	Yuri Ribeiro Henderson Salles	Excluído

INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios

Inscrição	Nome	Situação TAF
156033356	Cintia Fragoso Do Carmo	Apto Sub Judice
156060631	Juliana Larissa Ferreira De Paiva	Apto Sub Judice
156030523	Leandro De Oliveira Pessanha	Excluído
156049929	Luan Ramos Gonçalves De Castro	Apto Sub Judice
156000490	Mário Márcio Brito Silva	Excluído Sub Judice
156000138	Nívia De Oliveira Felix	Inapto Sub Judice
156088329	Paloma Christina Ramos Alves	Excluído
156020639	Robson Pereira Freitas	Apto Sub Judice
156013869	Thais Honorato Sampaio	Gestante/Puerpera
156025606	Victor Luiz Benedito Santiago Moreira	Apto Sub Judice

INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica

Inscrição	Nome	Situação TAF
156017722	Jhonny Jesus Da Cruz	Apto Sub Judice

INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência

Inscrição	Nome	Situação TAF
156013620	Antônio Marcos Elias Galvão	Apto Sub Judice
156039568	Gabriel Panetto Paoli	Excluído
156048735	Paulo Roberto Cordeiro Junior	Apto
156060823	Priscila Cardoso Garreta Prata Serrano	Adaptado
156038038	Ramon Medeiros De Souza Barnabel	Excluído
156046952	Rodrigo De Castro Villar Mello	Excluído
156058696	Simone Freitas Da Silva	Excluído

Id: 2492102

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - 2020

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física - segunda convocação, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000105/2020.

TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - Geral

Inscrição	Nome	Situação TAF
161036352	Adélia Maria De Jesus Lopes Sanches	Apto
161043517	Adriana De Souza Marinho Teixeira	Apto
161003350	Alex Sandro De Santanna Silva	Apto Negro/Índio
161016199	Aline Kelly Curvaõ	Apto
161010145	Amanda Do Carmo Leitão Otero Luiz	Apto Hipossuficiente Sub Judice
161019791	André Soares Serrano Da Silva	Apto
161053950	Beatriz Lins De Oliveira	Excluído
161011906	Bruno De Araújo Menezes	Apto Hipossuficiente
161005914	Caio Pereira Da Silva	Apto
161057032	Camila Gomes Martins	Apto Hipossuficiente
161008341	Camila Silva Do Patrocínio	Excluído Negro/Índio
161040669	Carlos Eduardo Nunes Pereira	Apto
161013343	Cintia Carla Da Silva Cordeiro	Apto Negro/Índio
161028700	Cristina Lima Marques	Apto Negro/Índio
161016313	Cristopher Alfredo De Oliveira Tomba	Excluído Negro/Índio
161031929	Dirlei De Souza Dias	Apto
161036901	Edes Cândido De Paula	Inapto Negro/Índio
161047234	Eduardo Rodrigues Moreira	Apto
161052431	Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Adaptada Sub Judice PCD
161003873	Ericles Macedo Bernardo	Apto
161006755	Evelin Cristina Dias Da Silva	Apto Negro/Índio
161047160	Fabielle Marques Dos Santos De Araujo	Apto
161007249	Fabio Tomaz Dos Santos	Apto Negro/Índio
161009948	Fernanda Nunes De Jesus Santos	Excluído
161008591	Gabriel Magri De Souza	Apto
161032584	Gabriela Da Silva Borges	Excluído
161038089	Geronimo Da Silva Fernandes	Excluído Negro/Índio
161042060	Gerson Agenor Quintiliano De Sousa	Excluído Negro/Índio
161008527	Giovanna Santos De Araújo	Apto
161033803	Gláucia Sarmento Da Silva	Excluído Negro/Índio
161025033	Hélio Lomeu De Oliveira Neto	Apto
161036466	Jéssica Conceição Santos Freitas	Excluído Negro/Índio
161018137	Jéssica Cristina Sobrinho Da Silva Cavalcante	Excluído Negro/Índio Hipossuficiente
161001403	Josias Silva Da Mota	Apto Negro/Índio

161018939Juan Luiz Alcantara Fernandes Da Silva	Excluído
161049766Juliana Da Silva Cardoso Gonçalves	Apto Pcd
161026653Juliana Figueira Falcão	Apto
161020795Juliana Souza De Oliveira	Apto
161006871Larissa Bustamante Nunes	Apto
161018305Larissa Medeiros De Sousa	Apto
161013492Larissa Rodrigues Espíndola	Inapto Hipossuficiente
161010163Leandro Dias De Vargas	Apto
161037194Leonardo De Carvalho Cunha	Apto
161011323Leonardo Dos Reis Rodrigues	Apto
161006388Leonardo Nascimento Da Silva	Apto Negro/Índio Hipossuficiente
161033790Livia Sant Anna Da Silva Santos	Apto
161001445Luis Carlos Alves Da Silva	Excluído Pcd Negro/Índio Hipossuficiente
161024287Marisol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira	Excluído
161003339Marlon Santos Brandão	Excluído Negro/Índio
161023403Patricia Azevedo De Araujo	Apto
161048772Pauline Roedel Prata	Apto Pcd
161007650Pedro Augusto Pereira De Leiros Ferreira	Apto
161040737Pedro Henrique Pereira Pinheiro Magalhaes	Apto
161018889Rafael Ferreira Do Nascimento	Apto
161001872Rafael Robson Da Cruz Souza	Apto Hipossuficiente
161041822Raquel Marques Amichi Pereira	Apto
161016679Ricardo Gonçalves De Mello Leite	Apto
161014792Rodrigo Costa Pereira	Apto
161023184Romulo Ornellas De Oliveira	Apto Negro/Índio
161004327Rómulo Souza Costa Azevedo	Apto Negro/Índio
161006409Sergio De Magalhães Medeiros	Apto
161003805Tamara Tiradentes Da Silva	Apto
161035595Thais Barreto De Miranda	Apto Negro/Índio
161010426Walther Nascimento De Oliveira	Apto
161036513William Collis De Andrade	Apto Pcd

## TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios

Inscrição	Nome	Situação TAF
161007249Fabio Tomaz Dos Santos	Apto Negro/Índio	
161013343Cintia Carla Da Silva Cordeiro	Apto Negro/Índio	
161028700Cristina Lima Marques	Apto Negro/Índio	
161003350Alex Sandro De Santana Silva	Apto Negro/Índio	
161001403Josias Silva Da Mota	Apto Negro/Índio	
161023184Romulo Ornellas De Oliveira	Apto Negro/Índio	
161006758Evelin Cristina Dias Da Silva	Apto Negro/Índio	
161004327Rómulo Souza Costa Azevedo	Apto Negro/Índio	
161035595Thais Barreto De Miranda	Apto Negro/Índio	
161006388Leonardo Nascimento Da Silva	Apto Negro/Índio Hipossuficiente	
161038089Geronimo Da Silva Fernandes	Excluído Negro/Índio	
161036466Jéssica Conceição Santos Freitas	Excluído Negro/Índio	
161003339Marlon Santos Brandão	Excluído Negro/Índio	
161008341Camila Silva Do Patrocínio	Excluído Negro/Índio	
161033803Gláucia Sarmento Da Silva	Excluído Negro/Índio	
161016313Christopher Alfredo De Oliveira Tomba	Excluído Negro/Índio	
161036901Edes Cândido De Paula	Inapto Negro/Índio	
161042060Gerson Agenor Quintiliano De Sousa	Excluído Negro/Índio	
161018137Jéssica Cristina Sobrinho Da Silva Cavalcante	Excluído Negro/Índio Hipossuficiente	
161001445Luis Carlos Alves Da Silva	Excluído Pcd Negro/Índio Hipossuficiente	

## TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica

Inscrição	Nome	Situação TAF
161010145Amanda Do Carmo Leitão Otero Luiz	Apto Hipossuficiente	
161011906Bruno De Araujo Menezes	Apto Hipossuficiente	
161057032Camila Gomes Martins	Apto Hipossuficiente	
161018137Jéssica Cristina Sobrinho Da Silva Cavalcante	Excluído Negro/Índio Hipossuficiente	
161013492Larissa Rodrigues Espíndola	Inapto Hipossuficiente	
161006388Leonardo Nascimento Da Silva	Apto Negro/Índio Hipossuficiente	
161001445Luis Carlos Alves Da Silva	Excluído Pcd Negro/Índio Hipossuficiente	
161001872Rafael Robson Da Cruz Souza	Apto Hipossuficiente	

## TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência

Inscrição	Nome	Situação TAF
161052431Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Adaptada Sub Justice Pcd	
161049766Juliana Da Silva Cardoso Gonçalves	Apto Pcd	
161001445Luis Carlos Alves Da Silva	Excluído Pcd Negro/Índio Hipossuficiente	
161048772Pauline Roedel Prata	Apto Pcd	
161036513William Collis De Andrade	Apto Pcd	

Id: 2492109

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

## EDITAL

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020

## RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física - segunda convocação, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000197/2020.

## INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - Geral

Inscrição	Nome	Situação TAF
158126693Abner De Oliveira Silva	Excluído	
158053015Adilson Lucas De Souza Silva	Excluído	
158030806Adriana Monteiro Madeira	Apto	
158108367Adriana Muller	Excluído	
158048741Adriano Azeredo De Sousa	Excluído	
158115596Adriano Christino Simas	Inapto	
158211643Adriano Max Martins Jorge	Excluído	
158076818Adriel Turra Braga	Apto	
158119029Agacyanne Barros Da Silva Pinheiro	Excluído	
158096014Agda Carolina De Oliveira	Apto	
158062203Aglai Abrantes	Apto	
158120638Aguilar Da Silveira Garcia Junior	Apto	
158034129Aida Cordeiro Dias	Inapto	
158202484Ailton Afonso De Oliveira Júnior	Apto	
158096305Alan Abreu De Araújo	Apto	
158024291Alan Bruno Azevedo Seabra	Apto	
158074768Alan Salданha Fonseca	Inapto	
158133302Alana Germano De Abreu Oliveira	Inapto	
158189096Alanderson Grana Pimentel	Apto	
158027907Alcides Nunes Da Fonseca Junior	Apto	
158094236Aldeir Dos Santos Junior	Apto Sub Justice	
158030947Alessandra Machado Da Silva	Apto	
158183731Alessandra De Freitas Cardoso	Apto	
158129864Alessandra De Moura Martinez	Excluído	
158184004Alessandra Fernandes Dos Santos	Excluído	
158012883Alessandra Hanna El Hage	Excluído	
158008111Alessandra Modolo	Excluído	
158161759Alessandra Sena Monteiro	Excluído	
158178863Alessandro Alves De Souza	Excluído	
158135411Alessandro Stork Figueira	Excluído	
158068141Alessandro Vieira Farias	Apto	
158064239Alex Alexandre Goncalves	Apto	
158123563Alex Sandro Dos Santos Costa	Apto	
158095158Alex Sandro Faria	Apto	
158115967Alex Sandro Nogueira Da Fonseca	Apto	
158021510Alexander Goncalves Ferreira	Apto	
158105982Alexander Silva De Azevedo	Apto	
158114348Alexandra Leme Vasconcellos	Apto	

158093825	Alexandra Monteiro Cerqueira	Apto
158003563	Alexandre André Da Silva	Apto
158047300	Alexandre Caire Castelo Branco	Excluído
158052054	Alexandre Da Silva Esposito Junior	Excluído
158009638	Alexandre Da Silva Forges Junior	Apto
158096372	Alexandre De Jesus Lima Junior	Apto
158189935	Alexandre Dias Cirne Áspera	Apto
158093305	Alexandre Ferreira Vieira	Inapto
158066725	Alexandre Fonseca Ferreira	Excluído
158096556	Alexandre Gomes De Gusmão	Excluído
158108992	Alexandre Imbico Nejaim	Excluído
158077314	Alexandre Pinheiro De Lima	Apto
158170144	Alexandre Rodrigues Dantas Junior	Excluído
158096468	Alexandre Teixeira Coelho	Excluído
158062059	Alexácia Azevedo Barcelos Tarouquela Vieira	Apto
158105580	Alexandro Da Silva Ferreira	Apto
158010402	Alfredo Carvalho Da Silva	Excluído
158029755	Alice Gomes Vinagre	Excluído
158070638	Alice Guimaraes Querino	Apto
158081690	Alice Ramos Corrêa Mendes Da Costa	Apto
158085418	Aline Almeida De Souza	Apto
158045596	Aline De Carvalho Barros Montalvão Montesanto	Apto
158087017	Aline Ladenthin Machado	Apto
158041140	Aline Leandra Lemos De Oliveira Silva	Excluído
158066749	Aline Luz Dos Santos	Apto
158077566	Aline Martins Gonçalves	Apto
158150081	Aline Martins Silva	Excluído
158034255	Aline Miranda De Araújo	Inapto
158120778	Aline Nascimento Polack De Carvalho	Apto
158170830	Allan Da Silva Machado	Excluído
158000643	Allan De Carvalho Januario	Excluído
158086495	Allan Dennys Silva Santos	Excluído
158170335	Allan Dos Santos Rosa	Excluído
158002164	Allan Gomes Pinto	Apto Sub Justice
158010101	Allan Tavares Perfeito	Apto
158002052	Allan Vitor Carvalho Caboclo	Apto
158030278	Aluísio Dos Reis Costa Junior	Apto
158130311	Alvaro Vasconcelos Do Alto	Inapto
158042146	Alysson De Moraes Seica Mendes	Apto
158125052	Amana Dos Santos Nesimi	Apto
158004707	Amanda Alboés De Almeida Rodrigues	Excluído
158042933	Amanda Carla Da Silva Menezes Martins De Oliveira	Apto
158058774	Amanda De Freitas Figueiredo	Apto
158181521	Amanda Dos Santos Pereira	Apto
158033298	Amanda Gomes Gonçalves	Excluído
158040440	Amanda Grace Costa Nascimento	Apto
158042629	Amanda Santos De Oliveira	Excluído
158027951	Ana Carolina Da Costa Mendes	Excluído
158015790	Ana Carolina De Azevedo Caminha	Apto
158131093	Ana Carolina De Souza Silva	Excluído
158191972	Ana Carolina Figueiredo Pereira Fitzner Do Nascimento	Excluído
158022810	Ana Carolina Leal Defanti Ornellas Cortat	Excluído
158055028	Ana Carolina Nascimento Vianna	Gestante/Puérpera
158120834	Ana Carolina Seixas Bastos Oliveira	Apto
158053752	Ana Caroline Rangel Marega	Inapto
158065876	Ana Gláucia Buequer Damigo	Apto
158139753	Ana Lethícia Ribeiro Cardoso	Apto
158049314	Ana Lidia Narciso Alves Manhaes	Apto
158126974	Ana Luiza Silva Vettorazzi	Excluído
158108814	Ana Paula Alves Machado Gomes	Excluído
158027071	Ana Paula Martins Pinheiro	Apto
158030199	Ana Paula Muller E Souza	Apto
158045222	Ana Paula Porto Nobre De Almeida	Apto
158173600	Ana Paula Rodrigues Da Costa	Apto
158006293	Ananda Caroline Cícero Ferreira Curyba	Apto
158074132	Anderson Alberto Cherem Lima	Apto
158006015	Anderson Carlos Dos Santos Lopes	Apto
158084165	Anderson Costa De Carvalho Filho	Apto
158152296	Anderson Da Silva Moura	Apto
158031182	Anderson Mansoldo Aquiar	Apto
158107797	Anderson Nascimento Lisboa	Apto
158133039	Anderson Soares Camelo	Apto
158067890	Anderson Xavier Tavares Moreira	Apto
158090752	Anderson Yuji Ito	Excluído
158117041	André Brandimarte Leal	Apto
158157757	Andre Costa Meleiro	Apto
158000501	Andre De Oliveira Vommaro	Inapto
158139757	Andre Felipe Reis Tse	Excluído
158008340	Andre Gomes Lipkin	Excluído
158156992	Andre Kenji Do Nascimento Nakahara	Apto
158072088	André Luís Da Silva	Apto
158005243	Andre Luis Luciano Teixeira	Apto
158038142	André Luis Nascimento Fragoso	Excluído
158073613	André Luis Santiago Barbosa	Apto
158050661	André Luiz Bral Chaves	Excluído
158029780	André Luiz Dos Santos Rodrigues	Apto
158158430	André Luiz Fonseca Villa Bande	Excluído
158122234	André Luiz Gaudio De Almeida	Excluído
158004405	Andre Marins Daniel	Excluído
158016715	André Pereira Fernandes	Excluído
158134111	Andre Riente D Amato Leao	Apto
158136995	André Soares Dos Santos	Excluído
158063360	Andrea De Cavalcanti Fernandes Braga	Apto
158063729	Andrea Pereira Martins Saboia	Inapto
158025210	Andrei Brandão Guerra	Excluído
158116872	Andressa Barros Mendes	Apto
158164053	Andressa De Souza Duarte	Excluído
158050664	Andressa Fateus Dos Santos Nascimento	Apto
158147688	Andressa Ferreira De Menezes	Apto
158147663	Andrey Do Valle Nogueira	Excluído
158015838	Andrezza Barcellos Valerio	Apto
158189150	Andrezza Rabello Teixeira Lima	Gestante/Puérpera
158049004	Aneleth Queiroz Melo	Excluído
158122161	Anelisia Pereira De Souza	Excluído
158109340	Angelica Costa Miranda Do Nascimento	Excluído
158111462	Angelica Sander De Oliveira	Apto
158029186	Angélica Toledo Faria	Apto
158078262	Anízio Dutra Viana Junior	Excluído
158183307	Anna Beatriz Ribeiro Gaspar	Excluído
158083400	Anna Carolina Netto De Siqueira	Apto
158073820	Anna Carolina Pereira Da Silva	Apto
158127082	Annabella Závoli Villarinho Cardoso	Apto
158058976	Anny Caroline Cardoso Dos Santos	Apto
158138893	Antônio Carlos De Jesus De Souza	Apto Sub Justice
158050162	Antonio Dias Costa Pereira Neto	Apto
158020803	Antonio Ednilson De Andrade Martins	Apto
158082273	Antonio Vinícius Sousa Saadi	Excluído
158167938	Arabela De Paula Ferreira Pinto	Excluído
158103793	Ariana Silva Porto	Excluído
158012079	Ariane Leal Machado	Apto
158090157	Arlindo Alves Machado Filho	Apto
158180904	Armando De Oliveira Abreu Neto	Excluído

158124504	Arnaldo Da Silva Lopes	Excluído
158188648	Arthur Barreiros Chagas	Excluído
158034188	Arthur Bezerra Pimenta Mota	Inapto
158143922	Arthur De Oliveira	Excluído
158087244	Arthur Giampaoli Luna	Apto
158011048	Arthur Pires Moreira	Apto
158019946	Artur Amancio Costa	Excluído
158039051	Aryane Luiza De Souza Santos	Apto
158045713	Augusto Cesar Da Silva Siqueira Dias	Apto
158083303	Augusto De Oliveira Aredes	Excluído
158186982	Aurelio Moraes Pelegrino	Excluído
158061471	Awa Da Silva Santos	Excluído
158083085	Ayla Andressa Menezes Da Silva	Excluído
158158958	Aziz Miguel Marujo Abdalah	Excluído
158020157	Bárbara Ferraz Da Costa Moura	Apto
158093910	Bárbara Lucena Silveira	Excluído
158095875	Bárbara Mel Castro De Albuquerque	Apto
158105929	Barbara Stanzik Romano Da Silva	Inapto
158157196	Beatriz Alves Dos Santos	Apto
158007231	Beatriz Cirilo Da Silva	Apto
158017278	Beatriz Da Silva Cersosimo Amaral	Apto
158034206	Beatriz Duarte De Araujo	Excluído
158080727	Beatriz Gomes Da Silva De Novaes	Apto Sub Judice
158183423	Beatriz Senna Ferreira	Excluído
158146074	Bernardo Azevedo Paixão	Apto
158153585	Bernardo Carius Ceschini	Excluído
158086195	Bernardo Lino Marques De Oliveira	Apto
158176960	Bernardo Nunes Barros Neto Franklin	Apto
158053647	Bianco Veríssimo Rosa Cardoso	Apto
158096504	Brandido Do Nascimento Silva	Apto
158044227	Brenda Reismann	Apto
158028937	Brenna Ferreira Dias	Inapto
158043127	Breno Teixeira Menezes	Apto
158045621	Brenon Alexandre De Lima Barros	Apto
158152447	Bruna Cavalcante Do Nascimento	Excluído
158091942	Bruna De Souza Cardoso Dutra	Excluído
158195100	Bruna De Souza Lopes	Excluído
158135732	Bruna Lorito De Oliveira	Inapto
158116358	Bruna Marques Maggessy	Apto
158182665	Bruna Moraes Da Silva	Inapto
158020623	Bruna Pitta Lopes De Moraes	Inapto
158006279	Bruna Rafaela De Oliveira Cunha	Apto
158034695	Bruna Wernerk Melegare	Apto
158096829	Brunna Oliveira Alvarenga Dos Santos	Apto
158083075	Brunno Nascimento Moura	Excluído
158170864	Bruno Abitbol De Andrade Nogueira	Excluído
158075479	Bruno Alex Nogueira Paiva Da Costa	Excluído
158074556	Bruno Antonio Araujo Da Silva	Apto
158031511	Bruno Araújo Campelo Da Costa	Apto
158034504	Bruno Araujo Drummond Franklin	Excluído
158001342	Bruno Badaró Vieira De Oliveira	Inapto
158098306	Bruno Bastos Da Silva	Apto
158188464	Bruno Bastos Da Silva	Inapto
158003215	Bruno Bittencourt Carrera	Excluído
158043653	Bruno Boscarino David	Apto
158145226	Bruno Cella Vianna	Excluído
158031729	Bruno Da Silva Craveiro	Apto
158051487	Bruno Da Silva Santos	Apto
158000972	Bruno De Campos Macedo	Apto
158064923	Bruno De Carvalho Ferreira	Apto
158082974	Bruno De Matos Moraes	Apto
158085068	Bruno De Medeiros Sigaud	Apto
158003760	Bruno De Oliveira Mello	Apto
158062449	Bruno De Sousa Gonçalves	Inapto
158126850	Bruno De Souza Silva	Excluído
158097912	Bruno Figueira Ferraz	Apto
158004612	Bruno Germano Falcão	Apto
158101087	Bruno Gomes De Souza	Excluído
158017054	Bruno Lorran Felix Gonçalves	Excluído
158078419	Bruno Magdalao Santos	Excluído
158084412	Bruno Marques Pereira	Apto
158057380	Bruno Melo Pereira	Inapto
158103064	Bruno Moloterno Rodrigues Dos Santos	Apto
158076942	Bruno Morais Pestana	Excluído
158118310	Bruno Moreira Reis	Apto
158041800	Bruno Neves Rodrigues	Apto
158099292	Bruno Nogueira Dos Santos	Apto
158179417	Bruno Noronha De Carvalho	Apto
158019546	Bruno Penha Dos Santos	Apto
158090004	Bruno Pereira Do Nascimento	Apto
158152048	Bruno Portugal Costa	Apto
158051840	Bruno Raimundo Mota Da Silva	Apto
158109369	Bruno Raphael Guimarães	Apto
158076137	Bruno Raposo Gallassi	Excluído
158058893	Bruno Rodrigues Carmo De Souza	Apto
158071257	Bruno Santos Novaes	Excluído
158192522	Bruno Seabra Dumont	Excluído
158111613	Bruno Soares Da Silva	Apto
158034354	Caetano Moreno Pauferro	Apto
158135555	Caio Bueno Carmo	Excluído
158006637	Caio Cesar da Silva Neves	Inapto
158026956	Caio Cesar Rocha Soares	Inapto
158089151	Caio Da Silva Chaves	Apto
158063288	Caio Da Silva Gomes	Excluído
158172307	Caio Esteves Monnerat	Excluído
158042190	Caio França De Rezende	Apto
158040972	Caio Garani Raposo	Excluído
158054196	Caio Henrique Botti de Freitas	Apto
158141912	Caio Marcio Melo De Figueiredo De Sá	Apto
158055796	Caio Miranda Paiva	Excluído
158077138	Caio Neto Menezes	Apto
158012027	Caio Peixoto Rangel Araújo	Excluído
158166515	Caio Plínio Rezende Da Silva	Apto
158007172	Caio Souza Rodrigues	Excluído
158169849	Caio Vinicius Lisboa De Moraes	Apto
158164882	Caíque Da Silva Morata Machado	Apto
158100325	Caíque De Vasconcellos Reis Rodrigues	Excluído
158073823	Camila Da Silva Da Conceição Silva	Apto
158068015	Camila De Oliveira Da Silva	Excluído
158081540	Camila Do Carmo Henriques Leite	Excluído
158043489	Camila Dos Santos Cardoso	Apto
158093582	Camila Moura Carrolo	Excluído
158009081	Camila Pimenta De Carvalho	Apto
158098565	Camila Saddock Da Silva Camelio	Apto
158171198	Camila Sanches Oliveira Gomes	Excluído
158015764	Camila Santos Cabral	Apto
158002136	Camila Tavares Pereira	Excluído
158191105	Camila Tinoco Barreto	Apto
158011998	Camilla De Assunção Pinheiro	Apto
158060803	Camilla Martins Fraga Da Costa	Inapto
158009322	Carina Madeira De Souza	Apto
158003829	Carina Mendes De Mendonça Neves	Apto
158151164	Carine Peixoto Correa Do Carmo	Apto

158171536	Carla Geovana Chagas Pereira	Inapto
158034865	Carla Patricia Alencar De Azevedo	Apto Sub Judice
158188857	Carlos Alberto Reis De Lima	Apto
158109062	Carlos Alexandre Da Silva	Apto
158000857	Carlos Alexandre De Souza Rodrigues Junior	Apto
158056339	Carlos Antonio De Araujo Bastos Junior	Apto
158148610	Carlos Antônio Firmino Coutinho	Apto
158124179	Carlos Augusto Oliveira Bordalo Da Costa	Inapto Sub Judice
158051006	Carlos Diogo Lopes De Souza Cardoso	Apto
158153873	Carlos Eduardo Alves Teixeira	Apto
158159090	Carlos Eduardo Batista Figureli	Apto
158043020	Carlos Eduardo De Aquino Dorneles	Excluído
158029321	Carlos Eduardo Hamdan Gomes	Apto
158070573	Carlos Eduardo Oliveira Lima Da Silva Esteves	Excluído
158003098	Carlos Felipe Maroja Jaccoud	Apto
158138055	Carlos Henrique De Coimbra Campos França	Inapto
158033667	Carlos Henrique Dias De Assis	Apto
158089554	Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote	Apto
158177315	Carlos Henrique Oliveira Cristovão Filho	Apto
158099693	Carlos Lavigne De Lemos	Apto
158023855	Carolina Araújo Bezerra	Excluído
158110839	Carolina Garcia	Apto
158063269	Carolina Souza Dias De Jesus	Apto
158128546	Caroline Aparecida Soares Barbosa	Apto
158110790	Caroline Da Silva Miranda	Inapto
158111307	Caroline De Souza Leitão	Apto
158030243	Caroline Dos Santos Souza	Excluído
158160847	Caroline Magalhães Cunha	Apto
158112826	Caroline Mapeli Dal Rio Fonseca	Apto
158154153	Caroline Moreira Dos Santos	Apto Sub Judice
158098543	Caroline Nogueira Da Rocha	Apto
158023663	Caroline Rocha Freitas	Apto
158132915	Caroline Silva Da Hora Marra	Apto
158105362	Cássia Damiani	Apto Sub Judice
158106135	Cassiano Fernandes Dantas	Apto
158118931	Cássio Azevedo Frauches	Apto
158182693	Cássio Gabriel Da Silva Braga	Apto
158172968	Cássio Pereira	Excluído
158106190	Catarine Russel Moreth Mourao	Excluído
158054136	Cathia Audi	Apto
158062910	Catia Miranda Moreira	Apto
158140135	Cauê Santos Loureiro	Excluído
158003716	Celia Duarte Figueiredo	Apto
158153289	César Baldow De Menezes	Apto
158149857	Césio Caetano Ribeiro Junior	Apto
158068871	Cezar Leandro Giances Hentzy	Excluído
158020957	Charles Cardozo Antunes	Apto
158124062	Charles Leandro Turher Costa	Apto
158146421	Charles Steele	Apto
158002126	Chirlane Rodrigues De Araujo	Excluído
158119018	Christian Cardoso Soares	Inapto
158029928	Christian Porto Barcelos	Excluído
158205551	Christiane Vincenzi Moreira Barbosa	Excluído
158090130	Christianne Panthauer De Carvalhal Ventura	Apto
158082036	Christiane Rose Dos Santos Soares Vianna	Inapto
158071186	Cil Farney De Lima Muniz	Apto
158001518	Cimony Daiana Mesquita Dos Santos	Apto
158101476	Cinthia Dos Santos Bento	Apto
158007204	Cinthya Martins Lima	Excluído
158108219	Clairton Souza De Oliveira	Apto
158183514	Clara Ferreira Araújo De Souza	Excluído
158067088	Clarisse Braga Ferreira De Oliveira	Excluído
158019621	Cláuber Oliveira Almeida	Apto
158083504	Claudia Coutinho Barbosa	Excluído
158085152	Claudio Marcio Dos Santos Junior	Apto
158080108	Claudio Ribeiro Moraes	Inapto
158086442	Claudio Santana Filho	Excluído
158113707	Claudio Torres Rodrigues Pinto	Apto
158081212	Claydson Carlos Da Silveira Pereira	Excluído
158112309	Clayton Da Silveira De Oliveira	Apto
158003710	Cleber De Moraes Martins	Inapto
158194577	Cleber De Souza Guimarães	Apto
158155431	Cleidibel Amanda Cordeiro Caetano	Excluído
158058109	Cleison Lourenco Lima	Excluído
158049826	Cleiton Silvestre Orofino	Excluído
158084340	Cleuber Rhalf Lessa Acioly	Apto
158105965	Cleyson Bezerra De Caldas	Apto
158035144	Cleyton Silvino Da Silva Lima	Excluído
158091664	Clodoaldo Rodrigues Ribeiro	Apto
158034345	Conrado Dos Santos Galvão Simões	Inapto
158021675	Crisina Pires Dos Santos	Apto
158084366	Cristiane Vollu Crelier De Macedo	Apto
158156350	Cristiano Cunha Da Silva	Apto
158030005	Cristina De Aragão Melo	Apto
158059558	Cristina Leite Carpi Ramalho Messias	Apto
158142025	Dágila Holanda Dias	Excluído
158005455	Dagoberto Gomes Dos Passos	Apto Sub Judice
158037797	Dajiana Rodrigues Ferreira De Souza	Apto Sub Judice
158058729	Dajanne Da Silva Santos	Apto
158064848	Dajanne Nascimento De Souza	Excluído
158083425	Daiany Maria Fontenele Ferreira	Excluído
158014410	Damiana Fernanda Tinoco Nunes	Apto
158167862	Daniel Amorim De Lima	Apto
158141824	Daniel Costa Franklin	Apto
158179004	Daniel Da Costa Antonio	Apto
158148521	Daniel De Oliveira Costa	Apto
158121745	Daniel De Souza Mello	Apto
158002049	Daniel Dos Santos Izidro Da Silva	Excluído
158000747	Daniel Dos Santos Silva	Excluído
158123957	Daniel Felipe Von Schaffel Gava	Excluído
158153937	Daniel Fonseca Fraga	Apto
158163084	Daniel Gomes Dos Santos	Inapto
158200457	Daniel Guimaraes Silva Lucena	Excluído
158145897	Daniel Lins Saavedra Dos Santos	Excluído
158035089	Daniel Mesquita Bordalo Da Costa	Excluído
158078368	Daniel Oliveira Da Silva	Apto
158215184	Daniel Sabino Bighi	Excluído
158010116	Daniel Saintclair De Morais	Excluído
158107762	Daniel Toledo Mazzini	Apto
158008287	Daniela Dos Santos Farina	Excluído
158213441	Daniele Cordeiro Nascimento	Inapto
158062234	Danieli Dos Santos Amorim	Apto
158063042	Danila Da Silva Navega Leite	Apto
158071626	Danilo Gomes Dantas	Apto
158021556	Danilo Ribeiro Da Silva	Apto
158114309	Danilo Silva De Sampaio	Apto Sub Judice
158004595	Dara Valeria De Oliveira Batista	Inapto
158093711	Darjan Lopes De Oliveira	Excluído
158043359	Davi Mateus Silva Moraes	Apto
158168110	David Dener Cindra Pereira	Apto
158068292	David Figueira Mendes Ribeiro	Excluído
158002734	David Soares Prates	Apto
158044881	David Teodoro Da Silva Andrade	Apto

158085575	Davidson Botelho Da Silva Alvarenga	Apto
158177394	Davis Cezar Santos	Excluído
158159420	Davison Paes Azevedo	Apto
158007131	Dayana Patricia Lopes Macedo	Inapto
158026460	Dayane Gonçalves Reis	Apto
158047969	Dayene Luiza Corecha Figueiredo	Apto
158010627	Débora Alves Ferreira Da Silva	Excluído
158076593	Débora Cantarin Neiva	Apto
158048244	Debora Da Silva Antonio	Apto
158111669	Débora De Moraes Silva	Excluído
158063759	Debora Meireles Nobre De Araujo	Apto
158102823	Debora Mendes Firmiano	Excluído
158167778	Deivid Lima Meireles	Excluído
158044729	Deliane Jorge Paiva	Inapto
158058665	Denilson Rodrigues Pinheiro	Inapto
158017753	Denise Aparecida De Aquino	Excluído
158212081	Denys Alves Da Conceição Dos Santos	Excluído
158038750	Diana Maia Pedrosa	Apto
158011097	Diego Amparo Caminha Da Silva	Apto
158084364	Diego Biangolino Teixeira Lima	Excluído
158058489	Diego Carmo Dalamura Ramos	Apto
158113394	Diego Carneiro Silva	Apto
158008045	Diego De Oliveira Laurindo	Apto
158014167	Diego Figueira Galhoes	Excluído
158082721	Diego Freitas Soares	Inapto
158011460	Diego Lazov Nunes De Oliveira	Excluído
158079989	Diego Luiz De Souza Fernandes	Apto
158127458	Diego Madeira Nizzo	Excluído
158113239	Diego Pires Rodrigues	Apto
158142064	Diego Rafael Morato De Oliveira	Apto
158139724	Diego Rangel Viana	Apto
158181242	Diego Silva Souto	Excluído
158029718	Dieison Ferreira Da Silva Cadaxo	Inapto
158185905	Dilson Nogueira Franco Junior	Apto
158154551	Dilson Vieira Da Silva Junior	Apto
158003986	Diogo De Jesus Louro	Apto
158007779	Diogo Miguel Guedes	Apto
158095781	Diogo Valença Cordeiro	Apto
158205436	Djavan Mateus Da Silva	Apto
158176853	Douglas Cantudo Gonçalves	Apto
158189861	Douglas Da Costa Oliveira	Inapto
158001564	Douglas Delgado Rodrigues De Oliveira	Apto
158068809	Douglas Dias Bernardes Pereira	Apto
158063144	Douglas Esteves	Apto
158155150	Douglas Ferreira Nascimento	Excluído
158030704	Douglas Gomes Guimarães	Inapto
158070093	Douglas Leira Gonçalves	Apto
158015818	Douglas Lutti Abreu	Excluído
158104843	Douglas Martins Do Espírito Santo	Excluído
158138756	Douglas Silva Dos Santos	Apto
158078921	Douglas Souza Limeira Dos Santos	Apto
158101948	Drielle Novais Ribeiro	Apto
158139256	Duani Do Nascimento Ferreira	Apto
158201130	Edelcio Lino Barboza	Excluído
158175994	Edelvaios Dos Passos Zambotto	Excluído
158086324	Edgar Do Nascimento Alexandre	Excluído
158033497	Edimar Tavares Sagas	Excluído
158078664	Edipo Jean Costa Da Silva	Apto
158170706	Edison Pastura Neto	Inapto
158094618	Edmilson Frank Gonçalves Da Silva	Apto
158008198	Ednei Soares Da Silva	Apto
158056720	Edson Da Silva Felix Junior	Apto
158020464	Edson De Paula Andrade Junior	Apto Sub Justice
158070914	Eduardo Alves De Sa Neto	Excluído
158062930	Eduardo Brites De Mattos	Inapto
158012240	Eduardo Cordeiro Soares	Apto Sub Justice
158005247	Eduardo Costa De Brito Barbosa Alves	Apto
158051895	Eduardo Dos Santos Alves	Apto
158025736	Eduardo Duarte	Apto
158050069	Eduardo Guimarães Cavalcante	Apto
158007971	Eduardo Mendes Mattos	Apto
158077782	Eduardo Nascimento	Apto
158060590	Eduardo Rocha De Jesus	Excluído
158072647	Eduardo Silva De Oliveira	Apto
158000293	Eduardo Távora Nogueira Rodrigues	Apto
158188690	Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Adaptado Sub Justice
158140594	Elber Monteiro Gonçalves	Apto
158128063	Elenita De Oliveira Santos	Apto
158018250	Eli De Oliveira Junior	Apto
158127323	Eliane Andreza De Sales	Apto
158142070	Eliane De Oliveira Pontes Braz	Excluído
158107050	Elias Firmino Da Silva Junior	Excluído
158035039	Elias Francisco Da Costa	Inapto
158155592	Eliezer De Souza Campos	Excluído
158136017	Elisangela Maria Da Costa De Oliveira	Apto
158111744	Elisangela Maria Dos Santos	Apto
158062945	Elizabeth Vanessa Ribeiro Soares Rodrigues	Apto
158102353	Elizandra Menezes De Oliveira Brazil	Inapto
158076796	Ellif Henrique Gomes De Siqueira	Apto
158207698	Eloá Carvalho Da Silva	Apto
158124641	Eloa Vieira Cancio De Pontes	Apto
158112152	Eloah Barbosa Martins	Inapto
158034870	Eloisa Milena Maestrello Amorim	Apto
158031719	Ely Barbosa Gonçalves Neto	Apto
158103308	Emanuela Elsuffi Da Silva	Apto
158012761	Emanuela Oliveira Araujo Dos Santos De Lima	Excluído
158136127	Emanuele Azevedo Da Silva Paes	Inapto
158041484	Emerelisa Hilguera	Apto
158113844	Emmanoel Nazareno Barreto Cunha Da Cruz	Excluído
158084558	Eraldo Amaral Muniz Neto	Apto
158027583	Eric Nakayama Mansur Hobaica	Apto
158082341	Eric Palomino Gouveia	Apto Sub Justice
158119301	Erica Dos Santos Leal	Apto
158040963	Erica Ferreira Balbino Rodrigues	Apto Sub Justice
158195253	Erica Ghiotto Gonçalves	Apto
158033465	Erick Sousa Rebelo	Apto
158066807	Erick Zebende De Menezes	Apto
158121632	Erik Krishna Lobo Dos Santos	Inapto
158034258	Erik Nascimento Martins	Apto
158179933	Erika Ferreira Franco	Excluído
158048018	Erika Pereira De Jesus	Inapto
158112825	Eryck Aquiar Sobral	Apto
158009987	Estefanio Da Cunha Ramos	Apto
158000221	Etiene Moreira De Lima	Apto Sub Justice
158052925	Eugenio Castelo Branco Trombetta	Apto
158175386	Euler Dos Santos Junior	Apto
158033905	Evandro Damiao Policarpo Justo	Apto
158075932	Evandro Wagner Bastos	Apto
158079888	Evelyn Fonseca Pinheiro	Apto
158047103	Everton Da Silva Canevelo	Excluído
158105179	Everton Da Silva Costa	Excluído
158093478	Everton De Souza Araújo	Excluído
158010104	Everton Martins Barcellos	Apto

158114108	Ewaldo Ferreira Silva Neto	Inapto
158064731	Ezequiel Knupp Barreto Ferreira	Apto
158199389	Fabiana De Oliveira Gimenes	Apto
158132860	Fabiana Fontenelle De Araujo	Inapto
158005881	Fabiana Gomes Ferreira	Apto
158005464	Fabiana Machado De Melo Loureiro	Apto Sub Judice
158088157	Fabiana Taranto Santos	Apto
158169631	Fabiano Aguiar De Melo	Excluído
158125792	Fabiano De Miranda Barbosa	Apto
158029154	Fabiano Reis Pereira	Apto
158061428	Fabiele Da Silva Penco	Apto
158058217	Fabio Andrade Silva	Apto
158070410	Fabio Augusto De Souza	Excluído
158204488	Fabio Augusto Florencio De Souza	Apto
158023173	Fábio Da Silva Felipe Amoreira	Excluído
158119921	Fábio Evaristo Alves Da Silva	Apto
158062413	Fábio Ferrari Martins	Apto
158057133	Fábio Henrique Balod Moniz Sodré	Apto
158012632	Fábio Igor Passos Ferreira Gomes	Apto
158025718	Fábio Lima Da Silva	Apto
158121713	Fábio Modesto Orge	Excluído
158099482	Fábio Moyses	Excluído
158014941	Fábio Roberto Borges Pereira	Apto
158021527	Fábio Salgado Temperini	Apto
158142300	Fábio Soller Cruz De Souza	Apto
158053411	Fábio Vitor Mendes Da Silva	Apto
158118598	Fabiola Alves Da Silva Dionizio	Apto
158130685	Fabricio Henriques Caloiero Vilas	Apto
158209612	Fabricio Soares Bento	Apto
158002230	Fabricio Viana Brasileira Dos Santos	Apto
158008167	Fabricio Vicente Paraguassu	Apto
158147147	Fagner Madureira Campos	Apto
158068204	Fagner Oliveira Benjamim	Inapto
158066379	Felipe Almeida Dos Santos	Apto
158174987	Felipe Augusto Da Cunha Ribeiro	Apto
158124633	Felipe Azeredo Coutinho	Apto
158116261	Felipe Barata Alves Dos Santos	Excluído
158128880	Felipe Cabral Rosa	Apto
158024893	Felipe De Carvalho Brito	Excluído
158079986	Felipe Drumond Coutinho De Souza	Apto
158178257	Felipe Eduardo Lima Pinheiro	Excluído
158016865	Felipe Fernandes Gomes	Apto
158063277	Felipe Gomes Barreto De Souza	Excluído
158062326	Felipe Iath Pereira	Apto
158151101	Felipe Lopes Da Silva Nascimento	Excluído
158085481	Felipe Maciel Lopes	Excluído
158195473	Felipe Maginario Bento	Apto
158000751	Felipe Mendes Trajano	Apto
158165891	Felipe Miguel Júnior	Excluído
158096709	Felipe Oliveira Guimarães	Excluído
158075112	Felipe Pinheiro Borba	Inapto
158127932	Felipe Reis De Souza	Apto
158097794	Felipe Rodrigues Dos Reis	Inapto
158093308	Felipe Silva Da Costa	Excluído
158098703	Felipe Suevo Teixeira Rodriguez	Apto
158098375	Felipe Teixeira	Excluído
1580811967	Felipe Teixeira De Castro	Apto
1581511935	Felipe Venceslau Da Silva	Apto
158010809	Felipe Zilberberg Damas	Excluído
158115044	Felippe De Lima Barbosa	Apto
158006669	Felippe Araguez Simeoes Barbosa	Apto
158011743	Felippe Dos Santos Pinhão Silva	Excluído
158022779	Felippe Souza De Moraes	Apto
158147323	Felypppe Nunes De Souza	Apto
158034303	Fernanda Acioli Lins Webster Cardoso	Apto
158084743	Fernanda Barros Fernandes	Apto
158165430	Fernanda Brandão Cruz Nobre Pinto	Apto
158100668	Fernanda Brasil Guimarães Thorpe	Inapto
158106627	Fernanda Lins Melo	Apto
158010205	Fernanda Mejueiro Costa	Excluído
158069895	Fernanda Paula De Mello	Apto
158194602	Fernanda Pimentel Hermida Bernardes	Excluído
158164746	Fernanda Pinto Da Silva Ribeiro	Apto
158053813	Fernanda Regina Lira De Oliveira Rosa Cecilio	Excluído
158005402	Fernanda Ribeiro Machado	Apto
158113013	Fernanda Souza Gouvêa Alves	Apto
158023246	Fernanda Veiga Lopes	Excluído
158116556	Fernando Albuquerque Brum De Souza	Apto
158160005	Fernando Cesar Queiroz Logulo	Excluído
158046830	Fernando Claudio Da Silva	Apto
158053840	Fernando Conceição Rezende	Inapto
158195317	Fernando De Oliveira E Pinheiro	Excluído
158119251	Fernando Duarte Rangel De Oliveira	Excluído
158114592	Fernando Oliveira Maciel	Excluído
158094630	Fernando Veríssimo De Mattos	Apto
158030631	Fidel Santoro Dos Santos	Excluído
158154632	Filipe Eduardo Dantas Maximo	Apto
158033347	Filipe Fioravante Vieira De Paula	Excluído
158170219	Filipe Garcia	Excluído
158014098	Filipe José Passos Prudente	Apto
158068452	Filipe Monteiro Forno	Apto
158003867	Flavia Da Souza Machado	Apto
158022803	Flávia Soares Felipe	Excluído
158012790	Flávio Da Silva	Apto Sub Judice
158085811	Flávio Ricardo Matos Aguiar De Souza	Apto
158023372	Frederico Baptista De Oliveira	Apto
158069047	Frederico Ribeiro De Barros Reple	Excluído
158025320	Gabriel Aleksander Sousa Dos Santos	Apto
158157078	Gabriel Amado De Souza	Apto Sub Judice
158186236	Gabriel Aragão De Souza Castro	Inapto
158184259	Gabriel Araujo Da Costa Mendes	Apto
158132016	Gabriel Azevedo Miranda	Apto
158072453	Gabriel Camilo Souza Moraes	Excluído
158065321	Gabriel Carvalho Dos Santos	Apto
158135861	Gabriel Constantino Santos	Apto
158026549	Gabriel Correia Oliveira	Apto
158030250	Gabriel Da Silva Cruz	Excluído
158033773	Gabriel Da Silva Pereira	Excluído
158042624	Gabriel De Jesus Cunha	Apto
158067897	Gabriel De Lima Rocha Mendes Soares	Apto
158119663	Gabriel De Souza Teixeira	Apto
158155729	Gabriel Dias Dos Santos	Inapto
158074128	Gabriel Fernandes Pereira	Excluído
158042302	Gabriel Fragale De Mello	Apto
158212777	Gabriel Freire De Araújo	Inapto
158073044	Gabriel Laço Dos Santos	Excluído
158084087	Gabriel Lemos De Carvalho Maffra	Apto
158008411	Gabriel Lima Barbosa Sa	Apto
158076094	Gabriel Luis Nunes Lima	Apto
158109605	Gabriel Madureira Pereira	Apto
158128689	Gabriel Marques Torres Do Monte País	Apto
158068474	Gabriel Neves Fernandes	Excluído
158150886	Gabriel Pina Tavares Da Costa	Apto

158045213	Gabriel Pinto Ribeiro	Excluído
158087065	Gabriel Rodrigues Flôres	Apto
158052472	Gabriel Rolim De Andrade	Inapto
158156851	Gabriel Rossy Santos De Aragão	Apto
158057675	Gabriel Silva De Oliveira	Apto
158127864	Gabriel Soares Macedo	Excluído
158088182	Gabriel Torres Cravo De Oliveira	Apto
158199833	Gabriel Trinca Dutra	Excluído
158101344	Gabriel Victor Costa Silva	Excluído
158096745	Gabriel Vilaca Venâncio Ribeiro	Excluído
158123178	Gabriel Werbin Da Rocha Silva	Apto
158047898	Gabriela Amorim Rodrigues	Apto
158082616	Gabriela Anuda Gonçalves Ribeiro	Apto
158003426	Gabriela Da Cruz Rodrigues Almenaro Campanate	Gestante/Puerpera
158097387	Gabriela De Melo Siqueira	Inapto
158121640	Gabriela Lessa Teixeira	Apto
158205759	Gabriela Montarroyos Carvalho	Excluído
158013804	Gabriela Nascimento Oliveira	Excluído
158064376	Gabriela Rosa Britto Alencar	Inapto
158061654	Gabriela Rouvenat Paim	Apto
158051683	Gabriela Silva De Medeiros	Apto
158174601	Gabriela Venâncio Do Nascimento	Excluído
158140192	Gabriella Eliana Monterei Zuniga	Excluído
158025138	Gabrielle Dessimoni Magno Lins Telles	Excluído
158098379	Gabriely Da Silva Moraes	Excluído
158103762	Geisa Cristina Cardoso Mamede Barbosa	Excluído
158029642	Geisa Rafaela Costa	Inapto
158097281	Georgiana Kalaf Rabello	Apto
158065622	Geovani Bruno Guimaraes Dos Santos	Apto
158006776	Géssica Do Nascimento Rodrigues	Excluído
158010880	Gil Freire Rodrigues	Apto
158126235	Gilbert Silveira Mayo	Apto
158106020	Gilberto Carlos Simas	Apto
158097257	Gilcimar Pinheiro Pinto	Excluído
158112647	Gilson Alves Moraes	Excluído
158149601	Gilson Soares De Siqueira	Excluído
158045872	Giordano Bruno Mello Nascimento	Excluído
158143349	Giovana Carvalho Da Silva Tostes	Excluído
158101158	Giovanna Barros De Aquino Coutinho	Gestante/Puerpera
158007209	Giovanna Boscarino Pires	Apto
158007604	Giovanni Da Silva Stampini	Apto
158082226	Giovanni Martins Delgado	Excluído
158120609	Giuliana De Sousa Magalhaes Oliveira	Apto
158091104	Glauber Paulo Gonçalves De Queiroz	Apto
158100785	Gloria Maria Bernardino	Excluído
158029633	Graciela Silva Vieira De Souza	Gestante/Puerpera
158044358	Greice Kelly Dias De Oliveira	Apto
158025463	Greiciane Gonçalves Dos Santos	Excluído
158055575	Greicieli Santanna De Mattos	Apto
158064459	Guilherme Cavalcante Maximino	Apto
158206937	Guilherme Cunha Pereira	Apto
158064365	Guilherme Dionisio Araujo	Apto
158022452	Guilherme Figueiredo De Lima	Apto
158062294	Guilherme Fróes Santos Antenor De Araujo	Apto
158145041	Guilherme Gomes De Almeida Serodio	Apto
158061886	Guilherme Gomes Rosa De Oliveira	Apto
158015912	Guilherme Henrique Pereira Fialho	Apto
158082854	Guilherme Juno Fuina Rafasque	Apto
158167649	Guilherme Nezinho Gomes	Inapto
158158353	Guilherme Sanches Padilha	Apto
158131938	Guilherme Soares Domingues De Moraes	Apto
158061935	Gustavo André Alves Mendonça	Excluído
158074577	Gustavo Borges De Almeida	Excluído
158016860	Gustavo Cirilo De Freitas	Apto
158090630	Gustavo De Almeida	Apto
158002235	Gustavo De Souza Silva	Apto Sub Judice
158034291	Gustavo Duarte Martins Dos Santos	Excluído
158006341	Gustavo Guilherme Nascimento Da Silveira	Apto
158005141	Gustavo Mendes Ferreira	Apto
158159652	Gustavo Ramos Da Silva	Excluído
158012879	Gustavo Silva Villela	Apto
158140656	Gustavo Viana Goulart	Excluído
158115284	Gustavo Werner Cattermol Fusco	Apto
158080947	Gustavo Wilkeson Carreira	Excluído
158048895	Hamilton José Trevisan Filho	Excluído
158169529	Hanri Carvalho Da Silva Andrade	Excluído
158064576	Hany Hassan El Gamal	Apto
158114338	Hebert Diniz Azevedo De Araujo	Apto
158098971	Hellen Silva De Azevedo	Apto
158066394	Henrique De O Pacheco	Apto
158073573	Henrique De Oliveira Kreitlow	Apto
158211728	Henrique De Paiva Albuquerque	Apto
158040002	Henry Da Silva Melo	Excluído
158116735	Heverton Bernardo Medeiros Leite	Apto
158047879	Hiago André Duarte De Albuquerque	Excluído
158106203	Higor Moreira Silva	Excluído
158027448	Higor Nunes Leite	Excluído
158063016	Hilton Felipe De Oliveira Barbieri	Excluído
158079582	Hilton Ricardo Maia Telles	Excluído
158168005	Hudson Lima De Assis	Excluído
158117753	Hugo Alves De Oliveira	Excluído
158122605	Hugo Antonio Rocha de Paiva Neto	Excluído
158142500	Hugo De Oliveira Colicigno	Apto
158033396	Hugo Sérgio Da Silva Matarazzo	Apto
158076916	Hugo Silva Cândido De Oliveira	Excluído
158002461	Humberto Melo Mathias	Apto Sub Judice
158080576	Humberto Ozorio De Oliveira Junior	Apto
158103516	Iago Hitoshi Ueki	Excluído
158008662	Iara De Oliveira Costa Da Cunha	Inapto Sub Judice
158109463	Iasmin Sodré De Macedo Silva	Apto
158090654	Igor Borges Vale	Excluído
158031315	Igor Chaim Sêco	Apto
158092146	Igor Chaves Balieiro	Apto
158070339	Igor Dalmolin Dos Santos	Excluído
158131777	Igor De Sousa Nunes De Matos	Apto
158081031	Igor Dos Santos Marques	Apto
158026182	Igor Gomes De Araujo Mendonça	Apto
158156738	Igor Gomes De Oliveira	Apto
158096448	Igor Honorio De Lima De Albuquerque	Apto
158084015	Igor Magalhães Rodrigues	Apto
158121526	Igor Martim De Albuquerque	Apto
158120629	Igor Nery Gonçalves Lopes	Apto
158003488	Igor Rodrigues Mendonça	Excluído
158088631	Ilana Barros Dos Santos Lima Cerqueira Da Silva E Cruz Pereira	Apto
158040779	Inaira Cristina Campos Da Costa	Inapto Sub Judice
158008339	Ingrid Beatriz Duarte Neves	Apto
158037903	Ingrid Charinho Almeida	Excluído
158035934	Inoã Santos Francisco	Apto Sub Judice
158009832	Isaac De Oliveira Ribeiro	Excluído
158206907	Isaac Fontes Rocha Pereira	Excluído
158091144	Isabel Cristine Falcão Alvarenga	Apto
158158242	Isabela Almeida Carmius De Oliveira	Gestante/Puerpera
158121240	Isabela Cristina Moreira Penedo	Apto

158070972	Isabela Karine Dias De Souza	Apto
158032116	Isabela Rodrigues Gonzaga	Apto
158167464	Isabella Dias Pereira	Apto
158016853	Isabella Milet De Carvalho	Apto
158198264	Isabella Tenorio De Araujo	Apto
158093414	Isabella Viana Carión	Apto
158061698	Isabelle Christine Barcelos Hypolito Da Silva	Excluído
158061152	Isabelle Macharet Baur	Excluído
158103711	Iack Da Costa Souza	Apto
158053259	Isadora Franci Eufrasio Caravelos	Excluído
158149247	Isadora Galdino Dos Santos	Excluído
158116371	Isadora Santana Dos Santos	Inapto
158010347	Isaura Bruna Santos Pereira	Apto
158064999	Isneir Catarine Resende Camelo Bezerra	Apto
158001122	Israel Da Silva Salles	Apto
158086251	Israel Gonçalves De Souza	Apto
158047938	Israel Pereira Pinto	Apto
158017576	Italo Santiago Cortes	Apto
158037908	Juri Da Silva Cabral	Apto
158041166	Ivan Ximenes Da Costa	Apto
158189833	Izabella Palhete Lima	Apto
158031727	Izabelli Serpa Coelho	Apto
158089853	Izequiel Miranda Da Silva	Apto
158000251	Jackson Pereira Barbosa	Apto
158215793	Jacqueline Laviola Mostaro De Oliveira Penna	Apto
158102293	Jader Lucas Dos Santos	Excluído
158035335	Jackson Adrião Cabral	Apto
158037085	Jaqueleine De Andrade Dos Santos	Apto
158150855	Jaqueleine Pereira De Oliveira Pacheco	Inapto
158111359	Jarkos Ferreira Griffó	Apto
158135692	Jean Carlos De Melo Fávaro	Apto
158051227	Jean Carlos De Souza Silva	Apto
158016155	Jean Felipe Alves Da Silva	Apto
158005717	Jeanne Marie Jardim Da Silva	Apto Sub Judice
158026292	Jefferson Felix Soares	Apto Sub Judice
158077266	Jefferson Bahia Dos Santos	Apto
158071551	Jefferson Genuíno Do Amparo	Apto
158006851	Jefferson Moza Do Nascimento Scarpini	Apto
158177165	Jefferson Pereira De Castilho	Excluído
158075208	Jessé Augusto Soares Da Silva	Apto
158187447	Jessica Boms	Excluído
158101291	Jéssica Carolina Da Silveira	Apto
158070872	Jéssica Guimarães Ribeiro	Excluído
158064005	Jéssica Jacques Tavares	Excluído
158055232	Jéssica Monte Costa	Apto
158023222	Jessika Samary De Magalhaes	Excluído
158076281	Jessilaine Cordeiro Pereira	Excluído
158070804	Jhanine Taira Gaspar	Apto
158078486	Jhonathan Da Silva Medeiros	Inapto
158150496	Jhonattan França Do Amaral	Excluído
158198221	Joao Antonio Da Silva Filho	Excluído
158047834	João Batista De Oliveira Costa	Inapto
158010815	João Carlos Louza Ferraz	Excluído
158147810	João Cláudio Silva Lopes	Apto
158087910	Joao Feitosa Cavalcanti Neto	Excluído
158078801	João Felipe Da Costa Viana	Excluído
158169173	João Gabriel Da Rocha Rimas	Apto
158129651	João Gustavo Dias Galvão Salgado	Apto
158001503	João Maria Nunes De Oliveira Rocha Souza	Apto
158162961	João Paulo De Paula Narde	Excluído
158083765	João Paulo Demarque Da Silva Custódio	Apto
158216550	Joao Paulo Duarte Mello	Excluído
158058923	João Paulo Martin De Abreu	Apto
158073591	João Paulo Nogueira Sayão	Apto
158018629	João Paulo Tavares De Araújo Porto	Apto
158067449	João Pedro Costa Neves	Excluído
158034441	João Pedro Neves Loero	Excluído
158145001	João Pedro Ramos Estevam	Apto
158120473	João Renato Barreto Salgado De França	Apto
158026081	João Ricardo De Souza Batista	Inapto
158002133	João Victor Coutinho De Sousa Couto	Apto
158123336	Joao Victor Dennis Kicis	Apto
158027540	João Victor Do Nascimento Rodrigues	Apto
158135490	João Victor Freire Morgado	Excluído
158059989	João Victor Moreira Galvão Antunes	Excluído
158085985	João Victor Santos Rodrigues	Apto
158131348	João Vinicios Werneck Da Silva Sangali Albuquerque	Inapto
158032272	João Vitor Alonso De Souza Benites Mol	Excluído
158004411	João Vitor Dos Reis Silva	Excluído
158125987	João Vitor Gomes Figueiredo De Souza	Excluído
158044748	Jobson Santos Da Silva	Apto
158102741	Joelia De Sousa Silva	Excluído
158028589	Johnny Maikon Da Silva Ribeiro	Excluído
158110547	Johny Lourenço Cardoso Silva	Apto
158111319	Joice Carine Linhares Da Silva Amorim Andrade	Apto
158075528	Joice Gonçalves Rosa De Souza	Excluído Sub Judice
158188556	Joice Venâncio De Sousa Lourenço	Excluído
158098468	Jonas Dos Santos Minervino	Apto
158022227	Jonatan Alexandre Silva Da Paixão	Excluído
158079344	Jonatan Moraes De Oliveira Silva	Apto
158005630	Jônatas Levi Santos Collares	Excluído
158203766	Jonatas Siqueira De Mello	Excluído
158155451	Jonatas Siqueira Pereira	Excluído
158006406	Jonatha De Matos Araújo	Apto
158012641	Jonathan Alves Moura Do Nascimento	Excluído
158032546	Jonathan Da Rocha Silva	Inapto
158020976	Jonathan Da Silva Mariano	Inapto
158049216	Jonathan Dos Santos Silva	Apto
158182614	Jonathan José Virginio	Apto
158001717	Jonathan Luis Pereira Rodrigues	Apto
158005168	Jonathan Luiz	Excluído Sub Judice
158129491	Jonathan Menezes Gomes	Inapto
158081844	Jonathan Santos Alves Rangel	Excluído
158024280	Jonathan Silva Da Corrente	Apto
158035772	Jonathan Silva De Araújo	Apto Sub Judice
158124082	Jorge Antonio De Oliveira Caldeira	Inapto
158146600	Jorge Arcanjo Viana Junior	Apto
158153328	Jorge Augusto Castilho De Lima	Apto
158121135	Jorge De Souza Henriques	Excluído
158177074	Jorge Felipe Dos Santos Marçal	Apto
158161308	Jorge Gonçalves Pereira Neto	Apto
158061759	Jorge Kempner Neto	Apto
158050646	Jorge Luis Da Silva Batista	Apto
158085287	Jorge Luis Das Neves Araújo	Apto
158120507	Jorge Luiz Solis De Amorim	Apto
158068617	Jorge Luiz Tinoco Rodrigues	Apto
158000945	Jorge Luiz Xavier Da Silva Junior	Excluído
158047388	Jorge Monteiro Vergetti Peres	Excluído
158086057	Jorge Trupiano De Souza Junior	Excluído
158019463	Jorge William Benevides Caetano	Apto
158051861	Jorgiany Guedes Da Silva	Apto
158097165	Jose Carlos Junio Barboza Pecl	Apto
158017996	José Eduardo De Oliveira Costa Silva	Apto

158166742	José Eduardo Dos Reis Lopes	Apto
158021799	José Fernanda Vasconcellos Mansur	Apto
158149576	José Gilberto Toledo Fonseca Junior	Apto
158014749	José Gustavo Tauber Oliveira	Apto
158122439	José Humberto Bezerra Neto	Excluído
158060552	José Lucas Camara De Barros	Apto
158009901	José Ricardo Da Silva	Apto
158065322	José Roberto Gomes Nogueira	Apto
158060469	José Rodrigues Torraca Neto	Apto
158017702	José Víctor Frazão Abreu	Inapto
158050911	Jose Virgilio Borges Torres De Menezes Junior	Apto
158030889	Juan De Souza Amarante Marinho	Apto
158011204	Juan Michel Andrade Da Mata	Excluído
158027963	Jucivane Moreno Ferreira	Apto
158060671	Júlia De Barros Tobias	Apto
158082728	Júlia Saadi Carvalho	Apto
158141602	Juliana Carvalho Barros	Excluído
158013211	Juliana Da Costa Marques	Apto
158071273	Juliana Da Silva Gomes	Inapto
158128201	Juliana De França	Apto
158013509	Juliana Dos Santos Pituba Martins	Excluído
158044428	Juliana Garcia Montenegro Dos Santos	Apto
158189159	Juliana Gonçalves Lopes	Excluído
158089557	Juliana Karine Da Rosa	Apto
158031061	Juliana Motta Campinho Cardoso	Apto
158111887	Juliana Penteado De Castro	Inapto
158018931	Juliana Rodrigues Dos Santos Costa	Apto
158146643	Juliane Fernandes Ferreira	Excluído
158082661	Juliane Manoel	Excluído
158197167	Juliano Gonçalves Rosa De Souza	Excluído Sub Judice
158094353	Júlio César Borges Da Silva	Apto
158016247	Júlio César De Oliveira Vieira	Apto
158104592	Julio Cesar De Souza Silva	Apto
158047870	Julio Cesar Dutra De Miranda	Apto
158034843	Julio Cesar Estorani Guzzo Júnior	Excluído
158048151	Julio Cezar Nunes Lacerda	Apto
158017824	Julio Emanuel De Souza Desterro	Apto
158042106	Julio Maria De Moraes Carneiro	Apto
158041646	Juliana Dos Santos Fernandes	Apto
158049179	Jussara Laurindo Karl	Apto
158094554	Kaio Alves Brayner Pereira	Apto
158072481	Kaléo Matheus Borges De Souza	Apto
158013647	Karin Gomes Da Silva Pessanha Leite	Apto
158176647	Karine Oliveira De Lima	Inapto Sub Judice
158106074	Karine Rodrigues De Sousa	Excluído
158096090	Karine Da Silva Barbosa	Excluído
158162898	Karla Monique De Carvalho Marinho Melo	Inapto
158051869	Karla Natielly Silva Manhães	Apto
158145120	Karla Renata Campos De Brito De Andrade	Excluído
158133545	Karynne Roberta Borba Antunes	Apto
158147246	Kauan Cazuza Lobo	Apto
158011180	Kauane Veloso Reis	Excluído
158082577	Kauê Marcel Araújo	Excluído
158019237	Kayo Romany Abreu Da Silva	Inapto
158072456	Kelen Tamiozzo De Oliveira	Excluído
158030280	Kelly Monique Silva Costa	Apto
158094360	Kesio Paulo Silva Carvalho	Apto
158153346	Kessiny Moraes Da Conceição	Gestante/Puerpera
158004782	Kesya Ramalho Oliveira Vitorino	Inapto
158215256	Ketlem Paiva De Azevedo Chagas	Excluído
158114585	Keyla Aparecida Ibiapino Spadafora	Excluído
158020617	Kiane Santos Braga	Excluído
158164445	Kleberson Lessa Correia De Souza	Apto
158000435	Laiô Monteiro Melo	Apto
158067357	Lais Dias Guimarães Da Silva	Apto
158014263	Lais Leite Da Silva	Apto
158061590	Lais Lomba Dias Amim	Apto
158063484	Lais Paes De Faria	Excluído
158023293	Larissa Araújo Melo	Excluído
158201520	Larissa Coutinho De Paula	Excluído
158105679	Larissa Cristina De Souza	Apto
158066925	Larissa Machado De Souza	Excluído
158016619	Larissa Monteiro Braga	Apto
158029276	Larissa Morgana Caovilla De Carvalho	Excluído
158209431	Larissa Oliveira Leal	Excluído
158033161	Larissa Vitória Nunes Da Silva	Apto
158032121	Laryssa Bomfim Hespanha	Apto
158087174	Laura Schwartz E Mello	Apto
158014763	Lauro Da Silva Nunes	Apto
158091062	Lauro José Dias Alves Horato	Excluído
158176963	Lauro Roberto Oliveira Ferreira Campos	Inapto Sub Judice
158112719	Layner Pereira Dos Santos	Excluído
158030971	Leandro Abraao Fernandes Veigo	Apto
158095472	Leandro Baiense De Vasconcellos	Excluído
158093395	Leandro Beserra Mota	Apto
158188562	Leandro Cesar Silva Semitela	Inapto
158160032	Leandro Chrysostomo Dias	Apto
158142113	Leandro De Oliveira Lima	Excluído
158066141	Leandro De Oliveira Pessanha	Inapto Sub Judice
158053920	Leandro De Souza Silva	Apto
158096602	Leandro Dias Thomé	Excluído
158116579	Leandro Fonte Dos Santos	Apto Sub Judice
158133367	Leandro Gomes Sobrinho	Apto Sub Judice
158037260	Leandro Jabour De Oliveira	Apto
158110604	Leandro Luis Magalhães Galliza	Apto
158000494	Leandro Ribeiro Da Costa	Apto
158066766	Leandro Santos De Freitas	Apto
158062197	Leandro Zanata Alves Da Cruz	Inapto
158149276	Leonardo Alves Dos Santos	Apto
158083134	Leonardo André Reis Nogueira	Excluído
158085058	Leonardo Batista Perdomo	Apto
158006420	Leonardo Bernaldini De Souza Coutinho	Excluído
158042858	Leonardo Braga Flores	Inapto
158081990	Leonardo Bueno De Jesus	Excluído
158098205	Leonardo Campelo Sampaio	Apto
158046009	Leonardo Cornelio De Oliveira	Apto
158090902	Leonardo De Paiva Lima	Apto
158210017	Leonardo De Sá Nara	Excluído
158000176	Leonardo Fernandes Cavallieri Ventura Mesquita	Excluído
158117844	Leonardo Fernandes Nascimento	Apto
158209180	Leonardo Izaias Domingues	Excluído
158100403	Leonardo Jose Bandeira	Inapto
158102090	Leonardo José Bittencourt De Castro	Excluído
158107494	Leonardo Kastrup Fonseca Rehen	Excluído
158077972	Leonardo Mattos Da Silva	Apto
158073392	Leonardo Meireles Bulcão	Apto
158012354	Leonardo Nunes De Freitas	Apto
158118146	Leonardo Oliveira De Albuquerque	Apto
158170432	Leonardo Pires Oliveira	Excluído
158155294	Leonardo Rigotti Ferreira	Excluído
158009868	Leonardo Rizo Ferreira	Apto
158182770	Leonardo Rocha Nunes	Apto
158095841	Leonardo Silva Ribeiro De Matos	Apto Sub Judice

158075912	Leonardo Siqueira De Faria	Apto
158198590	Leonardo Soares De Carvalho	Excluído
158132091	Leonardo Souza De Faria	Apto
158127327	Leonardo Souza Lacerda De Oliveira	Apto
158130180	Leonardo Tebaldi Ambrosio	Excluído
158061769	Leonardo Yan Pereira Dos Santos	Excluído
158129843	Leonilson Francisco Silva	Inapto
158112671	Leticia Criado Berbert Da Silva	Excluído
158007193	Leticia De Almeida Autran Monteiro	Inapto
158122163	Leticia De Lima Pacheco	Excluído
158091443	Leticia De Souza Christino	Excluído
158085165	Leticia Karla Dasmaceno Abreu Rosa	Gestante/Puérpera
158055108	Leticia Monteiro Cardoso Da Glória	Excluído
158037157	Leticia Zanon Lessa	Excluído
158146615	Lilian De Fatima Pires Cabral	Inapto
158095163	Lilian De Souza Carvalho	Apto
158037685	Lilian Tolentino Canela	Excluído Sub Judice
158144860	Lillian Yuri Fukuchi	Apto
158051620	Liliane Maria Barbosa	Apto
158060104	Lincoln Da Paz Pereira	Apto
158031799	Lisnayra Arruda Dos Santos Silva	Apto
158062899	Livia Rabiega Freitas De Souza	Apto
158114190	Livia Soares Santos	Inapto
158008914	Liziane De Paiva Silva	Apto
158139374	Lizzie Bianca De Sousa	Apto
158194794	Lorena Da Silva Ribeiro	Apto
158125622	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	Apto
158016321	Lorenza Silva Fasano	Excluído
158007247	Lorrainy De Castro Moreira Bizzo	Apto
158028803	Lorrany Lourdes Coelho De Andrade	Excluído
158094432	Lorrany Otaviani Rocha	Excluído
158100190	Louise Gomes De Vasconcelos Silva	Apto
158062095	Luan Carlos Martins De Sousa	Apto
158074403	Luan Farias Dos Santos	Excluído
158111662	Luan Melo Dos Santos	Excluído
158042941	Luan Patrick Leite Da Silva	Apto
158140832	Luana Dias Porto	Apto
158186953	Luana Pau Brasil Ferreira Xavier	Apto
158085198	Lucas Barros Da Silva Gomes	Apto
158122237	Lucas Barros Lomar	Apto
158148260	Lucas Belo Barradas Da Rocha Cardoso	Excluído
158016523	Lucas Bianchi	Excluído
158191614	Lucas Bonfatti Santos Seixas	Apto
158144340	Lucas Bourlier Ribeiro	Excluído
158003670	Lucas Caffaro Boccaletti	Excluído
158187595	Lucas Costa Lúcio	Excluído
158008646	Lucas Da Costa Tavares	Apto
158128181	Lucas Da Silva Feitosa	Inapto
158032189	Lucas De Araujo Parreiras	Excluído
158041717	Lucas De Oliveira Vanna	Apto
158180966	Lucas De Souza Barbosa	Excluído
158172830	Lucas De Souza Marques	Apto
158000044	Lucas Eduardo Pinto Da Silva	Excluído
158074012	Lucas Erick De Aquino Conceição	Excluído
158078824	Lucas Felipe Cardoso Mezalira	Excluído
158140262	Lucas Fernandes Martins	Excluído
158163546	Lucas Gabriel Santos De Almeida	Excluído
158170491	Lucas Gomes Da Silva	Apto
158018609	Lucas Gomes Nassar	Apto
158076604	Lucas Jamal Zakarias Macedo	Apto
158057396	Lucas Novaes	Apto
158083870	Lucas Oliveira De Souza	Apto
158143046	Lucas Pereira Lima	Excluído
158147201	Lucas Rocha Siqueira	Inapto
158132699	Lucas Soares Barbosa	Apto
158092631	Lucas Stutz Freijanes Ehlers	Apto
158044766	Lucas Vieira Fernandes Rocha	Apto
158170327	Lucelia Costa Lima	Excluído
158190388	Luciana Abreu Da Silva Campinho	Excluído
158177243	Luciana Correia Mello	Apto
158101991	Luciana De Oliveira Salgueiro	Apto
158140259	Luciana Do Nascimento Tavares	Apto
158094366	Luciana Silva Nascimento	Inapto
158004567	Luciana Vieira Gama	Apto
158113508	Luciano Pereira De Farias	Apto
158007521	Luciano Bastos Gomes	Apto
158035311	Luciano Castro Duraes	Excluído
158183616	Luciano Gomes Da Silva	Inapto
158096523	Luciano Sodré	Apto Sub Judice
158111495	Lucio Ferreira Sena	Excluído
158169991	Lucylla Siqueira Chagas	Apto
158098477	Luhemê Maria Gonçalves De Oliveira	Apto
158028712	Luis Antonio Cavalcanti	Inapto
158118618	Luis Augusto Silva Da Motta	Apto
158024449	Luis Carlos Silva Melo	Inapto
158085367	Luis Eduardo Teixeira Santos Souza	Excluído
158092185	Luis Felipe Augusto	Apto
158002719	Luis Felipe Da Silva	Excluído
158030843	Luis Felipe De Lima Pereira	Excluído
158075452	Luis Felipe Machado De Oliveira	Inapto
158089379	Luis Felippe Oliveira Do Nascimento	Excluído
158061532	Luis Fernando Pieroni Nicolau	Apto
158162604	Luis Medeiros de Lima Junior	Apto
158179230	Luis Otávio Amoras Costa	Apto
158110400	Luis Vinícius Barros De Oliveira	Excluído
158031387	Luisa Silva Carvalho	Apto
158154742	Luiz Afonso Russo	Apto Sub Judice
158054946	Luiz Alberto Pereira Ferreira	Apto
158042939	Luiz Augusta Fagundes Sodré	Inapto
158089845	Luiz Barajas Cury	Excluído
158174778	Luiz Carlos Castanho Junior	Excluído
158008005	Luiz Carlos De Paiva Júnior	Excluído
158189143	Luiz Carlos Dos Santos Netto	Apto
158095919	Luiz Carlos Moraes Da Silva Junior	Excluído
158003511	Luiz Carlos Ramos Gaspar	Apto
158054529	Luiz Claudio De Miranda	Excluído
158143059	Luiz Claudio Dias De Oliveira	Apto
158048958	Luiz Claudio Silva Ruas	Excluído
158067227	Luiz De Jesus Nunes Da Silva	Excluído
158215115	Luiz Eduardo Costa Da Natividade	Apto
158001201	Luiz Eduardo Dos Santos Fragoso	Excluído
158143080	Luiz Eduardo Ferreira Gualberto	Excluído
158026934	Luiz Eduardo Resende Fontes	Apto
158122447	Luiz Felipe Braga Junqueira	Excluído
158063026	Luiz Felipe Do Carmo Guedes	Apto
158157939	Luiz Felipe Garcia Da Silva Santos	Apto
158154522	Luiz Felipe Silveira De Rezende	Excluído
158100477	Luiz Felippe Pimentel Da Silva	Apto
158028800	Luiz Gustavo Brandão Da Silva	Excluído
158001535	Luiz Gustavo Santos Feitosa	Excluído
158192801	Luiz Henrique Barros Modesto	Apto
158167996	Luiz Jorge Ribeiro Marques Filho	Apto
158028265	Luiz Pedro Fornari Balduino	Excluído

	Gestante/Puerpera
158130789	Luiza Barbosa Lima Da Cunha
158001506	Luiza Christina Timoteo Monteiro Ferreira
158035426	Luiza De Paula Leite Camacho
158000217	Luiza Xavier Abrantes
158069535	Lunna Caroline Silva
158058492	Lurdiana Provietti Lopes Boechat
158163927	Lutemberg Dias Fernandes
158094168	Macallysterr Sheldon Melo Do Sacramento
158000959	Máisia Mello Buarque Lima
158110236	Malaquias Da Rocha Daudt
158030719	Manoel Rodrigues Da Silva
158015658	Manuela Da Costa Mattos
158168139	Manuelle Chicrala Lanhas La Cava
158008821	Marcel Dias De Oliveira Cosme
158111721	Marcela Borges Machado
158026799	Marcela de Souza Zampieri Jorge
158043156	Marcela Dias Toledo
158085178	Marcela Dias Valle
158092689	Marcela Machado Barbosa
158151917	Marcela Teixeira Ramos
158061367	Marcele Barros Feres
158014021	Marcell Costa Caldeira
158155790	Marcella Nunes Furtado
158137618	Marcello Pereira Machado
158085398	Marcelo Algorta Pedra
158146611	Marcelo Bazilio Da Silva
158007394	Marcelo Belo De Souza
158002675	Marcelo Cardoso De Moraes
158050428	Marcelo De Aguiar Cantuaria
158066416	Marcelo De Carvalho Soares
158021613	Marcelo De Castro Fonseca
158076363	Marcelo De Miranda Boulhos Filho
158038606	Marcelo De Souza Machado
158096942	Marcelo Felipe Sampaio Gomes
158015516	Marcelo Francisco De Oliveira Junior
158149345	Marcelo Lainetti
158151314	Marcelo Lima Rodrigues
158090981	Marcelo Lopes De Souza
158140525	Marcelo Lopes Sammartino
158059962	Marcelo Lopez Graça
158003031	Marcelo Macedo Dantoni
158074429	Marcelo Marsico Da Silva
158075606	Marcelo Quintilhano Dos Santos
158058714	Marcelo Silva Vasconcelos
158006900	Marcelo Sotero Fernandes Teixeira Junior
158088786	Márcia Zeferino Da Silva
158171106	Marcielle Rambo Grasel
158154015	Marcilio Douglas Silva Marques
158167052	Marcio Fonseca De Araujo
158163894	Marcio Freire Da Costa
158015872	Márcio Ramon Chagas Portela
158133061	Márcio Ricardo Stopp Abrahão
158063816	Márcio Salles
158085057	Marcio Santos Pedrosa
158061396	Marco Antonio Baptista Castello Branco
158183958	Marco Antônio Da Silva
158113402	Marco Antonio Tostes De Azevedo
158092253	Marco Aurélio Soares Caetano
158119985	Marco Aurélio Vieira De Lima
158078465	Marcos Alves Carneiro
158077325	Marcos André Gonçalves Filgueiras Junior
158109538	Marcos Antonio Coelho Do Carmo Junior
158035393	Marcos Aurélio Da Mota Pinto
158136844	Marcos Aurélio Petri Felix
158112451	Marcos Eustáquio Souza Da Rocha
158000920	Marcos Felipe Nunes Dos Santos
158071536	Marcos Fernando Ramos Machado
158010047	Marcos Gabriel Muniz Gomes
158199122	Marcos Paulo De Sousa Tadeu
158072920	Marcos Paulo Euzebio Da Silva Castro
158129534	Marcos Paulo Salgado Dos Santos Alves
158055784	Marcos Pontes De Miranda Pereira
158137181	Marcos Vinicio Cardoso Mirandela
158082462	Marcos Vinicius Capella De Oliveira
158103379	Marcos Vinícius Domingos Da Silva
158066980	Marcos Vinícius Fraga
158156465	Marcos Vinycius Rocha Dos Santos
158172235	Marcus José Ferreira De Lacerda
158154110	Marcus Victor Gomes Da Silva Ferreira
158023179	Marcus Vinicius De Barros Santos Lisboa
158117991	Marcus Vinícius De Souza Ferreira
158084571	Marcus Vinícius Esteves Neves
158023553	Margleyson Soares Da Cunha
158065059	Maria Cecília Isaurralde Barreto
158071679	Maria Cristina Gonçalves Ramos
158077184	Maria Daniela Calixto De Sousa
158114486	Maria De Fátima Gomes Da Silva
158092211	Maria Eduarda De Souza Silva
158191987	Maria José Arthur Caetano Penha Silva
158045878	Maria Julia Reis Guimarães
158094086	Maria Luiza Albuquerque Neiva
158051260	Maria Luiza De Andrade Lacerda
158035203	Maria Priscila Adans De Almeida
158082110	Mariana Barreto De Oliveira Silva
158185155	Mariana Bueno De Souza
158039812	Mariana Constantino Carvalho
158016531	Mariana Da Silva Rocha
158030202	Mariana De Andrade Teixeira
158054378	Mariana De Azevedo Silva
158023323	Mariana De Magalhães Fialho Fonseca
158034625	Mariana Dias De Oliveira Nascimento Mayrink
158024538	Mariana Gonçalves Viana
158081319	Mariana Monteiro Blanco
158022676	Mariana Pinheiro Da Silva
158108325	Mariana Ribeiro Da Rocha
158100690	Marina Cristine Oliveira Da Silva
158046521	Marina Ferreira Ramos
158075134	Marina Monteiro Parrilha
158150722	Mario Augusto Da Silva Correia Filho
158007085	Mario Da Cunha Filho
158029228	Mário Vitor Cardoso Serio
158083880	Marissol Dos Santos Freitas Themóteo Pereira
158066825	Marla Souza Freitas Lourenco
158120053	Marlon Aguiar De Souza
158149814	Marlon Januario
158022725	Marlon Julio Ferreira Leite
158050257	Mateus Brinati Machado
158059668	Mateus De Oliveira Borre
158164066	Mateus Dos Santos Serrano Peres
158096654	Mateus Kennedy De Moraes Salles
158018430	Mateus Santana Lobo
158005942	Matheus Barros Martins
158018605	Matheus Bria Da Silva Tavares

158132809	Matheus Costa De Azevedo	Excluído
158076742	Matheus Cres Fernandes	Excluído
158102714	Matheus Crespo Gomes De Abreu	Inapto
158094363	Matheus Da Silva De Souza	Excluído
158025835	Matheus Da Silva Lima	Apto Sub Justice
158073684	Matheus Da Silva Rodrigues	Apto
158091510	Matheus De Almeida Rocha	Excluído
158187546	Matheus De Andrade Tavares Carvalho	Inapto
158017179	Matheus De Mello Fontes	Apto
158003471	Matheus De Sá Rodrigues Da Silva	Apto
158042653	Matheus De Vasconcelos Gonçalves	Inapto
158100499	Matheus Fernandes Mendonça	Excluído
158046124	Matheus Henrique Farias Cucino	Excluído
158090988	Matheus Lucio Bernardo Da Silva	Excluído
158051716	Matheus Marques Alves	Apto
158159209	Matheus Melo De Souza	Excluído
158010593	Matheus Mendes Georg Costa	Apto Sub Justice
158075155	Matheus Muniz Bitencourt Gonçalves	Apto
158030498	Matheus Nogueira Billo	Apto
158006168	Matheus Oliveira Corrêa	Apto
158115736	Matheus Palumbo Tonassi	Apto
158026760	Matheus Silva De Castro	Apto
158026980	Matheus Vieira Alexandre	Apto
158190676	Matheus Vinicius Alves Rocha Sabino	Excluído
158067096	Matteus Coelho Da Silva	Inapto
158043694	Matteus Pinto De Siqueira	Inapto Sub Justice
158143355	Mauricio Almeida Dos Santos Junior	Excluído
158092351	Mauricio Conceicao Da Silva	Excluído
158032562	Mauricio Coutinho	Apto
158072676	Mauricio De Souza Rangel	Apto
158140624	Max William De Oliveira	Excluído
158188749	Mayara Christine De Souza Oliveira Miler	Excluído
158077441	Mayara Cuba Garcia Braga	Excluído
158124604	Mayra Conrado Mendes Cavallo	Apto
158094382	Melina Mattede Calve	Apto
158088998	Menice Quintanilha De Souza Azevedo	Apto
158009589	Michael Jordan Dos Santos Guimarães	Apto
158093761	Michel Rabello Corrêa	Excluído
158050111	Michel Saldanha Dos Passos	Apto
158059465	Michel Silva Moura	Apto
158024853	Michele De Oliveira Felipe Torres	Excluído
158087716	Michelly De Souza Silva Amaral	Apto Sub Justice
158088720	Michelle Da Costa Viana	Apto
158061711	Michelle Da Silva Valerio	Apto
158021926	Michelle Rosires Arruda Madureira	Apto
158078210	Michelly Da Silva	Apto
158054209	Michelly De Paula Paz Belo	Apto
158090261	Miguel Angelo Cirico	Apto
158091148	Miguel Oazem Cordeiro Júnior	Inapto
158126802	Mikael Brito Da Silva	Apto
158042421	Milena Camacho Couto Barbosa	Apto
158050599	Milena Dos Anjos Cilento	Apto
158035560	Milton Silva Junior	Apto
158160907	Mirella Costa Da Penha	Excluído
158031392	Mirella Fernandes De Souza	Apto
158015358	Mirian Dos Santos Anselme Domingues	Apto
158041638	Moisés Camilo Alencar	Excluído
158120128	Monalisa Rodrigues Melo	Excluído
158190080	Monalize Nathalia Andrade Da Silva	Excluído
158160223	Monique Alexandre Rodrigues	Excluído
158093657	Monique Leandria Machado Telles	Excluído
158043604	Moreno Carvalho Da Silva	Apto
158006262	Moyses Couto Junior	Apto
158035523	Mylena Bandeira Torres	Apto
158016245	Mylena Da Costa Borges De Assis	Apto
158089594	Mylena Mota Belarmino	Excluído
158005952	Myron Nunes Gil	Apto
158073331	Nágila Teodora Da Silva Vicente Duarte	Apto
158044049	Naianny Domingos Da Paixao	Apto
158026625	Nancy Franco De Sá	Apto
158011925	Natália Carla Xavier	Apto
158074969	Natalia Faria Carvalhos Dos Santos	Apto
158106479	Natalia Nogueira De Araujo Fernandes	Apto
158115590	Natalia Sobrinho Chaves	Excluído
158118878	Nataanael Henrique	Excluído
158128194	Nathalia Barroso Vieira	Apto
158063168	Nathalia Mattoz Ferreira De Santana	Excluído Sub Justice
158152955	Nathalia Xavier Cirino	Excluído
158142614	Nathaly Moraes Turque De Paula	Apto
158076596	Nathan Tavares Gomes Lubanco	Apto
158096762	Nathany Faria Dalmasso	Apto
158105790	Nayara Goulart Machado	Apto
158038219	Nayra Cristina Camargo De Lemos	Excluído
158149795	Nayrani Fernandes Francisco	Excluído
158109247	Nelio Duarte De Souza	Excluído
158058438	Nelson Catalá Almeida	Apto
158130515	Neusimar Fonteles De Farias	Apto Sub Justice
158088466	Nicholas Antonio Almeida Romeiro	Apto
158132338	Nicholas Martins Fernandes	Excluído
158079250	Nilson Sodré Avelino	Apto
158000206	Nivia De Oliveira Felix	Inapto Sub Justice
158106600	Nycholas Trento Lessa De Castro	Excluído
158087750	Orlando Antunes Marinho Junior	Excluído
158063688	Oscarcir Lino Dos Santos Junior	Inapto
158071729	Osmar Peixoto Gonçalves Filho	Apto
158200255	Pablo Carvalho Cesar De Miranda	Inapto
158024811	Pablo Ferreira De Paulo Menezes	Excluído
158055311	Pablo Henrique Borges De Souza	Excluído Sub Justice
158102337	Pablo José Messias De França	Apto
158009966	Pablo Juan Leitão Rodrigues	Inapto
158064317	Pablo Messias Ventura Do Rosario	Excluído
158175528	Pablo Varol Pimentel	Apto
158109046	Pablo Victorino De Araujo	Apto
158059122	Palloma Da Silva Carvalho	Apto
158086718	Pâmela Cerqueira Pereira Da Paixão	Apto
158162830	Pamela Fernandes Da Cruz	Excluído
158208631	Paola Braga De Oliveira Micena	Excluído
158063761	Paola Farina	Apto
158118029	Paolla Domingos Leite	Excluído
158098604	Patrícia Coelho Lopes	Inapto
158042776	Patrícia Alcantara Da Fonseca	Excluído
158047933	Patrícia Alcantara Penna	Excluído
158082823	Patrícia Cid Gonçalves	Apto
158190989	Patrícia Samara Melo Teixeira	Apto
158034561	Patrício Santos Pecanha	Excluído
158076406	Patrick Cesar Araújo Nunes	Apto
158086426	Patrick Florencio Da Silva Rosa	Excluído
158078753	Patrick Lobo Rocha Moreira	Excluído
158067032	Paula Cristina De Carvalho Queiroz Grova	Excluído
158057706	Paula Fernanda Miranda Pessanha	Apto
158117103	Paula Francis Figueiredo	Excluído
158124564	Paula Lago Negri	Apto
158185850	Paula Lopes Da Silva Ammari	Apto

158034780Paula Da Motta Gonçalves	Inapto
158106120Paulo Cesar Brasileiro Rocha Brito	Excluído
158089549Paulo Emmanuel Coutinho De Lima	Apto Sub Judice
158173030Paulo Fernandes Jales Júnior	Excluído
158090103Paulo Henrique Ferreira Dos Santos Júnior	Excluído
158060006Paulo Henrique Oliveira Da Camara	Apto
158070424Paulo Matheus Oliveira De Morais	Excluído
158092648Paulo Pinheiro Lira	Apto
158150217Paulo Ricardo Alves De Menezes Praça	Excluído
158036121Paulo Ricardo Do Carmo Fonseca	Apto
158032250Paulo Ricardo Pacheco Branco	Apto
158055931Paulo Roberto Mathias Pinto	Apto
158075534Paulo Sergio Ferreira De Oliveira	Apto
158069455Paulo Sergio Nascimento Cardoso Junior	Apto Sub Judice
158183309Paulo Vinicius Caldas Da Silva	Apto
158043666Paulo Vinícius Hayck Guimarães	Excluído
158076816Paulo Vinícius Trubat Candido	Apto
158009591Paulo Vitor Macedo Da Paixão	Apto
158182746Pedro Alvares Dos Reis	Excluído
158104230Pedro Augusto Salvador Luduvice Gomes	Apto
158003022Pedro Cirne De Oliveira	Apto
158000321Pedro Davi De Oliveira Rocha	Apto
158055833Pedro De Freitas Marinho De Carvalho	Excluído
158100541Pedro Ernesto Raeli Filho	Apto
158089858Pedro Filipe Rufino Dutra De Figueiredo	Apto
158194560Pedro Henrique Da Silva Guimarães De Lira	Apto
158093337Pedro Henrique De Souza Alves	Excluído
158072026Pedro Henrique Gonçalves Ribeiro	Apto
158025791Pedro Henrique Gonçalves Soares Da Silva	Apto
158160226Pedro Henrique Pacheco Reimão	Apto
158085172Pedro Henrique Samy Da Silva Chamoun	Excluído
158041856Pedro Henrique Silva De Paula	Excluído
158102093Pedro Igor Martins Schnaider	Apto
158031136Pedro Li Xiao Wei	Apto
158058715Pedro Luiz Silva Assad	Excluído
158002574Pedro Málaga Baia	Excluído
158095263Pedro Paulo Sales De Souza Costa	Apto Sub Judice
158002492Pedro Rocco Pascale	Excluído
158019820Pedro Valério Souza Da Silva	Apto
158201431Péricles Soares Dos Santos	Excluído
158094405Philippe Estevao Rocha Chaves	Excluído
158109669Philippe Bruno Lima Dos Santos	Excluído
158018501Philippe Godoy Dos Reis	Excluído
158110115Philippe Régis Rodrigues Costa	Apto
158081276Philippe Silva Pereira	Apto
158016319Philippe Rodrigues Arrais	Excluído
158036125Priscila Farias Guimarães Da Silva	Apto
158131310Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	Adaptado
158141757Priscila Castro Da Silva	Apto
158073256Priscila Da Silva Ferreira Buriche	Apto
158052807Priscila De Oliveira Santos Ramos	Apto
158079311Priscila Dos Santos Duarte Cabral	Excluído
158035575Priscila Gonzalez Navia Pires Da Silva	Excluído
158020950Priscila Huguenin Aguiar De Castro	Apto
158062629Priscila Lahera Campos Junqueira Peixoto	Apto
158105272Priscila Motta Danigno	Excluído
158170040Priscila Simões Pinheiro	Apto
158051574Priscila De Souza Almeida	Inapto
158126139Priscila Dos Santos Paiva	Apto
158043291Priscila Kukulka De Albuquerque	Apto
158061503Quérden Lycurgo Pereira	Excluído
158082989Queuelin Schualwb De Resende	Excluído
158068218Rachel Baptista Diniz	Apto
158150870Rachel De Araújo Teles	Apto
158069896Rachel Lacorte Soares	Apto
158042861Rafael Barbosa Queiroz	Excluído
158126047Rafael Barreto Corrêa	Excluído
158062731Rafael Coelho Damasceno	Apto
158001783Rafael Correa Chaplin	Inapto
158134937Rafael Corrêa Mascarenhas Moreira	Apto Sub Judice
158090211Rafael Da Fonseca Santos	Inapto
158074251Rafael Da Silva Peixoto	Excluído
158122190Rafael De Oliveira Avila	Excluído
158177035Rafael Dias De Souza	Inapto
158090800Rafael Doerzapff Marques	Apto
158121053Rafael Dos Santos Esteves	Apto
158164640Rafael Fernandes Pinto	Excluído
158001876Rafael Ferreira Amadeu	Excluído
158083543Rafael Francisco De Mendonça	Excluído
158158843Rafael Gonçalves De Assis	Apto
158054130Rafael Guerra De Souza	Excluído
158109427Rafael Hortalino Valoes	Apto
158136517Rafael Jonathas Pinto Silva	Apto
158130308Rafael Jose Da Silva Junior	Excluído
158192467Rafael Kesley Alves Tavares Gomes	Excluído
158061494Rafael Leite Vilela De Moura	Apto
158176411Rafael Lippert Greenhalgh De Oliveira	Apto
158089298Rafael Macedo Leitão	Excluído
158026189Rafael Martins Dos Santos Serra	Inapto Sub Judice
158024041Rafael Mattos Felix	Excluído
158100588Rafael Melo Da Silva	Apto
158178204Rafael Murilo Ficagna	Excluído
158114026Rafael Oliveira De Paula	Inapto
158062736Rafael Ribeiro De Lima	Apto
158083009Rafael Silva Lopes	Apto
158100476Rafael Ventura Da Cunha Coura	Excluído
158062110Rafaela Abrahão Matos	Excluído
158012602Rafaela Coelho Dos Santos Rangel	Inapto
158007848Rafaella Sander Pinto Teixeira	Excluído
158010984Raianne Pereira Da Silva	Apto
158105032Raianny Gomes Da Silva	Apto
158057477Raissa Figueiredo Atanes	Excluído
158200179Raiza Ferreira Santos	Apto
158063184Raiza Moreira Delate	Apto
158027849Ramon Pacheco Santos	Apto
158108472Ramon Pires De Jesus	Excluído
158117751Ramon Silva Sá Viana	Inapto
158006194Rannier Silva De Azeredo	Apto
158001517Raphael Cardoso De Carvalho Abreu	Apto
158143856Raphael Couto Fernandes	Excluído
158088328Raphael Da Costa Bota	Excluído
158009830Raphael Da Silva Costa Cruz	Apto
158185858Raphael Da Silva Villela	Apto
158075745Raphael De Oliveira Soares	Apto
158015632Raphael Freitas Nunes	Apto
158075343Raphael Gualberto Trovao	Excluído
158055732Raphael Mendes Cid	Apto Sub Judice
158104573Raphael Minzoni Kitayama Canhetti Mondin	Excluído
158129800Raphael Peçanha Dos Santos	Apto
158069402Raphael Silva Harris	Excluído
158022472Raphael Silva Ross Da Conceição	Apto
158012758Raquel Ribeiro Quintas	Apto
158094796Raquel Rocha	Excluído

158163118	Raquel Silva Dos Santos	Excluído
158063889	Raul Victor Gonzaga De Souza Maia	Excluído
158008071	Raylander Mendes Conceição	Apto
158121624	Raynne Gonçalves De Paula Silva	Excluído
158000376	Rebecca De Oliveira Azevedo	Apto
158097195	Rebecca Paes Pecanha	Apto
158208602	Rebecca Vasconsellos Billio Manhães De Azevedo	Apto
158149813	Regiane Eduardo	Inapto
158041724	Regiane Gonçalves Thomaz	Excluído
158041851	Reginaldo Barbosa Cavalcante	Excluído
158176522	Relber Bernardo Lopes	Apto
158174057	Remi Ferreira De Oliveira	Apto
158192860	Renan Alves Barbosa	Apto
158002847	Renan Barboza Pereira De Souza	Apto
158100774	Renan Carlos Rocha Da Fonseca	Excluído
158007359	Renan Fellipe Gonçalves Rodrigues	Apto
158067036	Renan Gaspar Lontro Vogel	Excluído
158095156	Renan Klayn Da Silva	Apto
158007515	Renan Machado Galvão	Apto
158093318	Renan Menezes Gonçalves	Excluído
158157072	Renan Souza De Pinho	Apto
158055457	Renan Tavares Vieira	Apto
158062383	Renata Barbe Gomes Rangel	Inapto
158006833	Renata Dos Santos Nani De Miranda	Apto
158121395	Renata Evelin Mendes Batista	Apto
158085102	Renata Guerra Marques	Excluído
158062001	Renata Terra Stavale	Inapto
158035962	Renato Allian Caldas Gomes Pimentel	Apto
158196568	Renato Carneiro Dos Santos	Apto
158142823	Renato De Freitas Andolphi	Excluído
158182905	Renato De Souza Machado	Apto
158012618	Renato Gonçalves Do Nascimento	Excluído
158002359	Renato Gouveia Soares	Apto
158066100	Renato Mandarino De Jesus	Apto
158073131	Renato Saldanha Freitas Garcia	Apto
158135497	Renato Santos Machado	Excluído
158067119	René Almeida Colucci Junior	Excluído
158190814	Rennan Costa Telles	Excluído
158151700	Renzo Sessa Garcia	Excluído
158198627	Rhaisa Norberto Costa De Carvalho	Excluído
158104981	Ricardo Alexandre Justino	Apto
158054900	Ricardo Almeida Da Silva	Apto
158048618	Ricardo Augusto De Campos E Silva	Excluído
158057963	Ricardo Da Conceição Silveira	Inapto
158011991	Ricardo Dos Santos Alves	Excluído
158063632	Ricardo Duarte Da Silva	Apto
158013363	Ricardo Palmeira E Silva	Inapto
158180356	Richard Souza Da Silva	Excluído
158187109	Robert Da Silva Mello	Apto
158121089	Roberta Ricardo Trevas	Excluído
158001784	Roberto Cortez Da Silva Cardoso	Apto
158140939	Roberto De Borja Reis Neto	Apto
158001956	Roberto De Oliveira Costa	Apto
158128869	Roberto Dimas Gomes Cossich	Apto Sub Justice
158019638	Roberto Dos Santos Endalécio	Apto Sub Justice
158058192	Roberto Leandro Fagundes	Apto
158082043	Robespierre Setúbal Pereira Salgado	Apto
158006035	Robson Luiz Felix Da Silva	Apto
158052247	Robson Alves Pires	Apto
158148636	Robson Coutinho Rodrigues	Apto
158099394	Robson Da Silva Landim	Excluído
158031567	Robson Santos De Almeida	Excluído
158099877	Rochelle Cristina Oliveira De Souza	Apto
158156802	Rodolfo Costa Gripa	Apto
158201939	Rodolfo Dos Santos Xavier	Inapto
158154905	Rodolfo Fernando Ferreira De Castro	Apto
158004529	Rodolpho Castro Da Silva	Apto
158109931	Rodrigo Azeredo Almeida	Inapto
158007384	Rodrigo Bittencourt Felix	Apto
158052948	Rodrigo Campos Da Costa	Apto
158019690	Rodrigo Cavalcante Barros	Inapto Sub Justice
158021138	Rodrigo Da Silva Berça	Apto
158056756	Rodrigo De Almeida Matias	Apto
158142261	Rodrigo De Carvalho Gonçalves	Apto
158063223	Rodrigo De Mello Araújo	Apto
158141755	Rodrigo De Resende Pinha	Excluído
158093954	Rodrigo De Souza Patrão	Apto
158136414	Rodrigo Dias Bastos	Excluído
158049750	Rodrigo Dos Santos Costa	Excluído
158130312	Rodrigo Faria Santos	Apto
158002680	Rodrigo Gonçalves Caiafa Soares	Apto
158139718	Rodrigo Guimarães Mello	Apto
158007868	Rodrigo Inacio Borges De Oliveira	Excluído
158023165	Rodrigo Junior Gonçalves De Jesus	Apto Sub Justice
158022480	Rodrigo Luiz Souza Da Silva	Excluído
158070759	Rodrigo Marques Teixeira	Excluído
158106883	Rodrigo Martinelli De Aguiar	Excluído
158154765	Rodrigo Moraes Figueiredo	Excluído
158214423	Rodrigo Nascimento Cunha	Apto
158045601	Rodrigo Pessoa Silva	Apto
158115716	Rodrigo Pietre Biaggio	Inapto
158022149	Rodrigo Quariguazi Teixeira Lopes	Apto
158002637	Rodrigo Reis Junqueira De Oliveira	Apto
158011969	Rodrigo Ribeiro Barreto	Inapto
158028472	Rodrigo Rocha Azaneu	Apto
158210322	Rodrigo Rodrigues Coelho Marques	Apto
158093495	Rodrigo Silva Figueira	Inapto
158083022	Rodrigo Sousa Mattos	Excluído
158010180	Rodrigo Stein	Inapto
158106910	Rodrigo Theodoro De Carvalho	Apto
158094093	Rodrigo Tiburcio Molica Bordini Racy	Apto
158019693	Rodrigo Velloso Cabral	Excluído
158203656	Rodrigo Vieira De Nazareth	Apto
158027170	Roger Garcia Júlio	Apto
158014484	Rogério Alves Barrozo	Apto
158034270	Rogério Ramalho Marques	Apto
158131878	Romário Nunes Damasceno	Apto
158110200	Romildo Menezes De Souza	Apto
158186703	Rómulo Da Cruz Silva	Excluído
158109354	Rómulo Oliveira Da Silva	Excluído
158013118	Rómulo De Aquino Ferreira	Apto
158166847	Rómulo Dias Manhães	Apto
158002442	Rómulo Mayworm De Castro	Apto
158144929	Rómulo Wilton Azevedo Santos	Excluído
158108059	Ronaldo Brasil Peixoto	Excluído
158090865	Ronaldo Da Silva Lourenço	Apto
158147818	Ronan Prata De Souza Rodrigues	Apto
158047787	Rosana Gomes Silva De Oliveira	Inapto
158198137	Roseli Justino Guarda	Inapto
158199134	Rosiane Cristina Pereira De Carvalho	Excluído
158054737	Rudi Ferreira De Oliveira Lima	Apto
158110681	Rudson Rosa Da Silva	Apto
158000191	Ryan Dias Ferreira	Apto

158047013	Samantha Mathias De Souza	Excluído
158012069	Samantha Silva Andrade	Apto
158008241	Samuel Marinho De Lima	Excluído
158116266	Sandoval Assis De Medeiros Junior	Excluído
158191623	Sandro De Souza Silva	Inapto
158175006	Sandro Drummond Da Silva	Apto
158052772	Sara Sangi Miranda	Excluído
158020812	Saulo Da Silva Leite	Excluído
158118079	Saulo Martins Pinheiro	Apto
158095755	Scarlet Nahua Maux De Campos	Apto
158061621	Scheila Guimarães De Souza	Apto
158106582	Selton Ramos Neves Dos Santos	Apto
158081718	Sergio Antunes De Siqueira Barbosa	Apto
158099211	Sergio Castro Da Silva Junior	Excluído
158149442	Sergio De Alencar Caetano Junior	Excluído
158114485	Sergio Esteves Nobrega	Apto
158154862	Sérgio Luiz De Jesus Junior	Apto
158026075	Sergio Matheus Rodrigues De Albuquerque Monteiro	Excluído
158098412	Sergio Roberto Barcellos Da Costa Filho	Inapto
158152303	Sheila De Souza Roezanski	Apto
158191274	Sheila Pelleteiro Pires	Apto Sub Justice
158122075	Sidney Lima Antunes Junior	Excluído
158077326	Silas De Oliveira Rodrigues	Excluído
158018079	Silas De Souza Ribeiro Junior	Excluído
158061611	Silvana De Souza Mello Beserra	Excluído
158002287	Silvia Henrique Carvalho	Apto
158075673	Simone Araujo Santana	Excluído
158021136	Simone Barone Giglio Cordeiro	Apto
158035702	Simone Cristiane Freitas Cardoso Lima	Apto
158096204	Simone De Souza Moura	Apto
158166482	Simone Martins Ramos Barreto	Apto
158173005	Solange Deolinda Lobão Da Silva	Excluído
158155473	Stefane De Mattos Franco	Apto
158163752	Stela Rodrigues Honório	Excluído
158158570	Stênio Abreu De Lima	Excluído
158077231	Stephani Da Costa Mourão	Excluído
158077117	Stephanny Pereira Gomes	Apto
158040839	Steven Da Rocha Borges	Apto
158127130	Suellen Virginia Coelho	Inapto
158074375	Suzana Lima Tomasovszky	Excluído
158048078	Suzana Vargas Silva	Excluído
158073332	Sylvio Luiz Peixoto Da Silva	Apto
158129373	Taciana Borges Cirne	Apto
158020152	Tadeu Lemos Jordão	Apto
158087925	Taiane Andrade De Oliveira	Apto
158188892	Tainá Da Silva Barros	Excluído
158011784	Tainah Hilário De Souza	Excluído
158041741	Tainah Montela Marins	Excluído
158151475	Tais De Paiva Corrêa	Inapto
158097020	Taíza Toledo De Freitas	Apto
158066468	Talita Czkut Barboza	Apto
158043780	Talita De Souza Ramos	Apto
158080335	Talita Moraes Mansur Gomes	Apto
158013926	Talita Pinho De Oliveira Da Silva	Apto
158113316	Tamara Da Costa Pereira	Apto
158169430	Tamires Oliveira Veloso	Apto
158163305	Tamiris Silva Noronha	Inapto
158083126	Tarsio Campos Andrea	Excluído
158100452	Tatiana Cristina Galvão Pacheco	Apto
158183345	Tatiana Machado Moura	Inapto
158056932	Tatiana Neiva Vital Abreu	Apto
158119112	Tatiana Ramalho Reis	Apto
158131509	Tatiana Silva Hiramatsu	Excluído
158177054	Tauá Amaral Monteiro	Apto
158138857	Tauane Suares Da Silva	Apto
158128275	Tayna Da Silva Vieira	Apto
158073731	Teodoro Gauzzi Rodrigues De Araújo	Excluído
158115983	Tereza Ariane Sanches Cordeiro	Apto
158115759	Thaiana Carneiro De Lima	Apto
158124136	Thaiane Canepa Da Silva	Apto
158076216	Thaiane Do Amaral Catalano Furtado	Excluído
158022867	Thainara Caetano Gonzales	Gestante/Puérpera
158058701	Thainara Dos Santos Vieira Da Silva	Apto
158058600	Thais De Assis Esteves	Apto
158117710	Thais Gouda Costa	Excluído
158144278	Thais Helena Pontes Maia	Excluído
158030459	Thais Honorato Sampaio	Apto
158173904	Thais Novaes Vieira	Apto
158075019	Thais Oliveira De Siqueira	Excluído
158099230	Thais Ramos De Oliveira	Excluído
158064023	Thais Rodrigues De Barros	Excluído
158114029	Thaisa Pace Rocha Vieira	Apto
158058003	Thaisa Santos De Carvalho	Apto
158072035	Thalassa Celline Campos De Andrade	Excluído
158000880	Thales Antonio Mota Pereira	Apto Sub Justice
158121783	Thales Cesar Prata Cavaliere	Excluído
158099149	Thalita De Lima Silva	Apto
158055880	Thamara De Carvalho Lessa Miranda	Excluído
158064971	Thamires Silva Bastos Silveira	Excluído
158078771	Thamyris Costa Martins	Excluído
158082595	Tharcisio Freitas Brasilio De Araujo	Apto
158032254	Thásia De Carvalho Alves	Apto
158135387	Thatiana Oliveira Dos Santos	Excluído
158052464	Thauany Matheus Saint Marten Viana	Excluído
158026851	Thauany Santana De Moraes	Excluído
158060992	Thayenne Reis Rosa Feitosa	Apto
158086637	Thaymison Rodrigues Mariano	Excluído
158195784	Thiago Alves Ferreira De Souza	Apto
158045339	Thiago Barbosa Da Silva	Excluído
158028812	Thiago Basson Meira Rodrigues	Excluído
158156405	Thiago Campos Neves De Oliveira	Apto
158088320	Thiago Carneiro De Jesus Góes	Apto
158137278	Thiago Da Silva Sobrinho	Excluído
158068370	Thiago Daniel Gonçalves Varjão Nogueira	Excluído
158105020	Thiago De Lima Klen Barreto	Excluído
158006877	Thiago De Oliveira Silva	Excluído
158109422	Thiago Diniz De Carvalho	Excluído
158141239	Thiago Domingues Pinto	Apto
158012374	Thiago Duarte Chança	Inapto
158024314	Thiago Duraes Rangel Dos Santos	Apto
158006828	Thiago Estevam De Camargo Costa	Apto
158192618	Thiago França Vianna	Excluído
158104765	Thiago Franco Crespo Pereira Pinto	Excluído
158079414	Thiago Gonçalves Dos Santos	Apto
158138159	Thiago Gonçalves Rodrigues	Excluído
158195243	Thiago Gonzaga Da Fonseca	Excluído
158199575	Thiago Guedes Suzano	Inapto
158113975	Thiago Henrique Ferreira Bittencourt	Apto
158138916	Thiago Luiz Malta	Apto
158136039	Thiago Machado Dos Santos	Excluído
158071441	Thiago Mansur Rodrigues	Apto
158005937	Thiago Novaes Feitosa	Apto
158074925	Thiago Reis De Oliveira	Apto

158115048	Thiago Ricardo Bezerra Holanda	Excluído
158185707	Thiago Ricardo Buonasperanza Ferreira	Apto
158197707	Thiago Tiu De Souza	Apto
158175212	Thiago Viana Franca	Excluído
158093549	Thiago Vieira Marques	Apto
158121966	Thomas Coutinho Orphão	Excluído
158125297	Tiago De Oliveira Fernandes	Apto
158109268	Tiago De Souza Guimarães	Excluído Sub Justice
158094743	Tiago Gomes De Figueiredo Antunes	Apto
158161618	Tiago Julio Pereira Da Silva	Apto
158102192	Tiago Mattos De Macedo	Excluído
158009079	Tiago Silva Batista Dos Santos	Apto
158140394	Tiego De Paula Fernandes	Apto
158003240	Tony De Araújo Santos	Excluído
158100072	Tuanne Guedes Costa	Excluído
158104782	Ubirajara Santos Guimaraes	Apto
158008249	Ugo Teixeira Werneck Vianna	Excluído
158006699	Ulisses Gabriel Pereira Coelho	Apto
158011818	Úrsula Dos Santos Muraóka	Apto Sub Justice
158009268	Vagner Lau Da Silva Macedo	Apto
158075458	Valmir Ferreira De Brito Neto	Apto
158071941	Vander Coutinho Lobato	Excluído
158107627	Vanessa Almeida Rifan	Inaptos Sub Justice
158091610	Vanessa Alves De Lima	Apto
158077958	Vanessa De Araujo Freitas Da Silva	Apto
158027105	Vanessa De Castro Pastore	Apto
158100974	Vanessa Pinto Moreira	Excluído
158118249	Vanessa Pinto Ribeiro	Apto
158034058	Vanessa Rodrigues De Freitas	Apto
158129274	Vanessa Soares Couto	Excluído
158091435	Vânia Cristina Ramos Hâm Alcantara	Inaptos
158024123	Vicente Alves Montes	Excluído
158023625	Vicente Esperança Padrenosso	Apto
158087550	Vicente Silva Gomes	Apto
158023071	Victor Andrey Da Silva Dias	Apto
158158994	Victor Antunes Querido	Apto
158000810	Victor Araujo Iantorno De Jesus	Apto
158090420	Victor Augusto Bayma Barros	Apto
158034066	Victor Azevedo Affonso	Apto
158089154	Victor Castro Soares	Apto
158100698	Victor D Oliveira Da Silva	Apto
158077902	Victor Estrela Souto	Excluído
158117070	Victor Fabiano De Oliveira Santos	Apto
158125914	Victor Hugo Gomes De Oliveira	Apto
158012049	Victor Hugo Patrick Normando Leite	Apto
158044088	Victor Kauay Galdo Pereira	Apto
158011053	Victor Milhonico	Apto
158098367	Victor Rosemberg Reis Mota	Excluído
158075986	Victor Tenorio Athayde Carvalho	Apto
158051268	Victor Varela Saluzi	Apto
158001411	Victor Viana Moreno Ribeiro	Apto
158079118	Victoria Maria De Jesus José Da Silva Pontes	Apto
158073023	Vinicius Camelo Da Silva	Excluído
158138468	Vinicius Caputo De Azevedo	Apto
158002059	Vinicius Carvalho De Sá	Excluído
158081174	Vinicius De Almeida	Apto
158020854	Vinicius Ferreira Cordeiro	Excluído
158104496	Vinicius Lima Da Silva	Excluído Sub Justice
158118754	Vinicius Machado Cunha	Apto
158066635	Vinicius Marinho Saldanha	Inaptos
158080153	Vinicius Melo Pereira	Apto
158029078	Vinicius Menezes De Mello	Excluído
158131716	Vinicius Oliveira Campos Da Silva	Excluído
158050921	Vinicius Queiroz Da Silva	Excluído
158175293	Vinicius Silva Brito	Inaptos
158134969	Vinicius Torreiro Alves	Inaptos
158040894	Vinicius Viana Figoreli Ferreira	Inaptos
158053128	Vinicius Vicente Da Silva	Apto
158044955	Vinnicius Barros De Andrade	Apto
158136876	Vinnicius De Paula Silva	Apto
158064425	Vitor Cavalcanti Ferreira	Excluído
158065462	Vitor Da Silva Barbosa	Apto
158007268	Vitor Dos Santos Pedro	Apto
158042335	Vitor Hugo Brum Ribeiro Fraga	Inaptos
158057482	Vitor Hugo Carvalho De Lima	Apto
158128221	Vitor Miranda De Souza	Apto
158047979	Vitor Pessanha Mendes	Apto
158032478	Vitor Sayao De Souza Lima	Excluído
158101701	Victoria Correia Da Silva	Apto
158146334	Vitória Rocha Braga	Excluído
158089567	Vitor Fabbri Perrupato De Sousa	Apto
158093289	Vivian Drischel	Apto
158000202	Vivian Maria Gomes Leite	Inaptos
158079461	Vivian Savio Pereira Lopes	Apto
158004010	Viviane Cristina De Jesus Portela	Apto
158176689	Viviane Miranda De Mattos	Apto
158176473	Viviane Pio Trindade	Apto
158168834	Vladimir Santos Pinto	Excluído
158204126	Wagner Alberto Da Cruz Silva	Excluído
158128345	Wagner Amaral De Faria Junior	Excluído
158117484	Wagner Silva Pereira	Excluído
158011277	Walace Silva Da Conceição	Excluído
158034181	Wallace De Oliveira Tavares	Apto
158161472	Wallace Junio Da Silva Costa	Apto
158082959	Wallace Pereira Do Amaral Thomaz	Excluído
158013459	Wallace Roger Martins	Apto
158012440	Wallace Santos Da Cruz Luiz	Apto
158085478	Wallace Silva Delatorre Dutra	Apto
158129356	Wallace Silvestre Silva	Excluído
158212312	Wander Paulo Marins Teles	Excluído
158076518	Wanderlan Silva De Oliveira	Excluído
158115010	Wanderson De Castro Silva	Apto
158132847	Wanderson Raoni Jucá Azevedo	Excluído
158160890	Washington Reis Lacerda	Apto
158070154	Welton Aquiar Gonçalves	Apto
158019332	Welton Silva Santos	Excluído
158114747	Wellington Alonso De Paula Cerqueira	Apto
158211315	Wellington Da Silva Souza	Apto
158151163	Wellington Ribeiro Dos Santos	Excluído
158020590	Wellington Roges Belmiro	Apto
158044720	Wellington Teles Da Silva	Apto
158041798	Wellington Vasconcelos De Sousa	Excluído
158098664	Welton Rigo Simões	Excluído
158066458	Weslen Da Silva Lima	Inaptos
158145326	Weverton Gutemberg Silva Dos Santos	Apto
158006085	William Orlando Da Conceição Dos Santos	Apto
158047484	William Ferreira Cavalcanti	Apto
158143445	William Ramaciote Gimenes	Excluído
158105828	William Tadeu De Araújo	Excluído
158192547	Wilson Torres Nobre	Excluído
158021291	Winnie Aparecida Mourão Berny	Apto
158113001	Wirkson Luiz Dos Santos	Apto
158147300	Yago Feliphe Teles Pereira Da Silva	Inaptos

158119991Yan De Moraes Araújo Roberto	Apto
158067238Yasmin Santos Barbosa	Apto
158111544Ygor Da Silva Souza	Excluído
158089524Yohan Carvalho De Oliveira	Excluído
158089751Yohana Ramos Faria Mendonça	Apto
158024556Youssef Rodrigues Crespo Da Silva	Apto
158127307Yuri Bernardes Moreira	Excluído
158094118Yuri De Paula Nunes	Excluído
158136768Yuri Folly Ferreira	Apto
158011387Yuri Luz Dos Santos	Apto
158012727Yuri Mendes Gonçalves	Excluído
158079498Yuri Oliveira De Camargo	Apto
158113688Yuri Schonwandt Nolasco	Excluído
158026746Yuri Simão Silva	Apto
158181887Yuri Tarzia Machado	Apto
158155631Yuri Vinicius Guimarães Alves	Apto
158205341Zulia Tallon Dos Santos	Apto

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios

Inscrição	Nome	Situação TAF
158126693Abner De Oliveira Silva	Excluído	
158053015Adilson Lucas De Souza Silva	Excluído	
158034129Aida Cordeiro Dias	Inapto	
158202484Airton Afonso De Oliveira Júnior	Apto	
158096305Alan Abreu De Araújo	Apto	
158074768Alan Saldanha Fonseca	Inapto	
158094236Aldeir Dos Santos Junior	Apto	
158184004Alessandra Freitas Fernandes Dos Santos	Excluído	
158068141Alessandro Vieira Farias	Apto	
158003563Alexandre André Da Silva	Apto	
158096556Alexandre Gomes De Gusmão	Excluído	
158077314Alexandre Pinheiro De Lima	Apto	
158105580Alexsandro Da Silva Ferreira	Apto	
158085418Aline Almeida De Souza	Apto	
158150081Aline Martins Silva	Excluído	
158181521Amanda Dos Santos Pereira	Apto	
158040440Amanda Grace Costa Nascimento	Apto	
158055028Ana Carolina Nascimento Viana	Gestante/Puérpera	
158006015Anderson Carlos Dos Santos Lopes	Apto	
158067890Anderson Xavier Tavares Moreira	Apto	
158004405Andre Marins Daniel	Excluído	
158025210Andrei Brandão Guerra	Excluído	
158147688Andressa Ferreira De Menezes	Apto	
158073820Anna Carolina Pereira Da Silva	Apto	
158138893Antônio Carlos De Jesus De Souza	Apto Sub Judice	
158167938Arabela De Paula Ferreira Pinto	Excluído	
158124504Arnaldo Da Silva Lopes	Excluído	
158019946Artur Amancio Costa	Excluído	
158007231Beatriz Cirilo Da Silva	Apto	
158096504Brandino Do Nascimento Silva	Apto	
158152447Bruna Cavalcante Do Nascimento	Excluído	
158182665Bruna Moraes Da Silva	Inapto	
158188464Bruno Bastos Da Silva	Inapto	
158057380Bruno Melo Pereira	Inapto	
158118310Bruno Moreira Reis	Apto	
158019546Bruno Penha Dos Santos	Apto	
158109369Bruno Raphael Guimarães	Apto	
158058893Bruno Rodrigues Carmo De Souza	Apto	
158089151Caino Da Silva Chaves	Apto	
158012027Caio Peixoto Rangel Araújo	Excluído	
158100325Caíque De Vasconcellos Reis Rodrigues	Excluído	
158151164Carine Peixoto Correa Do Carmo	Apto	
158034865Carla Patrícia Alencar De Azevedo	Apto Sub Judice	
158188857Carlos Alberto Reis De Lima	Apto	
158000857Carlos Alexandre De Souza Rodrigues Junior	Apto	
158148610Carlos Antônio Firmino Coutinho	Apto	
158153873Carlos Eduardo Alves Teixeira	Apto	
158033667Carlos Henrique Dias De Assis	Apto	
158177315Carlos Henrique Oliveira Cristovão Filho	Apto	
158082036Christiane Rose Dos Santos Soares Vianna	Inapto	
158019621Clauber Oliveira Almeida	Apto	
158086442Cláudio Santana Filho	Excluído	
158105965Cleyson Bezerra De Caldas	Apto	
158156350Cristiano Cunha Da Silva	Apto	
158005455Dagoberto Gomes Dos Passos	Apto Sub Judice	
158058729Daianne Da Silva Santos	Apto	
158014410Damiana Fernanda Tinoco Nunes	Apto	
158107762Daniel Toledo Mazzini	Apto	
158213441Danielle Cordeiro Nascimento	Inapto	
158021556Danilo Ribeiro Da Silva	Apto	
158177394Davis Cezar Santos	Excluído	
158048244Debora Da Silva Antonio	Apto	
158058665Denilson Rodrigues Pinheiro	Inapto	
158079989Diego Luiz De Souza Fernandes	Apto	
158113239Diego Pires Rodrigues	Apto	
158181242Diego Silva Souza	Excluído	
158154551Dilson Vieira Da Silva Junior	Apto	
158003986Diogo De Jesus Louro	Apto	
158155150Douglas Ferreira Nascimento	Excluído	
158030704Douglas Gomes Guimarães	Inapto	
158104843Douglas Martins Do Espírito Santo	Excluído	
158201130Edelcio Lino Barboza	Excluído	
158078664Edipo Jean Costa Da Silva	Apto	
158056720Edson Da Silva Felix Junior	Apto	
158070914Eduardo Alves De Sa Neto	Excluído	
158062930Eduardo Brites De Mattos	Inapto	
158051895Eduardo Dos Santos Alves	Apto	
158142070Eliane De Oliveira Pontes Braz	Excluído	
158111744Elisangela Maria Dos Santos	Apto	
158124641Eloa Vieira Cancio De Pontes	Apto	
158113844Emmanoel Nazareno Barreto Cunha Da Cruz	Excluído	
158119301Erica Dos Santos Leal	Apto	
158034258Erik Nascimento Martins	Apto	
158175386Euler Dos Santos Junior	Apto	
158093478Everton De Souza Araújo	Excluído	
158070410Fabio Augusto De Souza	Excluído	
158209612Fabricio Soares Bento	Apto	
158002230Fabricio Viana Brasileira Dos Santos	Apto	
158068204Fagner Oliveira Benjamim	Inapto	
158066379Felipe Almeida Dos Santos	Apto	
158178257Felipe Eduardo Lima Pinheiro	Excluído	
158165891Felipe Miguel Júnior	Excluído	
158127932Felipe Reis De Souza	Apto	
158151193Felipe Venceslau Da Silva	Apto	
158147323Felypppe Nunes De Souza	Apto	
158053813Fernanda Regina Lira De Oliveira Rosa Cecilio	Excluído	
158023246Fernanda Veiga Lopes	Excluído	
158046830Fernando Claudino Da Silva	Apto	
158022803Flávia Soares Felipe	Excluído	
158184259Gabriel Araujo Da Costa Mendes	Apto	
158072453Gabriel Camilo Souza Moraes	Excluído	

158008411	Gabriel Lima Barbosa Sa	Apto
158061654	Gabriela Rouvenat Paim	Apto
158098379	Gabriely Da Silva Moraes	Excluído
158010880	Gil Freire Rodrigues	Apto
158149601	Gilson Soares De Siqueira	Excluído
158055575	Greicieli Santanna De Mattos	Apto
158064459	Guilherme Cavalcante Maximino	Apto
158061886	Guilherme Gomes Rosa De Oliveira	Apto
158169529	Hanri Carvalho Da Silva Andrade	Excluído
158027448	Higor Nunes Leite	Excluído
158168005	Hudson Lima De Assis	Excluído
158076916	Hugo Silva Cândido De Oliveira	Excluído
158120629	Igor Nery Gonçalves Lopes	Apto
158040779	Inaira Cristina Campos Da Costa	Inaptº Sub Justice
158035934	Inoá Santos Francisco	Apto Sub Justice
158206907	Isaac Fontes Rocha Pereira	Excluído
158070972	Isabela Karine Dias De Souza	Apto
158031727	Izabelli Serpa Coelho	Apto
158037085	Jaqueleine De Andrade Dos Santos	Apto
158135692	Jean Carlos De Melo Fávaro	Apto
158177165	Jefferson Pereira De Castilho	Excluído
158076281	Jessilaine Cordeiro Pereira	Excluído
158047834	João Batista De Oliveira Costa	Inaptº
158169173	João Gabriel Da Rocha Rimas	Apto
158083765	João Paulo Demarque Da Silva Custódio	Apto
158216550	João Paulo Duarte Mello	Excluído
158026081	João Ricardo De Souza Batista	Inaptº
158044748	Jobson Santos Da Silva	Apto
158102741	Joelia De Sousa Silva	Excluído
158075528	Joice Gonçalves Rosa De Souza	Excluído Sub Justice
158020976	Jonathan Da Silva Mariano	Inaptº
158049216	Jonathan Dos Santos Silva	Apto
158005168	Jonathan Luiz	Excluído Sub Justice
158129491	Jonathan Menezes Gomes	Inaptº
158035772	Jonathan Silva De Araújo	Apto Sub Justice
158124082	Jorge Antonio De Oliveira Caldeira	Inaptº
158146600	Jorge Arcanjo Viana Junior	Apto
158050646	Jorge Luis Da Silva Batista	Apto
158086057	Jorge Trupiano De Souza Junior	Excluído
158019463	Jorge William Benevides Caetano	Apto
158051861	Jorgany Guedes Da Silva	Apto
158065322	Jose Roberto Gomes Nogueira	Apto
158030889	Juan De Souza Amarante Marinho	Apto
158018931	Juliana Rodrigues Dos Santos Costa	Apto
158082661	Juliane Manoel	Excluído
158197167	Juliano Gonçalves Rosa De Souza	Excluído Sub Justice
158094353	Júlio César Borges Da Silva	Apto
158016247	Júlio César De Oliveira Vieira	Apto
158104592	Júlio Cesar De Souza Silva	Apto
158017824	Júlio Emanuel De Souza Desterro	Apto
158106074	Karine Rodrigues De Sousa	Excluído
158096090	Kariny Da Silva Barbosa	Excluído
158051869	Karla Natielly Silva Manhães	Apto
158147246	Kauan Cazuza Lobo	Apto
158176963	Lauro Roberto Oliveira Ferreira Campos	Inaptº Sub Justice
158160032	Leandro Chrisostomo Dias	Apto
158066141	Leandro De Oliveira Pessanha	Inaptº Sub Justice
158053920	Leandro De Souza Silva	Apto
158133367	Leandro Gomes Sobrinho	Apto Sub Justice
158149276	Leonardo Alves Dos Santos	Apto
158046009	Leonardo Cornelio De Oliveira	Apto
158209180	Leonardo Izaias Domingues	Excluído
158073392	Leonardo Meireles Bulcão	Apto
158198590	Leonardo Soares De Carvalho	Excluído
158127327	Leonardo Souza Lacerda De Oliveira	Apto
158095163	Lilian De Souza Carvalho	Apto
158125622	Lorena Stephany Lopes Moreira Da Cruz	Apto
158028803	Lorrany Lourdes Coelho De Andrade	Excluído
158111662	Luan Melo Dos Santos	Excluído
158140832	Luana Dias Porto	Apto
158074012	Lucas Erick De Aquino Conceição	Excluído
158163546	Lucas Gabriel Santos De Almeida	Excluído
158170327	Lucelia Costa Lima	Excluído
158190388	Luciana Abreu Da Silva Campinho	Excluído
158183616	Luciano Gomes Da Silva	Inaptº
158096523	Luciano Sodré	Apto Sub Justice
158089379	Luis Felipe Oliveira Do Nascimento	Excluído
158179230	Luis Otavio Amoras Costa	Apto
158042939	Luiz Augusto Fagundes Sodré	Inaptº
158000351	Luiz Carlos Ramos Gaspar	Apto
158215115	Luiz Eduardo Costa Da Natividade	Apto
158192801	Luiz Henrique Barros Modesto	Apto
158163927	Lutemberg Dias Fernandes	Excluído
158021613	Marcelo De Castro Fonseca	Apto
158015516	Marcelo Francisco De Oliveira Junior	Apto
158140525	Marcelo Lopes Sammartino	Apto Sub Justice
158075606	Marcelo Quintilhano Dos Santos	Apto Sub Justice
158088786	Márcia Zeferino Da Silva	Apto
158154015	Marcilio Douglas Silva Marques	Excluído
158085057	Marcio Santos Pedrosa	Excluído
158183958	Marco Antônio Da Silva	Excluído
158109538	Marcos Antonio Coelho Do Carmo Junior	Apto
158112451	Marcos Eustáquio Souza Da Rocha	Apto
158010047	Marcos Gabriel Muniz Gomes	Apto
158199122	Marcos Paulo De Sousa Tadeu	Apto
158082462	Marcos Vinicius Capella De Oliveira	Excluído
158156465	Marcos Vinícius Rocha Dos Santos	Excluído
158172235	Marcus José Ferreira De Lacerda	Excluído
158023179	Marcus Vinicius De Barros Santos Lisboa	Inaptº
158117991	Marcus Vinícius De Souza Ferreira	Apto
158039812	Mariana Constantino Carvalho	Excluído
158024538	Mariana Gonçalves Viana	Apto
158022725	Marlon Julio Ferreira Leite	Apto
158059668	Mateus De Oliveira Borre	Apto
158190676	Matheus Vinícius Alves Rocha Sabino	Excluído
158092351	Mauricio Conceicao Da Silva	Excluído
158140624	Max Wlian De Oliveira	Excluído
158009589	Michael Jordan Dos Santos Guimarães	Apto
158059465	Michel Silva Moura	Apto
158091148	Miguel Oazem Cordeiro Júnior	Inaptº
158160907	Mirella Costa Da Penha	Excluído
158015358	Mirian Dos Santos Anselmo Domingues	Apto
158160223	Monique Alexandre Rodrigues	Excluído
158016245	Mylena Da Costa Borges De Assis	Apto
158089594	Mylena Mota Belarmino	Excluído
158073331	Nágila Teodoro Da Silva Vicente Duarte	Apto
158115590	Natalia Sobrinho Chaves	Excluído
158118878	Natanael Henrique	Excluído
158109247	Nelio Duarte De Souza	Excluído
158088466	Nicholas Antonio Almeida Romeiro	Apto
158079250	Nilson Sodré Avelino	Apto
158000206	Nivia De Oliveira Felix	Inaptº Sub Justice
158071729	Osmar Peixoto Gonçalves Filho	Apto

158102337	Pablo José Messias De França	Apto
158064317	Pablo Messias Ventura Do Rosario	Excluído
158109046	Pablo Victorino De Araujo	Apto
158059122	Palloma Da Silva Carvalho	Apto
158190989	Patricia Samara Melo Teixeira	Apto
158086426	Patrick Florencio Da Silva Rosa	Excluído
158057706	Paula Fernanda Miranda Pessanha	Apto
158090103	Paulo Henrique Ferreira Dos Santos Júnior	Excluído
158055931	Paulo Roberto Mathias Pinto	Apto
158076816	Paulo Vinicius Trubat Cândido	Apto
158009591	Paulo Vitor Macedo Da Paixão	Apto
158194560	Pedro Henrique Da Silva Guimarães De Lira	Apto
158041856	Pedro Henrique Silva De Paula	Excluído
158201431	Péricles Soares Dos Santos	Excluído
158079311	Priscila Dos Santos Duarte Cabral	Excluído
158170040	Priscila Simões Pinheiro	Apto
158069896	Rachel Lacorte Soares	Apto
158136517	Rafael Jonathas Pinto Silva	Apto
158176411	Rafael Lippert Greenhalgh De Oliveira	Apto
158114026	Rafael Oliveira De Paula	Inapto
158012602	Rafaela Coelho Dos Santos Rangel	Inapto
158027849	Ramon Pacheco Santos	Apto
158117751	Ramon Silva Sá Viana	Inapto
158009830	Raphael Da Silva Costa Cruz	Apto
158185858	Raphael Da Silva Villela	Apto
158129800	Raphael Peçanha Dos Santos	Apto
158163118	Raquel Silva Dos Santos	Excluído
158008071	Raylander Mendes Conceição	Apto
158149813	Regiane Eduardo	Inapto
158002847	Renan Barboza Pereira De Souza	Apto
158100774	Renan Carlos Rocha Da Fonseca	Excluído
158095156	Renan Klayn Da Silva	Apto
158196568	Renato Carneiro Dos Santos	Apto
158135497	Renato Santos Machado	Excluído
158198627	Rhaisa Norberto Costa De Carvalho	Excluído
158104981	Ricardo Alexandre Justino	Apto
158180356	Richard Souza Da Silva	Excluído
158019638	Roberto Dos Santos Endalécio	Apto Sub Justice
158052247	Robson Alves Pires	Apto
158031567	Robson Santos De Almeida	Excluído
158201939	Rodolfo Dos Santos Xavier	Inapto
158007384	Rodrigo Bittencourt Felix	Apto
158070759	Rodrigo Marques Teixeira	Excluído
158093495	Rodrigo Silva Figueira	Inapto
158203656	Rodrigo Vieira De Nazareth	Apto
158027170	Roger Garcia Júlio	Apto
158109354	Rômulo Oliveira Da Silva	Excluído
158147818	Ronan Prata De Souza Rodrigues	Apto
158198137	Roseli Justino Guarda	Inapto
158175006	Sandro Drummond Da Silva	Apto
158154862	Sérgio Luiz De Jesus Junior	Apto
158152303	Sheila De Souza Roezanski	Apto
158122075	Sidney Lima Antunes Junior	Excluído
158021136	Simone Barone Giglio Cordeiro	Apto
158188892	Tainá Da Silva Barros	Excluído
158011784	Tainah Hilário De Souza	Excluído
158151475	Taíris De Paiva Corrêa	Inapto
158113316	Tamara Da Costa Pereira	Apto
158128275	Tayna Da Silva Vieira	Apto
158058701	Thainara Dos Santos Vieira Da Silva	Apto
158117710	Thais Gouda Costa	Excluído
158030459	Thais Honorato Sampaio	Apto
158114029	Thaisa Pace Rocha Vieira	Apto
158099149	Thalita De Lima Silva	Apto
158026851	Thauany Santana De Moraes	Excluído
158086637	Thaymyson Rodrigues Mariano	Excluído
158195784	Thiago Alves Ferreira De Souza	Apto
158068370	Thiago Daniel Gonçalves Varjão Nogueira	Excluído
158006828	Thiago Estevam De Camargo Costa	Apto
158192618	Thiago França Vianna	Excluído
158199575	Thiago Guedes Suzano	Inapto
158138916	Thiago Luiz Malta	Apto
158197707	Thiago Tiu De Souza	Apto
158093549	Thiago Vieira Marques	Apto
158109268	Tiago De Souza Guimarães	Excluído Sub Justice
158140394	Tiego De Paula Fernandes	Apto
158118249	Vanessa Pinto Ribeiro	Apto
158034058	Vanessa Rodrigues De Freitas	Apto
158129274	Vanessa Soares Couto	Excluído
158020854	Vinicius Ferreira Cordeiro	Excluído
158104496	Vinicius Lima Da Silva	Excluído Sub Justice
158175293	Vinicius Silva Brito	Inapto
158136876	Vinnicius De Paula Silva	Apto
158064425	Vitor Cavalcanti Ferreira	Excluído
158065462	Vitor Da Silva Barbosa	Apto
158057482	Vitor Hugo Carvalho De Lima	Apto
158176473	Viviane Pio Trindade	Apto
158204126	Wagner Alberto Da Cruz Silva	Excluído
158128345	Wagner Amaral De Faria Junior	Excluído
158161472	Wallace Junio Da Silva Costa	Apto
158082959	Wallace Pereira Do Amaral Thomaz	Excluído
158013459	Wallace Roger Martins	Apto
158012440	Wallace Santos Da Cruz Luiz	Apto
158076518	Wanderlan Silva De Oliveira	Excluído
158151163	Wellington Ribeiro Dos Santos	Excluído
158020590	Wellington Roges Belmiro	Apto
158044720	Wellington Teles Da Silva	Apto
158006085	Wiliam Orlando Da Conceição Dos Santos	Apto
158147300	Yago Felipe Teles Pereira Da Silva	Inapto
158119991	Yan De Moraes Araújo Roberto	Apto
158111544	Ygor Da Silva Souza	Excluído
158089524	Yohan Carvalho De Oliveira	Excluído
158024556	Youssef Rodrigues Crespo Da Silva	Apto
158012727	Yuri Mendes Gonçalves	Excluído
158113688	Yuri Schonwandt Nolasco	Excluído
158026746	Yuri Simão Silva	Apto
158155631	Yuri Vinicius Guimarães Alves	Apto

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica

Inscrição	Nome	Situação TAF
158006279	Bruna Rafaela De Oliveira Cunha	Apto
158034865	Carla Patrícia Alencar De Azevedo	Apto Sub Justice
158029633	Graciele Silva Vieira De Souza	Gestante/Puérpera
158040779	Inaira Cristina Campos Da Costa	Inapto Sub Justice
158035934	Inoá Santos Francisco	Apto Sub Justice
158035772	Jonathan Silva De Araujo	Apto Sub Justice
158019638	Roberto Dos Santos Endalécio	Apto Sub Justice
158047787	Rosana Gomes Silva De Oliveira	Inapto

INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência

Inscrição	Nome	Situação TAF
158188690	Elaine De Sá Cavalcanti Do Valle	Adaptado Sub Justice
158142113	Leandro De Oliveira Lima	Excluído
158131310	Priscila Cardoso Garreta Prats Serrano	Adaptado
158109268	Tiago De Souza Guimarães	Excluído Sub Justice

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3<sup>a</sup> CLASSE - 2020

RESULTADO RECURSOS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de capacidade física - segunda convocação, realizada entre os dias 25/03/2023 e 07/04/2023, dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000197/2020.

Inscrição	Nome	Situação Recurso
158034129	Aida Cordeiro Dias	Indeferido
158074768	Alan Saldanha Fonseca	Indeferido
158000501	Andre De Oliveira Vommaro	Indeferido
158020623	Bruna Pitta Lopes De Moraes	Indeferido
158026956	Caio Cesar Rocha Soares	Indeferido
158124179	Carlos Augusto Oliveira Bordalo Da Costa	Indeferido
158007131	Dayana Patricia Lopes Macedo	Indeferido
158082721	Diego Freitas Soares	Indeferido
158029718	Dieison Ferreira Da Silva Cadaxo	Indeferido
158030704	Douglas Gomes Guimarães	Indeferido
158121632	Erik Krishna Lobo Dos Santos	Indeferido
158132860	Fabiana Fontenelle De Araujo	Indeferido
158178257	Felipe Eduardo Lima Pinheiro	Indeferido
158074547	Felipe Rafael Vieira De Carvalho	Prejudicado
158100668	Fernanda Brasil Guimarães Thorpe	Indeferido
158184259	Gabriel Araujo Da Costa Mendes	Deferido
158155729	Gabriel Dias Dos Santos	Indeferido
158064376	Gabriela Rosa Britto Alencar	Indeferido
158026081	João Ricardo De Souza Batista	Indeferido
158129491	Jonathan Menezes Gomes	Indeferido
158124082	Jorge Antonio De Oliveira Caldeira	Indeferido
158197167	Juliano Gonçalves Rosa De Souza	Indeferido
158142113	Leandro De Oliveira Lima	Indeferido
158066141	Leandro De Oliveira Pessanha	Indeferido
158146615	Lilian De Fatima Pires Cabral	Indeferido
158128181	Lucas Da Silva Feitoza	Indeferido
158038606	Marcelo De Souza Machado	Indeferido
158023179	Marcus Vinicius De Barros Santos Lisboa	Indeferido
158067884	Mauricio Rocha Nascimento	Prejudicado
158089132	Michel Douglas Ferreira De Souza	Prejudicado
158076816	Paulo Vinícius Trubat Cândido	Deferido
158012602	Rafaela Coelho Dos Santos Rangel	Indeferido
158062383	Renata Barbe Gomes Rangel	Indeferido
158067119	Renê Almeida Colucci Junior	Indeferido
158021138	Rodrigo Da Silva Berça	Deferido

Id: 2492099

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3<sup>a</sup> CLASSE - 2020

RESULTADO RECURSOS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de capacidade física - segunda convocação, realizada entre os dias 25/03/2023 e 07/04/2023, dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000105/2020.

Inscrição	Nome	Situação Recurso
161043680	Diego Leandro Dutra Gonçalves	Prejudicado
161010600	Eduardo Carvalho Pimentel	Prejudicado
161004783	Eunice Nunes Abreu De Souza	Prejudicado
161008216	Giulia Cupello De Souza Bezerra	Prejudicado

Id: 2492100

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3<sup>a</sup> CLASSE - 2020

RESULTADO RECURSOS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de capacidade física - segunda convocação, realizada entre os dias 25/03/2023 e 07/04/2023, dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000103/2020.

Inscrição	Nome	Situação Recurso
159004357	Anilton Bruno Carvalho Da Silva	Prejudicado

Id: 2492097

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3<sup>a</sup> CLASSE - 2020

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000108/2020.

PERITO LEGISTA DE 3<sup>a</sup> CLASSE - Sub Judge

Inscrição	Nome	Situação TAF
170001531	*Flávio Barros Da Silva	Apto Sub Judge
170000395	*Gabriel Luiz Figueiredo Chiozzo De Oliveira	Apto Sub Judge
170002374	*Maria Camila Ferreira Nunes	Excluído Sub Judge

(\*) candidato sub judge

Id: 2492113

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO LEGISTA DE 3<sup>a</sup> CLASSE - 2020

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - GESTANTES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física das candidatas gestantes abaixo, na forma da Lei Estadual nº 6.059/11, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000108/2020.

PERITO LEGISTA DE 3<sup>a</sup> CLASSE - (GESTANTES - Lei Estadual nº 6.059/11)

Inscrição	Nome	Situação TAF
170000588	Rafaela Vieira Cheung	Apto
170000370	Livia Abrahão Lima	Apto

Id: 2492114

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6<sup>a</sup> CLASSE - 2020

RESULTADO RECURSOS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna pública a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de capacidade física - segunda convocação, realizada entre os dias 25/03/2023 e 07/04/2023, dos candidatos abaixo: Processo nº SEI-360050/000104/2020.

Inscrição	Nome	Situação Recurso
156068113	Aida Cordeiro Dias	Prejudicado
156023180	Bruno Da Silva Pivatelli	Indeferido
156049934	David Fortunato Pinto	Indeferido
156042957	Fabian Porcino De Andrade	Indeferido
156038745	Felipe Bertolucci Amaral	Indeferido
156040846	Felipe Chagas De Azevedo E Silva	Indeferido
156012520	Filipe Bueno De Gouveia Fernandes De Castro	Indeferido
156080046	Flavio Henrique Santos Da Silva	Indeferido
156070904	Gabriel De Queiroz Bretas	Indeferido
156036693	Hilton Ricardo Maia Telles	Indeferido
156062890	Isabella Costa Oliveira Machado	Deferido
156044092	Isadora Passos Delesporte Dos Santos	Indeferido
156074921	Jhonatan Moreno Cavalcante	Indeferido
156027978	José Rodrigues Torraca Neto	Indeferido
156000192	Juan Pablo Duarte Limaco	Indeferido
156030523	Leandro De Oliveira Pessanha	Indeferido
156027045	Livia Fortunato De Oliveira	Indeferido
156041646	Lucas De Oliveira Lima	Indeferido
156043399	Luize Gomes De Carvalho Pereira	Indeferido
156001655	Marcus Aurélio Gonçalves Rodrigues	Indeferido
156051818	Mayra Macedo Monti	Indeferido
156034765	Miller Labandeira Da Silva	Indeferido
156025504	Pedro Ivo Murad Curi	Indeferido
156009776	Renato Garcia Santos	Indeferido
156053842	Rodrigo Pietre Biaggio	Indeferido
156030404	Sheilla Petronetto Da Silva	Indeferido
156006170	Thiago Mendes Lima	Indeferido
156010938	Washington Leonardo De Oliveira Bandeira	Indeferido

Id: 2492098

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3<sup>a</sup> CLASSE - 2020

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPÍGRAFE, no uso de suas atribuições, torna público o resultado definitivo da prova de capacidade física - segunda convocação, na forma que segue: Processo nº SEI-360050/000103/2020.

AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3<sup>a</</sup>

159019361	Thiago Tinoco Teles	Apto
159038946	Tulane Nascimento Dos Santos	Apto Negro/Indio
159001210	Victor Freitas Da Veiga	Excluído Hipossuficiente
159052641	Victor Hugo Rodriguez Lorenzo	Excluído Negro/Indio
159000940	Vinicius De Andrade Vivas	Apto
159037637	Vinicius De Sousa Abreu	Excluído
159009404	Yasmin Brandao De Souza	Apto Negro/Indio

**AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - Candidatos destinatários da reserva de vagas a negros e índios**

Inscrição	Nome	Situação TAF
159007769	Alan De Aquino Nogueira	Apto Negro/Indio
159076924	Alysson Veloso Dias	Excluído Negro/Indio
159004357	Anilton Bruno Carvalho Da Silva	Excluído Negro/Indio
159031743	Artur Amancio Costa	Excluído Negro/Indio
159037556	Caio Oliveira Canuto Viegas	Excluído Negro/Indio
159019137	Carla Dos Santos Candido	Apto Negro/Indio
159031241	Evelyn De Araújo Chaves	Apto Negro/Indio
159048256	Felipe Silva José	Apto Negro/Indio
159042882	Jeferson Lopes Da Silva	Excluído Negro/Indio
159030345	Laiza Victória Souza De Oliveira	Excluído Negro/Indio
159045065	Leonardo Cardoso Sifronio	Apto Negro/Indio
159001739	Luis Carlos Alves Da Silva	Excluído Negro/Indio Hipossuficiente

159059951	Ricardo Correia Dos Santos Junior	Apto Negro/Indio
159073462	Richard Souza Da Silva	Excluído Negro/Indio
159038946	Tulane Nascimento Dos Santos	Apto Negro/Indio
159052641	Victor Hugo Rodriguez Lorenzo	Excluído Negro/Indio
159009404	Yasmin Brandao De Souza	Apto Negro/Indio

**AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - Candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com hipossuficiência econômica**

Inscrição	Nome	Situação TAF
159006419	Cesar Antonio De Albuquerque Filho	Apto Hipossuficiente
159002057	Gleice Keli Da Silva Quitete Rosa	Excluído Hipossuficiente
159007332	Ludmila De Jesus Pereira Da Silva	Apto Hipossuficiente
159001739	Luis Carlos Alves Da Silva	Excluído Negro/Indio Hipossuficiente
159009200	Mateus Miranda Pessanha	Excluído Hipossuficiente
159001210	Victor Freitas Da Veiga	Excluído Hipossuficiente

**AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE - Candidatos destinatários da reserva de vagas a pessoas com deficiência**

Inscrição	Nome	Situação TAF
159073763	Gabriel Coimbra Azevedo	Excluído PcD
159013036	Pedro Henrique Carneiro Teixeira	Apto PcD

Id: 2492108

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Técnica N° 01/2023.**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Fundação Santa Cabrini.**OBJETO:** Criação de Equipe Multidisciplinar que fará cadastro, capacitação e encaminhamento de egressos para vagas de trabalho, no recinto dos Patronatos.**VIGÊNCIA:** 31/12/2023**VALOR:** Não tem.**DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210069/000098/2023.**

Id: 2492197

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica N° 05/2021.**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Prefeitura Municipal de Resende - CNPJ N° 29.178.233/0001-60.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.**VALOR:** Não tem.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-210091/000220/2021.**

Id: 2492221

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EDITAL****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 1 (UM) CANDIDATO DO SEXO MASCULINO, APROVADO NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JUNHO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 01 DE MARÇO DE 2012.****A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para a Prova de Capacidade Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia **02 de outubro de 2023**, observando para tal os anexos I, II e III desse edital:**ANEXO I - LOCAL DA PROVA**Dia **02 de outubro de 2023** às 08h 00min (devendo chegar com antecedência mínima de 01h 00min), no Centro de Educação Física e Desportos, localizado na Avenida Brasil, 23800, Guadalupe- Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21660-001, que constará dos testes: Corrida de Resistência; Corrida de Velocidade; Salto em Altura; Abdominal (Remador); Tração na Barra (Pronada); Flexão de Antebraço.**ANEXO II - CRONOGRAMA**

EXAME E RESULTADO	DATA PREVISÃO
Corrida, corrida de velocidade, salto em distância, salto em altura, subida na corda	02 de outubro de 2023
Resultado do exame	21 de outubro de 2023

**ANEXO III - APLICAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

- CORRIDA DE RESISTÊNCIA
  - CORRIDA DE VELOCIDADE
  - SALTO EM ALTURA
  - ABDOMINAL (Remador)
  - TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)
  - FLEXÃO DE ANTEBRAÇO
- Obs1. Serão exigidos para o exame de aptidão física os índices mínimos exigidos no Edital do concurso, publicado no DOERJ de 01 de março de 2012, conforme tabela abaixo, bem como apresentação do ATESTADO MÉDICO original, **obedecido o teor apresentado neste anexo II, em papel timbrado**.

Obs2. Para este exame o candidato deverá apresentar-se munido do original da carteira de identidade, atestado médico (**conforme modelo**), calção, tênis e camiseta.

Obs3. Conforme subitem 9.7 do Edital/2012, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das Provas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, nem segunda chamada.

TESTES	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA DE RESISTÊNCIA	2.400m	12 min	1
	2.000m	12 min	1
CORRIDA DE VELOCIDADE	100m	15 seg	1
	100m	18 seg	1
SALTO EM ALTURA	1,10m		3
	1,00m		3
ABDOMINAL (Remador)	40		1
	30		1
TRAÇÃO NA BARRA (Pronada)	3		1
	-		-
Masculino			
Feminino			

FLEXÃO DE ANTEBRAÇO	4	1
---------------------	---	---

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO****(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)**

Para o Prova de Capacidade Física, para o Cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

**MASCULINO**

Nº	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	000365440	DOUGLAS LIMA ALVARENGA	97	Ação n° 0294760-56.2017-8.19.0001 SEI-140001/020356/2023

Id: 2492040

**Secretaria de Estado de Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 220/2023.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ACE-TATO DE ICATIBANTO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 3 ML + AGULHA).**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 778.974,90 (setecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 189/2023.**PROCESSO N**

cílio Dias, nº 800, Jardim Jalisco, Resende/RJ, CEP: 27510-080, CNPJ 11800731/0001-38, a comparecer na Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ou fazer-se representar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, para tomar ciência do indeferimento do recurso referente ao Auto de Multa nº 6704, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), processo nº SEI-080001/001990/2020, correspondente ao Auto de Infração nº 22651, sob pena de incorrer nas infrações legais pertinentes, inclusive a inscrição do débito em Dívida Ativa do Rio de Janeiro.

Id: 2492219

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
A SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONVOCA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento, FUNDAÇÃO MUNICIPAL HOSPITALAR DE MACAÉ - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO PEREIRA DA SILVA, localizado na Rodovia RJ, nº 168, KM 04, Virgem Santa, Macaé, RJ, CEP: 27910-000, inscrito no CNPJ sob nº 06180014/0001-10, a comparecer à Divisão de Hemoterapia, Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua México, nº 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, ou fazer-se representar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esta publicação, para tomar ciência do indeferimento do recurso referente ao Auto de Infração nº 22032, sob pena de perda de prazo para recurso.

Id: 2492220

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 311/23.**TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de suplementos nutricionais utilizados no tratamento dos portadores de Fibrose Cística, para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 09:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 26/07/2023, às 09:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080001/000527/2023.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2492214

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 312/23.**TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de medicamento (AMBRISENTANA 5 MG E AMBRISENTANA 10 MG), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 10:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 26/07/2023, às 10:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080001/004363/2023.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2492215

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 313/23.**TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de medicamento (RIFLURIDINA 15 MG + CLODRIDATO DE TÍPIRACILA 7,065 MG COMPRIMIDO REVESTIDO), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 14:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 26/07/2023, às 14:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080017/000925/2023.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2492216

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 314/23.**TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de medicamento (GALCANEZUMABE 120 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 1 ML), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 10:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 26/07/2023, às 10:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080017/001537/2020.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2492217

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES, torna pública a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 315/23.**TIPO:** REGISTRO DE PREÇOS.

**OBJETO:** Aquisição de material (ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 21 E ESCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N° 23), para atender à Coordenação de Material, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2023, às 11:00 horas.**ETAPA DE LANCES:** 26/07/2023, às 11:00 horas.**PROCESSO Nº SEI-080001/007318/2020.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

totalizando o contrato o valor de R\$ 118.272,69 (cento e dezoito mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO:** Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-030029/002589/2021.**

Id: 2492159

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1 - SUPLETIVO NOTA 10 - Petrópolis**

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030042/002483/2023  
Milena de Souza Pereira Carius - 2022  
SEI-030042/002481/2023  
Marlon da Rocha Ramos - 2022

**2 - COLÉGIO CENEISTA LEDA DALMASSO - Teresópolis**

2º GRAU TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
SEI-030042/002451/2023  
Cidinei Sesto Camargo - 1985

**3 - CENTRO EDUCACIONAL MAURICIO BARROSO - Petrópolis**

ENSINO MÉDIO  
SEI-030042/002508/2023  
Thais de Almeida Farias - 2016

**4 - COLÉGIO MODELO - Nova Friburgo**

ENSINO MÉDIO  
SEI-030043/002513/2023  
Carlos Felipe Silva Salarini - 2012

**5 - CEMP - CENTRO EDUCACIONAL DE MIGUEL PEREIRA - MI-**

GUEL PEREIRA  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA  
SEI-030031/001691/2023  
Camila Boeira dos Santos - 2011

**6 - INSTITUTO EDUCACIONAL JARDIM CATARINA - IEJAC - São Gonçalo**

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030030/004681/2023  
Carlos André da Silva Gregório - 2011  
SEI-030030/004661/2023  
Wesley da Silva Rocha - 2011

**7 - ESCOLA PARTICULAR SANTA MARTA - Niterói**

2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
SEI-030030/004705/2023  
Alcinei de Carvalho Maciel - 1987

**8 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO AZEVEDO JÚ-**

NIOR - Rio de Janeiro  
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU  
E-03/007/2616/2017  
Manoel Oliveira Magalhães Filho - 1983

**9 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO IRÃ - Rio de Ja-**

neiro  
ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU  
E-03/007/3819/2017  
Nathan Santos Junior - 1998

**10 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO MONTESE - Rio de Janeiro**

ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU  
E-03/007/3819/2017  
Priscila de Paula Soares - 2005

**12 - COLÉGIO APOLÔ 10 - Rio de Janeiro**

2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
SEI-030035/003666/2023  
Wildes Rodrigues Araújo - 1988

**13 - COLÉGIO LEOPOLDINENSE - Rio de Janeiro**

ENSINO MÉDIO  
SEI-030035/004266/2022  
Walter Valentim Leal - 2015

**14 - COLÉGIO PERSPECTIVA INTEGRAL - Rio de Janeiro**

2º GRAU  
Carlos Mauricio Guimarães Barreto - 1977

**15 - CSA - CURSO SOUZA AYRES - Rio de Janeiro**

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030035/006615/2022  
José Antonio de Lima - 2015

**16 - INSTITUTO CYLLENO - Rio de Janeiro**

ENSINO MÉDIO  
SEI-030035/005760/2021  
Priscila Muniz Lima - 2003

**17 - INSTITUTO LATINO DE EDUCAÇÃO - Rio de Janeiro**

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA  
SEI-030035/006694/2021  
Dayanne Oliveira da Silva - 2019

**18 - SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL - Rio de Janeiro**

- 20 - ESCOLA GOVERNADOR FARIA LIMA - SESI - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030036/003145/2023  
Thiele Tolentino Teles - 2019
- 21 - ESCOLA RENÉ - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030036/005437/2021  
Paulo Barbosa de Almeida Junior - 2004
- 22 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030036/003635/2023  
Marcio Cristiano da Silva Filho - 2017
- 23 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro**  
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
E-03/08/4372/2017  
Carlos Augusto da Silva Cunha - 1997
- 24 - CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030034/003197/2023  
Eduardo Paulino da Silva - 2011
- 25 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030039/003254/2023  
Cássio Mendes Muniz - 2005
- 26 - CENTRO EDUCACIONAL FLUMINENSE DE MERITI - São João de Meriti**  
2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
SEI-030039/003222/2023  
Antônio Luiz Pinto de Sousa - 1996  
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
SEI-030039/000713/2023  
Maria Carolina Barbosa Camões - 2000
- 27 - CENTRO EDUCACIONAL SAMPAIO CESAR - Mesquita**  
ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003192/2023  
Jéssica Santos Naves - 2013
- 28 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030039/003046/2023  
Victória Guimarães dos Santos - 2019  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030039/003142/2023  
Giselia Elias Costa Franco - 2010
- 29 - COLÉGIO NILÓPOLIS - Nilópolis**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030039/003040/2023  
Myllena Amaral Lins - 2015  
ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003285/2023  
Felipe Alexandre Marques Ferreira - 2019  
2º GRAU - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE 1ª À 4ª DO 1º GRAU  
SEI-030039/002757/2023  
Regina Célia da Silva - 1980
- 30 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - Nilópolis**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030039/003036/2023  
Guilherme Silva Melo - 2019
- 31 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY - São João de Meriti**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030039/003120/2023  
Rafaella Bianck de Souza - 2016
- 32 - COLÉGIO CASTRO ALVES - São João de Meriti**  
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
SEI-030039/002617/2023  
Cristiane Pereira dos Santos França - 1999  
SEI-030039/003121/2023  
Diego dos Santos Galvão - 2001
- 33 - Q.M. QUALIDADE MÁXIMA - Nilópolis**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030039/003058/2023  
Victor Hugo Rodrigues de Araujo Pereira - 2019
- 34 - CENTRO EDUCACIONAL PLÍNIO BASTOS - Belford Roxo**  
2º GRAU  
SEI-030039/000201/2020  
Maria da Conceição Marra de Souza - 1974
- 35 - CENTRO EDUCACIONAL LICEU FLUMINENSE - Belford Roxo**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI - E-03/005/102440/2018  
Carlos Rodrigo Coelho Fraga - 2003
- 36 - COLÉGIO E CURSO GAUSS - Nilópolis**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030039/003267/2023  
Ana Lúcia de Mello Duarte - 2007
- 37 - COLÉGIO CENECASTA BARTHOLOMEU LYSANDRO - Campos dos Goytacazes**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030041/004137/2023  
Mariana Monteiro Soares - 2005
- 38 - COLÉGIO ESTADUAL CELESTINO DA SILVA - Rio de Janeiro**  
2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL  
SEI-030038/002008/2023  
Luiz Claudio Santos da Silva - 1985
- 39 - COLÉGIO ESTADUAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030038/001720/2023  
Vanessa Silva Barbosa - 2012
- 40 - COLÉGIO DO INSTITUTO MENINO JESUS - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030038/005377/2022  
Rafael Moura Lopes Nunes Armada - 2015
- 41 - COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO DE MELLO LEITÃO - Rio de Janeiro**  
2º GRAU  
SEI-030038/001253/2022  
Pétala Rodrigues Sacramento - 1996
- 42 - COLÉGIO GUANABARENSE - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030038/003603/2023  
Vanessa da Silva Barbosa - 2015
- 43 - CIMA - ESCOLA TÉCNICA - Rio de Janeiro**  
TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA  
SEI-030038/003620/2023  
Isis Pantoja de Oliveira - 2002
- 44 - CIMA - ESCOLA TÉCNICA - Rio de Janeiro**  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
SEI-030038/003495/2023  
Gabriella Maria Feijo Braga Araujo da Silva - 2010
- 45 - COLÉGIO INTEGRAÇÃO - Rio de Janeiro**  
ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030038/002326/2022  
Arislan Marques de Araujo - 2001
- 46 - CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIA LOPES - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030038/003653/2023  
Marcelo Florentino Luiz - 2014
- 47 - EDUCANDÁRIO CRUZEIRO DO SUL - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
SEI-030029/008239/2023  
Ronaldo Torres Ramos Junior - 1999  
SEI-030029/007797/2023  
Rafael Edgard da Silva Bezerra - 2007
- 48 - COLÉGIO TÉCNICO EXCELSIOR - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030029/007596/2023  
Daniel Gouvêa de Oliveira Pessoa - 2013
- 49 - COLÉGIO ARAÚJO PETRA - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030029/007155/2023  
Luana de Almeida Farias - 2011
- 50 - COLÉGIO ATG - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030029/007061/2023  
Marcio da Silva Rangel - 2004  
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
SEI-030029/007079/2023  
Marco Aurelio Gonçalves da Silva - 1991
- 51 - COLÉGIO FUTURO DE CAXIAS LTDA - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030029/008292/2023  
Laysa Figueiredo Tristão - 2016
- 52 - CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA  
SEI-030029/008185/2023  
Carlos Rodrigo Moulin Rodrigues - 2011
- 53 - INSTITUTO QUINZE DE JANEIRO - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030029/008281/2023  
Gesica dos Santos Solidade - 2004
- 54 - COLÉGIO AURI VERDE - Duque de Caxias**  
2º GRAU - TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS  
SEI-030029/008495/2023  
Marcelo Rocha dos Santos - 1998
- 55 - COLÉGIO E CURSO MIGUEL COUTO - UNIDADE DUQUE DE CAXIAS - Duque de Caxias**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030029/009278/2022  
Laysa Constantino Furriel da Silva - 2016
- 56 - COLÉGIO E CURSO CENAS - Belford Roxo**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030029/008707/2023  
Maria Aparecida de Andrade Lima - 2012
- 57 - COLÉGIO SOUZA LIMA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
SEI-030036/003729/2023  
Marion de Oliveira Augusto - 2005
- 58 - CENTRO EDUCACIONAL LOPES SILVA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030036/004472/2022  
Amanda de Lima Pi Ramalho - 2006
- 59 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030036/001605/2022  
Rita de Cassia Miranda da Silva - 2015
- 60 - COLÉGIO BRASIL-CROÁCIA - Rio de Janeiro**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030023/000080/2023  
Beatriz Barbosa Nunes - 2019
- A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
- 1 - SUPLETIVO NOTA 10 - Petrópolis**  
FASE II ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030042/002505/2023  
Márcia Cristina de Albuquerque Maia - 2020
- 2 - COLÉGIO ESTADUAL HERCÍLIA HENRIQUES MORET - Petrópolis**  
6ª SÉRE DO ENSINO DE 1º GRAU  
SEI-030042/002485/2023  
Rose Marcia Vargas Gouvêa - 1985
- 3 - CEMAX - CENTRO EDUCACIONAL MAIA E XAVIER - Três Rios**  
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030042/002512/2023  
Maria Eduarda da Silva David Ferreira - 2019
- 4 - COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - Rio de Janeiro**  
2ª SÉRIE DO ENSINO 2º GRAU  
SEI-030035/008060/2022  
Maria José dos Santos - 1985  
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO  
SEI-030035/003780/2022  
Fernando da Silva dos Santos - 2001  
FASE VII DO ENSINO SUPLETIVO DE 1º GRAU  
SEI-030035/001248/2022  
Wagner Correia de Andrade - 1995
- 5 - COLÉGIO ESTADUAL RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro**  
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO  
SEI-030035/000755/2022  
Daniel Henrique da Silva Costa - 2009
- 6 - COLÉGIO ATENEU DO RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro**  
9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030035/007763/2022  
Rebeca Clemente da Paixão - 2019
- 7 - COLÉGIO JEDAN - Rio de Janeiro**  
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030035/008443/2022  
Pedro Henrique dos Santos da Silva - 2012
- 8 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro**  
3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO  
SEI-030036/002833/2021  
Letícia Camargo Dias - 2015
- 9 - CENTRO EDUCACIONAL NILOPOLITANO - Nilópolis**  
8º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003218/2023  
Juliana Carvalho Pereira - 2019  
6º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003074/2023  
Paulo Henrique Landim Mateus - 2016
- 10 - COLÉGIO CENAS - Belford Roxo**  
5º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003047/2023  
Thayssa Rocha da Costa - 2015  
6º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003243/2023  
Sarah da Silva Pimentel - 2019  
7º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003242/2023  
Gabrielly da Silva Sacramento - 2019
- 11 - COLÉGIO VETOR DE NILÓPOLIS - Nilópolis**  
II FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030039/002775/2023  
Simone de Oliveira Serra - 2006
- 12 - CENTRO EDUCACIONAL GUARARAPES - São João de Meriti**  
II FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030039/003150/2023  
Thainan Silva Alves - 2009
- 13 - EDUCANDÁRIO ABRÃO DAVI - Nilópolis**  
8º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003181/2023  
Ester Ferreira Leite - 2019
- 14 - CENTRO EDUCACIONAL ARMANDO FAJARDO - São João de Meriti**  
I FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030039/003145/2023  
Magna Aparecida da Silva - 2007
- 15 - COLÉGIO SANTIAGO - Belford Roxo**  
2º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003073/2023  
Gabriel Henrique Sillio Torres - 2018
- 16 - FRÔNESIS CHRISTIAN SCHOOL - Nilópolis**  
6º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003211/2023  
Davi Pinheiro da Silva Lima - 2021  
6º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003096/2023  
Júlia Caroline dos Santos Toselli Gomes - 2021
- 17 - FILGUEIRAS CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL - Nilópolis**  
8º ANO DE ESCOLARIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030039/003255/2023  
Letícia Vale Oliveira dos Santos - 2020
- 18 - COLÉGIO ARIU VERDE - Duque de Caxias**  
FASE VIII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
SEI-030029/007307/2023  
Juliana de Sena Soares - 2010
- 19 - COLÉGIO ARIU VERDE - Duque de Caxias**  
1ª SÉRIE DO 2º GRAU  
SEI-030029/008237/2023  
Miriam Rodrigues Ferreira - 1990
- 20 - CENTRO EDUCACIONAL IMBARIÊ - Duque de Caxias**  
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030029/008431/2023  
Pedro Lucas Marques Barcelos Lima - 2014
- 21 - COLÉGIO DESTAQUE - Belford Roxo**  
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030029/008701/2023  
Danielle Monte de Oliveira - 1997
- 22 - ESCOLA RENÉ - Rio de Janeiro**  
4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030036/005289/2022  
Lia Lourenço dos Santos - 2014  
Isabelly Moret da Silva - 2012  
9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030036/004423/2021  
Humberto Gustavo Vieira de Andrade Santos - 2011  
8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

SEI-030036/005369/2021  
Matheus Líon Oliveira da Silva - 2014

**23 - COLÉGIO ESTADUAL CHARLES PÉGUY - Rio de Janeiro**  
SEI-030036/00311/2021  
1ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO  
Sonaria Silva Souza - 2008

**24 - COLEGIO FERREIRA ALVES - Rio de Janeiro**  
1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030036/000361/2023  
Alice Nascimento Lobo - 2018  
3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL  
SEI-030036/000530/2022  
Marina Morena Dias Vieira dos Santos - 2018

**25 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro**  
3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM PROGRESSÃO PARCIAL  
SEI-030036/003088/2021  
Claudineá da Silva - 2008

**26 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DINAMÉRICO PEREIRA POMBO - Rio de Janeiro**  
3ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO COM PROGRESSÃO PARCIAL  
SEI-030036/000354/2021  
Camilla Cristhine Soares Romão - 2017

**27 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN VILLON - Rio de Janeiro**  
1ª SÉRIE - ENSINO MÉDIO  
SEI-030036/000026/2023  
Karla Cristina da Silva Lyra - 2011

**28 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CLEMENTINO FRAGA - Rio de Janeiro**  
MÓDULO II - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
E-03/008/0554/2018  
Celi Nunes - 2015

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355 de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Processo nº SEI-030029/000021/2021.

2º SEMESTRE - ANO: 2015

01 - Raquel Baptista Ferreira

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENEM - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo SEI-030029/000021/2021.

2º SEMESTRE - ANO: 2008

01 - Bruna Rodrigues Pimenta

02 - Diego da Costa Lima

03 - Mara Lúcia Alonso Moreira

RETIFICAÇÕES  
D.O DE 18/01/2023  
PÁGINA 31 - 1ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê: 1 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro  
FASE VI - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030036/002325/2021

Alexsandro Firmino - 2006

Leia-se: 1 - COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO RABELO - Rio de Janeiro

FASE VI - ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Processo nº SEI-030036/002325/2021

Alexsandro Firmino - 2006

D.O. DE 25/04/2023  
PÁGINA 30 - 2ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê: 20 - COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO VENEZUELA - Rio de Janeiro  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030036/007158/2021  
Pâmela Cristina Machado de Souza - 2014

Leia-se: 20 - COLÉGIO ESTADUAL VENEZUELA - Rio de Janeiro

PROJETO AUTONOMIA - ENSINO MÉDIO

Processo nº SEI-030036/007158/2021

Pâmela Cristina Machado de Souza - 2014

D.O. DE 04/05/2023  
PÁGINA 47 - 2ª COLUNA  
EDITAL

7 - COLÉGIO BRASIL CROÁCIA - Rio de Janeiro  
Processo nº SEI-030036/002015/2022

Onde se lê: Daniela de Amorim Lima - 2003

Leia-se: Daniela de Amorim Lima - 2003

D.O. DE 12/06/2023  
PÁGINA 41 - 1ª COLUNA  
EDITAL

13 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FELIPE DOS SANTOS REIS - Rio de Janeiro  
2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL

Processo nº SEI-0030036/002099/2021

Onde se lê: Queli Cristina Pinto de Carvalho - 1995

Leia-se: Queli Cristina Pinto de Carvalho - 1997

D.O. DE 23/06/2023  
PÁGINA 53 - 2ª COLUNA  
EDITAL

11 - INSTITUTO ANALICE - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro  
ENSINO MÉDIO  
Processo nº SEI-030036/001627/2022

Onde se lê: Gabriel dos Santos Monteiro - 2015

Leia-se: Gabriel dos Santos Monteiro - 2015

Onde se lê: SEI-030036/001606/2022

Johnny Oliver Vieira - 2008

Leia-se: SEI-03036/001609/2022

Johnny Oliver Vieira - 2008

D.O. DE 30/06/2023  
PÁGINA 41 - 2ª COLUNA  
EDITAL

Onde se lê: 18 - COLÉGIO ESTADUAL REVERENDO MARTIN LUTHER - Rio de Janeiro  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030038/003345/2023

Romildes de Jesus dos Santos - 2008

Leia-se: 18 - COLÉGIO ESTADUAL REVERENDO MARTIN LUTHER KING - Rio de Janeiro

ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Processo nº SEI-030038/003345/2023  
Romildes de Jesus dos Santos - 2008

PÁGINA 42 - 1ª COLUNA  
EDITAL

42 - CENTRO EDUCACIONAL CLAUDIA LOPES - Rio de Janeiro  
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Onde se lê: SEI-030035/002890/2023  
Claudio Marcelo Batista Fernandes - 2014  
Leia-se: SEI-030035/003711/2023  
Claudio Marcelo Batista Fernandes - 2014

D.O. DE 06/07/2023  
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA  
EDITAL

5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO DEPUTADO HILTON GAMA - Rio de Janeiro  
FASE VI DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
Onde se lê: SEI-030035/005651/2021  
Wagner Domingos de Souza - 2006  
Leia-se: SEI-030035/005658/2021  
Wagner Domingos de Souza - 2006

PÁGINA 36 - 3ª COLUNA  
EDITAL

12 - COLÉGIO LUSO CARIOCA - Rio de Janeiro  
8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Processo nº SEI-030035/003366/2023  
Onde se lê: Isis Lorena da Costa Ramos - 2010  
Leia-se: Isis Lorena de Mesquita - 2010

e o autorizado publicado no D.O. de 16/09/2011, torna pública o 2º Aditamento do Edital, publicado no D.O. de 16/06/2023, páginas 38/39, sobre a convocação para o 8º Curso de Formação/2023 - 2ª Etapa do Concurso Público realizado em 2011, com vista ao provimento de cargos efetivos de níveis, Superior, Médio Técnico e Médio.

## 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Conforme item 2.9.2 do Edital do 8º Curso de Formação, tornamos público o Cronograma atualizado do 8º Curso de Formação:

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Convocação para o Curso de Formação	12/07/2023
Inscrição no Curso de Formação	13/07 a 19/07/2023
Data de início do Curso	31/07/2023
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição	14/09/2023
Aplicação da Prova Objetiva	16/09/2023
Divulgação do Gabarito	18/09/2023
Recurso ao Gabarito	18 a 20/09/2023
Resultado do Recurso e Resultado Final do Concurso	03/10/2023

1.2 - O Cronograma acima poderá sofrer alteração mediante necessidade de reconvoação para anteceder ao item 2.9.1 do Edital do 8º Curso de Formação;

1.3 - O Resultado Preliminar das inscrições confirmadas será divulgado no sítio eletrônico da Fundação CEPERJ (<https://ceperj.selecao.net.br/informacoes/12/>) a cada reconvoação que for necessária;

1.4 - Considerando o item 2.9.1 do Edital do 8º Curso de Formação, o cargo de Agente Socioeducativo Feminino/Polos não possui no cadastro reserva ou na listagem geral candidato classificado na 1ª Etapa do concurso, assim 11 (onze) vagas não foram preenchidas na convocação realizada em 26/06/2023, e não poderão ser preenchidas pela ausência de candidatos classificados para o cargo.

1.5 - O Resultado Final das inscrições confirmadas e homologadas será publicado em Diário Oficial e divulgado no sítio eletrônico da Fundação CEPERJ (<https://ceperj.selecao.net.br/informacoes/12/>).

## 2 - DA PROVA OBJETIVA

O item 5 do Edital do 8º Curso de Formação fica acrescido dos seguintes a seguir:

5.31 - A Prova Objetiva do 8º Curso de Formação será realizada na Fundação CEPERJ, conforme dados constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), que será disponibilizado no Sistema de Gestão do Concurso;

5.32 - A prova terá duração de 5 horas, com início às 8 horas;

5.33 - Demais instruções para realização da prova devem ser consultadas nos itens 4 e 5 do Edital do 8º Curso de Formação e no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

## 3. DO CURSO

O item 3 do Edital do 8º Curso de Formação fica acrescido do seguinte:

3.14 - O calendário de disciplinas estará disponível na Plataforma Virtual após a inscrição do candidato no ambiente conforme item 3.4.2

Id: 2492106

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Id: 2492124

## EDITAL

DISPÕE SOBRE O 2º ADITAMENTO DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 16 DE JUNHO DE 2023, PÁGINAS 38/39 REFERENTE AO 8º CURSO DE FORMAÇÃO/2023, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2011 COM VISTA AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E MÉDIO, PARA LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE. PROCESSO Nº SEI-030022/006890/2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Lei Estadual nº 4.802/2006 e atualizações pela Lei nº 5933, de 29 de março de 2011, e o autorizado publicado no D.O. de 16/09/2011, torna pública a 2ª convocação dos candidatos para o 8º Curso de Formação/2023 - 2ª Etapa do Concurso Público realizado em 2011, com vista ao provimento de cargos efetivos de níveis, Superior, Médio Técnico e Médio.

## ANEXO ÚNICO

### CANDIDATOS NÍVEL SUPERIOR

Polo	Cargo	Tipo	ACNI	Inscrição	Nome	Polo Trabalho
Rio de Janeiro - Capital A	Arquivólogo	regular	6	1020470	DAVID MEDEIROS DE OLIVEIRA	Rio de Janeiro - Capital A
Rio de Janeiro - Capital B	Assistente Social	NI	205	1004780	ALLYNE SENNA ALVES MACIEL	Rio de Janeiro - Capital B
Rio de Janeiro - Capital A	Enfermeiro do Trabalho	regular	9	1059225	MAURO AMADEU CAMPOS	Rio de Janeiro - Capital A
Rio de Janeiro - Capital B	Odontólogo	regular	12	1001360	AIN YAMAZAKI	Rio de Janeiro - Capital B
São Gonçalo	Psicólogo	regular	10	1043736	JULIE DE MELLO CASTRO FERNANDES	São Gonçalo
Volta Redonda</						

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 233/2023/HUPE.  
**PARTES:** UERJ/HUPE e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia do HUPE.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº 201/2023.  
**VALOR:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).  
**N.E:** 2023NE02718.  
**GESTOR:** HENRIQUE CONSTANTINO DA SILVEIRA - matrícula nº 36.260-8.  
**FISCAL:** SIMONE OLIVEIRA DA ROCHA - matrícula nº 33.775-8.  
**NOMEAÇÃO:** Portaria nº HUPE/SEI/1436/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/002551/2023.

Id: 2492194

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão de Permissão de Uso. **OBJETO:** Rescisão da permissão de uso do imóvel situado na Rua Monsenhor

03/91, nº 233/2023/HUPE.

Félix, nº 1077, Bl. 29, apt 102, Irajá, Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do caput da cláusula décima quarta do Termo de Permissão de Uso nº 001/2019. **PARTES:** UERJ e Márcia Ferreira da Silva, CPF: 855.578.547-20. **DATA DA ENTREGA DAS CHAVES:** 1º/06/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI E-26/007/4299/2015.

Id: 2491918

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 03 ao Contrato 54/2021. **PARTES:** UERJ e a Empresa CS & CS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Renovação do prazo contratual por 12 meses, contados de 19/10/2023 a 18/10/2024. **VALOR:** R\$ 7.200,00. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº SEI-260007/001555/2021.

Id: 2491935

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2022/HUPE.

**Tabela 1 - Candidatos convocados)****Amplo Concorrência**

Class.	Nome
1º	AUGUSTO VIEIRA MAGALHAES
2º	TAISSA DA SILVA CABRAL
3º	LUCAS HENRIQUE FORTALEZA SILVA

**(Tabela 2 - vacâncias)**

Matrícula.	Nome	Portaria	DOERJ
27.845-7	LORNA MARINA SOLIS RUBENICH	1368/SRH/2015	22/10/2015, PAG 15, col. 2
6.352-9	MARCIA DE VIVEIROS CARREIRA	413/SGP/2020	11/12/2020, PAG 25, col. 3
7.084-7	MARCIA RITA MAIA ROCHA	661/SRH/2016	25/07/2016, PAG 18, col. 1

Id: 2492192

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÉNCIAS MÉDICAS**

**EDITAL**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÉNCIAS MÉDICAS**, torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, do Departamento de Especialidades Médicas, Área de Neurologia, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Processo nº SEI-260007/004966/2021.

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	AVAL. 1	AVAL. 2	AVAL. 3	MÉDIA FINAL
1	Daniel Simplicio Torres	9,33	9,37	9,73	9,47
2	Priscila Oliveira da Conceição	9,11	9,11	9,11	9,11
3	Christianne Martins Correa da Silva Bahia	8,78	8,71	8,88	8,79

Id: 2492048

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Educação), área: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico (<https://uerjdu.wordpress.com/comunicados-da-direcao/selecao-professor-substituto/>), bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade Rua São Francisco Xavier, 524 - Pavilhão João Lyra Filho, 12º andar - sala 12002 Bloco B. Maracanã. Processo nº SEI-260007/033592/2023.

Id: 2492175

**Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E MOBILIDADE URBANA****EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2022.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - SETRAM e o CONSÓRCIO AERO ANGRA.

**OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 009/2022, onde constará que o valor do contrato ficará reajustado em 9,71% (nove vírgula setenta e um por cento), correspondente à variação do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, relativo ao período de 10/11/2021 a 10/11/2022, conforme solicitação da Contratada e de acordo com relatório técnico da Coordenadoria de Contabilidade que apurou o devido percentual de reajuste que faz jus a Contratada.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO:** Lei nº 8.666/93, de acordo com os termos previstos nos processos nºs E-10/001/480/2019 e SEI-100001/002366/2022.

Id: 2491953

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****AVISO**

**A DIRETORIA EXECUTIVA** em reunião no dia 04/07/2023 e de acordo com os dispositivos estatutários vigentes, apreciando exposição de motivos, apresentada pelo Sr. Diretor de Patrimônio e Controle, torna público a revogação dos Chamamentos Públicos das Áreas Remanescentes 108, 109 e 409, conforme os Pareceres nºs. 03, 23 e 26 / 2023 da Assessoria Jurídica - ASSJUR, Estatuto Social e Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC / RIOTRILHOS. Processos nº SEI-100002/000627/2022, nº SEI-100002/001547/2022 e nº SEI-100002/001549/2022.

Id: 2492026

Félix, nº 1077, Bl. 29, apt 102, Irajá, Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do caput da cláusula décima quarta do Termo de Permissão de Uso nº 001/2019. **PARTES:** UERJ e Márcia Ferreira da Silva, CPF: 855.578.547-20. **DATA DA ENTREGA DAS CHAVES:** 1º/06/2023. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI E-26/007/4299/2015.

Id: 2491918

**PARTES:** HUPE/UERJ e ELFA MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de 25% ao item 08 do contrato.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 48.341,70 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 241.708,50 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

**FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº SEI-260008/003688/2022.

Id: 2492239

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL QUÍMICO**

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº E- 26/007/8849/2013, resolve convocar os candidatos classificados nas vagas iniciais listados na **Tabela 1**, em substituição às vacâncias listadas na **Tabela 2**.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento por e-mail do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico adicional, conforme Processo SEI nº E-26/007/8849/2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2022/HUPE.

Id: 2491935

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2022/HUPE.

Id: 2491935

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÉNCIAS MÉDICAS**

**EDITAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**  
**FACULDADE DE CIÉNCIAS MÉDICAS**

**EDITAL**

Notificação nº GEFISNOT/ 01128897, em 27/02/2023. Processo nº E-07/002.15189/2013.

**CONVOCA:**

**NOME:** J.R.O. PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF N°: 02.020.732/0001-79. **ENDEREÇO:** ESTRADA MUNICIPAL PI - 02, ÁREA B1 CONDOMÍNIO INDUSTRIAL - ARROZAL - PIRAI.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/200

CONVOCA:

**NOOME OU RAZÃO SOCIAL:** NELSON GABY DOS SANTOS.  
CNPJ/CPF Nº 061.580.457-80. ENDEREÇO: RUA DA SERRA Nº 601 - NOVA DIVINEIA - SÃO FIDÉLIS.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01125747, em 23/05/2022. Processo nº SEI-070002/004365/2022.

CONVOCA:

**NOOME:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/CPF Nº: 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: SUBSTÂCIAO DE CRUZAMENTO - RODOVIA RJ 186, KM 83,65 - SÍTIO BOA VENTURA - DIVERSOS - ITAPERUNA.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01125944, em 6/06/2022. Processo nº SEI-070002/004453/2022.

CONVOCA:

**NOOME:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/CPF Nº: 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO SALDANHA, S/Nº CASA 1 - GUARATIBA - MARICÁ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01125861, em 31/05/2022. Processo nº SEI-070002/004455/2022.

CONVOCA:

**NOOME:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/CPF Nº: 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: RUA WILSON POUBEL BOECHAT LOTE22 - RETIRO - PETRÓPOLIS.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

**O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA** nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação nº GEFISNOT/01125862, em 31/05/2022. Processo nº SEI-070002/004444/2022.

CONVOCA:

**NOOME:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/CPF Nº: 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO SALDANHA, QD C LT 02 CASA 02 - GUARATIBA - MARICÁ.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2491950

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel - Cessão de Veículo.

**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

**OBJETO:** Cessão de Uso de bens móveis, pertencente a PESAGRO-RIO em favor do Cessionário, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter temporário, a sua posse e a responsabilidade.

**PRAZO:** 02(dois) anos, contados a partir de 06/07/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-020007/003143/2023.

Id: 2492144

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO** torna público a remarcação da licitação 009/2023, e a realização da licitação 031/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, abaixo especificadas:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2023.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 21 de julho de 2023 às 10:00 horas.

**OBJETO:** Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.125.951,54 (três milhões, cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

**PROCESSO N° SEI-020007/005307/2022.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2023.

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote.

**DATA:** 21 de julho de 2023 as 13:00 horas.

**OBJETO:** Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ nos Municípios de Piraí, Pinheiral e Barra do Piraí.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.992.664,00 (seis milhões, novecentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

**PROCESSO N° SEI-020007/001456/2022.**

A documentação completa encontra-se à disposição dos interessados, no site [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) (SIGA), a partir do dia 11/07/2023.

Id: 2492103

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/2023. **PARTES:** A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SURE LOGÍSTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transportar material biológico, amostra de raiva negativa, encomendas e equipamentos através de veículo de duas rodas/quatro rodas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **VALOR:** R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais). **ASSINATURA:** 27/06/2023. **PROCESSO N° SEI-020003/00157/2022.**

Id: 2492078

**1. CATEGORIA A - DANÇA**

**1.1 Relação de propostas HABILITADAS - CATEGORIA A**

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR
37432	CARINHOSO	40664590ESTEVAOFREITASMENDONÇA	40.664.590/0001-71	CATEGORIA A	HABILITADO
36999	DANÇA	BERNARDO STUMPF RODRIGUES 10139980733	19.083.790/0001-44	CATEGORIA A	HABILITADO
37605	CASA DE BARRO	BOCA DO MUNDO ARTE E CULTURA LTDA	24.563.601/0001-70	CATEGORIA A	HABILITADO
37262	MOLEJO NA GINGA	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES 10073181714	32.275.481/0001-34	CATEGORIA A	HABILITADO
37590	RESTAR	OS DOIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	39.526.553/0001-18	CATEGORIA A	HABILITADO

**1.2 Relação de propostas INABILITADAS - CATEGORIA A**

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37354	SEIS PROPOSTAS PARA O SILENCIO	AGUAS E ROCHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	25.358.220/0001-12	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A
37598	RIO DE JANEIRO CALÉ: DA RUMBA AO FORRÓ CIGANO	ANDREA DE VASCONCELOS PAULINO DOS SANTOS 07131498769	22.585.759/0001-16	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37052	CHICO, CANTO E CORPO	ARTEDUCAÇÃO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E EDUCATIVOS LTDA-ME	13.299.910/0001-69	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37116	SAMBA DE SAMBAR, PARA COMEMORAR !	ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E DEMAIS CULTURAS	07.995.182/0001-27	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 15.5
37282	NA INTERNET NINGUÉM SABE QUE VOCÊ É UM CÃO	CAROLINA MARIA	25.304.211/0001-49	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2
37333	FACES FLUMINENSE	CASA DE ENSINO DE ARTE E CULTURA POPULAR	31.315.662/0001-84	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 15.5
37199	MARIA	CIEMH2 NÚCLEO CULTURAL	07.873.902/0001-81	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1. SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B
37564	ESSÊNCIA	CÍNTIA DE MELO ABREU	15.678.806/0001-00	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37543	SOLO (ADJ.) UMA MANEIRA MAIS LEGAL DE DIZER QUE ESTÁ FAZENDO ALGO SÓ	CLARA DA COSTA MORGANTI FERREIRA 11522999728	26.407.004/0001-82	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37555	MARIA CLAUDIA SILVEIRA DE GONDOMAR	CLG CARVALHO LAGO E GONDOMAR PROMOÇÕES LTDA.	16.959.513/0001-64	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37167	DANÇA FRÁGIL	COMPANHIA HÍBRIDA PRODUÇÕES LTDA	13.633.480/0001-70	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 15.5
37362	ESPETÁCULO BOCA - IMPERADORES DA DANÇA	DIANA ANASTACIA MELO DE PAIVA 11740431723	28.575.409/0001-55	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37168	MEMÓRIAS DO RIO	ESCOLA DE DANÇA ADRIANA MIRANDA	07.309.953/0001-85	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

37569	ARRUAÇA FESTA E CIDADE	FREDERICO HUGO SOUZA DE ASSIS	28.699.362/0001-31	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 17.4
37113	GINGA SHOW	GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	31.716.092/0001-34	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.1
37088	CAFÉ NÃO É SÓ UMA XÍCARA	INSTITUTO CULTURAL ENGENHO DAS ARTES	10.451.031/0001-12	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 17.4
37286	ALMA BRASILEIRA	KARINA MENDES SILVA ( É ESSE)	25.366.548/0001-80	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBI- TEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37467	PROIBIDÃO	MARCOS VINICIUS ALVES GUEDES 14397026750	24.012.408/0001-41	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37480	QUILOMBO NAS RUAS	MARCOS VINICIUS RODRIGUES ALEXANDRE 17343307754	24.848.432/0001-15	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37355	ENTRE CAMINHOS	MARINHO DE MORAIS PRODUÇÕES LTDA	26.948.874/0001-69	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 15.5 SUBITEM 17.4
37163	SINFÔNICA GRIÔ	NATALIA SANT ANNA DA SILVA 11536998770	23.971.829/0001-37	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA D SU- BITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 17.4
37388	PLANETA UMBANDA	NEWTON MARTINS NAZARETH 66019435768	22.818.527/0001-60	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37449	ELEGBARÁ	NYANDRA FERNANDES VIVEIRO 13673237705	24.810.031/0001-76	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1
37386	DANÇANDO A VIDA - CORPO POÉTICO EM RESSONÂNCIAS ALQUÍMICAS	PRISCILA MARIA SILVEIRA 01335185747	29.255.093/0001-87	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2
37435	TERRITÓRIOS (CORPOS) GEOGRÁFICOS	ROBERTO PINTO DA SILVA	36.651.813/0001-99	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A
37240	BOSSA NOSSA	SAUER E FILETTO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	32.361.727/0001-90	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37426	THAYRINE CORREA MESQUITA	THAYRINE CORREA MESQUITA 16467390784	40.137.286/0001-76	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B SU- BITEM 15.5
37207	FERNANDO ANDRADE SANTOS	VISUALLYZE MAIS PRODUCAO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS LTDA	38.257.623/0001-17	CATEGORIA A	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2

## 2. CATEGORIA B - TEATRO

## 2.1 Relação de propostas HABILITADAS - CATEGORIA B

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR
37507	CONFESSÕES DE UM PAU-BRASIL	ANDREZZA VELOZO DUMARD	17.949.547/0001-30	CATEGORIA B	HABILITADO
37234	O FOLCLORE DO AMOR	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 15665586706	29.418.576/0001-55	CATEGORIA B	HABILITADO
37536	FEDERICO GARCÍA LORCA - PEQUENO POEMA INFINITO	BELAZARTE REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	02.749.637/0001-00	CATEGORIA B	HABILITADO
37559	ROSE	CORBELINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	07.052.861/0001-62	CATEGORIA B	HABILITADO
37319	WATUSI CARIOQUISSIMA	INSTITUTO TERRA DO SABER LTDA	10.912.223/0001-89	CATEGORIA B	HABILITADO
37451	O INCANSÁVEL DOM QUIXOTE	RODA PRODUTIVA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA	17.751.513/0001-37	CATEGORIA B	HABILITADO
37129	AUTOBIOGRAFIA AUTORIZADA	SMILLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.080.928/0001-35	CATEGORIA B	HABILITADO

## 2.2 Relação de propostas INABILITADAS - CATEGORIA B

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37176	AS AVENTURAS DE LION O CACHORRO LEVADO - TEATRO INFANTIL	ALCIMARIO SOARES DA COSTA JUNIOR 09527776732	32.636.389/0001-52	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37248	PEDRO I	ALINALYRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA	40.266.775/0001-28	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37393	EU SOU VOCÊ	ALLEGRA VASCONCELLOS CECCARELLI	31.066.444/0001-53	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4
37165	ERA UMA VEZ... CONTOS E CANTIGAS	ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS LOBIANCO PRODUÇÕES	18.646.936/0001-50	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
36979	CARANGUEJO OVERDRIVE	AQUELA CIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	24.884.872/0001-28	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 17.4
37327	MALDITO CORAÇÃO ( ME ALEGRA QUE TU SÓ-FRAS)	ARBRATRIL PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA	34.539.529/0001-08	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37358	JOELSON GUSSON	ARSX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.	02.293.510/0001-20	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37196	NO VIRTUAL TODOS SOMOS FELIZES	ARTE E RELAX PRODUÇÕES LTDA	37.686.042/0001-38	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 15.5 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37225	CONCRETUDE E CARNIFICINA	ASSOCIAÇÃO COLETIVO SALA PRETA	13.446.994/0001-16	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 17.4 SUBITEM 15.5 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37338	MARGINAL Y-GÜAÇU	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CRPH/DC (CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DE DUQUE DE CAXIAS	08.766.245/0001-36	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A SU- BITEM 9.5.3: ALÍNEA B SU- BITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍ- NEA G.8 SUBITEM 9.4.1: ALÍ- NEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37531	MEMÓRIAS DE UMA MANIURE	BONECAS QUEBRADAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.586.675/0001-76	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 17.4
37232	O ASTRONAUTA	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.673.790/0001-20	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37576	MARIA EDUARDA MAIA PINHEIRO	CAMALEÃO PRODUÇÕES CULTURAIS ME	11.661.520/0001-61	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37532	EU, ROMEU - PROTAGONISMO SUBURBANO	CAMELO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA.	14.838.490/0001-04	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2
37360	PANÇA	CECILIA RIPOLL EIZIRIK 05623724744	15.446.674/0001-91	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3.
37524	FAZ UM PIX PRA MIM	CHAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	30.382.961/0001-79	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37406	O CHEIRO DA FEIJOWADA EM MADRI	CIA BLACK E PRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	02.084.349/0001-84	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37038	ZAPISKI	CIA DE ARTES EM CRIAÇÃO	22.507.528/0001-94	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1

37503	TAQUICARDIA	CIA TEATRAL DO MOVIMENTO LTDA	02.769.376/0001-90	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 15.5 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37024	EM CONCERTO	CONTEST PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	42.370.221/0001-00	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 15.5 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37560	MEUS CABELOS DE BAOBÁ	FERNANDA CRISTINA MACHADO DIAS	26.691.348/0001-66	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 17.4
36980	VIVA!	GR PORTES MACHADO AUDIOVISUAL LTDA	16.726.605/0001-02	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 17.4
37441	PRONCOVÔ CAMINHANTE	GUANABARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.233.597/0001-01	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37003	ME GRITARON NEGRA Y OTROS CUENTOS DE VICTORIA	GUDI HUD LTDA	43.409.553/0001-05	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 17.4
36985	QUE MUNDO DEIXAREMOS PARA KEITH? (MADRID)	ICT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	01.544.008/0001-81	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37203	A LOUCA ?	INSTITUTO DONA CENA COMPANHIA DE INVESTIGAÇÃO TEATRAL	16.903.786/0001-97	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
37558	INSTITUTO INCLUIR : TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR (INSTITUTO INCLUIR)	INSTITUTO INCLUIR: TRANSFORMAR, DEMOCRATIZAR & HUMANIZAR	31.037.402/0001-94	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37269	FURDUNÇO DO FIOFÓ DO JUDAS - UMA OPERETA POPULAR APIMENTADA POR MARINÉS	JACYARA DE CARVALHO PIRES 84124113153	22.717.886/0001-21	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 15.5 SUBITEM 17.4
37097	RICARDO SARPA SCHÖPKE	JBL SERVIÇOS PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	01.235.517/0001-22	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.5 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37521	GUERRAS	JEAN MARCEL GATTI MACHADO 37363120838	31.665.127/0001-53	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2. SUBITEM 15.5 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A
37382	KARAÍBA: UM MUSICAL ORIGINÁRIO	JULIANA GONCALVES RAMOS DE SOUZA 13477014782	36.336.522/0001-06	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4
37228	A MULHER IDEAL	L ACTE - ATOS DA CRIAÇÃO TEATRAL LTDA	56.950.918/0001-56	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37021	LECI BRANDÃO - NA PALMA DA MÃO	LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	08.408.195/0001-15	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37601	O AMOR DE MULAMBO	LEÁ DOS SANTOS SOUZA TAVARES CUNHA 09135862777	37.555.459/0001-61	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
37570	CRIME E CASTIGO 11:45	LILIANE LYON ROVARIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	13.403.917/0001-89	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 17.4
37124	MUSICAL INFANTIL ÉRASE UNA VEZ UN LOBO	LUIZ ROGÉRIO PRADO AZEREDO PROD ARTÍSTICAS ME	37.191.680/0001-88	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3.
37267	MENINA LUA	LUIZA CESAR TAVARES DE MOURA	27.552.302/0001-29	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37592	BRIMAS	MABRUK PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA	18.007.083/0001-06	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37522	PALHAÇARIA CIRCO SHOW	MARCELINTON DE SOUZA LIMA 08621743760	21.103.747/0001-45	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D.
37485	CARNAVAL OU UMA FANTASIA DE AMOR	MARCELL SILVA FERREIRA LEITÃO E BARBOZA	13.849.675/0001-51	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
37550	BULLYNG, QUAL É A GRAÇA?	MARCOS VICTOR MEIRELLES DOS SANTOS MEI	16.493.403/0001-50	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37472	CHARME	MARTHA SOARES DE PAIVA 01278821112	18.815.915/0001-10	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37553	RITMOS E ENCANTOS: PASSEIO CULTURAL PELO CORAÇÃO FLUMINENSE	MATA DE KATENDE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	26.998.472/0001-79	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37499	ATRÁS DO VÉU	MICHELLE RAJA GEBARA PRODUÇÕES TEATRAIS	22.387.048/0001-37	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 17.4
37448	OUTRAS MARIAS	NAINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	24.084.839/0001-13	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37045	ANA E A TAL FELICIDADE	NOTÍCIAS DE TUDO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	09.380.503/0001-04	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37033	OS CICLOMÁTICOS NA CASA DE AMÉRICA	OS CICLOMÁTICOS CIA. DE TEATRO	04.417.889/0001-68	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C
37586	SALVADOR - ANOITECEU E É CARNAVAL	OUTRAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME	26.211.084/0001-04	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37583	HOMINUS BRASILIS	PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	12.520.460/0001-20	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37272	MEU CORAÇÃO (OU DE CARINHO E DE SEXO)	PAULA FURTADO	40.519.250/0001-57	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 15.5 SUBITEM 17.4
37266	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA 73018880749	36.093.341/0001-04	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37343	O BRAILE, UMA DANÇA ÀS CEGAS	PEQUOD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	12.004.550/0001-68	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2
37407	COLETIVO PERNALTA: BORA BRINCAR?!	PLANO GERAL ESPACO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA	32.269.557/0001-19	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37623	GIGANTES SONHADORES: A FORÇA DOS ERÉS	RAQUEL PINTO LINHARES	22.827.391/0001-55	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2 SUBITEM 17.4
37305	VANESSA DOS SANTOS DIAS	VANESSA DOS SANTOS DIAS	21.651.790/0001-45	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37527	PANSPERMIA	VITOR LOUZADA MASCARENHAS 14770926766	22.848.548/0001-29	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA: B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.2.
37609	IMERSÃO IROKO	WAYNE MARINHO ALMEIDA	40.428.124/0001-97	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37074	ESPETACULO MISSA PARA CLARICE	WOTZIK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	12.525.806/0001-82	CATEGORIA B	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.

## 3. CATEGORIA C - MÚSICA

## 3.1 Relação de propostas HABILITADAS - CATEGORIA C

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR
37483	DONNA LOLLA	14.871.185 JORGE ANTONIO VELOSO DE SOUZA	14.871.185/0001-14	CATEGORIA C	HABILITADO

37465	INCRÍVEL ROOTS - JUNIOR MORAES   GUILHERME SCHWAB   ALESSANDRO MATIAS	ADEMIR GONÇALVES MORAES JUNIOR 03122799731	29.123.914/0001-21	CATEGORIA C	HABILITADO
37440	GUERRILHA BRINCANTE	ALAN ISIDIO DE ABREU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	11.722.161/0001-05	CATEGORIA C	HABILITADO
37331	CANTOS FLUMINENSES - O RIO DE MACHADO DE ASSIS EM CANÇÕES EM MADRID	AQUARELA CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	39.508.866/0001-43	CATEGORIA C	HABILITADO
37214	5XRIO	ARTEMUNDI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	10.831.041/0001-83	CATEGORIA C	HABILITADO
37093	CHORO NA PRAÇA	DOIS POR QUATRO EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	16.384.875/0001-74	CATEGORIA C	HABILITADO
37368	CÂNTICOS DA FLORESTA - CORAL INDÍGENA TENONDE-RÂ & SERGIO VIEIRA	ESTAÇÃO DAS ARTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	05.066.499/0001-53	CATEGORIA C	HABILITADO
37400	MISTURA FINA (UM PANORAMA DA MÚSICA ERUDITA DO RIO DE JANEIRO)	MÚSICA PLENA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	18.154.535/0001-82	CATEGORIA C	HABILITADO

## 3.2 Relação de propostas INABILITADAS - CATEGORIA C

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37279	ALMIR CHIARATTI - SHOW MULTILINGUAGEM (MPB, POESIA E PERFORMANCE)	16.772.761 ALMIR DE CARVALHO COELHO CHIARATTI	16.772.761/0001-00	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 17.4
37602	LAURA ZENNET IN EXPERIENCES	33.452.575 LAURA FIALHO DE SOUSA BANDEIRA	33.452.575/0001-02	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 4.2.3: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37567	DJ MAM: SOTAQUE CARREGADO	4P'S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	01.955.792/0001-10	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37326	THIAGO AMUD - SÃO	ACORDE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	31.728.662/0001-06	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4
37422	ORQUESTRA E CORO NOVA SINFONIA: CELEBRANDO A CULTURA FLUMINENSE	AGÊNCIA DO BEM	17.016.104/0001-97	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37249	SOUL CARIOCA	ALEXANDRE DA SILVA SANTANA PRODUCAO ARTISTICA LTDA	17.361.509/0001-62	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37317	VENTAROLAS	ALINE MOSCHEN DE ANDRADE 14747136703	21.076.624/0001-62	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37428	RAINHA DE COPAS	ANIMART PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	12.803.456/0001-79	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37166	MULHERES DA PEQUENA ÁFRICA - AFROSAMBANDO	AUXILIADORA CRISTINA ROSA DA SILVA 93306792187	23.194.891/0001-60	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37554	SAMBA SOLO - NOEL E SINHÔ	BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.506.387/0001-06	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4.
37439	BOSSACUCANOVA - UMA BATIDA DIFERENTE	BATIDA DIFERENTE EDIÇÕES E PRODUÇÕES MUSICAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA - ME	10.226.840/0001-20	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37469	MARIWÔ - BAILE TRANSCENDENTAL	BOTE PRODUÇOES LTDA	47.080.860/0001-46	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37437	RIO CHORO CLUB	CAFEZINHO EDICOES E PRODUÇOES MUSICAIS EIRELI	19.625.248/0001-76	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G; SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3;SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37127	YBYTU EMI - O SOPRO DIVINO	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	41.368.789/0001-15	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4
37461	TIM & TOM - OS ENCANTOS DO RIO EM FORMA DE SOM	CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	35.034.813/0001-87	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3
37330	SONS DO RIO, POR DUO BOSCARINO	CIPHRA PRODUÇÕES EIRELI - ME	24.416.728/0001-67	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37188	FLOR DE LIV- TODA MULHER É UM SHOW!	CLAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.529.194/0001-70	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37568	RIO, CONTOS DE AMOR EM CADA CANTO	CLÁUDIO HENRIQUE GOMES DE CASTRO ÁVILA	27.887.821/0001-48	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37600	O CANTO DAS SEREIAS	COLETIVA DELAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20.194.792/0001-90	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37418	CARIOCAS ALÉM DA BOSSA	COR DE SOL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA EIRELI	16.955.918/0001-24	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 17.4
37534	RAONI E DANDARA - ATRAVESSANDO GERAÇÃO	DANDARA MENDONÇA FERREIRA VENTAPANE	17.351.360/0001-30	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 15.5
37588	MELODIA EM NEGRA VOZ	DANIELLE DO NASCIMENTO CÂMARA 05843643778	13.392.390/0001-34	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.2 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37297	CASA DO SANTA	DESENROLES PRODUÇOES LTDA	24.091.978/0001-74	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37100	LEVO A VIDA DO JEITO QUE FOR - CLEBER AUGUSTO E DARLAN ARRUDA	DEZESSEIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	20.741.402/0001-54	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37397	RODA DE SAMBA FEIRINHA DO PAVUNA	DUPLA JORNADA PRODUÇÕES LTDA	07.733.584/0001-53	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 17.4
37436	SUA BÊNÇAO, MADRINHA! - TRIBUTO À BETH CARVALHO	EDDSON ROBERTO BAHIA ALVARENGA	14.273.495/0001-37	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G;SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3; SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37046	EDISON DA SILVA DE ARAUJO CORREA JUNIOR	EDSIARCOJU CONSULTORIA, EVENTOS E SERVICOS EM COMUNICACAO, CULTURA, ESPORTES E EDUCACAO LTDA	47.205.342/0001-01	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2
37599	CORDA BAMBA - SAMBAS AUTORAIS NA VOZ DO COMPOSITOR	ELVIS MARLON MELLO VITAL DAVID	41.937.928/0001-84	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37252	ENSINOEMCENA ENSINOEMCINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ENSINOEMCENA ENSINOEMCINE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	14.712.085/0001-45	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37444	SOM DO BARZINHO- IN MADRID	EVANDRO MARINHO DA COSTA 69883467753	29.279.323/0001-48	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37055	A MÚSICA CARIOCA E BRASILEIRA NOS VERSOS DO MUNDO DE ARICIA MESS	F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS	17.257.040/0001-16	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37371	GUITARRA BRASIL	FARAH CULTURAL - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA.	17.447.884/0001-20	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37471	FELIPE DE SOUZA MONDA	FELIPE DE SOUZA MONDA 12443600742	31.052.097/0001-00	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37329	MUNDIÁ CARIMBÓ	FERNANDA SAYURI ECHUYA 31042828890	17.258.076/0001-14	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37039	RECKONING HOUR EM MADRID	FTD PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	41.508.027/0001-77	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37138	PIANORQUESTRA - COLLECTIVA	GAIA PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	40.186.140/0001-10	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37372	PAISAGENS SONORAS	GEORGIA CAMARA DA SILVA 06916489723	20.319.628/0001-61	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G;SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37416	PIMENTA JAZZ TRIO	GUILHERME PIMENTA E ALMEIDA	47.105.800/0001-30	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 17.4 SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37525	SUINGUE PESADO O MELHOR DO SUINGUE CARIOCA	HELBE DE MENEZES MACHADO	15.430.347/0001-41	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.

						SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37208	CHORO CARIACA, MÚSICA DO BRASIL	INSTITUTO CASA DO CHORO	03.405.308/0001-05	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37375	PORTELA E TIA SURICA - 100 ANOS DE ANCES- TRALIDADE	INSTITUTO ENSAIO RUA	21.969.008/0001-30	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 17.4 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3
37133	SERENATA BRASILEIRA - JULIANA MAIA ENTRE CONTOS E CANTOS DE CONSERVATÓRIA!	J.C.H. MAIA HORITA PRODUÇÃO MUSICAL	14.394.511/0001-40	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37365	VELHAS COMPANHEIRAS - MANGUEIRA & PORTELA	JANAINA DA CONCEIÇÃO MONTEALEGRE MARTINS LO BIANCO LTDA	12.728.726/0001-24	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37109	MÚSICA CLÁSSICA DO SUBÚRBIO	JEFFERSON PLACIDO VALENTIM DOS SANTOS	49.169.467/0001-59	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37155	NEGRO ENREDO - BANDA PRETO BÁSICO	JOAO PAULO BIANO 32827557835	21.837.098/0001-06	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37488	BEBOSA	JOSE ARMESINO RODRIGUES NETO	17.299.828/0001-95	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SU- BITEM 9.4.3 SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 17.4
37620	SOPRO CONVIDA CLAUDIO NUCCI	JOSÉ MOTTA DOS SANTOS 12429375796	40.579.860/0001-46	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37541	FLOR DE MANACÁ	JULIANA BASTOS COSTA 10431726701	41.036.004/0001-07	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4.
37625	SHOW ESTRADAS DE DENTRO	JULIANA DIAS GRISOLIA 11308363710	18.606.026/0001-43	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37107	BAILE TRASPIRA + ELLA	L F PIRES SERVICOS DE AUDIOVISUAL E ENTRETENI- MENTOS LTDA	37.024.586/0001-34	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37589	LUTHER E GÉ.ÉLE EM: BAILE DO HELMUT RAP	L M S OLIVEIRA PRODUCAO AUDIOVISUAL	41.655.103/0001-77	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37056	RIO, EU GOSTO DE VOCÊ	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	26.140.502/0001-01	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37169	TOUR ON - LÉO GAMA	LEANDRO DA COSTA CUNHA 07837672771	29.991.990/0001-59	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37538	PROJETO SAXSAMBA	LG EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA	31.604.598/0001-51	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37505	OS CRIAS DO RIO	LISIANY MAYÃO SALGADO MOREIRA	18.363.851/0001-64	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A SU- BITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37301	FM O CORPO: INCORPORANDO SONS E RITMOS DO RIO INDEPENDENTE	LUCAS FORASTIERE SILVEIRA JUPY 14340456764	39.459.592/0001-40	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4
37126	OTÁVIO ALMEIDA EM 100 ANOS DE MÚSICA CARIO- CA	LUÍZ OTÁVIO DE ALMEIDA CORRÉA	39.441.730/0001-63	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37216	SAMBAQUI	LUME- FONOAUDIOLOGIA E POLO DE CRIACAO ARTISTI- CA LTDA.	36.737.580/0001-41	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 17.4.
37111	CHURRASQUINHO VERSOS E POESIA	LUPI ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	40.382.681/0001-14	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37606	ROBERTINHO SILVA E GUSTAVO SOUZA - UM ABRAÇO NO RIO	MAIS E MELHORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	02.903.916/0001-87	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.3
37067	BRASIL HARMONIA: A MUSICAL VOYAGE	MARAQ FILMES E PRODUÇÕES LTDA	28.729.426/0001-08	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37221	MARCIA SANTOS GUZZO	MARCIA SANTOS GUZZO	15.642.869/0001-07	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA E. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37034	NATIVO DO RIO DE JANEIRO AO VIVO NA CASA DE AMÉRICA	MARCOS ANTONIO NEVES REGIS DE OLIVEIRA 10113889798	12.325.625/0001-02	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1
37498	BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL A QUATRO MÃOS E VOZ.	MAYER SOARES GOLDENBERG SERENO 09485344783	28.181.228/0001-44	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37335	MPB4 - 60 ANOS DE MPB	MIL TONS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	05.434.599/0001-95	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37224	DONAS	MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA 12089858761	33.889.939/0001-08	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37535	MOVIMENTO FUNK: A REPRESENTATIVIDADE NA VOZ DE FABRÍCIO MORENO	MRF CONTABILIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CINEMA- TOGRÁFICA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	11.447.150/0001-64	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37210	ANTONIO GUERRA TRIO CARIACA - RABO DE AR- RAIA	MULTI ARTE BRASIL LTDA ME	08.028.879/0001-91	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37295	RIO PARA O MUNDO! FLÁVIA BITTENCOURT & BAN- DA	NEANDERTHAL ESTUDIOS LTDA	02.844.971/0001-43	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBI- TEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37304	NINA ROSA DE ALMEIDA MACHADO CORREA LIMA	NINA LIMA E ANGELA NEVES SOLUCOES CULTURAIS LT- DA	40.714.881/0001-27	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37320	A COR DO SOM : ALBUM ROSA (INSTRUMENTAL)	NÚCLEO DA CRIAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA	14.053.221/0001-32	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37533	CHEIA DE BOSSA	NÚCLEO IDEIA PRODUÇÕES E MIDIAEDUCAÇÃO LTDA	13.799.056/0001-08	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3.
37143	O SOM BRASILEIRO DO PIMENTA DO REINO	OLIVEIRA MELO - PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LT- DA ME	14.572.019/0001-17	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B SU- BITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37200	INTERCÂMBIO DE IDEIAS	PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	10.511.402/0001-04	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.

37321	EM 4 DIREÇÕES	PANDA PRODUÇÕES LTDA	30.871.422/0001-01	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A SU- BITEM 17.4 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B
37626	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES	24.588.384/0001-73	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37230	TRIO TURUNA - O CHORO DO RIO DE JANEIRO	PAUTAS BRASILEIRAS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME	22.652.055/0001-19	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA: C SU- BITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37402	ACUSTICO - EU SOUL BRASIL	PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUÇÕES ARTIS- TICAS	19.638.134/0001-60	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37218	PEDRO FRANCO TRIO - RIO VIRTUOSE	PEIXA PRODUÇÕES LTDA	10.956.625/0001-85	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.3.
37561	RACHEL MENDES DE CARVALHO	RACHEL MENDES DE CARVALHO	24.944.058/0001-51	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3 SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8
37409	SAPAGODE - ORGULHOSAS EM MADRI	RAPHAELA ALMEIDA SANTOS 15934142771	22.205.004/0001-49	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 17.4
37603	REBECA - TODOS OS CAMINHOS	REBECA SAUWEN CHAGAS 11875215743	35.117.620/0001-90	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.
37548	O SOM DO INVISÍVEL	SARA LETICIA MAGALHÃES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBITEM 9.4.2. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37340	SARAU PRETO - TRIBUTO AO RIO DE JANEIRO	SARAU PRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LT- DA	21.645.758/0001-57	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B. SUBITEM 17.4.
37420	DOIS A DOIS	SOM NA TOCA PRODUÇÕES LTDA	34.146.578/0001-72	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2 SUBITEM 15.5
37502	VICTOR BIGLIONE: UNA NOCHE EN RIO	SOUNDTRACKS PRODUTORA MULTIPLATAFORMA	24.498.637/0001-18	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 17.4.
37537	KIKO HORTA E SANFONA CARIOCA	TEMA EVENTOS CULTURAIS LTDA.	97.453.393/0001-20	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 17.4.
37287	FLOR DE LIS: DJAVANEANDO DO SAMBA AO FLA- MENCO	TÉO CORDEIRO DA CUNHA	15.581.733/0001-34	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37349	DANÇAS, SONATAS E PAISAGENS.	THADEU MAIA	29.065.161/0001-45	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A SU- BITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SU- BITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SU- BITEM 9.5.3: ALÍNEA A.
37054	PANDARRA TRIO	TOMAZ MARTINS DE ANDRADE 15320963726	45.327.992/0001-02	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37571	LUÍSA LACERDA E QUARTETO GERAL HOMENA- GEIAM COMPOSITORES FLUMINENSES	TOMAZ RETZ VILELA PINTO 05062252679	14.094.020/0001-83	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 17.4.
37298	GESTO ÍNTIMO	VICTOR RODRIGUES SEIXAS	21.751.620/0001-32	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37095	WANDERSON LEMOS - AMÉRICA NEGRA	WANDERSON LEMOS SOARES	26.507.056/0001-20	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1 ALÍNEA: A. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37542	ORDINARIUS EM BOSSA	XAVIER MATEUS ARTE E EDUCAÇÃO EIRELI	24.980.555/0001-05	CATEGORIA C	INABILITADO	SUBITEM 17.4

## 4. CATEGORIA D - ARTES VISUAIS

## 4.1 Relação de propostas HABILITADAS - CATEGORIA D

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR
37516	PAISAGENS FORJADAS	CLAUDIA WERNECK ALEXANDRE 02392980713	27.458.031/0001-47	CATEGORIA D	HABILITADO
37235	PAISAGEM COTIDIANA DE UMA CIDADE MARAVILHOSA	FABIANA GOMES DA SILVA	17.789.297/0001-19	CATEGORIA D	HABILITADO
37270	A JANELA (SÓ) EU	FASE 10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA	40.255.762/0001-53	CATEGORIA D	HABILITADO

## 4.2 Relação de propostas INABILITADAS - CATEGORIA D

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37285	ALQUIMIA ANCESTRAL: UM BRASIL EM CORES NA- TURAIS	23.144.275 JHON PABULO GOMES BERMOND	23.144.275/0001-02	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37408	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA	34.463.188/0001-26	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37431	CÉU NA TERRA	ARTE EM FOCO DESIGN E COMERCIO LTDA	10.269.701/0001-84	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37011	RIO DE CONTRASTES	ARTEHRIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	17.017.156/0001-88	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37217	FIOS QUE TECEM O RIO	ASSOCIACAO PIPA SOCIAL	15.006.911/0001-01	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C.
37389	ACONCHEGO PICTÓRICO	DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA	17.425.148/0001-70	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2 SUBITEM 2.1.2.1 SUBITEM 17.4. SUBI- TEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBI- TEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4.
37277	O RIO PELA VARANDA	DIEGO PEREIRA DE MOURA	29.724.962/0001-75	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 15.5 SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37619	PAINTING IN BOSSA	EDSON FERREIRA DE MORAIS JUNIOR	15.003.103/0001-82	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 7.3 ALÍNEA:C SUBI- TEM 9.4.1: ALÍNEA G.8 SUBI- TEM 9.4.1 ALÍNEA: A SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4 SUBITEM 17.4
37595	HOMENAGEM AO HORIZONTE - FELIPPE MORAES	FELIPPE MORAES CARDOSO 36829618878	20.378.027/0001-20	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 17.4. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37366	BONECA DE PAPEL	FERNANDA LUCENA ATELIE DE PINTURA LTDA	33.861.967/0001-17	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 17.4.
37352	ENTRE FAVELAS E FLORESTAS	IGOR MORENO DA SILVA ( IGOR IZY )	24.120.936/0001-14	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37350	A CASA CARIOCA É SUBURBANA	LUCIANA DE MAGALHAES ROCHA MOREIRA 16767661708	44.183.760/0001-57	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.
37353	CARVÃO E CAFÉ - DA FAVELA PRO MUNDO	MARCOS PAULO DA SILVA	22.012.208/0001-63	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 2.1.2.1. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8.
37617	DOIDOS POR NATUREZA	OZ FILMS PRODUCTIONS LTDA	34.051.645/0001-75	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA D. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 4.2.1: ALÍNEA B.
37504	TROPICALIEN	PEDRO VARELA ARTES VISUAIS LTDA	42.775.408/0001-85	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2.

37274	FLUIDOSTÁTICA	PIO PRODUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	40.587.829/0001-57	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37015	O GUETO SIMBIÓTICO	RAFAEL DE MELLO SILVA 05431210700	45.925.135/0001-04	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1.
37427	PAISAGEM FLUMINENSE EM AQUARELA	RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO 09795794736	11.912.778/0001-93	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.3.
37068	RASGOS	SARAH MANTUAN	38.021.336/0001-03	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37294	MONUMENTO À VOZ DE ANASTÁCIA (EDIÇÃO TEMPLO)	YHURI CRUZ DA SILVA 13956076729	35.404.725/0001-20	CATEGORIA D	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.4.

## 5. CATEGORIA E - INTERNACIONALIZAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

### 5.1 Relação de propostas HABILITADAS - CATEGORIA E

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR
37278	iHOLA RIO!	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA	09.396.817/0002-86	CATEGORIA E	HABILITADO

### 5.2 Relação de propostas INABILITADAS - CATEGORIA E

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CATEGORIA	STATUS PRELIMINAR	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
37384	ARTICULAÇÃO RIO X MADRI	ARTICULE MARKETING E CULTURA LTDA	02.343.749/0001-67	CATEGORIA E	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA B.
37206	CULTURAS EM CONEXÃO: FORTALECENDO LAÇOS TRANSNACIONAIS	DRUM BRASIL-RIO, CULTURA, EVENTOS, FEIRAS E NEGÓCIOS LTDA - ME	27.676.792/0001-75	CATEGORIA E	INABILITADO	SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.5.
37083	CASA DE AMÉRICA TODO DE MI 2023 - ENCONTRO DE GESTORES CULTURAIS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS DO RIO DE JANEIRO	GREISURAN N. DOS SANTOS GRAVADORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	07.744.960/0001-05	CATEGORIA E	INABILITADO	SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.1. SUBITEM 9.5.3: ALÍNEA A.2. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA B. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA C. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.8. SUBITEM 9.4.1: ALÍNEA G.1.5.

Id: 2492136

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e e J J PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência, a partir de 08/07/2023 a 07/07/2024.

**VALOR:** R\$ 633.285,12 (seiscientos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO N°:** SEI-180007/002552/2021.

Id: 2492117

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAIS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a Certificação de Mérito Cultural para projeto cultural inscrito e aprovado, conforme Processo nº SEI-180007/000583/2023.

Área Cultural: Acervo e patrimônio histórico-cultural

01 I- Título do projeto Centro Cultural da Polícia Civil  
II- Número do projeto 33245  
III- Nome/Razão Social Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - FAEPOL  
IV- CPF/CNPJ do propo-03.686.617/0001-09 nente  
V- Valor total do projeto 1.084.000,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 1.084.000,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Artes plásticas e artesanais

01 I- Título do projeto Programa Imersões  
II- Número do projeto 33551  
III- Nome/Razão Social V Arte Cultura EIRELI do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-18.050.536/0001-87 nente  
V- Valor total do projeto 781.900,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 781.900,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Cinema, vídeo e fotografia

01 I- Título do projeto Open Air Cine - Cachoeira de Macacu  
II- Número do projeto 32675  
III- Nome/Razão Social I. B. NOGUEIRA LTDA. do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-43.861.489/0001-07 nente  
V- Valor total do projeto 746.518,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 746.518,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

02 I- Título do projeto WChan Filmes - Escola de Audiovisual  
II- Número do projeto 33567  
III- Nome/Razão Social Contra a Parede Produções LTDA. do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-13.125.622/0001-98 nente  
V- Valor total do projeto 592.950,00 (R\$)

VI- Valor aprovado para 592.950,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

03 I- Título do projeto ANIME FEST FAN 2023  
II- Número do projeto 34702  
III- Nome/Razão Social M D de Sousa Fagundes Produções e do proponente Eventos  
IV- CPF/CNPJ do propo-29.026.161/0001-36 nente  
V- Valor total do projeto 847.486,66 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 847.486,66 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Folclore e ecologia

01 I- Título do projeto FASES - Formação, Arte e Sustentabilidade nas Escolas - 2a edição  
II- Número do projeto 32475  
III- Nome/Razão Social UNIVERSUS F. Comunicação e Marketing EIRELI do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-15.490.483/0002-08 nente  
V- Valor total do projeto 2.134.587,92 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 2.134.587,92 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Gastronomia

01 I- Título do projeto Gastronomia que Transforma  
II- Número do projeto 34957  
III- Nome/Razão Social MONALU Consultoria LTDA. do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-00.434.455/0001-15 nente  
V- Valor total do projeto 491.000,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 491.000,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Informação e documentação

01 I- Título do projeto Afrogames 2023  
II- Número do projeto 31792  
III- Nome/Razão Social CHANTILLY Produções Artísticas LTDA. do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-00.737.250/0001-09 nente  
V- Valor total do projeto 1.364.200,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 1.346.920,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

02 I- Título do projeto Meeting Cultural: Uma Ação no Presente. Um valor no futuro  
II- Número do projeto 32616  
III- Nome/Razão Social Centro de Referência de Programas Sociais do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-14.595.374/0001-01 nente  
V- Valor total do projeto 187.440,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 187.440,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

03 I- Título do projeto Seminário: Empreendedorismo Cultural  
II- Número do projeto 34023  
III- Nome/Razão Social Bernardo Dugin Monnerat de Azevedo do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-33.834.236/0001-82 nente  
V- Valor total do projeto 99.450,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 99.450,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

04 I- Título do projeto Estação Criativa  
II- Número do projeto 34811

III- Nome/Razão Social R.S. Vieira Serviços Culturais do proponente

IV- CPF/CNPJ do propo-31.994.632/0001-41 nente

V- Valor total do projeto 650.000,00 (R\$)

VI- Valor aprovado para 650.000,00 captação (R\$)

VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Literatura, com prioridade à Língua Portuguesa

01 I- Título do projeto Catadores Legal  
II- Número do projeto 32530  
III- Nome/Razão Social Instituto de Direito Coletivo - IDC do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-29.805.150/0001-54 nente  
V- Valor total do projeto 268.124,18 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 268.124,18 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

02 I- Título do projeto Haroldo Lobo: mensageiro da alegria  
II- Número do projeto 33046  
III- Nome/Razão Social Silvia Lima Negreiros do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-37.687.343/0001-86 nente  
V- Valor total do projeto 116.304,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 78.864,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

Área Cultural: Música e dança

01 I- Título do projeto Amor Cinza - João Biano canta Mateus Aleluia - circulação  
II- Número do projeto 32702  
III- Nome/Razão Social Joao Paulo Biano 32827557835 do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-21.837.098/0001-06 nente  
V- Valor total do projeto 144.300,35 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 144.300,35 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

02 I- Título do projeto OFESP - ORQUESTRA FESO PRO ARTE - ANO IV  
II- Número do projeto 32744  
III- Nome/Razão Social FESO Fundação Educacional Serra dos Órgãos do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-32.190.092/0005-30 nente  
V- Valor total do projeto 320.000,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 320.000,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

03 I- Título do projeto KANTO DE LIBERDADE  
II- Número do projeto 32921  
III- Nome/Razão Social Meu Kantinho Centro de Cultura do proponente (MEKCC)  
IV- CPF/CNPJ do propo-06.283.175/0001-30 nente  
V- Valor total do projeto 270.000,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 270.000,00 captação (R\$)  
VII - Produção Cultural Nacional

04 I- Título do projeto Louvorzão 93 (2023)  
II- Número do projeto 32983  
III- Nome/Razão Social MK Edições Musicais LTDA. do proponente  
IV- CPF/CNPJ do propo-03.199.269/0001-37 nente  
V- Valor total do projeto 1.504.840,00 (R\$)  
VI- Valor aprovado para 1.499.840,00 captação (R\$)

VII - Produção Cultural Nacional		IV- CPF/CNPJ do propo-03.292.963/0001-02 nente V- Valor total do projeto 891.302,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 584.366,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional	<b>VALOR ESTIMADO:</b> R\$ 853.543,55 (oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). <b>PROCESSO:</b> SEI-180002/000044/2023.
05 I- Título do projeto Doce Maravilha II- Número do projeto 33228 III- Nome/Razão Social Bonus Track Entretenimento LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-07.072.702/0001-20 nente V- Valor total do projeto 7.000.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 3.000.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna público a Não Aprovação de projeto cultural. Processo nº SEI 180007/000583/2023.	Obs.: O editorial se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.funarj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Pregão, localizada na Rua da Alfândega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 11/07/2023, às 17:00, mediante a permuta por 01 (uma) resma de papel reográfico, formato A4, 75g/m², medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.  <b>Id:</b> 2492087
06 I- Título do projeto A Educação Musical como Prática de Inclusão Social II- Número do projeto 34326 III- Nome/Razão Social Jaqueline Francisco dos Anjos do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-044.142.987-41 nente V- Valor total do projeto 180.540,53 (R\$) VI- Valor aprovado para 180.540,53 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		Área Cultural: Artes plásticas e artesanais 01 I- Título do projeto Exposição #RioPatrimônio II- Número do projeto 30870 III- Nome/Razão Social LP Arte Soluções Culturais LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-22.596.766/0001-13 nente V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>RETIFICAÇÃO</b> D.O DE 09.02.2023 PÁGINA 45 - 1ª COLUNA
07 I- Título do projeto CLARO VERÃO RIO 2024 II- Número do projeto 35194 III- Nome/Razão Social Peck Promoções e Eventos LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-05.198.962/0001-10 nente V- Valor total do projeto 3.000.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 3.000.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		Área Cultural: Cinema, vídeo e fotografia 01 I- Título do projeto IDADE DA LOBA II- Número do projeto 33049 III- Nome/Razão Social ART Produções e Distribuição LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-44.327.027/0001-69 nente V- Motivo da reprovação Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020.	<b>INSTRUMENTO:</b> I TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº003/2019. <b>PROCESSO N°:</b> SEI-E-18/005/173/2019
Área Cultural: Teatro e circo		02 I- Título do projeto CHÁ COM RIVOTRIL II- Número do projeto 33050 III- Nome/Razão Social ART Produções e Distribuição LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-44.327.027/0001-69 nente V- Motivo da reprovação Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020	<b>Onde Se Lê:</b> OBJETO: O disposto no caput não inclui os créditos relativos até 06/01/2023, que embora relativos à prestação recebida, ainda não foram liquidados.
01 I- Título do projeto Traidor II- Número do projeto 32489 III- Nome/Razão Social Pequena Central de Produções Artísticas LTDA. - EPP do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-31.606.247/0002-60 nente V- Valor total do projeto 2.218.400,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 1.055.900,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		03 I- Título do projeto DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS II- Número do projeto 33051 III- Nome/Razão Social ART Produções e Distribuição LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-44.327.027/0001-69 nente V- Motivo da reprovação Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020	<b>Leia-Se:</b> OBJETO: O disposto no caput não inclui os créditos relativos até 08/02/2023, que embora relativos à prestação recebida, ainda não foram liquidados.  <b>Id:</b> 2492050
02 I- Título do projeto Circo Escola CURUMIM II- Número do projeto 32925 III- Nome/Razão Social Circo do Rio Produções Artísticas LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-13.294.240/0001-98 nente V- Valor total do projeto 2.122.058,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 2.122.058,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		Área Cultural: Informação e documentação 01 I- Título do projeto Programa de Aceleração Ilumina - Fortalecimento de Empreendedores Sociais II- Número do projeto 32311 III- Nome/Razão Social Instituto Ekloos do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-11.285.430/0001-13 nente V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>  <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b>
03 I- Título do projeto Plano Anual Teatro Riachuelo 2024 II- Número do projeto 33053 III- Nome/Razão Social Associação As Teatrais do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-34.697.155/0001-40 nente V- Valor total do projeto 7.235.470,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 3.000.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		Área Cultural: Teatro e circo 01 I- Título do projeto USINA DE TEATRO MUSICAL II- Número do projeto 30874 III- Nome/Razão Social Orquestra de Repertório LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-42.718.842/0001-23 nente V- Motivo da reprovação Incisos II e VII, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.	<b>INSTRUMENTO:</b> Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste ao Contrato nº 011/2022 <b>PARTES:</b> Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA-ERELI. - CNPJ 01.579.387/0001-45 <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo de vigência com aplicação de reajuste do Contrato nº 011/2022, relativo à prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa. <b>PRAZO:</b> 12 (doze) meses <b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 830.719,20 (oitocentos e trinta mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos). <b>FUNDAMENTO:</b> Arts. 57, inciso II e 55 e inciso III da Lei nº 8.6663 e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº's 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. <b>DATA DE ASSINATURA:</b> 07/07/2023 <b>PROCESSO N°:</b> SEI-31003/000845/2022.
04 I- Título do projeto VOCÊS FORAM MARAVILHOSOS II- Número do projeto 34130 III- Nome/Razão Social Bem Legal Produções Artísticas LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-10.455.663/0001-54 nente V- Valor total do projeto 953.840,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 716.120,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		Área Cultural: Vínculo 01 I- Título do projeto USINA DE TEATRO MUSICAL II- Número do projeto 30874 III- Nome/Razão Social Orquestra de Repertório LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-42.718.842/0001-23 nente V- Motivo da reprovação Incisos II e VII, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.	<b>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS</b>  <b>3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO</b>  <b>EDITAL</b>
05 I- Título do projeto Plano Anual de Atividade e Manutenção do Teatro Imperial 2023/2024 II- Número do projeto 34157 III- Nome/Razão Social Natureza Produções LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-11.467.181/0001-87 nente V- Valor total do projeto 1.881.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 1.500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		Área Cultural: Vínculo 01 I- Título do projeto USINA DE TEATRO MUSICAL II- Número do projeto 30874 III- Nome/Razão Social Orquestra de Repertório LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-42.718.842/0001-23 nente V- Motivo da reprovação Incisos II e VII, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.	<b>O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO</b> , com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-E-03/10002369/1998, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, FAZ SABER o servidor <b>JORDELINO ROSA</b> , Id. Funcional nº 3.423.647-3; Matrícula nº 832.124-2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12º andar - Sala de Comissões - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.  <b>Id:</b> 2491554
06 I- Título do projeto Plano Anual Teatro Prudential II- Número do projeto 34234 III- Nome/Razão Social Associação As Teatrais do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-34.697.155/0001-40 nente V- Valor total do projeto 7.217.470,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 3.000.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		ÁREA DE INSTRUÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	<b>ADMINISTRAÇÃO VINCULADA</b>
07 I- Título do projeto MORIA II- Número do projeto 34905 III- Nome/Razão Social Bufões Produções Artísticas LTDA. do proponente		INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº180021/054/2023. PARTES: FUNARJ e ATHOS NASCIMENTO SOUZA 01807364003 OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Romero Britto Calvanti Neto, nome artístico ROMERO FERRO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) dia, a contar do dia 11 de julho de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00618 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/0000653/2023	<b>INSTRUMENTO:</b> Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2023. PARTES: DER/RJ e LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de Obras e reforço de muro de contenção devido aos deslizamentos da talude na RJ-145, no Município de Valença, no Estado do Rio de Janeiro. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos. VALOR R\$ 5.267.410,73 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos) DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.445/2010. PROCESSO N° SEI - 460003/000856/2023.
05 I- Título do projeto Plano Anual de Atividade e Manutenção do Teatro Imperial 2023/2024 II- Número do projeto 34157 III- Nome/Razão Social Natureza Produções LTDA. do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-11.467.181/0001-87 nente V- Valor total do projeto 1.881.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 1.500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180021/046/2021. PARTES: FUNARJ e DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A alteração qualitativa e quantitativa do contrato nº 180021/046/2021, relativo à prestação de serviços de vigia. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 313.940,64 (trezentos e mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.371.373,50 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00020. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023 FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-18/002/000175/2021.	<b>INSTRUMENTO:</b> Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2023. PARTES: DER/RJ e ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto, utilizados nas galerias de águas pluviais, drenagens e coleta de esgoto nas vias estadiadas, sob a responsabilidade do departamento de estradas e rodagem. Sendo: R\$ 10.650.674,20 (dez milhões, seiscentos e cinqüenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para o Lote 3, e R\$ 9.227.726,08 (nove milhões, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos) para o Lote 7. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.301/2010. PROCESSO N° SEI-330022/000256/2022.
06 I- Título do projeto Plano Anual Teatro Prudential II- Número do projeto 34234 III- Nome/Razão Social Associação As Teatrais do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-34.697.155/0001-40 nente V- Valor total do projeto 7.217.470,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 3.000.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional		EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	<b>INSTRUMENTO:</b> Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2023. PARTES: DER/RJ e ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto, utilizados nas galerias de águas pluviais, drenagens e coleta de esgoto nas vias estadiadas, sob a responsabilidade do departamento de estradas e rodagem. Sendo: R\$ 10.650.674,20 (dez milhões, seiscentos e cinqüenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para o Lote 3, e R\$ 9.227.726,08 (nove milhões, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos) para o Lote 7. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.301/2010. PROCESSO N° SEI-330022/000256/2022.
07 I- Título do projeto MORIA II- Número do projeto 34905 III- Nome/Razão Social Bufões Produções Artísticas LTDA. do proponente		A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 publicado no DOERJ na data de 29/06/2023, na página 29, fica remarcada conforme abaixo:  <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.</b> DIA: 21/07/2023. - HORA: 14:00h. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização e desratização nas unidades administrativas da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro.	<b>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL</b>  <b>FUNDAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b>  <b>AVISO</b>  <b>A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ</b> , torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada:  <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. <b>TIPO:</b> MENOR PREÇO POR LOTE. <b>PROCESSO N°:</b> SEI-460003/00063/2023

DATA DA ABERTURA: 02/08/2023.  
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min.  
HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h.  
LOCAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, VIA CERTEZA LICITATÓRIO, COM VISTAS ATENDER DE FORMA ADEQUADA A DEMANDA E AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
VALOR ESTIMADO:  
LOTE I - VEÍCULOS DE TRANSPORTE R\$ 34.439.777,86 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos);  
LOTE II - MÁQUINAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERRAPLENAGEM R\$ 54.868.064,06 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil sessenta e quatro reais e seis centavos);  
LOTE III - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS R\$ 5.034.446,20 (cinco milhões, trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no site do DER-RJ: [www.der.rj.gov.br](http://www.der.rj.gov.br), alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m<sup>2</sup> na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

Id: 2492101

## Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA.  
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo do Contrato nº 048/2022, das obras de recuperação das edificações multifamiliares dos blocos do Conjunto Habitacional Vila Laje I e II, na Rua Dr. Alberto Torres, s/nº, Bairro Neves, Município de São Gonçalo, RJ, com fundamento no art.71 da Lei 13303/2016.  
VALOR: Sem valor.  
PRAZO: Acréscimo de 60 (sessenta) dias.  
REGISTRO INTERNO: Nº 052/2023.  
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº. SEI-490002/001244/2023, Lei Federal nº 13303/2016 e Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023.  
PROCESSO N° SEI-490002/001355/2023.

Id: 2492044

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA.  
PARTES: CEHAB-RJ e a empresa OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA.  
OBJETO: Alteração de serviços com acréscimo do valor e prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2022, das obras de recuperação das edificações multifamiliares dos blocos do Conjunto Residencial Jardim 25 de Agosto, Bairro Vila Sarapuí, Município de Duque de Caxias - RJ, com fundamento no Art. 81, inciso II, § 2º da LEI 13303/2016 e prorrogação do prazo, com fundamento no art.71 da Lei 13303/2016.  
PRAZO: Acréscimo de 60 (sessenta) dias.  
VALOR: Acréscimo de 1,84 % (um vírgula oitenta e quatro por cento) passando o Contrato a assumir o valor global R\$ 6.485.408,84 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023  
REGISTRO INTERNO Nº 051/2023.  
FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº. SEI-490002/000282/2023, Leis Federais nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos Estadual nº 46.188/2017.  
PROCESSO N° SEI-490002/001354/2023.

Id: 2492042

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ n.º 28/2023.  
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade seguradora MONGERAL AEON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.  
OBJETO: Prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com a finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, limitadas ao quantitativo de 1.850 (mil, oitocentos e cinquenta) vidas.  
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).  
ASSINATURA: 10 de julho de 2023.  
PROCESSO N° SEI-140001/011893/2023.

Id: 2492137

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna pública aos interessados a realização das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº 17/2023.  
OBJETO: Aquisição de armários de aço para serem instalados nos vestiários do edifício sede e do antigo Convento do Carmo.  
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/07/2023, às 13:00 horas.  
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2023, às 14:00 horas.  
PROCESSO N° SEI-140001/041561/2022.

Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br).

O Edital encontra-se disponível no portal de compras do governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)) e na página eletrônica da PGE-RJ ([www.pge.rj.gov.br](http://www.pge.rj.gov.br)). Informações: Tel.: (21) 2332-7279 ou licitacao@pge.rj.gov.br.

Id: 2491787

# CANAIS DE ATENDIMENTO

## SAC IOERJ

Serviço de Atendimento  
ao Cliente

### Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840  
0800-284-4675  
[sac@ioerj.rj.gov.br](mailto:sac@ioerj.rj.gov.br)

### Telefonista: (21) 2717-4141

## Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª  
das 8h às 17h

(21) 2717-5463  
[ouvidoria@ioerj.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@ioerj.rj.gov.br)

## Publicações no D.O.

### Agência Rio

(21) 2332-6549  
[agerio.ioerj@gmail.com](mailto:agerio.ioerj@gmail.com)

### Agência Niterói

(21) 2717-4427  
[agenit.ioerj@gmail.com](mailto:agenit.ioerj@gmail.com)



Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO